

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	15
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	44
ATOS DE LICITAÇÃO	105
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	127
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	162
MUNICIPALIDADES	165
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	186

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://imprensaoficial.ms.gov.br) – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.361, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 13.275, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre o tratamento tributário relativo às operações com álcool etílico combustível, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que as unidades federadas podem aderir aos benefícios fiscais concedidos ou prorrogados por outra unidade federada da mesma região, respeitados, entre outros, o alcance, o montante e o prazo de fruição dos respectivos benefícios, nos termos da cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190/2017, de 15 de dezembro de 2017, editado em atendimento à Lei Complementar (Federal) nº 160, de 7 de agosto de 2017,

Considerando o disposto no art. 35 do Anexo V - Das Operações e Prestações Alcançadas por Redução de Base de Cálculo, ao Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, na redação dada pelo Decreto nº 273, de 24 de outubro de 2019, do Estado de Mato Grosso, convalidado e reinstituído nos termos previstos no Convênio ICMS 190/17;

Considerando a necessidade de se manter a sistemática fiscal e operacional vigente, relacionada às operações internas com álcool etílico combustível, que é utilizada há anos pelo Estado e que estabelece eficientes mecanismos de controle fiscal dessas operações,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 13.275, de 5 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 3º.....

.....

§ 10. A inobservância das condições previstas no inciso II do § 4º deste artigo implica a exigência do ICMS devido, com os acréscimos cabíveis, sem prejuízo das penalidades, quando for o caso, no momento da constatação da irregularidade.

....." (NR)

"Art. 9º O imposto a ser recolhido é o resultante da aplicação da alíquota de vinte por cento (20%), no caso de operações internas, e de doze por cento (12%), no caso de operações interestaduais, sobre a base de cálculo obtida nos termos do art. 7º deste Decreto." (NR)

"Art. 14. A NF-e pela qual a destilaria deste Estado destinar álcool etílico combustível à distribuidora de combustíveis estabelecida em Mato Grosso do Sul deve ser emitida:

I - sem o destaque do ICMS;

II - com o ICMS integrado no valor da operação;

III - com o seguinte desconto sobre o valor dos produtos, discriminado no corpo da nota fiscal como "Desconto conforme Decreto nº 13.275/2011":

a) 13% (treze por cento), nas operações com álcool etílico anidro combustível;

b) 12% (doze por cento), nas operações com álcool etílico hidratado combustível;

IV - com a observação descrita abaixo no campo informações complementares:

a) "ICMS a ser recolhido pela refinaria conforme Decreto nº 13.275/2011", nas operações com álcool etílico anidro combustível;

b) "ICMS a ser recolhido pela distribuidora conforme Decreto nº 13.275/2011", nas operações com álcool etílico hidratado combustível;

....." (NR)

"Art. 17.

§ 2º Relativamente às aquisições de álcool etílico combustível feitas nas destilarias deste Estado, as distribuidoras de combustíveis podem apropriar, observado o disposto no § 2º-A deste artigo, o crédito presumido no valor correspondente a:

I - 7% (sete por cento) do valor dos produtos, sem considerar o desconto de 13% (treze por cento) a que se refere o inciso III do caput do art. 14 deste Decreto, no caso de álcool etílico anidro combustível;

II - 8% (oito por cento) do valor dos produtos, sem considerar o desconto de 12% (doze por cento) a que se refere o inciso III do caput do art. 14 deste Decreto, no caso de álcool etílico hidratado combustível.

§ 2º-A. Para a utilização do crédito presumido previsto no § 2º deste artigo, as distribuidoras de combustíveis, ao efetuarem a Escrituração Fiscal Digital (EFD), devem proceder conforme o disposto no Anexo deste Decreto.

§ 5º

III - a que a distribuidora informe, mensalmente, à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, por meio da EFD, conforme leiaute previsto no Manual de Orientação do Leiaute da EFD e nas orientações constantes no Guia Prático da EFD, publicados no Portal Nacional do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), o estoque físico final dos combustíveis e lubrificantes, aferido no último dia de cada mês de referência, em temperatura ambiente, por meio da utilização dos registros do Bloco H (inventário físico).

....." (NR)

Art. 2º O Decreto nº 13.275, de 5 de outubro de 2011, passa a vigorar com o acréscimo de Anexo, conforme redação constante do Anexo deste Decreto.

Art. 3º Revogam-se os dispositivos abaixo especificados do Decreto nº 13.275, de 5 de outubro de 2011:

I - os incisos IV e V do § 4º do art. 3º;

II - o § 3º e seus incisos II e III do art. 4º;

III - o § 1º e o § 2º com seus incisos do art. 14;

IV - o inciso II do § 5º do art. 17.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - na data da publicação, quanto à alteração do § 10 do art. 3º do Decreto nº 13.275, de 5 de outubro de 2011, e às revogações a que se referem os incisos I, II e IV do art. 3º deste Decreto;

II - a partir 12 de fevereiro de 2020, quanto às demais alterações.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 15.361, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANEXO DO DECRETO nº 13.275, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011.

ALCOOL ETÍLICO ANIDRO - CRÉDITO PRESUMIDO
PROCEDIMENTO A SER ADOTADO NOS REGISTROS DA EFD

1. Registro 0460 - TABELA DE OBSERVAÇÕES DO LANÇAMENTO FISCAL:

- 1.1. Criar um registro 0460 que será utilizado posteriormente na observação do lançamento fiscal;
- 1.2. Campo 02 (COD_OBS): código a ser atribuído pelo contribuinte, de sua livre escolha;
- 1.3. Campo 03 (TXT): o contribuinte deve preencher este campo com o seguinte texto "Crédito Presumido – Decreto 13.275/2011".

2. Registros C100, C170 e C190: NOTA FISCAL E ITENS:

- 2.1. Proceder ao registro conforme Manual de Orientação do Contribuinte;

3. Registro C195 - OBSERVAÇÕES DO LANÇAMENTO FISCAL:

3.1. Esse registro vincula a um documento fiscal uma observação criada no registro 0460, o qual equivale a coluna observações do Registro de Apuração do ICMS em papel, devendo ser registrado da seguinte forma:

- 3.1.1. Campo 02 (COD_OBS): informar o código definido no campo 02 do registro 0460, referente às aquisições sujeitas ao crédito presumido;
- 3.1.2. Campo 03 (TXT_COMPL): preencher com "Crédito Presumido conf. Dec. 13.275/2011, art. 17, § 2º".

4. Registro C197 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, AJUSTES E INFORMAÇÕES DE VALORES PROVENIENTES DE DOCUMENTO FISCAL:

4.1. Por meio do registro C197 é informado o valor do crédito presumido por documento., o qual deve ser registrado de acordo com a informação abaixo:

- 4.1.1. Campo 02 (COD_AJ): informar o código "MS10000009" – Crédito Presumido;
- 4.1.2. Campo 04 (COD_ITEM): O contribuinte deve preencher com o código do item que tem direito ao crédito presumido;
- 4.1.3. Campo 07 (VL_ICMS): informar o valor do crédito presumido correspondente ao registro individualizado de acordo com § 2º do art. 17 deste Decreto;

5. Registro E110 - APURAÇÃO DO ICMS:

5.1. Campo 07 (VL_AJ_CREDITOS): informar o somatório dos valores dos créditos presumidos registrados pelas entradas de mercadorias.

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 168, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, quatro cargos em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, um cargo com comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, e três cargos em comissão

de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em cinco cargos em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato do Contrato Nº 0003/2020/SEFAZ**Nº Cadastral: 13048****Processo:** 11/017.942/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, com recursos do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias e a empresa NEWPC TECNOLOGIA EIRELI**Objeto:** Aquisição de disco rígido**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04122000840160001 - Desenvolvimento técnico e operacional do sistema de arrecadação, Fonte de Recurso 0105000000 - Recursos Vinculados ao FUNFAZ, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**Valor:** R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais n. 11.676/2004, 11.818/2005 e 12.683/2008 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015 (Pregão Eletrônico n. 002/2019-SEFAZ)**Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura**Data da Assinatura:** 13/01/2020**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Alan Valério Pires Ramos**Extrato do Contrato Nº 0002/2020/SEFAZ****Nº Cadastral: 13047****Processo:** 11/017.942/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, com recursos do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias e a empresa CLICK TI TECNOLOGIA LTDA**Objeto:** AQUISIÇÃO DE DISCO RÍGIDO**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04122000840160001 - Desenvolvimento técnico e operacional do sistema de arrecadação, Fonte de Recurso 0105000000 - Recursos Vinculados ao FUNFAZ, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**Valor:** R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais n. 11.676/2004, 11.818/2005 e 12.683/2008 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015 (Pregão Eletrônico n. 002/2019-SEFAZ)**Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura**Data da Assinatura:** 13/01/2020**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Raul Vieira da Cunha Neto

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação Técnica N. 18/SED/2019.**Processo n: 29/048.584/2019.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, com a Interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ/MF n. 02.940.523/0001-43 e a Universidade Federal da Grande Dourados - MS, CNPJ/MF N. 07.775.847/0001-97, denominada CESSIONÁRIO.**Amparo Legal:** Lei Federal n.99.394/1996, Lei Federal n. 10.845/2004, Lei Complementar Estadual n.87/2000, Lei Federal n. 11.788/2008 Lei Federal n.8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.**Objeto:** Cedência de Profissionais da Magistério para a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados/MS.**Vigência:** a partir da data da assinatura até 31.12.2020.

GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Assinatura: 27/1/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CEDENTE

ROBERTO HASHIOKA SOLER – CPF/MF N. 960.011.008-53.

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – INTERVENIENTE.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMAZIO – CPF/MF N.465.345.636-49

Reitora da Universidade Federal da Grande Dourados – Dourados /MS –CONVENIENTE.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0001/2020/SES

N° Cadastral: 13089

Processo: 27/003.248/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Diamed Latino América S/A.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de kits Imunohematológicos com equipamentos em regime de comodato, em conformidade com as especificações descritas na Autorização de Compra n. 33867, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da HEMORREDE – Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340710001 - HEMOSUL, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO

Valor: R\$ 584.175,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e cento e setenta e cinco reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 03 (três) meses, contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 05/02/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira, Elaine Maria do Carmo Romani e Dayse Maria de Magalhães Figueiredo

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 117/2018

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por intermediação da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto: O presente extrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, na unidade da Residência Inclusiva Regionalizada. Distrato este, efetivado por iniciativa do contratante, por conveniência administrativa, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, § 2º da Lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Contratado:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
117/2018	65/000405/2018	Fernando Lopes de Oliveira	Cuidador	26/02/2018 a 30/01/2020	Campo Grande

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 140/2018

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por intermediação da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto: O presente extrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, na unidade da Residência Inclusiva Regionalizada.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Distrato este, efetivado por iniciativa do contratante, por conveniência administrativa, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, § 2º da Lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Contratado:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
140/2018	65/000901/2018	Janilda de Lima Kraemer	Cuidador	29/05/2018 a 30/01/2020	Campo Grande

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 171/2018

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto: O presente extrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, na unidade da Residência Inclusiva Regionalizada. Distrato este, efetivado por iniciativa do contratante, por conveniência administrativa, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, § 2º da Lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Contratado:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
171/2018	65/001557/2018	Gislaine Cavalcante Argerino	Cuidador	28/11/2018 a 30/01/2020	Campo Grande

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 222/2019

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto: O presente extrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, na unidade da Residência Inclusiva Regionalizada. Distrato este, efetivado por iniciativa do contratante, por conveniência administrativa, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, § 2º da Lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Contratado:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
222/2019	65/000291/2019	Leonardo Araújo Campos	Cuidador	09/04/2019 a 30/01/2020	Campo Grande

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 230/2019

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto: O presente extrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, na unidade da Residência Inclusiva Regionalizada. Distrato este, efetivado por iniciativa do contratante, por conveniência administrativa, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, § 2º da Lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Contratado:



Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
230/2019	65/000374/2019	Monique Diana Medina Rodrigues	Cuidador	03/05/2019 a 30/01/2020	Campo Grande

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 241/2019

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto: O presente extrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, na unidade da Residência Inclusiva Regionalizada.

Distrato este, efetivado por iniciativa do contratante, por conveniência administrativa, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, § 2º da Lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Contratado:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
241/2019	65/000456/2019	José Roberto de Oliveira	Cuidador	03/06/2019 a 30/01/2020	Campo Grande

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 300/2019

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto: O presente extrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, na unidade da Residência Inclusiva Regionalizada.

Distrato este, efetivado por iniciativa do contratante, por conveniência administrativa, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, § 2º da Lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Contratado:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
300/2019	65/001142/2019	Cristina da Silva Campos	Cuidador	16/12/2019 a 30/01/2020	Campo Grande

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 260/2019

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto: O presente extrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, na unidade da Residência Inclusiva Regionalizada.

Distrato este, efetivado por iniciativa do contratante, por conveniência administrativa, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, § 2º da Lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Contratado:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
260/2019	65/000884/2019	Iara Silva	Cuidador	05/09/2019 a 30/01/2020	Campo Grande

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho



EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 294/2019

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto: O presente extrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, na unidade da Residência Inclusiva Regionalizada. Distrato este, efetivado por iniciativa do contratante, por conveniência administrativa, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, § 2º da Lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Contratado:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
294/2019	65/001084/2019	Marcos Lhanos Vargas	Cuidador	26/11/2019 a 30/01/2020	Campo Grande

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do Contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:**NOME GRACIELE RODRIGUES CAMOLEZ FAVARO DE MENEZES****FUNÇÃO** Chefe da P4 do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito de Mato Grosso do Sul – BPMTRAN/PMMS**MATRÍCULA 122711021****SUBSTITUTO:****NOME: FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM****FUNÇÃO: Comandante do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito de Mato Grosso do Sul – BPMTRAN/PMMS** **MATRÍCULA: 110271021****REFERENTE:****PROCESSO Nº 31/304.264/2019****CONTRATO Nº 131/2019**

OBJETO: O CONTRATO tem como principal objetivo aquisição de 10 (dez) viaturas, destinado a atender BPMTRAN/PMMS - Batalhão de Polícia Militar de Trânsito da PMMS, através do convênio nº 02/2018 de 30 de maio de 2018/AGETTRAN/SEJUSP e Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública do MS, **R\$ 1.399.000,00 (Um milhão e trezentos e noventa e nove mil reais).**

3. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0005/2014/SEJUSP**Nº Cadastral: 3097****Processo:** 31/000.135/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PRORPIOS LTDA, rep. por Helma Corrêa Firmino

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações das Cláusulas Segunda (Do Prazo) e Quarta (Da Dotação Orçamentária), do Contrato Original nº 005/2014/SEJUSP/MS, passando a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 05 de fevereiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu

término.

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária Tendo em vista a adequação ao Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial n. 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma altera o Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.0044.2271.0001, constante na cláusula quarta do contrato, para o Programa de Trabalho n. 10.31901.06.122.0013.4131.0008, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

Data da Assinatura: 04/02/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Helma Corrêa Firmino

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 067/2019
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/nº 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades – Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando-se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd.	Observação Processo Nº
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/000.056/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2011	03	31/000.015/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2012	02	31/000.001/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2012	01	31/200.028/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2012	05	31/300.031/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2013	05	31/000.001/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2013	01	31/300.030/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2013	01	31/200.046/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	05	31/000.014.2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.015/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/300.030/2014

Obs.:1) Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS.

2) Nº total de processos analisados:26 (Vinte e seis).

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2019.

João Carlos Guasso

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº **030/2016/SEJUSP/MS** - Processo nº 31/000.408/2015, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, referente ao Fornecimento de serviços de solução integrada para a modernização do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" do Estado de Mato Grosso do Sul - IIGP/MS, com a utilização de solução integrada com uso de biometria, com objetivo de alterar a funcional programática/ Programa de Trabalho, constante na cláusula nona, tendo em vista adequação ao Plano Plurianual 2020/2023,

publicado no Diário Oficial nº 10.055, Suplemento I, do dia 20 de dezembro de 2019, passando do Programa de Trabalho nº 10.31901.06.181.0044.2271.0001, para o Programa de Trabalho nº 10.31901.06.122.0013-4131-0008, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2020.

Antonio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao **Contrato 030/2010 – Gcont nº 2082, Processo nº 31/201.357/2010**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Ivo Hilário Stroher, representado por Eli Rodrigues e Roberto da Cunha, referente ao contrato de locação de imóvel onde se encontra instalado o Departamento de Inteligência Policial – DIP/DGPC, conforme Parecer nº 308/2020/CATE/SEJUSP/MS, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo:

1º - a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, constante na Cláusula Quarta, tendo em vista a necessidade de adequação ao Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial n. 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 10.31901.06.181.0044.2271.0004, para o Programa de Trabalho n. 10.31901.06.122.0013.4131.0004, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura;

2º - o pagamento da despesa relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2020 no valor estimado de R\$ 8.657,80 (oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), referente ao imóvel citado acima, constante no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do supracitado contrato.

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao **Contrato 073/2016 – Gcont nº 6977, Processo nº 31/000.390/2016**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Silvio Roberto Carrato Junior, Arlene Vieira Carrato e Ivan Fernando Carrato, representados por Renata Ferraz Carrato, referente ao contrato de locação de imóvel onde se encontra instalada a Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas/MS, conforme Parecer nº 307/2020/CATE/SEJUSP/MS, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo:

1º - a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, constante na Cláusula Quarta, tendo em vista a necessidade de adequação ao Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial n. 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 10.31901.06.181.0044.2271.0004, para o Programa de Trabalho n. 10.31901.06.122.0013.4131.0004, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura;

2º - o pagamento da despesa relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2020 no valor estimado de R\$ 2.589,74 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), referente ao imóvel citado acima, constante no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do supracitado contrato.

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao **Contrato 087/2018 – Gcont nº 11308, Processo nº 31/201.054/2018**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Paulo César Castellani, referente ao contrato de locação de imóvel onde se encontra instalado a Delegacia de



Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS, conforme Parecer nº 306/2020/CATE/SEJUSP/MS, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo a troca da funcional programática/ Programa de Trabalho, constante na Cláusula Quarta, tendo em vista a necessidade de adequação ao Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial n. 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 10.31901.06.181.0044.2271.0004, para o Programa de Trabalho n. 10.31901.06.122.0013.4131.0004, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura;

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao **Contrato 028/2018 – Gcont nº 9855, Processo nº 31/200.049/2018**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Valdo Longo, Maria Alves Leal Longo, representados pela Correta Imóveis, referente ao contrato de locação de imóvel onde se encontra instalada a Delegacia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas/MS, conforme Parecer nº 299/2020/CATE/SEJUSP/MS, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo:

1º - a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, constante na Cláusula Quarta, tendo em vista a necessidade de adequação ao Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial n. 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 10.31901.06.181.0044.2271.0004, para o Programa de Trabalho n. 10.31901.06.122.0013.4131.0004, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura;

2º - o pagamento da despesa relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2020 no valor estimado de R\$ 3.240,39 (três mil, duzentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), referente ao imóvel citado acima, constante no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do supracitado contrato.

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao **Contrato 181/2017 – Gcont nº 9322, Processo nº 31/200.748/2017**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Antônia Icassatti da Silva, referente ao contrato de locação de imóvel onde se encontra instalada a Delegacia Regional de Polícia de Ponta Porã/MS, conforme Parecer nº 297/2020/CATE/SEJUSP/MS, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo:

1º - a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, constante na Cláusula Quarta, tendo em vista a necessidade de adequação ao Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial n. 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 10.31901.06.181.0044.2271.0004, para o Programa de Trabalho n. 10.31901.06.122.0013.4131.0004, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura;

2º - o pagamento da despesa relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2020 no valor estimado de R\$ 1.040,26 (um mil e quarenta reais e vinte e seis centavos), referente ao imóvel citado acima, constante no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do supracitado contrato.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao **Contrato 006/2012 – Gcont nº 3284, Processo nº 31/000.201/2012**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Carlos Alberto Diniz Laburu, José Luiz Diniz Laburu, Fatima Jorge R. Torres, representados por Carlos Alberto Diniz Laburu, referente ao contrato de locação de imóvel onde se encontra instalada a Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente – DEPCA, conforme Parecer nº 298/2020/CATE/SEJUSP/MS, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo:

1º - a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, constante na Cláusula Quarta, tendo em vista a necessidade de adequação ao Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial n. 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 10.31901.06.181.0044.2271.0004, para o Programa de Trabalho n. 10.31901.06.122.0013.4131.0004, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura;

2º - o pagamento da despesa relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2020 no valor estimado de R\$ 12.553,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e três reais), referente ao imóvel citado acima, constante no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do supracitado contrato.

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao **Contrato 069/2012 – Gcont nº 2420, Processo nº 31/000.839/2012**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e João Pedro Santana Pereira, referente ao contrato de locação de imóvel onde se encontra instalada a Delegacia Especializada de Repressão ao Crime Organizado - DECO, conforme Parecer nº 294/2020/CATE/SEJUSP/MS, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo:

1º - a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, constante na Cláusula Quarta, tendo em vista a necessidade de adequação ao Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial n. 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 10.31901.06.181.0044.2271.0004, para o Programa de Trabalho n. 10.31901.06.122.0013.4131.0004, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura;

2º - o pagamento da despesa relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2020 no valor estimado de R\$ 10.422,30 (dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos), referente ao imóvel citado acima, constante no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do supracitado contrato.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao **Contrato 039/2012 – Gcont nº 3820, Processo nº 31/200.472/2012**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Nilson Prado da Silva, referente ao contrato de locação de imóvel onde se encontra instalada a Delegacia de Atendimento à Mulher de Fátima do Sul/MS, conforme Parecer nº 296/2020/CATE/SEJUSP/MS, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, constante na Cláusula Quarta, tendo em vista a necessidade de adequação ao Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial n. 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 10.31901.06.181.0044.2271.0004, para o Programa de Trabalho n. 10.31901.06.122.0013.4131.0004, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura;

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao **Contrato 025/2011 – Gcont nº 3438, Processo nº 31/000.451/2011**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Ilka Marques, representada por Newton Enciso de Freitas Neto, referente ao contrato de locação de imóvel onde se encontra instalada a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista - DECAT, conforme Parecer nº 295/2020/CATE/SEJUSP/MS, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo:

1º - a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, constante na Cláusula Quarta, tendo em vista a necessidade de adequação ao Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial n. 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 10.31901.06.181.0044.2271.0004, para o Programa de Trabalho n. 10.31901.06.122.0013.4131.0004, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura;

2º - o pagamento da despesa relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2020 no valor estimado de R\$ 10.955,00 (dez mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), referente ao imóvel citado acima, constante no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do supracitado contrato.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato n. 020/2019, Gcont n. 11659, Processo n. 31/001.347/2018, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa DIGITRO TECNOLOGIA S.A, referente a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do Sistema Guardião, **conforme Parecer n. 300/2020/CATE/SEJUSP/MS**, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, constante na Cláusula Décima do referido contrato, tendo em vista a necessidade de adequação ao Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial n. 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 103190106181002927510001, para o Programa de Trabalho n. 103190106122001341310001, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato n. 074/2018, Gcont n. 11126 Processo n. 31/001.486/2018, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, na cidade Campo Grande/MS **conforme Parecer nº 304/2020/CATE/SEJUSP/MS**, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, constante na Cláusula Décima do referido contrato, tendo em vista a necessidade de adequação ao Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial n. 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 103190106181002927510001, para o Programa de Trabalho n. 103190106122001341310001, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº006/15/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/600170/2015

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Induspan Indústria e Comércio de Couros Pantanal LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Campo Grande, em serviços de ajudante geral nessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10/02/2020.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 10 de fevereiro de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Dirceu Roveda Deboni, sócio/administrador da Empresa Induspan.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do Contrato Nº 0046/2019/AGRAER

Nº Cadastral: 12912

Processo: 71/601.005/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de conclusão da obra (remanescente) de reforma de adequação do Centro de Pesquisa e Difusão de Tecnologia da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no Município de Campo Grande – MS, Convênio n. 723.539/2009/SICONV, Meta 05, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 102/2019-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20573207144440003 - AGRAER Pesquisa - Coven 18268 - PAC 09 Revitalização da Área de Pesquisa da AGRAER, Fonte de Recurso 0281020006 - Convênio 10200.09/0296-2 Fortali, Natureza da Despesa 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS

Valor: R\$ 928.645,21 (novecentos e vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos)

Amparo Legal: Edital de Tomada de Preços nº. 102/2019-DLO e Lei Federal nº. 8.666/93

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços;
O prazo de início dos serviços será de até 5 (cinco) dias consecutivos após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços;
A AGRAER emitirá a Ordem de Início dos Serviços, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, após a formalização do contrato.

Data da Assinatura: 03/02/2020

Assinam: André Nogueira Borges e Otávio Schrader de Oliveira

REPUBLICA-SE. PUBLICADO DOE 9.933 PAG. 28 de 02/07/2019

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA 001/2019

PROCESSO 71/600.197/2019

Partes: Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins e Distrito Federal – Central Sicredi Brasil Central CNPJ nº 33.737.818/0001-40, Banco Cooperativo Sicredi S/A, CNPJ 01.181.521/0001-55 e Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a execução de programa de ATER com crédito rural

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e demais Leis pertinentes.

Vigência: 16/05/2019 a 16/05/2024

Data da Assinatura: 16/05/2019

Assinam: **Antonio Sidinei Senger** – CPF nº 251.261.300-30, **Marilucia Dalfert**, CPF 536.199.430-87 pelo Sicredi e **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 032, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2335
2. Nº do registro MAPA: 28719
3. Requerente: BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BAND 500 SC
5. Ingrediente ativo: FLUTRIAFOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 033 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2336
2. Nº do registro MAPA: 30318
3. Requerente: CCAB AGRO S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: AZOXISTROBINA CCAB 250 SC
5. Ingrediente ativo: AZOXISTROBINA
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de fevereiro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 034, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2328
2. Nº do registro MAPA: 43419
3. Requerente: BIONAT SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: BOVENAT

5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA CEPA IBCB 66
6. Classe: INSETICIDA E ACARICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de fevereiro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2019 - Contrato CT-055/2019

CONTRATADO: MUNDO DOS FOGÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Terceira, item 13.9, visando à inclusão de Fiscal do Contrato, Thiago Fontana, Matrícula: 000158.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Credencia Empresa de Reciclagem de Veículos e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/704922/2019, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” n. 066, de 13 de Janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar a empresa **AÇO E AÇO VERGALHÕES LTDA, CNPJ n. 08.345.565/0001-12, inscrição estadual nº. 28.360.168-0, com sede na rua Carlos Henrique Spengler, nº. 1.520, Polo Empresarial, Campo Grande (MS), CEP n. 79.018-800**, para realização da atividade de reciclagem, compactação e esmagamento de veículos em fim de vida útil e de sucata veicular nos termos da Lei Estadual nº 4.593, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esse credenciamento terá validade a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 05/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/704489/2019	Walquiria Alves Abreu	INTEMPESTIVO
31/704479/2019	Walquiria Alves Abreu	INTEMPESTIVO
31/011354/2019	Pedro da Silva Ricaldes	PROVIDO
31/703480/2019	Luiz Guilherme Valensuela Ricaldes	IMPROVIDO

31/703481/2019	Luiz Guilherme Valensuela Ricaldes	IMPROVIDO
31/703482/2019	Luiz Guilherme Valensuela Ricaldes	IMPROVIDO
31/703663/2019	Luiz Damião da Silva Junior	IMPROVIDO
31/703782/2019	José Carlos de Almeida Pinto	IMPROVIDO
31/703693/2019	Alberto Tenorio da Silva Correa	IMPROVIDO
31/011806/2019	Kassandra Cordeiro Campos	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 299/2008 do CONTRAN, e suas sucedâneas.
Campo Grande - MS, 11 de fevereiro de 2020.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA GESTÃO ASSOCIADA 001/2020 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL (AGEPAN) E O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. OBJETO: Planejamento, regulação, fiscalização e a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, na forma de Gestão Associada, obrigando seus celebrantes ao cumprimento das obrigações e atribuições nele estabelecidas. PRAZO: O prazo de vigência do Convênio é de 30 anos, a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07.02.2020. ASSINAM: Sr. Reinaldo Azambuja, Sr. Youssif Assis Domingos e o Sr. Edvaldo Alves de Queiroz.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2020, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. OBJETO: Exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na área urbana do MUNICÍPIO de ÁGUA CLARA. PRAZO: Vigência deste CONTRATO é de 30 anos, contados da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10.02.2020. ASSINAM: MUNICÍPIO: Sr. Edvaldo Alves de Queiroz. CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO REMANESCENTE DA OBRA OBJETO DO CONTRATO 215/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 017/2018, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA MOSAICO LTDA. OBJETO: Execução de obras para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Guia Lopes da Laguna/MS. VALOR: R\$ 5.619.961,29. RECURSOS: Próprios/Caixa/FGTS Saneamento para Todos/Programa Avançar Cidades. Conta: 1202. PRAZO: O prazo de vigência será de 11 meses e o prazo de execução é de 09 meses, ambos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 274/2018-01/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.02.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Juscelino Bellincanta.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO REMANESCENTE DA OBRA OBJETO DO CONTRATO 191/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 007/2018, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA MOSAICO LTDA. OBJETO: Execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Chapadão do Sul/MS. VALOR: R\$ 6.178.604,42. RECURSOS: Próprios/Caixa/FGTS Saneamento para Todos/Programa Avançar Cidades. Conta: 1202. PRAZO: O prazo de vigência será de 14 meses e o prazo de execução é de 12 meses, ambos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 261/2018-01/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.02.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Juscelino Bellincanta.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 – CONVÊNIO Nº 033/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL (CNPJ nº 03.982.931/0001-20) com sede na rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA (CNPJ nº 03.236.119/0001-56), com sede no Parque dos Poderes, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Bloco 14 nesta Capital. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 305 dias, que passa a ser de 52 meses e 11 dias a contar do dia 03/02/2020. PROCESSO: Nº 262/2016/GEPRO/CEM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.01.2020. ASSINAM: CONVENETE: Sr. Murilo Zauith (CPF:747.067.218-49. CONCEDENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr. (CPF:609.538.531-87), Sr. André Luis Soukef Oliveira (CPF:619.663.126-87).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2020 – CONTRATO Nº 259/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A OPTIMALE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 12 meses e a reprogramação dos itens do projeto visando a adequação dos quantitativos e qualitativos sem alteração de valor. PROCESSO: Nº 711/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.01.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Alexandre Batista Pereira Gealh.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – OES Nº 002/2018/GEINFRA/SANESUL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo da contratação por



mais 12 meses. PROCESSO: Nº 023/2018/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.01.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Cícero Prado Sobral.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – OES Nº 255/2018/GEINFRA/SANESUL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 1066/2018/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.12.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Marta Wouters Montoya.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT/UEMS - Nº 29/2019 – Mídia Ciências

Seleção Pública de Bolsista para atender o Programa de Jornalismo Científico - MÍDIA CIÊNCIA

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), em parceria com a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (**UEMS**), torna público o resultado da análise de enquadramento - Fase I da respectiva chamada.

PROPOSTAS ENQUADRADAS:

Título do Projeto	Mídia Ciência
Candidato - Bolsista	Bruno Moser Canhete
CPF	892.434.041-72
Categoria	ACC-B
Título do Projeto	Plano de apoio tecnológico ao projeto Mídia Ciência
Candidato - Bolsista	Bruno Neto de Andrade
CPF	024.895.331-18
Categoria	ACC-E
Título do Projeto	Por uma potencialização do jornalismo científico através da educação
Candidato - Bolsista	Caio Mateus Teruel de Paula
CPF	448.798.008-99
Categoria	ACTT-D
Título do Projeto	Projeto Mídia Ciência 2: consolidação da comunicação científica em Mato Grosso do Sul
Candidato - Bolsista	Camila Santos Ferreira
CPF	022.224.231-04
Categoria	AT-NS
Título do Projeto	Ropague ciência: proposta de divulgação da ciência feita em mato grosso do sul através das mídias sociais
Candidato - Bolsista	Claiane Lamperth
CPF	037.505.221-62
Categoria	ACC-C
Título do Projeto	Projeto Mídia e Ciência Online
Candidato - Bolsista	Danielle Errobidarte Matos
CPF	056.260.141-44
Categoria	ACC-B
Título do Projeto	Plano de comunicação e marketing como alternativa de reapresentação da pesquisa sul-mato-grossense
Candidato - Bolsista	Diego da Silva
CPF	033067671-74
Categoria	ACTT-D
Título do Projeto	Banco de Fontes
Candidato - Bolsista	Emmanuelly Castro dos Santos
CPF	001.214.991-89
Categoria	ACC-C
Título do Projeto	Sistema de Agência de Empregos de Mato Grosso do Sul

Candidato - Bolsista	Everton Castelhão Tetila
CPF	938.615.671-72
Categoria	ACC-E
Título do Projeto	Divulgação da rede universitária da rota de integração latino-americana (unirila) nas mídias digitais: site, revista eletrônica e rede sociais.
Candidato - Bolsista	Gisleine da Silva Rodrigues
CPF	017.963.251-55
Categoria	ACC-C
Título do Projeto	Das salas de aula para a população
Candidato - Bolsista	Ketlen Cristian Gomes Santos
CPF	054722811-21
Categoria	ACC-B
Título do Projeto	Jornalismo Científico: uma alternativa transdisciplinar para aproximações entre a C,T&I e o público
Candidato - Bolsista	Mariane Simões
CPF	324.565.945-25
Categoria	ACTT-D
Título do Projeto	Programa de Jornalismo Científico - Mídia Ciência
Candidato - Bolsista	Naiane Gomes de Mesquita
CPF	024.674.781-14
Categoria	ACC-C
Título do Projeto	Programa de Jornalismo Científico - Mídia Ciência
Candidato - Bolsista	Nádia Regina Nicolau dos Santos
CPF	036.153.061-71
Categoria	ACC-C
Título do Projeto	O papel da assessoria de imprensa na popularização da ciência
Candidato - Bolsista	Priscilla Peres
CPF	021.306.821-46
Categoria	ACC-C

PROPOSTA NÃO ENQUADRADA:

Título do Projeto	MS em Pesquisa
Candidato - Bolsista	Thiago Frison
CPF	047.580.951-32
Categoria	ACC-B
Motivo:	Não se enquadrou no item 7.2 letra "a" - Plano de trabalho do (a) bolsista com até 05 páginas incluindo a capa.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2020.

RICARDO JOSÉ SENNA
Diretor-Presidente interino

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 9.940 do dia 11 de julho de 2019.

Chamada FUNDECT/FINEP Nº 05/2019 – Programa Centelha MS - Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores

Inserir diante da falta desse item na publicação original:

14. PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS

I) ANEXO 02 - MODELO DE DECLARAÇÃO NÃO OCORRÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE IDÉIAS EM MAIS DE UMA UF.

Anexos da Chamada

ANEXO 02 - MODELO DE DECLARAÇÕES

MODELO DE DECLARAÇÃO NÃO OCORRÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE IDÉIAS EM MAIS DE UMA UF

[**nome do proponente**], residente no estado de Mato Grosso do Sul, representante legal da empresa _____, com sede em _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, declara para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), com a finalidade de comprovação junto ao Programa Centelha, que o projeto abaixo indicado foi submetido à contratação exclusivamente nesta unidade da federação.

Título da Idéia	Nome da Empresa	CNPJ	Representante Legal	Coordenador	Equipe Executora

Na identificação de duplicidade de contratação o proponente se compromete a devolver a integralidade nos recursos com as devidas correções.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2020.

RICARDO JOSÉ SENNA
Diretor-Presidente Interino

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção Publicado no Diário Oficial n. 10.058, de 27 de dezembro de 2019, página 65.

PORTARIA NORMATIVA/FUNDTUR N. 010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conforme estabelece a legislação vigente, e considerando:

- As irregularidades apontadas na prestação de contas do termo de colaboração n. 028.168/2018, firmado entre esta Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e a Associação Familiar de Apoio ao Grupo de Adoção de Sidrolândia/MS – AFAGAS, para a realização do “XXIII Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção – ENAPA”. Outorgado: Diógenes Augusto Ferracini Silveira Duarte – CPF 542.943.981-91; Processo: 71/920028/2018 – Valor R\$ 50.000,00(Cinquenta mil Reais).

- O disposto no Decreto Estadual nº 13.420, de 18 de maio de 2012, que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento,

Art. 2º Fica designado os servidores Geancarlo de Lima Merighi, matrícula 107816023, ocupante do Cargo de Analista de Desenvolvimento do Turismo, Dinair Rezende Marques, matrícula 106948024, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento do Turismo e Rhea Silvia Gonçalves Gomes, matrícula 44450021, para sob a presidência do primeiro, realizar a partir da Publicação desta Portaria, no prazo de 120 dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2020.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n. 002/2019

PROCESSO Nº 71.750.028/2020

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SED, inscrita no CNPJ nº 02.585.924/0001-22, com sede em Campo Grande-MS.

OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento “Colação de Grau Projovem Urbano” e desmontagem.

AMPARO LEGAL: Portaria Conjunta FUNDTUR/SAD n. 3, de 11 de julho de 2017.

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 1.899,00 (hum mil oitocentos e noventa e nove reais).

VIGENCIA: O Termo de Cooperação Financeira entrará em vigor a partir da data de assinatura e vigorará por 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da Funcional Programática: 10.29101.12.122.0012.4086.0001-

Custeio Adm, Natureza da Despesa; 339139, Fonte: 01000000000, UG:290101- Secretaria de Estado de Educação, NE: 2020NE001228 de 30/01/2020.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e MARIA CECÍLIA AMÊNDOLO DA MOTTA, inscrito no CPF nº 724.551.958-72, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato de Adesão n. 0015/2018/FUNDTUR, que integra o Contrato Corporativo 0005/2018/SAD

Nº Cadastral: 10052

Processo: 71/920.046/2018

Partes: **O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, com recursos provenientes do **FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MS** e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Apostilar o Contrato nº 015/2018, ao contrato corporativo 005/2018, conforme a seguinte descrição:

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços e fornecimentos decorrentes da execução do objeto do Contrato Corporativo n.005/2018, correrão à conta do Programa de Trabalho, Natureza e Item de Despesa, Fontes de Recursos, conforme relação abaixo:

Onde se lê:

Órgão/Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso
FUNDTUR (FUNTUR)	Material para manutenção de veículos (PEÇAS)	33903039	04.122.0069.8250.0001-FUNTUR	100
	Manutenção e conservação de veículos (MÃO-DE-OBRA)	33903919		

Lê se:

Órgão/Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso
FUNDTUR (FUNTUR)	Material para manutenção de veículos (PEÇAS)	33903039	10.710907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR	100
	Manutenção e conservação de veículos (MÃO-DE-OBRA)	33903919		

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Amparo Legal: Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 24/01/2020

Assina: BRUNO WENDLING

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.014/2020	NE: 000009	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	

DATA: 17/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 22.788,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.629/2019	NE: 000012	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 510,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.016/2020	NE: 000014	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 285,40	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.627/2019	NE: 000023	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 148,00	
FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/100.011/2020	NE: 000025	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 619,00	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.		
PROCESSO: 27/100.030/2020	NE: 000026	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 88,20	
FAVORECIDO: ABBOT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.030/2020	NE: 000027	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.402,50	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.030/2020	NE: 000029	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 200,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.030/2020	NE: 000030	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 765,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.066/2020	NE: 000038	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 14.889,60	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.090/2020	NE: 000039	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.360,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.093/2020	NE: 000040	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 608,40	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.103/2020	NE: 000042	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.972,00	
FAVORECIDO: 1000 MEDIC DIST. IMPORT. EXPORT. MEDICAL. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.095/2020	NE: 000043	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 840,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.100/2020	NE: 000046	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.100/2020	NE: 000047	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 21.258,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.100/2020	NE: 000048	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

PROCESSO: 27/100.100/2020	NE: 000049	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.948,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.099/2020	NE: 000050	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 395,60	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.099/2020	NE: 000051	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.985,70	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.099/2020	NE: 000052	N.D:
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 205.835,40	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.099/2020	NE: 000055	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.612,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.121/2020	NE: 000056	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.953,00	
FAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/100.121/2020	NE: 000057	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.261,00	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/100.098/2020	NE: 000058	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.059,64	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.055/2020	NE: 000068	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	

DATA: 24/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00
FAVORECIDO: QL MED. MATERIAL HOSPITALARES LTDA – ME.	
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	
PROCESSO: 27/100.045/2020	NE: 000071 N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000
DATA: 24/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 134.456,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.	
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	
PROCESSO: 27/100.106/2020	NE: 000075 N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000
DATA: 24/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.380,00
FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
PROCESSO: 27/100.104/2020	NE: 000077 N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000
DATA: 24/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 486,00
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
PROCESSO: 27/100.034/2020	NE: 000078 N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000
DATA: 24/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.350,00
FAVORECIDO: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.	
OBJETO: GÁS ENGARRAFADO.	
PROCESSO: 27/100.102/2020	NE: 000079 N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000
DATA: 24/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 552,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
PROCESSO: 27/100.036/2020	NE: 000081 N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000
DATA: 24/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.360,00
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP.	
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.	
PROCESSO: 27/100.036/2020	NE: 000082 N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000
DATA: 24/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIO E ADM. DE OBRAS EIRELI ME.	
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.	
PROCESSO: 27/100.036/2020	NE: 000083 N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000
DATA: 24/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 795,00
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIO E ADM. DE OBRAS EIRELI ME.	

OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		
PROCESSO: 27/100.035/2020	NE: 000084	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000000	
DATA: 27/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 15.566,40	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.035/2020	NE: 000085	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000000	
DATA: 27/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 7.995,90	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.035/2020	NE: 000087	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000000	
DATA: 27/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 13.710,00	
FAVORECIDO: CASA DO SACHET LTDA ME.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.035/2020	NE: 000088	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000000	
DATA: 27/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.950,00	
FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.109/2020	NE: 000091	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 02400000000	
DATA: 29/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 498,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 006, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exclusão e Inclusão de membros no Comitê Docente Estruturante do Curso de História, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI nº 003, de 10 de fevereiro de 2020, da coordenação do curso de História, Licenciatura, da Unidade Universitária de Amambai, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Viviane Scalon Fachin e Fabricio Antonio Deffacci do Comitê Docente Estruturante do curso de História, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria PROE-UEMS N. 052, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.885, de 17 de abril de 2019, p. 20.

Art. 2.º Incluir Jocimar Lomba Albanes e Aline Vanessa Locastre no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 10.090, de 10 de fevereiro de 2020, p. 35.

PORTARIA PROE/UEMS N. 04 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 001/2020, de 29 de janeiro de 2020, da Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado, da Unidade Universitária de Dourados, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Prof. Anderson Secco dos Santos como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de *graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 032, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.868, de 25 de março de 2019, p. 96.

Art. 2.º Incluir Prof. João Victor Maciel de Andrade e Silva, Profª. Taís Arriero Shinma Galbetti na comissão mencionada no art. 1º.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 11 FEVEREIRO DE 2020.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 10.090, de 10 de fevereiro de 2020, p. 35.

PORTARIA PROE/UEMS N. 04 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 001/2020, de 29 de janeiro de 2020, da Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado, da Unidade Universitária de Dourados, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Prof. Anderson Secco dos Santos como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de *graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 032, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.868, de 25 de março de 2019, p. 96.

Art. 2.º Incluir Prof. João Victor Maciel de Andrade e Silva, Profª. Taís Arriero Shinma Galbetti na comissão mencionada no art. 1º.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 11 FEVEREIRO DE 2020.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 270, de 11 de fevereiro de 2020.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua nº 1031/2019, celebrado entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e o Conselho Institucional de Segurança de Dourados (COISED), para a execução do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras, na Unidade Universitária de Dourados;

CONSIDERANDO que não haverá tempo hábil para submissão das propostas aos órgãos colegiados competentes nas datas pré-agendadas, sem prejuízo do cumprimento dos prazos estabelecidos no Convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.



Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 11 de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 271, de 11 de fevereiro de 2020.

Aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação "latu sensu" em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e, CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua nº 1031/2019, celebrado entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e o Conselho Institucional de Segurança de Dourados (COISED), para a execução do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Segurança Pública e Fronteiras, na Unidade Universitária de Dourados; CONSIDERANDO que não haverá tempo hábil para submissão das propostas aos órgãos colegiados competentes nas datas pré-agendadas, sem prejuízo do cumprimento dos prazos estabelecidos no Convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 11 de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor UEMS

Anexo da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 271, de 11 de fevereiro de 2020.

**REGULAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM SEGURANÇA PÚBLICA E FRONTEIRAS**

CAPÍTULO I

DA IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Art. 1º O Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), em parceria com o Conselho Institucional de Segurança de Dourados (COISED), é proposto pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Segurança Pública da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Art. 2º O Curso será ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 3º O Curso, de caráter temporário, terá uma duração mínima de 12 (doze) e máxima de 18 (dezoito) meses.

Art. 4º Poderão inscrever-se no curso profissionais da Área de Segurança Pública, vinculados ao Conselho Institucional de Segurança de Dourados, portadores de graduação superior em qualquer área do conhecimento, conforme estabelecido no Termo de Cooperação e respectivo termo aditivo.

Parágrafo único. Excepcionalmente o COISED, poderá designar parte das vagas ofertadas a outras corporações coirmãs, órgãos, entidades e/ou comunidade.

Art. 5º A estrutura curricular do curso é composta por carga horária obrigatória de 360 (trezentos e sessenta) horas, equivalentes a 24 (vinte e quatro) créditos, que serão distribuídas em 18 (dezoito) disciplinas obrigatórias, não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, nem assistência docente, e o obrigatoriamente

reservado para elaboração individual do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Art. 6º O número de vagas ofertadas será de, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 40 (quarenta) alunos matriculados.

Art. 7º O curso de Pós-Graduação *lato sensu* Segurança Pública e Fronteiras, pertence à Área de Conhecimento em Gestão Pública.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA E ATRIBUIÇÕES

Art. 8º O curso terá a seguinte estrutura organizacional e administrativa:

- I - Colegiado do Curso;
- II - Coordenação do Curso;
- III - Corpo Docente.

Art. 9º O Colegiado de Curso será constituído por, no mínimo, 3 (três) representantes docentes que ministrem disciplinas no Curso e por 1 (um) representante discente, devendo ser eleitos pelos seus pares.

Parágrafo único. O Coordenador do Curso, que presidirá o Colegiado do Curso, será membro do quadro efetivo da UEMS e ministrante de disciplina, eleito por seus pares para um mandato de tempo em que durar o Curso.

Art. 10. Compete ao Colegiado do Curso:

- I - eleger e assessorar a Coordenação do Curso na execução e acompanhamento de suas atividades;
- II - propor à Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) o calendário do Curso;
- III - estabelecer e aprovar diretrizes dos planos de ensino, programas de disciplinas e critérios de avaliação propostos pelos docentes;
- IV - aprovar o planejamento quanto à oferta de disciplinas e atividades complementares do Curso;
- V - designar professores integrantes do quadro docente do Curso para proceder à seleção dos candidatos;
- VI - estabelecer critérios de seleção ao ingresso do aluno, respeitadas as normas vigentes;
- VII - propor à PROPP o número de vagas a ser ofertado a cada processo seletivo;
- VIII - decidir sobre o aproveitamento de disciplina obtido em outros cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- IX - aprovar orientadores e coorientadores, bem como as respectivas substituições, quando houver necessidade;
- X - aprovar banca para julgamento de TCC;
- XI - apreciar e deliberar questões relativas aos aspectos didático-pedagógicos, bem como propostas e/ou recursos encaminhados por professores e alunos do Curso, no âmbito de sua competência;
- XII - propor à PROPP reformulação/adequação do regulamento e do projeto pedagógico;
- XIII - acompanhar a execução curricular do Curso, avaliar seus resultados e propor à Divisão de Pós-Graduação (DPG) medidas que visem a garantia do seu padrão de qualidade;
- XIV - propor os valores das taxas, quando couber, respeitando as normas vigentes da Instituição;
- XV - deliberar sobre os planos de aplicação colocados à disposição do Curso;
- XVI - apreciar e deliberar a prestação de contas dos recursos colocados à disposição do Curso;
- XVII - deliberar sobre aproveitamento de créditos obtidos em atividades complementares;
- XVIII - exercer demais funções que lhe sejam atribuídas.

Art. 11. As reuniões do Colegiado de Curso poderão acontecer presencialmente ou a distância por videoconferência ou meio similar.

Art. 12. São atribuições da Coordenação do Curso:

- I - registrar, coordenar e supervisionar a execução do Curso;
- II - convocar e presidir as reuniões do colegiado;
- III - executar as regulamentações propostas;
- IV - elaborar editais de processo seletivo, de vagas remanescentes, de aluno especial, e encaminhar à DPG, para a publicação em Diário Oficial Eletrônico (DOE);
- V - acompanhar o processo de registro de seguro acadêmico, junto ao setor competente;
- VI - receber, conferir e encaminhar à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) para deferimento, os documentos referentes à matrícula, observando os prazos estipulados no calendário acadêmico;
- VII - comunicar ao órgão competente a desistência ou reprovação em disciplinas dos alunos, imediatamente após

comprovação, solicitando quando couber, o desligamento dos mesmos;

VIII - publicar edital de composição das bancas de TCC;

IX - preencher, por meio eletrônico, dentro dos prazos estabelecidos pela DRA, as atas de defesa de TCC após a regularização de todas as obrigações do aluno no Curso;

X - encaminhar no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da versão final, 1 (uma) versão digitalizada do TCC, ou equivalente, para Biblioteca da Unidade Universitária sede do Curso e outra para a Biblioteca Central;

XI - expedir declarações relativas às atividades do Curso;

XII - manter atualizada a página *Web* do Curso;

XIII - organizar e divulgar a produção científica do Curso;

XIV - elaborar relatórios exigidos pelos órgãos oficiais;

XV - solicitar e administrar recursos e materiais oriundos do orçamento previsto e do fomento à pós-graduação, quando for o caso;

XVI - encaminhar com parecer do Colegiado do Curso as adequações/reformulações do projeto pedagógico à DPG;

XVII - providenciar para que sejam preenchidos os formulários de avaliação do Curso (formulários dos alunos, dos professores e do coordenador do curso), tabular os dados e, após parecer do Colegiado do Curso, encaminhar à DPG ao término das disciplinas.

CAPÍTULO III

DOS DOCENTES, DA ORIENTAÇÃO E DOS ALUNOS

Art. 13. O corpo docente do Curso será constituído por:

I - no mínimo 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação *stricto sensu*, que os títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente;

II - no mínimo 50% (cinquenta por cento) de professores efetivos da UEMS, acrescido de profissionais convidados de outras instituições parceiras do projeto, conforme previsto em normas vigentes, caso o Curso venha a ser ofertado mediante a existência de convênio, devidamente fundamentado em termo de cooperação específico, nos termos da legislação interna pertinente.

III - Os profissionais externos não terão quaisquer vínculos empregatícios com a UEMS, ficando esta Instituição desonerada de toda e qualquer responsabilidade decorrente desta atividade.

Art. 14. Em se tratando do corpo docente da UEMS, a carga horária disponível para a pós-graduação *lato sensu* deverá seguir a normatização vigente.

Art. 15. Dos professores que ministrarão as disciplinas e orientarão os alunos na elaboração do TCC será exigido o grau de especialista, mestre ou doutor com validade nacional.

§ 1º A critério do Colegiado de Curso, poderá ser admitido como orientador ou coorientador, profissional vinculado ou não ao curso, respeitadas as especificidades de formação da área.

§ 2º A substituição do orientador, por iniciativa própria ou do aluno será possível mediante requerimento dirigido ao Coordenador, a quem compete designar o substituto, com a concordância das partes interessadas: aluno, orientador designado e orientador substituído.

§ 3º Cada orientador poderá orientar até 5 (cinco) alunos.

Art. 16. São atribuições do professor de disciplina:

I - elaborar os conteúdos das disciplinas desenvolvidos ao longo do Curso no prazo determinado;

II - desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;

III - elaborar as avaliações previstas para a disciplina nos prazos determinados, assim como a sua correção;

IV - apresentar ao Coordenador do Curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos alunos e do desenvolvimento da disciplina;

V - conhecer o projeto pedagógico e regulamento do Curso;

VI - realizar as viagens previamente agendadas à Unidade de oferecimento do Curso.

Art. 17. São atribuições do professor-orientador:

I - orientar os alunos na definição do objeto de estudo a ser pesquisado;

II - indicar referência bibliográfica e motivar o aluno a buscar outras fontes de consultas e bibliografias;

- III - elaborar, de comum acordo com seu orientando, o plano de atividades deste e manifestar-se sobre alterações supervenientes;
- IV - acompanhar o desempenho do aluno, orientando-o em todas as questões referentes ao desenvolvimento de suas atividades;
- V - auxiliar e participar na elaboração do TCC;
- VI - estimular o aluno na participação de eventos técnico-científicos;
- VII - incentivar o aluno para a publicação de trabalhos científicos;
- VIII - disponibilizar 2 (duas) horas semanais para orientação, destinadas ao atendimento de todos os seus orientandos, que deverão ser cumpridas na Instituição, fora do horário de aula e dentro dos dias e horários de funcionamento da Instituição;
- IX - participar de reuniões, convocadas pelo Coordenador do Curso, para análise do processo do TCC, assim como da avaliação dos acadêmicos e do processo abrangente de formação profissional;
- X - certificar-se da autoria dos trabalhos desenvolvidos pelos seus respectivos orientandos, impedindo o andamento de trabalhos e/ou encaminhamento para Defesa perante a Banca Examinadora, daqueles que configurarem plágio parcial ou total ou de cuja autoria de parte ou total não pertença comprovadamente ao seu orientando;
- XI - avaliar o TCC, encaminhando-o ou não à Banca Examinadora;
- XII - presidir a Banca Examinadora do trabalho orientado;
- XIII - fazer a mediação entre Orientandos e a Banca Examinadora;
- XIV - preencher, por meio eletrônico, o plano de ensino antes do início da disciplina;
- XV - preencher, por meio eletrônico, a ata de cada disciplina contendo o total de faltas, o conceito e a mensagem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da disciplina;
- XVI - preencher e assinar, com os demais membros da Banca Examinadora, a Ata Final de Defesa do TCC;
- XVII - exercer outras atividades definidas no regulamento do Curso;
- XVIII - observar e fazer os orientandos cumprirem as normas deste Regulamento.

Art. 18. São atribuições do aluno:

- I - informar-se de todas as normas e procedimentos que envolvam o TCC;
- II - elaborar o TCC, seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as normas deste Regulamento;
- III - zelar pela qualidade do TCC;
- IV - cumprir todas as atividades e exigências dos Componentes Curriculares correspondentes ao TCC;
- V - cumprir todos os prazos estabelecidos por este Regulamento, por seu professor- orientador e pelo Coordenador do Curso;
- VI - manter contato, de forma regular, com seu Professor Orientador;
- VII - atender a solicitações e/ou orientações de seu Professor Orientador;
- VIII - realizar defesa do TCC junto à Banca Examinadora na data, horário e local determinados pela Coordenação, sendo que o não comparecimento sem justificativa na forma em vigor, implicará em Reprovação do Aluno;
- IX - entregar ao orientador uma versão digital e 3 (três) cópias impressas da versão final do TCC, para apreciação pelos membros da Banca Examinadora, em data, horário e local marcados pelo Coordenador do Curso.

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 19. A Comissão de Processo Seletivo (CPS) será designada por meio de Portaria publicada em DOE, e terá como competência organizar, coordenar e supervisionar todo o Processo Seletivo.

Parágrafo único. Caberá ao Conselho Institucional de Segurança de Dourados (COISED), encaminhar relação dos candidatos pré-selecionados por Processo Seletivo interno à UEMS para realização dos processos de seleção e matrícula no Curso.

Art. 20. As etapas, critérios de seleção, documentação necessária e demais disposições acerca do Processo Seletivo serão estabelecidos em edital próprio elaborado pela Comissão de Processo Seletivo (CPS) e aprovado pelo Colegiado do Curso.

CAPÍTULO V

DOS PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

Art. 21. A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro, por procuração simples, nos horários e locais divulgados no edital e nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico, mediante a entrega das fotocópias autenticadas dos seguintes documentos:

- I - requerimento de matrícula;
- II - cópia da Cédula de Identidade – RG ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade;
- III - cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV - cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- V - cópia de certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de 18 (dezoito) anos, se do sexo masculino;
- VI - cópia de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- VII - 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- VIII - cópia e original do histórico escolar da graduação completo;
- IX - cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso.

§ 1º A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado em calendário acadêmico implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no Processo Seletivo.

§ 2º As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão competente pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo “confere com original”, contendo, além do nome da Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela secretaria acadêmica do Curso.

§ 3º Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 (um terço) do início das atividades do Curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

§ 4º A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo obedecerá ao número de vagas ofertadas no edital.

§ 5º Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os incisos VIII e IX no dia da matrícula, os mesmos poderão ser substituídos para efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do Projeto Pedagógico do Curso com previsão de data de colação de grau.

CAPÍTULO VI DA METODOLOGIA

Art. 22. O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Segurança Pública e Fronteiras será desenvolvido em 18 (dezoito) disciplinas, cada uma correspondendo a 2 (dois) créditos, abrangendo conteúdos específicos, por meio de aulas expositivas, discussões e debates, seminários, dentre outros, com a obrigatoriedade de elaboração individual e apresentação pública de TCC.

Art. 23. Os conteúdos poderão ser ministrados, também, na modalidade a distância em até 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso, em todas as disciplinas, por meio da plataforma Moodle/UEMS, para envio de textos para leitura, realização de atividades e aprofundamento de pesquisas na rede eletrônica, ficando a critério de cada docente definir sobre a(s) metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) no desenvolvimento do conteúdo proposto.

CAPÍTULO VII DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

Art. 24. Cada disciplina terá um valor expresso em créditos, correspondendo cada crédito a 15 (quinze) horas.

§ 1º Os créditos relativos a cada disciplina somente serão conferidos ao aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e, no mínimo, conceito “C”.

§ 2º Os conceitos serão atribuídos pelos professores, em cada disciplina, de acordo com a tabela a seguir:

Nota	Conceito
9,0 a 10,0	A
8,0 a 8,9	B
7,0 a 7,9	C
0 a 6,9	D

Art. 25. Será desligado do Curso o aluno que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) ou conceito inferior a “C” em qualquer disciplina, bem como a não aprovação no TCC.

Parágrafo único. O aluno desligado do Curso poderá solicitar à DRA uma declaração constando somente as disciplinas cursadas, nas quais tenha sido aprovado.

Art. 26. As atividades complementares não são obrigatórias no Curso, mas serão incentivadas na forma de participação em eventos (palestras, congressos, encontros, seminários, dentre outros).

Art. 27. Até a conclusão do Curso, os alunos deverão preencher um Formulário de Avaliação de Disciplina e do Curso (disponível no *site* do curso) e entregar ao Coordenador.

Art. 28. No ato da entrega da ata de encerramento da disciplina, o professor deverá também entregar o Formulário de Avaliação do Curso ao Coordenador.

Art. 29. Dado o caráter temporário e de oferta única do Curso, não serão aceitos alunos especiais, aproveitamento de estudos, trancamento de matrícula ou reoferta de disciplinas.

Art. 30. Será concedido certificado de Especialista em Segurança Pública e Fronteiras, ao aluno que tenha cumprido os seguintes requisitos:

I - ser aprovado nos 24 (vinte e quatro) créditos ofertados pelo Curso, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

II - ser aprovado na avaliação do TCC;

III - não possuir débitos com a Biblioteca e demais órgãos da Universidade.

CAPÍTULO VIII

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DO PLÁGIO

Art. 31. Além das avaliações previstas para cada disciplina, será exigido do aluno a defesa do TCC, na forma de artigo científico, que deverá ser apresentado até o prazo de integralização do Curso.

§ 1º Somente poderá proceder à defesa do TCC, o aluno que tiver concluído os 24 (vinte e quatro) créditos.

§ 2º O tema escolhido para pesquisa deverá estar vinculado à temática do Curso.

§ 3º Os artigos científicos produzidos e aprovados pelas respectivas Bancas Examinadoras poderão ser publicados, sempre em coautoria e com a anuência do professor- orientador, em revistas especializadas ou livros.

Art. 32. O TCC, na forma de artigo científico, será examinado por uma Banca Examinadora, composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) destes pertencentes ao quadro de professores do Curso, e tendo o orientador como presidente da banca.

§ 1º A defesa será realizada em sessão pública ou por videoconferência (ou meio similar), desde que disponíveis os recursos necessários e previamente autorizados pela Coordenação do Curso.

§ 2º Em casos excepcionais, com pedido devidamente justificado ao Colegiado de Curso, e autorizado, o aluno poderá efetuar a defesa do trabalho de conclusão de curso, à distância, com data, hora e local marcado, e neste caso deverá constar a observação "participação à distância por videoconferência" (ou meio similar) a ser preenchido com a assinatura do presidente da Comissão Examinadora e dos demais membros da banca.

§ 3º Será considerado reprovado o aluno que obtiver o conceito "D" na avaliação atribuída pela Banca Examinadora.

§ 4º Quando houver necessidade de reformulação, a versão final do TCC, com o aval do orientador, deverá ser entregue à Coordenação do Curso no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da defesa, em versão impressa e digitalizada.

Art. 33. O plágio acadêmico é a apropriação de forma parcial ou integral das ideias, conceitos ou frases de um autor, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, omitindo-se a fonte.

Art. 34. O aluno regularmente matriculado que, comprovadamente, for responsabilizado pela prática de plágio acadêmico será reprovado no Curso.

§ 1º O docente responsável pela disciplina e/ou orientação que comprovar o(s) plágio(s) deverá comunicar e encaminhar à Coordenação do Curso, os documentos plagiados para as providências cabíveis.

§ 2º A Coordenação do Curso deverá solicitar abertura de processo administrativo aos órgãos competentes da Instituição, para apuração da prática de plágio e indicação dos procedimentos acadêmicos pertinentes.

§ 3º As ações legais decorrentes da prática de plágio, somente serão consignadas na vida acadêmica do aluno,

mediante parecer técnico pedagógico dos órgãos competentes da UEMS, nos termos dos atos normativos internos.

CAPÍTULO IX DA AVALIAÇÃO DO CURSO

Art. 35. O Curso será avaliado mediante a aplicação de 4 (quatro) instrumentos de verificação:

I - avaliação da disciplina e do docente pelo aluno;

II - avaliação do Curso pelo aluno;

III - avaliação do Curso pelo docente;

IV - avaliação do Coordenador quanto as atividades relacionadas à PROPP, à DRA e à Diretoria de Educação a Distância.

Parágrafo único. As avaliações serão executadas segundo questionários disponibilizados pela PROPP e aplicados por meio de formulário eletrônico (*google form*, ou outro), até o encerramento das atividades pedagógicas do Curso.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso no âmbito de suas competências.

Dourados, 11 de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 272, de 11 de fevereiro de 2020.

Aprova a criação e implantação do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e, CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua nº 1031/2019, celebrado entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e o Conselho Institucional de Segurança de Dourados (COISED), para a execução do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras, na Unidade Universitária de Dourados; CONSIDERANDO que não haverá tempo hábil para submissão das propostas aos órgãos colegiados competentes nas datas pré-agendadas, sem prejuízo do cumprimento dos prazos estabelecidos no Convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Fica autorizada a implantação, a partir de 2020, do referido Curso na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 11 de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor UEMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1031/2019/UEMS

Processo: 29/500996/2019

Partes: A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o CONSELHO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DE DOURADOS - COISED.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o apoio à execução do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras visando, por meio do estudo e da pesquisa, à qualificação e formação de 40 (quarenta) profissionais da área de Segurança Pública, vinculados ao Conselho Institucional de Segurança de Dourados, portadores de graduação superior em qualquer área do conhecimento, a ser ofertado pela UEMS na Unidade Universitária de Dourados.

Vigência: O presente instrumento terá vigência de 5 anos.

Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2020.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS
WALDIR BRASIL DO NASCIMENTO JUNIOR – Presidente - COISED

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 009-DEC/2020

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o GRUPO ESCOTEIRO DO MAR ANTENOR MARTINS - Dourados - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020.

DATA DE VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2025 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Leonardo Ribeiro Martins (Organização Concedente).

EDITAL nº 005/2020 – PROPP/UEMS**Programa de Incentivo à Produção Científica Qualificada**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) torna público o Edital do Programa de Incentivo Produção Científica Qualificada, com o objetivo de apoiar a publicação de artigos científicos e livros / capítulos de livros aprovados e/ou publicados no período de dezembro 2019 a janeiro de 2021 de autoria de docentes efetivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) vinculados como docentes permanentes de programas de pós-graduação *stricto sensu* da UEMS.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este Edital tem validade de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021 e destina-se ao apoio por meio do custeio de artigo científico, livro ou capítulo de livro aprovado e/ou publicado, no período de dezembro de 2019 a janeiro de 2021.
- 1.2. O artigo deve ser publicado ou aprovado para publicação em revista nacional ou estrangeira classificada no Qualis Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e para o livro ou capítulo de livro adota-se como referência o sistema Qualis Livros.
- 1.3. As solicitações no âmbito deste Edital devem ser encaminhadas pelo autor solicitante à Divisão de Pós-Graduação (DPG) no e-mail financeiropropp@uems.br.
- 1.4. Serão destinados às propostas apoiadas no âmbito deste Edital, recursos da ordem de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Autor ou co-autor de artigo, livro ou capítulo de livro publicado ou aprovado para publicação, que seja docente efetivo da UEMS e integrante do quadro de docentes permanentes de um dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UEMS.

3. CALENDÁRIO

- 3.1. Lançamento do Edital: 10 de fevereiro 2020.
- 3.2. Submissão de propostas: fluxo contínuo até janeiro de 2021.
- 3.3. Avaliação e contratação das propostas aprovadas: por ordem de chegada à PROPP, até o limite do recurso disponível de R\$ 16.000,00 no mês.

4. VALOR DAS CONCESSÕES E RECURSOS DESTINADOS AO PROGRAMA

- 4.1. A PROPP destinará R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a concessão de apoios no âmbito deste Edital
- 4.2. O valor do apoio financeiro para artigos aprovados e/ou publicados em revistas classificadas pelo Qualis



2013-2016 nos estratos A1 e A2 na área do programa de pós-graduação será de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) por artigo.

- 4.3 O valor do apoio financeiro para artigos aprovados e/ou publicados em revistas classificadas pelo Qualis 2013-2016 nos estratos B1 e B2 na área do programa de pós-graduação será de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) por artigo.
- 4.4 O valor de apoio financeiro para livros e/ou capítulos de livros aprovados e/ou publicados, considerando a classificação do Qualis Livros nos dois estratos superiores na área do programa de pós-graduação será de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
- 4.5. O valor de apoio financeiro para livros e/ou capítulos de livros aprovados e/ou publicados, considerando a classificação do Qualis Livros nos dois estratos inferiores na área do programa de pós-graduação será de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).
- 4.6. Cada artigo, livro ou capítulo de livro poderá receber apoio financeiro uma única vez.
- 4.7. Cada docente terá direito a receber apoio financeiro para no máximo duas publicações nesse Edital, considerando as modalidades descritas de 4.2 a 4.5.

5. DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO

5.1. Para o recebimento do apoio financeiro o solicitante deverá encaminhar para a DPG, no e-mail:

financeiropropp@uems.br, os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG, CPF e cartão bancário;
- b) Comprovante de residência;
- b) Formulário de Inscrição de Proposta, conforme o Anexo I deste Edital;
- c) Cópia do artigo, livro ou capítulo de livro aprovado e/ou publicado.

6.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A PROPP divulgará os apoios concedidos em sua página eletrônica;
- 6.2. A PROPP encaminhará para a Pró-reitora de Administração e Planejamento (PROAP) as solicitações deferidas para pagamento;
- 6.3. Caberá à PROPP decidir sobre questões não previstas neste Edital;
- 6.4. Informações e esclarecimentos sobre o Edital poderão ser obtidos na Divisão de Pós-Graduação (DPG) da PROPP. Telefone: (67) 3902-2530. E-mail: dpg@uems.br.

Dourados, 10 de fevereiro de 2020.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL 005/2020 – PROPP

ANEXO I

Formulário de Inscrição de Proposta

Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*

Nome do Coordenador do Programa:

Nome do docente permanente (solicitante):

Título do artigo ou título do livro/capítulo de livro:

Nome completo dos autores:

Se artigo

Nome da revista à qual o artigo será submetido:

ISSN da revista:

Área do Programa na CAPES:

Classificação da revista no QUALIS PERIÓDICOS/CAPES na área do programa:

Se livro

Nome do livro e/ou capítulo do livro

Classificação do livro no sistema QUALIS LIVROS\ CAPES na área do programa:

Dados pessoais para efetivação do pagamento

Nome:

Endereço

RG

CPF

Bancários: Nome do banco:

Agência:

Conta corrente:

Observação: Para a efetivação da solicitação deverá ser encaminhada cópia dos seguintes itens:

Comprovante de residência, cópia do CPF, cópia do RG e cópia do cartão bancário, cópia do artigo, livro ou capítulo de livro publicado. No caso de artigo, livro ou capítulo de livro aprovado e não publicado enviar também uma cópia da aprovação.

Assinatura do Proponente:

Data:

Assinatura do Coordenador do Programa de Pós-Graduação stricto *sensu*

Data:

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EDITAL PARA RECEBIMENTO DE PACUERA**

Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, em consonância com o estabelecido na Portaria IMASUL nº 622/2018, nas Resoluções Conama nº 09/1987 e nº 302/2002 e na Lei Federal nº 12.621/2012, torna público o recebimento da versão do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA referente ao aproveitamento hidrelétrico Pequena Central Hidrelétrica - **PCH BURITI (Processo Administrativo 71/400370/2019)**, implantada no rio **Sucuriú** entre os municípios de Água Clara e **Chapadão do Sul**.

O PACUERA está disponível em formato digital no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br/pacueras-plano-ambiental-de-conservacao-e-uso-do-entorno-de-reservatorios/> e estará sob consulta pública *online* durante 45 dias para que sejam realizadas contribuições ou para que seja apresentada requisição de realização de Reunião Pública nos termos do § 1º do art. 6º da Portaria Imasul n. 622, de 10 de julho de 2018.

Campo Grande-MS, 12 de Fevereiro de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO/2020

AMPARO LEGAL: DECRETO LEI Nº 08 DE 03/12/1970		
PROCESSO: 71/200.004/2020	NE: 000023	ND: 339092
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.683,17	
FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: Pagamento de PASEP sobre o total das receitas arrecadadas referente despesa do exercício anterior		

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.017/2019	NE: 000001	ND: 319016
DATA: 02/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.598,43	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e Salários – outras despesas variáveis (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.020/2019	NE: 000002	ND: 319094
DATA: 02/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.388,89	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários – férias indenizadas		
PROCESSO: 71/200.018/2019	NE: 000003	ND: 319011
DATA: 02/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 73.496,74	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários		
PROCESSO: 71/200.015/2019	NE: 000004	ND: 319011
DATA: 02/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 22.505,74	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários – férias abono constitucional (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.014/2019	NE: 000005	ND: 319011



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DATA: 02/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 325.067,70	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.022/2019	NE: 000007	ND: 319113
DATA: 02/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 60.206,69	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev patronal		
PROCESSO: 71/200.036/2019	NE: 000008	ND: 319013
DATA: 02/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 11.010,64	
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações		
PROCESSO: 71/200.014/2019	NE: 000033	ND: 319011
DATA: 13/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 120,23	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.012/2020	NE: 000034	ND: 339014
DATA: 14/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 653,13	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Fornecimento de diárias fora do estado		
PROCESSO: 71/200.027/2020	NE: 000042	ND: 319011
DATA: 28/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 259.373,70	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e Salários (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.028/2020	NE: 000045	ND: 319011
DATA: 28/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 208,74	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários – 13º salário (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.029/2020	NE: 000046	ND: 319011
DATA: 28/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.745,38	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários – férias abono constitucional (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.030/2020	NE: 000047	ND: 319016
DATA: 28/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 12.284,43	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.031/2020	NE: 000048	ND: 319011
DATA: 28/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 57.220,40	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários		
PROCESSO: 71/200.032/2020	NE: 000049	ND: 319011
DATA: 28/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.598,22	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários – férias abono constitucional (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.033/2020	NE: 000050	ND: 319013
DATA: 28/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 11.571,27	
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações		
PROCESSO: 71/200.034/2020	NE: 000051	ND: 319113
DATA: 28/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 60.642,17	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev – regime previdenciário		
PROCESSO: 71/200.030/2020	NE: 000052	ND: 319016
DATA: 29/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 50,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.036/2020	NE: 000055	ND: 339014
DATA: 29/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 400,00	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Fornecimento de diárias dentro do estado		
PROCESSO: 71/200.036/2020	NE: 000057	ND: 339014
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 25,00	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.033/2020	NE: 000058	ND: 319013
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.830,79	
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social		

OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.027/2020	NE: 000059	ND: 319011
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 53,94	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.174/2019	NE: 000064	ND: 339037
DATA: 31/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 22.529,62	
FAVORECIDO: Guatós Prestadora de Serviços Eireli		
OBJETO: Serviço de limpeza e conservação		

AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.066/2018	NE: 000011	ND: 339039
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Serviço de recebimento de guias de arrecadação		
PROCESSO: 71/200.017/2017	NE: 000021	ND: 339039
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar		
PROCESSO: 71/200.007/2020	NE: 000025	ND: 339039
DATA: 08/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00	
FAVORECIDO: Águas Guariroba S/A		
OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto		
PROCESSO: 71/200.008/2019	NE: 000026	ND: 339039
DATA: 08/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 650,00	
FAVORECIDO: Empresa de Saneamento de MS S.A. SANESUL		
OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto		
PROCESSO: 71/200.044/2017	NE: 000027	ND: 339092
DATA: 08/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.469,92	
FAVORECIDO: Águas Guariroba S/A		
OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto referente despesa do exercício anterior		
PROCESSO: 71/200.204/2019	NE: 000031	ND: 339049
DATA: 10/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 173,80	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Aquisição de vale transporte (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.204/2019	NE: 000032	ND: 339039
DATA: 10/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10,43	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Serviço de rastreamento do uso do cartão de vale transporte		
PROCESSO: 71/200.017/2017	NE: 000035	ND: 339092
DATA: 14/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.064,70	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar referente despesa do exercício anterior		
PROCESSO: 71/200.066/2018	NE: 000036	ND: 339092
DATA: 20/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.983,83	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Serviço de recebimento de guias de arrecadação referente despesa do exercício anterior		
PROCESSO: 71/200.204/2019	NE: 000062	ND: 339049
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 147,60	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Aquisição de vale transporte (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.204/2019	NE: 000063	ND: 339039
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8,86	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Serviço de rastreamento do uso do cartão de vale transporte		

AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.		
PROCESSO: 71/200.003/2020	NE: 000024	ND: 339092
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.695,64	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais referente despesa do exercício anterior		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.216/2015	NE: 000009	ND: 339037



DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 7.203,00	
FAVORECIDO: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE		
OBJETO: Serviços prestados por estudantes em estágio		
PROCESSO: 61/200.131/2015	NE: 000010	ND: 339037
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 18.796,27	
FAVORECIDO: Mega Segurança Ltda		
OBJETO: Serviço de vigilância ostensiva		
PROCESSO: 71/200.192/2017	NE: 000012	ND: 339039
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 15.277,80	
FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda		
OBJETO: Locação de impressoras, multifuncionais e escâneres		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000013	ND: 339030
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000014	ND: 339030
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 200,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Aquisição de lubrificantes automotivos		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000015	ND: 339030
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 100,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Aquisição de material para manutenção de veículos		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000016	ND: 339040
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 75,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Serviços de processamento de dados sobre abastecimento de veículos		
PROCESSO: 71/200.125/2017	NE: 000017	ND: 339039
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 143,50	
FAVORECIDO: DJ On Line Publicações e Acompanhamentos de Processos Ltda		
OBJETO: Serviço de acompanhamento de publicações judiciais		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000018	ND: 339039
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Serviços de borracharia e lavagem de veículos		
PROCESSO: 61/200.128/2015	NE: 000019	ND: 339039
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 18.125,00	
FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecnologia Ltda – ME		
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática		
PROCESSO: 71/200.134/2018	NE: 000020	ND: 339039
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00	
FAVORECIDO: Clima Teck Climatização Ltda – EPP		
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva de aparelhos condicionadores de ar		
PROCESSO: 71/200.125/2017	NE: 000028	ND: 339092
DATA: 10/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 143,50	
FAVORECIDO: DJ On Line Publicações e Acompanhamentos de Processos Ltda		
OBJETO: Serviço de acompanhamento de publicações judiciais referente despesa do exercício anterior		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000029	ND: 339092
DATA: 10/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 123,21	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes referente despesa do exercício anterior		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000030	ND: 339092
DATA: 10/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 75,00	
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda		
OBJETO: Serviços de processamento de dados sobre abastecimento de veículos referente despesa do exercício anterior		
PROCESSO: 71/200.009/2020	NE: 000039	ND: 339030
DATA: 23/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 148,00	
FAVORECIDO: Márcia Cristina Maciel da Silva – ME		
OBJETO: Aquisição de material de expediente		
PROCESSO: 71/200.134/2018	NE: 000040	ND: 339039
DATA: 24/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 540,00	
FAVORECIDO: Clima Teck Climatização Ltda – EPP		
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva de aparelhos condicionadores de ar		
PROCESSO: 71/200.134/2018	NE: 000041	ND: 339030
DATA: 24/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.483,33	
FAVORECIDO: Clima Teck Climatização Ltda – EPP		

OBJETO: Aquisição de peças para aparelhos condicionadores de ar		
PROCESSO: 71/200.134/2018	NE: 000043	ND: 339039
DATA: 28/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 540,00	
FAVORECIDO: Clima Teck Climatização Ltda – EPP		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.134/2018	NE: 000044	ND: 339030
DATA: 28/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.483,33	
FAVORECIDO: Clima Teck Climatização Ltda – EPP		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.199/2018	NE: 000060	ND: 339030
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 308,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de veículos		
PROCESSO: 71/200.199/2018	NE: 000061	ND: 339039
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 399,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Serviço de manutenção de veículos		

AMPARO LEGAL: ART. 122 DA LEI FEDERAL 3.150/2005		
PROCESSO: 71/200.023/2019	NE: 000006	ND: 319113
DATA: 02/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 34.412,22	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev conforme artigo 122		
PROCESSO: 71/200.035/2020	NE: 000054	ND: 319113
DATA: 29/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 34.411,22	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev conforme artigo 122		

AMPARO LEGAL: ART. 23 DA LEI FEDERAL 3.150/2005		
PROCESSO: 71/200.015/2020	NE: 000037	ND: 319192
DATA: 21/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 405.412,34	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev conforme artigo 23 referente despesa do exercício anterior		
PROCESSO: 71/200.016/2020	NE: 000038	ND: 319113
DATA: 21/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 34.527,11	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev conforme artigo 23		
PROCESSO: 71/200.016/2020	NE: 000053	ND: 319113
DATA: 29/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 34.581,31	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev conforme artigo 23		
PROCESSO: 71/200.015/2020	NE: 000056	ND: 319192
DATA: 29/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 405.412,34	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: DECRETO 12.696/2008		
PROCESSO: 71/200.002/2020	NE: 000022	ND: 339039
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	
FAVORECIDO: MSJUCEMSSF Djair Oliveira		
OBJETO: Suprimento de fundos		

Campo Grande, 07 de Fevereiro de 2020.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Ordenador de Despesas



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 1/2020 – SAD/SED/CEI-ZEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/CEI-ZEDU/001/2020, visando a convocação de Professores Normal Médio/Magistério/Educação Infantil, para atuarem no Centro de Educação Infantil Eduardo Martins Jallad/CEI-ZEDU, que será regido pelo disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e no Decreto Estadual n. 15.298, de 23 de outubro de 2019, suas respectivas alterações, demais legislações pertinentes, e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/CEI/ZEDU/2020 será realizado sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD, em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação – SED, conduzido e executado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, e visa a convocação de 27 (vinte e sete) Professores de Nível Médio, para atuarem no Centro de Educação Infantil Eduardo Jallad – CEI/ZEDU.

1.2. Poderá participar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/CEI/ZEDU/2020 todo profissional que possua os requisitos básicos para a função especificada neste Edital e que, cumulativamente, preencha os requisitos constitucionais e legais exigidos para a designação para função de confiança ou a nomeação para emprego público, cargo efetivo ou cargo em comissão no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no art. 27, §9º-A, da Constituição Estadual e no art. 14 do Decreto Estadual n. 15.298, 23 de outubro de 2019.

1.3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/CEI/ZEDU/2020, implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e exigências contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações no Diário Oficial Eletrônico, certificando-se que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos publicados sobre o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/CEI/ZEDU/2020 no Diário Oficial Eletrônico, por meio do endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e do site www.concurso.ms.gov.br, tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/CEI/ZEDU/2020 será realizado de acordo com o Cronograma de Atividades abaixo, o qual possui caráter exclusivamente informativo e poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Administração Estadual, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será divulgada mediante edital próprio:

Atividade	Período
Período de Inscrições e entrega de documentos para a Avaliação Curricular	12 e 13 de fevereiro de 2020
Publicação do Resultado da Avaliação Curricular	18 de fevereiro de 2020
Período Recursal	18 e 19 de fevereiro de 2020
Publicação dos resultados dos recursos relativos à Avaliação Curricular	21 de fevereiro de 2020
Divulgação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	21 de fevereiro de 2020

2. DA FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA**2.1. Da função, da jornada de trabalho, da remuneração, das atribuições e competências básicas:**

Função:	Professor Normal Médio/Magistério/Educação infantil
Unidade de Exercício:	Centro de Educação Infantil Eduardo Martins Jallad/CEI/ZEDU, no município de Campo Grande-MS
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais
Escolaridade:	Magistério da Educação Infantil ou Normal Médio
Vagas:	27 (vinte e sete)
Remuneração:	R\$ 2.733,33 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
Atividades Básicas:	participar das atividades institucionais: administrativas (reuniões junto à associação de pais e mestres, conhecimento e cumprimento dos processos normativos e de funcionamento, treinamentos etc.) e pedagógicas (formação na instituição ou em outros locais, orientações para o desenvolvimento do trabalho das atividades realizadas com as crianças etc.); desenvolver com as crianças, sob a orientação do coordenador pedagógico e/ou gestor da instituição, atividades culturais, esportivas, de lazer e relacionadas ao cuidar/educar; realizar procedimentos de atendimento às crianças da instituição relativos ao bem-estar, tais como: banho, troca de roupas e fraldas, descanso/sono, uso do banheiro, escovação, oferecimento de refeições etc.; realizar os encaminhamentos das atividades e da rotina de trabalho da instituição; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógico; colaborar com as ações institucionais voltadas às famílias das crianças, para promover integração e parceria a fim de que o trabalho seja oferecido com qualidade; integrar-se ao processo pedagógico desenvolvido na instituição.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**3.1. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/CEI-ZEDU/2020, constará das seguintes etapas:**

- a) Etapa I: Inscrição;
- b) Etapa II: Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

3.2. Os candidatos serão convocados por meio de editais próprios a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizados, via internet, no site www.concurso.ms.gov.br, especificando a data, o horário, o local, e demais orientações relativas à realização das etapas e das demais atividades e procedimentos pertinentes ao processo seletivo simplificado.

3.2.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização das etapas do processo seletivo simplificado e das demais atividades e procedimentos pertinentes, bem como o comparecimento na data e horário designados.

3.2.2. O candidato que não comparecer à realização das etapas e/ou atividades que integram o processo seletivo ou que deixar de observar as orientações, a data, o horário ou o local estabelecido nos respectivos editais de convocação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado SAD/SED/CEI-ZEDU/2020.

3.2.3. Não haverá segunda chamada para a realização das etapas e demais atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado, tampouco realização fora da data, horário e local estabelecidos.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/CEI-ZEDU/2020 é de inteira responsabilidade do candidato, e para tanto deverá conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2020, devendo o interessado acessar o site www.concurso.ms.gov.br e observar os seguintes procedimentos:



4.2.1. No endereço acima especificado, estarão disponíveis o *link* de acesso ao Formulário de Inscrição e o formulário do *Curriculum Vitae*.

4.2.2. Após realizar o preenchimento do Formulário de Inscrição e do *Curriculum Vitae*, o candidato deverá realizar a conferência de todos os dados e informações inseridas nos documentos e, ao final, imprimi-los e assiná-los, anexando aos mesmos, cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- a) Documento de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Certificado de conclusão do Magistério para Educação Infantil ou Normal Médio;
- d) Documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, se houver, para fins de avaliação curricular do processo seletivo.

4.2.3. São considerados Documentos de Identidade:

- a) Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública;
- b) Carteira das Forças Armadas ou de suas forças auxiliares;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista, modelo novo, com foto);
- d) Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, com valor de identidade;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- f) Passaporte Brasileiro.

4.2.4. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem 4.2.3.

4.2.5. O Formulário de Inscrição e o *Curriculum Vitae* não poderão conter rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.2.6. Os originais dos documentos necessários à etapa de Avaliação Curricular deverão ser exibidos pelo candidato na data de realização da apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a convocação, conforme estabelecido em Edital próprio, sendo que a não apresentação da documentação original pelo candidato ensejará a sua exclusão automática do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/CEI-ZEDU/2020.

4.2.7. O Formulário de Inscrição, o *Curriculum Vitae* e os demais documentos mencionados no subitem 4.2.2 deverão ser entregues na Escola Joaquim Murtinho, em Campo Grande-MS, situada à Avenida Afonso Pena, n. 2.445, exclusivamente nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2020, no período das 8 às 11 horas e das 13 horas às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul).

4.2.8. Todos os documentos deverão ser entregues em envelope opaco, devidamente lacrado, contendo a identificação do candidato, conforme especificado abaixo:

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE
À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI-ZEDU/2020
NOME DO CANDIDATO: _____
NÚMERO DO CPF: _____

4.2.9. Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos que não estejam acondicionados em envelope, em envelope que não esteja devidamente lacrado e identificado, entregues em desacordo com o disposto neste Edital.

4.3. Não serão aceitas inscrições, condicionais, extemporâneas, via *fax*, via postal ou via correio eletrônico, bem como pedidos para quaisquer alterações de dados, inclusão ou desentranhamento de documentos, após sua entrega.

4.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição e no *Curriculum Vitae* são de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado à Comissão de Seleção o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/CEI-ZEDU/2020, aquele que não o preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados ou documentos comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das demais medidas cíveis, administrativas ou penais aplicáveis ao caso.

4.5. Quando da entrega do envelope opaco, lacrado e devidamente identificado, contendo a documentação exigida, o candidato receberá protocolo de recebimento.

4.6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não entregar toda a documentação contida nas alíneas “a” e “c” do item 4.2.2 deste Edital, de acordo com a função pretendida.

4.7. Os originais da documentação comprobatória do formulário de inscrição e dos documentos pessoais serão conferidos no ato da entrega da documentação.

5. DA ETAPA II: AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.1. A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada por Comissão de Seleção integrada por servidores da Secretaria de Estado de Educação, designados para esse fim por ato da Secretária de Estado de Educação.

5.2. A Avaliação Curricular poderá alcançar, no máximo, 10 (dez) pontos, de acordo com a tabela abaixo especificada:

Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Licenciatura em Pedagogia/Normal Superior.	1	2,00	2,00
2	Curso de Primeiros Socorros.	1	1,00	1,00
3	Participação em cursos na área de educação, com carga mínima de 60 horas, com data de realização a partir de 2017.	3	1,00	3,00
4	Experiência profissional comprovada como professor em instituições de ensino públicas ou privadas (Comprovada por meio de anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo RH, sendo atribuído 1 ponto para cada período de seis meses completo)	4	1,00	4,00
Total de Pontos				10,00

5.3. A pontuação prevista no subitem 5.2 será atribuída mediante análise curricular e dos títulos e certificados, todos devidamente comprovados com a apresentação do respectivo original no ato da inscrição.

5.4. Cada título será considerado uma única vez, **não** se computando os que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do Quadro de Pontuação constante no subitem 5.2, bem como os que não corresponderem às especificações nele descritas.

5.5. Receberá pontuação “zero” na Avaliação Curricular o candidato que não entregar as documentações relacionadas no subitem 5.2 na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

5.6. O resultado da Avaliação Curricular será divulgado por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado, via internet, no site www.concurso.ms.gov.br, contendo a pontuação obtida pelos candidatos, em ordem alfabética.

5.6.1. O candidato poderá formular recurso por escrito, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar da Avaliação Curricular no Diário Oficial do Estado, conforme procedimento especificado em edital próprio.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O resultado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/CEI-ZEDU/2020 será divulgado no Diário Oficial do Estado, por meio do site www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado, via internet, no site www.concurso.ms.gov.br, contendo a classificação dos candidatos aprovados, obtida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação, o qual será homologado por ato dos Secretários de Estado de Administração e Desburocratização e de Educação.

6.2. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) maior pontuação no Item 1 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- b) maior pontuação no Item 4 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- c) maior pontuação no Item 3 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- d) maior pontuação no Item 2 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

7. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO:

7.1. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício da Função Docente Temporário, que deverão ser comprovados no ato da convocação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/CEI ZEDU/2020, dentro quantitativo de vagas oferecidas;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da convocação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) ter domicílio eleitoral no Estado de Mato Grosso do Sul;
- i) não exercer cargo ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, exceto nas hipóteses constitucionalmente permitidas, observado o disposto no subitem 7.1.2, deste Edital;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

7.1.2. A análise quanto à possibilidade constitucional de acumulação de cargos prevista na alínea "j" do subitem 2.3 deste Edital, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017 de 15 de dezembro de 2017, e no Parecer/PGE/MS/CJUR-SAD/n. 057, de 5 de dezembro de 2019, e o que estabelece o parágrafo único do art. 3º do Decreto Estadual n. 15.298, de 23 de outubro

de 2019.

7.1.2. O candidato deverá, após a convocação, residir no município de sua lotação, salvo exceções estabelecidas em regulamento.

7.2. Os comprovantes dos requisitos elencados neste Edital e os documentos pessoais deverão ser apresentados na data estabelecida para convocação, de acordo com o prescrito em lei, nos regulamentos e neste Edital.

7.3. O período de convocação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000.

7.4. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) cópia do Título de Eleitor e da Quitação Eleitoral;
- c) cópia do Comprovante de Residência com CEP;
- d) cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso da página que contém o número, série e data de emissão);
- e) cópia da Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
- f) cópia do PIS/PASEP;
- g) cópia do cartão ou de outro comprovante bancário da conta corrente/salário individual;
- h) Certificado de conclusão do Magistério para Educação Infantil ou Normal Médio;
- i) original da certidão eleitoral e de que não está em situação de inelegibilidade (§ 9º do art. 27 da Constituição Estadual);
- j) original do atestado médico admissional expedido por médico do trabalho;
- k) original da declaração de acúmulo ou não de cargo ou de função pública;
- l) original do Termo de Ajuste e Compromisso assinado;
- m) originais das certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função.

7.5. Em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo que, nesse caso, a convocação não poderá ser efetivada até que seja apresentada a certidão de objeto e pé e tenha a análise da conveniência e oportunidade da convocação do profissional por parte da Secretaria de Estado de Educação, sem garantia de vaga.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A dotação orçamentária para custear a contratação será a seguinte:

- a) Funcional Programática: 10.29101.12.122.0012.4086.0002
- b) Localizador: Folha de Pagamento Pessoal

c) Fonte de Recurso: 0100

d) Natureza de Despesa: 31900400

e) Item: 10401

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

9.1. Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados, mediante editais próprios, no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizados, via internet, no site www.concurso.ms.gov.br.

9.2. A convocação dos candidatos selecionados processar-se-á de acordo com as necessidades do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad.

9.3. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/CEI-ZEDU/2020 será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do respectivo ato de homologação no Diário Oficial Eletrônico.

9.4. As vagas que porventura surgirem durante o período de validade do presente Processo Seletivo serão providas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.

9.5. O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidade ou falsidades nessas informações implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do Termo de Ajuste e Compromisso, o candidato estará sujeito às sanções administrativas pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os atos e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado através do Diário Oficial do Estado.

9.7. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

EDIO ANTÔNIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 10/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em decorrência dos efeitos produzidos pela Portaria n. 006/CEFAP/PMMS, de 03 de fevereiro de 2020, veiculada pela Portaria "P" n. 24/DRSP/PMMS, de 04 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 10.087, de 05 de fevereiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a revogação da inscrição do candidato Cabo QPPM LAÉRCIO WAGNER GUAGLIANO, matrícula n. 116257021, no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, inaugurado pela publicação do Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, publicado no DOE nº 10.078 de 24 de janeiro de 2020, observando-se:

1. Em vista do trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos n. 0816277-26.2015.8.12.0001, em favor do militar estadual Cabo QPPM LAÉRCIO WAGNER GUAGLIANO, matrícula n. 116257021, determinando sua matrícula em Curso de Formação de Sargentos da PMMS e, após conclusão com aproveitamento, sua reclassificação na turma oriunda do Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar - 2011/2012, regido pelo Edital n.1/2010/

PM3 - Habilitação, modalidade habilitação por processo de seleção, de 24 de agosto de 2010, publicado no DOE nº 7.778, de 30 de agosto de 2010, o Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças, realizou o ato de matrícula do Cabo PM em epígrafe, no Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/2020), a contar de 30 de janeiro de 2020.

2. Com efeito, revoga-se a inscrição sob o nº 3370, do candidato Cabo QPPM LAÉRCIO WAGNER GUAGLIANO, matrícula n. 116257021, no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020, publicada no Edital n. 4/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, veiculada no DOE nº 10.086, de 04 de fevereiro de 2020, haja vista, o candidato, quando na data do término das inscrições, em dia 31 de janeiro de 2020, já se encontrava sob os efeitos jurídicos da Portaria n. 006/CEFAP/PMMS, de 03 de fevereiro de 2020, desde 30 de janeiro de 2020.

Campo Grande - MS, 11 de fevereiro de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 11/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O
QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, publicado no DOE nº 10.078 de 24 de janeiro de 2020, e as publicações da Portaria "P" n. 25/DRSP/PMMS, de 03 de fevereiro de 2020, Portaria "P" n. 26/DRSP/PMMS, de 03 de fevereiro de 2020, veiculadas no DOE nº 10.078 de 24 de janeiro de 2020, da Portaria "P" n. 30/DRSP/PMMS, de 07 de fevereiro de 2020, veiculada no DOE nº 10.090 de 10 de fevereiro de 2020, e do Almanaque de antiguidade dos Cabos PM da Corporação, confeccionada criteriosamente pela ordem de antiguidade, publicado no Suplemento I, do Boletim do Comando Geral nº 029, de 11 de fevereiro de 2020, resolve:

1. Incluir os militares estaduais relacionados no Anexo Único deste Edital, na Lista de Acesso dos Cabos QPPM da Corporação com interstício de 4 anos completos na graduação, publicada no Edital n. 2/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, veiculada no DOE nº 10.081 de 29 de janeiro de 2020.

2. Abrir novo prazo de inscrição, para os militares estaduais relacionados no Anexo Único deste Edital, para, caso queiram, se inscreverem no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, no período entre as 07h00min até as 18h00min do dia 12 de fevereiro de 2020, acessando o endereço eletrônico ti.pm.ms.gov.br/inscricoes, nos termos do Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM.

Campo Grande - MS, 11 de fevereiro de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 11/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO
DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
LISTA DE ACESSO DOS CABOS QPPM COM INTERSTÍCIO DE 4 ANOS COMPLETOS NA GRADUAÇÃO,
INCLUÍDOS NO ALMANAQUE DE ANTIGUIDADE DOS CABOS PM DA CORPORACIÓN.

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM				
Almanaque	Matrícula	Nome	Graduação	Data promoção à Cabo PM
0004	77296021	FRANCISCO TARGINO DA CRUZ	CB QPPM	26.06.2006
0005	110155021	JOÃO AUGUSTO NASCIMENTO VIANA	CB QPPM	14.12.2006
0019	119702021	ALTAIR DAL SANTO QUEIROZ	CB QPPM	25.12.2011

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 02/2019 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior,



do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº 924, de 14 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.006, de 15 de outubro de 2019, torna público, e Portaria "P"/UEMS Nº 981, de 04 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.021, de 4 de novembro de 2019, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das inscrições.

1. **FICAM HOMOLOGADAS** as inscrições dos candidatos relacionados no anexo I deste Edital, aberto através do Edital nº 60/2019-RTR/UEMS, de 17 de dezembro de 2019, ficando estes convocados a comparecer à Unidade Universitária de Dourados, na data, horário (oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) e local estabelecido para a realização da prova escrita. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do Concurso Público.

2. As inscrições **NÃO HOMOLOGADAS** constam no anexo II deste Edital. O candidato poderá impetrar recurso, de acordo com as normas constantes no item 18 do Edital nº 60/2019-RTR/UEMS, de 17 de dezembro de 2019.

3. **OS SORTEIOS** de itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no dia 28 de fevereiro de 2020, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no Anfiteatro Central, Bloco A, térreo, no campus Sede da UEMS, situado na Rodovia Dourados – Itahum, km 12, Dourados/MS.

3.1. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora no sorteio dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado do sorteio dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico: concursos.uems.br.

4. **A PROVA ESCRITA** será realizada no dia **02 de março de 2020**, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no Anfiteatro Central, Bloco A, térreo, no campus Sede da UEMS, situado na Rodovia Dourados – Itahum, km 12, Dourados/MS.

4.1. Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munidos de documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1, do Edital Nº 60/2019-RTR/UEMS, de 17 de dezembro de 2019.

4.2. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e não será permitido qualquer tipo de consulta. Não será permitido, também, o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos ou equipamentos de comunicação.

4.3. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.

5. Na prova didática, caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação do tema escolhido.

5.1. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA). A UEMS não disponibilizará computador, nem outros acessórios (como, por exemplo, *pen drive*, adaptador, extensão) devendo o candidato levar seu próprio equipamento.

5.1.1. A montagem dos equipamentos será computada no tempo de prova de cada candidato.

5.1.2. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão.

5.2. A UEMS não disponibilizará equipamento para gravação da prova didática em áudio ou vídeo, entretanto, o candidato poderá fazer a gravação em áudio de sua prova didática.

Dourados/MS, 11 de fevereiro de 2020.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Presidente da Comissão Organizadora

Anexo I do EDITAL Nº. 02/2019- Comissão Organizadora do Concurso Público

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Libras-Língua Brasileira de Sinais**

Unidade: Campo Grande

Nº	Nome	RG
1.	Flávia Pieretti Cardoso	769661
2.	Francimar Batista Silva	657887
3.	José Augusto Albuquerque Rabelo	1777098

4.	Maiara Cano Romero Pereira	001782761
5.	Raphael Pereira dos Anjos	2470736
6.	Rogério Timóteo Tine	277452739
7.	Veronice Batista dos Santos	452230

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Libras-Língua Brasileira de Sinais**

Unidade: Dourados/Maracajú/Amambai

Nº	Nome	RG
1.	Alexandra Mara Pereira	4262458
2.	Arnaldo Machado Ferreira	3429374
3.	Fabiana Lopes Coelho Garcia	1021058
4.	Jakellinny Gonçalves de Souza Rizzo	1142490
5.	Luana Almeida Ayala	001689700
6.	Tatiane Severgnini da Cruz	001678476

Anexo II do EDITAL Nº. 01/2019- Comissão Organizadora do Concurso Público

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Libras-Língua Brasileira de Sinais**

Unidade: Dourados

1	Aguida Aparecida Gava	Não atendimento ao subitem 6.2 do Edital 60/2019-RTR/UEMS (ausência de fotocópia de comprovante de pagamento de inscrição).
2	André Luis Santos de Souza	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital 60/2019-RTR/UEMS (Ausência de Mestrado em Letras, ou Linguística, ou Educação ou Educação Especial ou Estudos da Tradução).
3	Auréliio da Silva Alencar	Não atendimento ao subitem 7.4 letra "d" do Edital 60/2019-RTR/UEMS (Ausência de fotocópia de certidão de quitação eleitoral).
4	Camila de Araujo Cabral	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital 60/2019-RTR/UEMS (Ausência de Mestrado em Letras, ou Linguística, ou Educação ou Educação Especial ou Estudos da Tradução).
5	Evandro Mariano Pereira	Não atendimento ao subitem 7.4 letra "a", "b" e "f" do Edital 60/2019-RTR/UEMS (Ausência de assinatura no formulário de inscrição, fotocópia de documento oficial de identidade, com foto e fotocópia de diploma de graduação).
6	Miqueias Ambrosio dos Santos	Não atendimento ao subitem 2.1 do Edital 60/2019-RTR/UEMS (Ausência de Mestrado em Letras, ou Linguística, ou Educação ou Educação Especial ou Estudos da Tradução).

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Libras-Língua Brasileira de Sinais**

1	Michele Souza Mussato	Não atendimento ao subitem 7.4 letra "a" (Ausência formulário de inscrição).
---	-----------------------	--

EDITAL Nº 02/2019 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº 924, de 14 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.006, de 15 de outubro de 2019, torna público, e Portaria "P"/UEMS Nº 981, de 04 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.021, de 4 de novembro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das inscrições.

1. **FICAM HOMOLOGADAS** as inscrições dos candidatos relacionados no anexo I deste Edital, aberto através do



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Edital nº 62/2019-RTR/UEMS, de 18 de dezembro de 2019, ficando estes convocados a comparecer à Unidade Universitária de Dourados, na data, horário (oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) e local estabelecido para a realização da prova escrita. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do Concurso Público.

2. As inscrições **NÃO HOMOLOGADAS** constam no Anexo II deste Edital. O candidato poderá impetrar recurso, de acordo com as normas constantes no item 18 do Edital nº 62/2019-RTR/UEMS, de 18 de dezembro de 2019.

3. OS SORTEIOS de itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no dia 28 de fevereiro, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no Anfiteatro Central, Bloco A, térreo, no campus Sede da UEMS, situado na Rodovia Dourados – Itahum, km 12, Dourados/MS.

3.1. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora no sorteio dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado do sorteio dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico: concursos.uems.br.

4. **A PROVA ESCRITA** será realizada no dia **02 de março de 2020**, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no Anfiteatro Central, Bloco A, térreo, no campus Sede da UEMS, situado na Rodovia Dourados – Itahum, km 12, Dourados/MS.

4.1. Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munidos de documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1, do Edital nº 62/2019-RTR/UEMS, de 18 de dezembro de 2019.

4.2. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e não será permitido qualquer tipo de consulta. Não será permitido, também, o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos ou equipamentos de comunicação.

4.3. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.

5. Na prova didática, caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação do tema escolhido.

5.1. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA). A UEMS não disponibilizará computador, nem outros acessórios (como, por exemplo, *pen drive*, adaptador, extensão) devendo o candidato levar seu próprio equipamento.

5.1.1. A montagem dos equipamentos será computada no tempo de prova de cada candidato.

5.1.2. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão.

5.2. A UEMS não disponibilizará equipamento para gravação da prova didática em áudio ou vídeo, entretanto, o candidato poderá fazer a gravação em áudio de sua prova didática.

Dourados/MS, 11 de fevereiro de 2020.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Presidente da Comissão Organizadora

Anexo I do EDITAL Nº. 02/2020- Comissão Organizadora do Concurso Público

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Engenharia Física**

Nº	Nome	RG
1.	Jesús Ernesto Ramos Ibarra	V73006D

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Dança-Literatura**

Nº	Nome	RG
1.	Kamilla Mesquita Oliveira	12.203517
2.	Rosana Baptistella	16567659-0
3.	Thaís Castilho Taiacol Candido	477346819

ÁREA DE CONHECIMENTO: Física

	Nome	RG
1	Alex Malezan	80992866
2	André Assmann	83345420
3	André Diniz Rosa da Silva	26676132-x
4	Angela Maria Picolloto	96564490
5	Claudio Yamamoto Morassuti	001783132
6	Cristiano Vicente	3571845
7	David Velasco Villamizar	V682723-J
8	Diego Seiti Fukano Viana	93594215
9	Eduardo dos Santos Nascimento	2274116
10	Elwis Carlos Sartorelli Duarte	44585873-4
11	Ernane de Freitas Martins	13911182
12	Éverton Carvalho dos Santos	468332200
13	Flávio Camargo Cabrera	432573975
14	Francylaine Silva de Almeida Brito	001626107
15	Giovana Oliveira Salmazo	421608195
16	Gutierrez Rodrigues de Moraes	001302182
17	Hermínia Veridiana dos Santos Pessoni e Silva	5389154
18	Hudson Loch Haskel	94311799
19	Jaldair Araújo e Nóbrega	2528144
20	Jonathan Willian Zangeski Novais	16579216
21	José Lauro Strapasson	7099720
22	Lais Alonso	5133809
23	Lidiane Vizioli de Castro Hoshino	150138779
24	Marlon Marques da Silva	14707143
25	Maryleide Ventura da Silva	001461753
26	Nicolaz Bordan Aranda	001693305
27	Otávio Augusto Capeloto	104057713
28	Regiane Godoy de Lima	417842806
29	Rogério Ribeiro Pezarini	87789713
30	Sandro Martinelli Reia	445890253
31	Sergio Leandro Espíndola Preza	1154748
32	Tarsila Marília de Oliveira	21173070
33	Thais Izida	001397185
34	Tiago Cesar Gimenes	448865233
35	Vinicius Danilo Nonato Bezzon	337127505

36	Vitor Fernando Gigante de Paiva	54214508-x
37	Yovanny Alexander Valenzuela Espinel	V546356-V

Anexo II do EDITAL Nº. 02/2019- Comissão Organizadora do Concurso Público**INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:**ÁREA DE CONHECIMENTO: **Física**

Nº	CANDIDATO	MOTIVO
1	Ariosvaldo Júnior Sousa Silva	Não atendimento ao subitem 7.4 letra "f" do Edital 62/2019-RTR/UEMS (Ausência de fotocópia do diploma de graduação frente e verso, ou atestado de conclusão de curso com histórico escolar).
2	Paulo Henrique Ribeiro Amaral	Não atendimento ao subitem 7.4 letra "g" do Edital 62/2019-RTR/UEMS (Ausência de fotocópia de diploma de Pós-Graduação ou termo de compromisso de entrega de títulos).

EDITAL Nº 41/2020 – PRODHS/UEMS**SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	-Graduação em Letras/Libras; ou -Graduação em qualquer área do conhecimento com avaliação do PROLIBRAS; ou -Graduação em qualquer área do conhecimento com pós-graduação em Libras.	Coxim Jardim

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.



2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;
- b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);
- c) fotocópia da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples**, paginados e organizados de acordo com o Anexo II, tabelas I e II, deste edital.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, ou recibos de pagamento, no caso de autônomos; não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. A entrega dos documentos deverá ser realizada pelo candidato ou por seu procurador, devidamente constituído através de procuração simples, nos seguintes endereços:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Rua General Mendes de Moraes, nº 370, Jardim Aeroporto – Coxim
CEP: 79400-000

ou

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Avenida 11 de Dezembro, 1425 - Vila Camisão
CEP 79 240-000 – Jardim-MS

2.5.1. A inscrição entregue após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS

3.1. A relação dos candidatos inscritos será divulgada em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital.



4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

4.1. Não poderão participar da Comissão Organizadora cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo constará das seguintes fases:

- a) inscrição;
- b) análise documental;
- c) resultado final.

5.2. A análise documental consiste na análise dos títulos apresentados na etapa da inscrição como pré-requisito e para pontuação.

5.3. Para a análise documental dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

5.4. Após a inscrição, a Comissão Organizadora fará a classificação do total de inscritos por área, única e exclusivamente pelos dados fornecidos pelos candidatos, no formulário de inscrição.

6. DO RESULTADO FINAL

6.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

6.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) titulação acadêmica;
- b) tempo de atuação na área de LIBRAS;
- c) tempo de magistério superior;
- d) maior idade.

6.2.2. Será considerado reprovado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 70 (setenta) pontos na análise documental.

6.3. A Comissão Organizadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Reitoria para homologação.

6.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

6.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado na Secretaria da Unidade Universitária de Nova Andradina, nos casos de arguição de ilegalidade.

7. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

7.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

8. DO EXAME MÉDICO

8.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

9. DA CARGA HORÁRIA

9.1. O professor será contratado para ministrar as seguintes disciplinas:



Unidade	Curso	Carga horária semanal
Coxim	Ciências Biológicas	4h
Jardim	Geografia Letras/Inglês	4h

9.2. Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse às 40 horas semanais.

9.3. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o estabelecido no subitem 9 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

VALOR DA HORA AULA	
Nível	Valor
I- Graduado	13,24
II - Especialista	23,83
III - Mestre	34,29
IV - Doutor	48,33

11. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

11.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

11.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
 - h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta **corrente e individual** no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Termo de opção CASSEMS;
- p) Formulário de consulta de qualificação cadastral.

11.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

11.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

11.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/



tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

11.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

11.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

11.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

12.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

12.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

12.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

13.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

14.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

14.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2020**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

14.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

14.5. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

14.6. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, no Setor de Concurso e Seleção/PRODHS na Sede da UEMS em Dourados, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

14.7. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha

de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

14.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

14.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

14.10. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3902-2542 ou (67) 3902-2424, na Unidade Universitária de Dourados.

14.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 11 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 41/2020 – PRODHS

Cronograma			
Data	Atividade	Horário	Local
12 a 18 de fevereiro de 2020	Período de inscrições	7h às 13h (Coxim) 13h às 18h (Jardim)	Secretarias das Gerências das Unidades Universitárias de Coxim e Jardim
A partir de 02/03/2020	Publicação dos inscritos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
05/03/2020	Resultado final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
06/03/2020	Prazo para recurso contra resultado final	7h às 13h (Coxim) 13h às 18h (Jardim)	Secretarias das Gerências das Unidades Universitárias de Coxim e Jardim

ANEXO II DO EDITAL Nº 41/2020 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
--	---------	------------	------	------------------

2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06

2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

EDITAL Nº 42/2019 – PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Direito	Graduação em Direito com Especialização em Direito.	Paranaíba

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas



estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples, com todas as páginas numeradas** e organizados sequencialmente de acordo com o Anexo II, tabelas I e II deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Av. Vereador João Rodrigues de Melo, s/n
Bairro: Santa Mônica - Paranaíba/MS
CEP: 79500-000

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na Secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba.



3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital **em Paranaíba/MS**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.4.1. PLANO DE AULA



- a) Adequação dos objetivos ao tema
- b) Dados essenciais do conteúdo
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- d) Indicação das referências bibliográficas

6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.4.2.1. Conteúdo

- a) Apresentação e problematização
- b) Desenvolvimento sequencial
- c) Articulação do conteúdo com o tema
- d) Exatidão e atualidade
- e) Síntese analítica

6.4.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- b) Adequação do material didático ao conteúdo
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- e) Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.1.1. Não será permitida alteração ou juntada de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

7.1.2. Somente serão pontuados os títulos relacionados no anexo II deste Edital com sua respectiva pontuação.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	<u>Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2</u> 100 100
-----------------------------	---

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) titulação acadêmica;
- b) nota da prova didática;
- c) tempo de magistério superior.
- d) maior idade;

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo



Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado na Secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

11.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

11.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova.

11.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

11.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência;

11.6. O candidato deverá remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

11.6.1. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

11.7. O candidato com deficiência que necessitar de acesso à mesa para cadeirante, ensalamento térreo e/ou tempo adicional para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos de sua inscrição, o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

11.7.1. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

12. DO REGIME DE TRABALHO

12.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

12.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas	Regime de 40 horas
	(valores em reais)	(valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

14.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta **corrente e individual** no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Termo de opção CASSEMS;
- p) Formulário de consulta de qualificação cadastral.

14.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

14.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

14.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

14.5. Para o Núcleo de Prática Jurídica o candidato deverá possuir, além dos requisitos exigidos no item



1, inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil ☐ OAB.

14.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários às demandas do Ensino.

15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço conforme estabelecido no Edital de Convocação para Contratação.

15.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. A vigência do contrato será de acordo com a necessidade de profissional, que poderá ser de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

16.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2020**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

17.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

17.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipulada neste edital.

17.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

17.8. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, na Secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

17.9. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha



de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

17.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3503-1007, na Unidade Universitária de Paranaíba.

17.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 11 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 42/2020 – PRODHS

Cronograma			
Data	Atividade	Horário	Local
12 a 19 de fevereiro de 2020	Período de inscrições	8h às 16h	Secretaria da Unidade/Paranaíba
02/03/2020	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
03/03/2020	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	8h às 16h	Secretaria da Unidade/Paranaíba
06/03/2020	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 09/03/2020	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
10 a 12/03/2020	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
16/03/2020	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
17/03/2019	Recurso contra Resultado final	8h às 16h	Secretaria da Unidade/Paranaíba

ANEXO II DO EDITAL Nº 42/2020 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.



TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08

2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

Edital nº 005/2020 – PGEDU/UEMS, 10 de fevereiro de 2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA.

Por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria UEMS nº 57/2019, de 18 de outubro de 2019, o presidente da Comissão de Processo Seletivo e Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, Área de Concentração em Educação, Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, no uso de suas atribuições legais e considerando as Resoluções CEPE/UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016; a Deliberação CPPG/CEPE/UEMS nº 219, de 11 de abril de 2017; a deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 231, de 28 de agosto de 2018; e, a deliberação CEPE-UEMS nº 2015, de 31 de outubro de 2018, torna público o presente Edital para Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, área de concentração em Educação, Linguagem e Sociedade, nível de mestrado, para ingresso no ano de 2020.

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Acadêmico em Educação - área de concentração em Educação, Linguagem e Sociedade objetiva formar docentes e pesquisadores que atendam aos desafios da educação, para o exercício da profissão na Educação Básica e no Ensino Superior e para o desenvolvimento de pesquisas que concorram para o avanço do conhecimento, com competência científica e responsabilidade social. Está organizado em três linhas de pesquisa: Currículo, Formação Docente e Diversidade; História, Sociedade e Educação; e, Linguagem, Educação e Cultura.

1. Da Inscrição:

1.1 Poderão participar da seleção candidatos portadores de diploma de cursos de graduação de qualquer área de conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente.

1.2 Será aceita a inscrição de candidato que esteja cursando o último semestre do curso de graduação e que, no ato da matrícula, apresente os documentos comprobatórios da colação de grau.

1.3 A documentação exigida para inscrição (item 2) deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEMS - Unidade Universitária de Paranaíba, situada na Av. Vereador João Rodrigues de Melo, s/n (Bloco 3), entre os dias 10 de fevereiro e 17 de abril de 2020, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h (horário oficial de MS), em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato.

1.3.1 A documentação também poderá ser encaminhada por correspondência via SEDEX, para o endereço descrito no item 1.3 desde que postada até a data de encerramento das inscrições e, recebida pela Secretaria da Pós-Graduação em até cinco (5) dias úteis da mesma data. A Comissão para Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 A conferência dos documentos é de responsabilidade do candidato.

2. Da Documentação para a inscrição

Documentos necessários para inscrição:

I- Cópia da cédula de identidade – RG;

II- Cópia do histórico escolar completo da graduação;

III- cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão do curso, comprobatório da

colação de grau;
IV-Pré-projeto de pesquisa;
V-Cópia documentada do currículo cadastrado na Plataforma Lattes (a partir de 2017);
VI- cópia do comprovante de inscrição gerado pelo site <https://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal>
VII- cópia do boleto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
VIII- Formulário de Inscrição preenchido, impresso e assinado pelo candidato (Anexo A)
2.1.1 Para inscrição no processo seletivo dos candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 2.1, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
I - Cópia do documento de identidade para estrangeiro, válido na data do registro;
II - Cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
III - cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida por órgão competente.
IV- Comprovante de proficiência em Língua Portuguesa (Os estrangeiros de países lusófonos não precisam apresentar comprovante de proficiência em Língua Portuguesa e o aluno estrangeiro que não comprovar proficiência em Língua Portuguesa pode submeter-se a prova de proficiência aplicada pela instituição).

2.1.2 Para a inscrição no processo seletivo por intermédio da Política de Ações Afirmativas (cotas) e matrícula junto ao Programa, além dos documentos descritos no item 2, também são necessários os documentos descritos no item 7.5 do presente edital. No caso de candidato(a) às cotas de negros (pretos ou pardos), o(a) candidato(a) deverá preencher a autodeclaração (Anexo B).

2.2 No ato da inscrição o candidato também deverá enviar 2 (duas) cópias anexadas do pré-projeto de pesquisa para o e-mail seletivopgedu@gmail.com (uma com identificação e outra sem identificação, sendo ambas em PDF), até as 23h59min (horário MS) do dia 17/04/2020. No assunto do e-mail colocar Pré-projeto Pós/2020.

2.3 Em caso de problemas na leitura dos arquivos digitais enviados, os candidatos serão informados por e-mail, sobre procedimentos para reenvio dos arquivos que forem enviados até às 16h (horário MS) do dia 17/04/2020.

2.3.1 A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos no envio do e-mail, após as 16h (horário MS) do dia 17/04/2020.

2.3.2 Caso o candidato não envie o e-mail com as cópias do projeto dentro do prazo e horário fixado neste edital, sua inscrição será indeferida.

2.3.2.1 O candidato receberá uma mensagem de que o arquivo foi recebido com sucesso e de que ele foi baixado e está apto à leitura, desde que enviado até às 16h do dia 17/04/2020.

2.4 Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) deverá acessar o Portal da Pós-Graduação UEMS através do endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>, para realizar a inscrição no Processo Seletivo. O comprovante de inscrição gerado através do Portal deverá ser anexado à documentação de inscrição. Também no endereço eletrônico <https://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal>, será disponibilizado o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00(cem reais). Serão publicadas, na página do Programa (na aba Processo Seletivo), as instruções tanto para as inscrições, quanto para a geração do boleto.

2.4.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 17/04/2020, em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.5 O candidato deverá indicar no formulário de inscrição a Linha de Pesquisa escolhida e dois docentes dessa mesma linha de pesquisa, como possíveis orientadores; caso não haja a indicação, o candidato terá sua inscrição indeferida. (verificar os possíveis orientadores, da mesma Linha, dentre os que constam neste Edital, no Anexo C)

2.6 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese.

3. Do Processo Seletivo e Admissão

3.1 A organização e execução do Processo Seletivo serão de responsabilidade da Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo, composta por docentes do quadro permanente do Programa, designada pelo Colegiado do Programa.

3.2 A seleção se dará em três etapas conforme cronograma que segue:

Cronograma	Datas
Período de Inscrições	10/02/2020 a 17/04/2020
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas	06/05/2020
Recursos ao indeferimento de inscrições	07/05/2020 e 08/05/2020
Resultados dos recursos a indeferimentos	12/05/2020
Etapa 1: Prova Escrita (Eliminatória)	15/05/2020
Resultado da Etapa 1	03/06/2020
Recursos à Etapa 1	04/06/2020 e 05/06/2020
Resultado dos recursos à Etapa 1	10/06/2020
Etapa 2: Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (Eliminatória)	10/06/2020 a 19/06/2020
Resultado da Etapa 2	23/06/2020
Recursos à Etapa 2	24/06/2020 e 25/06/2020

Resultado dos recursos à Etapa 2	29/06/2020
Divulgação do ensalamento para a Etapa 3	29/06/2020
Etapa 3: Entrevista (Eliminatória) Pontuação do Currículo Lattes (etapa classificatória)	02/07/2020 e 03/07/2020
Resultado da Etapa 3 e resultado da Pontuação do Lattes	A partir de 06/07/2020
Recursos à Etapa 3	07/07/2020 e 08/07/2020
Resultado dos recursos à Etapa 3	10/07/2020
Divulgação: candidatos aprovados em ampla concorrência e cotistas (para banca avaliadora)	Até 13/07/2020
Banca Avaliadora para Política Institucional de Ações Afirmativas (cotas)	27/07/2020 e 28/07/2020
Matrícula	27/07/2020 e 28/07/2020

3.2.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, nota 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias do processo seletivo.

3.2.2 Etapa 1: Prova Escrita (PPE)

3.2.2.1 A prova consistirá na produção de um texto escrito a partir de um tema e/ou um excerto de texto correspondente à área de concentração do Programa. As sugestões de leitura para a Prova Escrita estão dispostas no Anexo D.

3.2.2.2 O candidato deverá demonstrar no conteúdo e na forma do texto a ser elaborado domínio teórico do tema e das normas para produção de texto em Língua Portuguesa.

3.2.2.3 O candidato deverá comparecer ao local munido de:

- a) documento oficial de identificação pessoal com foto (RG e/ou Carteira Nacional de Habilitação -CNH);
- b) caneta esferográfica azul ou preta.

3.2.2.4 A referida etapa será realizada no dia 15/05/2020, às 13h30 (horário oficial de MS), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Paranaíba. Os candidatos deverão chegar com 30 minutos de antecedência.

3.2.2.5 A duração da prova será de 4(quatro) horas.

3.2.2.6 Não será permitida consulta a nenhum material.

3.2.3 Etapa 2: Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (PPP)

3.2.3.1 O Pré-projeto de Pesquisa será avaliado (conforme Anexo E), observando:

- a) componentes básicos: Título, Resumo (200 a 300 palavras), Apresentação do Tema, Revisão Bibliográfica, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências;
- b) adequação à linha de pesquisa, aos estudos, às produções e às pesquisas dos orientadores indicados no formulário de inscrição;
- c) 08 a 10 laudas, considerando-se do Título às Referências (espaçamento 1,5);
- d) relevância do estudo para a área da educação e para experiência profissional;
- e) enquadramento às normas da ABNT;
- f) observância às normas e regras da Língua Portuguesa.

3.2.4 Etapa 3: Entrevista (PEN):

3.2.4.1 A referida etapa será realizada nos dias 02/07 e 03/07/2020 (conforme ensalamento divulgado a partir de 29/06/2020), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Paranaíba.

3.2.4.2 O candidato deverá comparecer ao local com documento oficial de identificação pessoal com foto (RG e/ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH);

3.2.4.3 O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o projeto de pesquisa, o currículo *Lattes*, a formação acadêmica e as pretensões com o Programa.

3.2.4.4 Não será permitida consulta a nenhum material.

3.2.4.5 O candidato será avaliado com nota de 0,0(zero) a 10,0 (dez) e essa nota (PEN) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos membros da banca.

3.2.4.6 A entrevista será gravada em áudio.

3.2.5 Análise de Currículo Lattes

3.2.5.1 A Banca analisará a produção documentada no Currículo Lattes, a partir de 2017, com exceção à atuação profissional que será considerada a partir de 2015, pontuando de zero (0,0) a 2,0 (dois), com relação às seguintes categorias/pontuação, conforme Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo F): Formação Acadêmica (0,4); Produção Intelectual (1,1); Coordenação ou Colaboração em Projetos de Pesquisa, Extensão e Ensino (0,1); Participação em Eventos (0,1); Atuação profissional dos últimos cinco anos (0,3).

4. Dos Resultados

4.1 Os resultados de todas as etapas serão publicados na página http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes e afixados no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

4.2 O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final PF = (PPE + PPP + PEN) ÷ 3, somados os pontos do currículo lattes. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o limite máximo de vagas.



4.3 O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado na página http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes

4.4 Eventuais empates serão resolvidos, pelo maior valor obtido na prova escrita, no pré-projeto de pesquisa e entrevista, respectivamente.

5. Dos Recursos

5.1 Caberá recurso aos resultados de todas as etapas do Processo Seletivo, mediante solicitação por escrito de reavaliação, devidamente fundamentado, a ser protocolado na Secretaria do Programa, conforme Cronograma estabelecido em 3.2. Nos casos específicos da concorrência a partir da Política de Ações Afirmativas (cotas), as bancas de recursos já estão previstas nos itens 7.6 e 7.7 deste edital.

5.2 Para fundamentar o recurso sobre a etapa 1- Prova Escrita, o candidato deverá solicitar por escrito à Coordenação do Programa cópia da prova escrita e da ficha de avaliação preenchida pelos avaliadores, por meio de requerimento próprio, conforme Anexo G.

5.3 Para fundamentar o recurso sobre a etapa 2- Pré-projeto de Pesquisa, o candidato deverá solicitar por escrito à Coordenação do Programa cópia da ficha de avaliação preenchida pelos avaliadores, por meio de requerimento próprio, conforme Anexo G.

5.4 Para fundamentar seu recurso sobre a etapa 3 - Entrevista, o candidato deverá solicitar por escrito à Coordenação do Programa cópia das fichas de avaliação preenchida pelos avaliadores e cópia do áudio, por meio de requerimento próprio, conforme Anexo G.

5.5 Para fundamentar seu recurso sobre a etapa 4 – Currículo Lattes, o candidato deverá solicitar por escrito à Coordenação do Programa, cópia da ficha de avaliação preenchida pelos avaliadores, por meio de requerimento próprio, conforme Anexo G.

5.6 O requerimento das cópias descritas nos itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 deverá ser solicitado no horário das 13 h às 16 h (horário oficial de MS), no local previsto no item 8.1. Não serão considerados pedidos formulados em horário diverso desse, ou protocolados em outra Unidade Universitária da UEMS.

5.7 Ao Resultado das Inscrições indeferidas e Resultado Final caberá recurso, devidamente fundamentado, enviado para a Coordenação do Programa, conforme Cronograma estabelecido em 3.2.

5.8 Os recursos serão avaliados pela Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo.

5.9 A Comissão, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, emitirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos por que acolhe ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo, a decisão estará disponível ao candidato na Coordenação do Programa.

5.10 Da decisão da Comissão de não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

5.11 Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação encaminhará o pedido de reconsideração para a Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 5.9.

5.12 O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

6. Das Vagas e Classificação

6.1. Será ofertado o quantitativo de até 30 (trinta) vagas, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final, atendidas as normas institucionais em relação ao regime de cotas adotado pela Política de Ações Afirmativas, na forma do quadro abaixo:

Ampla Concorrência Vagas Gerais	Negros	Indígenas	Pessoas com deficiência	Total	Quilombolas	Travestis/ transexuais
19	6	3	2	30	2	2

6.2. O preenchimento das vagas está condicionado à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo e disponibilidade de vaga(s) de orientador(es) no Curso.

7 – Da Política de Ações Afirmativas

7.1. O presente Processo Seletivo reger-se-á pela política de ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, com deficiência, quilombolas, travestis e transexuais, nos termos da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 231, de 28 de agosto de 2018; e, da Resolução CEPE-UEMS nº 2015, de 31 de outubro de 2018. Parágrafo único. Do total das vagas oferecidas no presente edital, reservar-se-ão vagas, nas seguintes proporções:

I – 20% (vinte por cento) para candidatos(as) negros(as);

II – 10% (dez por cento) para candidatos(as) indígenas;

III – 5% (cinco por cento) para candidatos(as) com deficiência;

IV – 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) quilombolas;

V – 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) travestis e transexuais.

7.2. Compete exclusivamente aos candidatos certificarem-se de que cumprem os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas no regime de cotas.

7.3. No ato da inscrição no processo seletivo o(s) candidato(s) que desejar(em) concorrer às vagas especificadas

no item anterior deverão fazer a opção específica constante no formulário de inscrição.

7.3.1 A pessoa com deficiência deverá informar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, se necessita e quais medidas são necessárias para a realização das provas, demandas que serão atendidas segundo a legislação vigente.

7.3.2 Na ficha de inscrição do processo seletivo constarão, explicitamente, os itens de classificação da LBI: Deficiência Física (paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tripareia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida); Deficiência Visual (cegueira, baixa visão).

7.3.3 Na ficha de inscrição das pessoas autodeclaradas transexuais e travestis devem constar, explicitamente, os seguintes itens de classificação de identidade de gênero: cisgênero, travesti, transexual, trans não-binário, consoante definição da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).

7.4 Os candidatos autodeclarados para cotas concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas para sua modalidade.

7.4.1 Havendo desistência de candidatos autodeclarados, que foram aprovados em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado, aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final, dentro da modalidade de cotas para qual se inscreveu.

7.4.2 Não havendo candidatos autodeclarados aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas dentro da modalidade de cotas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de cotas, em lista de espera (considerada a maior nota) e, não havendo, serão remanejadas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.

7.5. Para os fins deste edital, os(as) candidatos(as) que optarem pelo regime de cotas deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos, sob pena de perder a vaga, caso selecionado.

I. Os(as) candidatos(as) negros(as), cotistas aprovados e convocados, que assim se autodeclararem, deverão apresentar o documento expedido pela banca avaliadora específica para as cotas, conforme item 7.6 do presente edital.

II. Os(as) candidatos(as) indígenas deverão apresentar cópia do Registro de Nascimento de Índio (RANI) ou Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS ou declaração de pertencimento emitida e assinada por duas lideranças local de sua comunidade.

III. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico ou exame específico.

IV. O(a) candidato(a) aprovado(a) autodeclarado(a) quilombola deverá apresentar declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade e Carta de Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares.

V. O(a) candidato(a) aprovado(a) autodeclarado(a) transexual e travesti deverá apresentar um documento de autodeclaração ratificado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul, ou órgão congênere do Estado de origem do candidato.

7.6 O documento previsto no item 7.5 (I) será expedido pela banca avaliadora, que será composta por, no mínimo, 3 (três) pessoas, e conforme o Cronograma, será realizada nos dias 27/07/2020 e 28/07/2020, das 9h às 12 h, nas dependências da Unidade Universitária de Paranaíba.

7.6.1 O candidato saberá, já ao final da banca, se teve seu fenótipo reconhecido. Caso não tenha o fenótipo reconhecido, e solicite recurso, será constituída outra banca, composta por pessoas distintas da primeira. A essa segunda banca, caberão, portanto, os recursos em relação à banca de cotas para reconhecimento fenotípico.

7.7 Os documentos previstos no item 7.5 (II; III; IV e V) serão conferidos pela Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo, nos dias 05/08/2019 e 06/08/2019, das 9h às 12 h, nas dependências da Unidade Universitária de Paranaíba. A Comissão expedirá confirmação de que a documentação respeita todas as normas previstas e, dessa forma, o candidato poderá proceder sua matrícula.

7.8 Os recursos previstos aos resultados dos itens 7.6 e 7.7 serão julgados, nos dias 27/07/2020 e 28/07/2020, das 13 h às 16 h.

7.9 Em caso de não aprovação pela banca de cotas, tanto da questão fenotípica (item 7.6), quanto da documentação exigida para as demais categorias (item 7.7), e exaurido o recurso previsto, o candidato será desclassificado da concorrência.

8. Disposições Gerais



8.1 Local de informações, inscrições e realização das etapas: Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, situada na Av. Ver. João Rodrigues de Mello, s/n. Bairro Jardim Santa Mônica, CEP 79500-000, Paranaíba-MS. Fone/Fax: (67) 3503 1006 (Bloco 3) http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes

8.2 Constam no Anexo D, deste Edital, sugestões de leitura para subsidiar a Etapa 01 – Prova Escrita.

8.3 O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Etapas 1 e 3 estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

8.4 O candidato que não comparecer a uma das etapas será desclassificado do Processo Seletivo.

8.5 Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e ficará disponível na página http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes

8.6 O candidato não classificado deverá retirar seus documentos entregues no ato da inscrição, no prazo 60 (sessenta) dias a contar da data de divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

8.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.8 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes

8.9 A Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Paranaíba, 10 de fevereiro de 2020.

José Antonio de Souza

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação

Unidade Universitária de Paranaíba

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação _____

Data de Nascimento ____/____/____ Local do nascimento: _____

RG: _____ Órgão Emissor/Estado: _____ data de Exp. ____/____/____

Estado civil: _____ CPF: _____

Título de eleitor: Nº: _____ Zona: _____ Seção: _____

Inscrição para concorrer:

() vagas gerais – ampla concorrência () Regime de Cotas

No caso de inscrição para o Regime de Cotas, especificar:

() Negro

() Indígena

() Deficiente

Deficiência Física: () paraplegia, () paraparesia, () monoplegia, () monoparesia, () tetraplegia, () tetraparesia, () triplicia, () triparesia, () hemiplegia, () hemiparesia, () ostomia, () amputação ou ausência de membro, () paralisia cerebral, () nanismo, () membros com deformidade congênita ou adquirida;

Deficiência Visual: () cegueira, () baixa visão.

- Indicar se necessita de alguma medida específica para a realização da prova escrita: _____

() Travesti/Transexual () cisgênero, () travesti, () transexual, () trans não-binário, consoante definição da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) () Quilombola.

2. ENDEREÇO



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Rua/Avenida: _____
Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
DDD/Tel. Fixo: (____) _____ DDD/Tel. Cel.: (____) _____
e-mail: _____

3. ESCOLARIDADE

Curso de Graduação: _____ Data da Conclusão ____/____/_____
Instituição: _____
Curso de Pós-Graduação: _____ Data da conclusão: ____/____/_____
Instituição: _____

4. LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE

() Currículo, Formação Docente e Diversidade

() História, Sociedade e Educação

() Linguagem, Educação e Cultura

Opção de docentes/orientação: 1ª: _____

2ª: _____

5. DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente que, em caso de reprovação, que os documentos exigidos para inscrição deverão ser retirados no prazo de 60 dias após a divulgação do resultado final, uma vez que após o prazo estipulado os documentos serão descartados. Declaro, ainda, que em hipótese alguma receberei o valor da inscrição depositado na Conta FAPEMS/UEMS.

Local/data: Paranaíba _____

Assinatura: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu _____, recebi o material referente à inscrição de: _____

Obs. A conferência dos documentos é de responsabilidade do candidato.

Informações ao candidato:

Resultado das inscrições deferidas/indeferidas: 06/05/2020

Prova escrita: 15/05/2020

Resultado da prova escrita: 03/06/2020

Resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa: 23/06/2020

Ensalamento da entrevista: 29/06/2020

Entrevista: 02/07/2020 e 03/07/2020

Resultado final: até 13/07/2020

Matrícula: 27/07/2020 e 28/07/2020

Assinatura/Carimbo do funcionário responsável pela inscrição

ANEXO B – AUTODECLARAÇÃO - Edital nº 005/2020 – PGEDU/UEMS

Nome do candidato: _____

CPF: _____

Declaro, para os fins de concorrer às vagas reservadas para negro (preto ou pardo) no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEMS/Unidade de Paranaíba, que estou ciente que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, e que em hipótese de constatação de declaração falsa, o meu pedido de matrícula como cotista será indeferido pela Banca Avaliadora, conforme previsto na

Resolução CEPE-UEMS nº 2.015 de 31 de outubro de 2018, e serei eliminado do Processo Seletivo.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO C – Edital nº 005/2020 – PGEDU/UEMS – Linhas de Pesquisa e Docentes

Linhas	Linha 1 Currículo, Formação Docente e Diversidade	Linha 2 História, Sociedade e Educação	Linha 3 Linguagem, Educação e Cultura
Descritivo	A linha de pesquisa articula estudos e pesquisas no campo do currículo, da formação docente e da diversidade, com discussões sobre teorias e práticas educacionais em diferentes áreas do conhecimento e diferentes espaços educativos. A pesquisa, o ensino e a extensão se entrelaçam em trabalhos de diferentes temáticas voltados para os aspectos cognitivos, psicológicos, políticos, sociais, culturais e históricos da educação; a formação docente inicial e continuada na Educação Básica e no Ensino Superior em diferentes áreas do conhecimento; o currículo; as questões sobre diversidade e inclusão de gênero, raça, etnia e educação especial em espaços escolares e não escolares; as violências que afetam o processo de ensino e aprendizagem: violência escolar, doméstica, questões ligadas à disciplina, indisciplina, cultura e poder na escola; educação prisional e violência, entre outros temas. Os estudos e as pesquisas desta linha são norteados por diferentes abordagens e métodos em que os pesquisadores mantêm diálogo constante, por meio dos grupos de estudos e pesquisas, das produções intelectuais, dos projetos e da docência.	A linha enfoca estudos teórico-metodológicos atinentes à história e à historiografia da educação, contemplando as relações entre história, sociedade e educação, em investigações sobre formação e profissão docente no tempo e no espaço; instituições escolares e não-escolares do passado; disciplinas escolares e currículo; saberes, prescrições, práticas e processos educativos; produção, circulação e apropriação de ideias e modelos educativos. Além disso, visualiza as dimensões históricas da educação nas quais o olhar do(a) pesquisador(a) leve em consideração as relações de gênero, os hábitos de leitura e expressão escrita em seu amplo aspecto sociocultural e político, de modo a enfocar e interpretar a interculturalidade presente tanto nas sociedades, quanto nas questões educacionais. Também da atenção aos impressos pedagógicos e manuais de ensino; às etapas e aos processos que levam a formação de “consciências históricas”; aos fundamentos da escolarização da infância; ao estudo da história e cultura indígena, africana e afro-brasileira; aos processos de universalização da escola pública; bem como as correntes educacionais contemporâneas.	A linha de pesquisa articula-se por pesquisas que contemplam três eixos, a saber: o estudo da linguagem, levando-se em consideração as práticas sociais, as diversas modalidades linguísticas, gêneros textuais, as questões sócio-discursivas, que abrangem variadas perspectivas de estudos, tais como: alfabetização, letramento e multiletramentos; gêneros discursivos/textuais; estudo de textos literários, literatura infantil e infanto-juvenil, entre outros. A perspectiva cultural efetiva-se com a abordagem sócio-histórica e antropológica de questões relativas a identidades; cultura(s), memória e representações simbólicas. Os primeiros eixos articulam-se em torno da Educação, na medida em que tais perspectivas perpassarão aspectos sociais, culturais, históricos, políticos e filosóficos, além de envolver questões relativas ao processo ensino/aprendizagem; formação docente; memórias e narrativas de alunos e professores; questões identitárias; cultura e cultura escolar.
Docentes	Fernando Guimarães Oliveira Lucélia Tavares Guimarães Marcelo Máximo Purificação Maria José de Jesus A. Cordeiro Maria Silvia Santana Thiago D Rodrigues	Ademilson Batista Paes Diogo S. Roiz Estela N. M. Bertoletti Tânia Regina Zimmermann	Carlos Eduardo França José Antonio de Souza Juliana do Prado Lucilo A Rodrigues Milka Helena C. Slavez Silvane A. Freitas

ANEXO D – Edital nº 005/2020 – PGEDU/UEMS – Sugestões de leitura para a Prova Escrita

APPLE, Michael. *Ideologia e Currículo*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.



BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. *A Reprodução*: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora, 1975.

CHARTIER, Roger. *A aventura do livro*. Do leitor ao navegador. Conversações com Jean Lebrun. 1ª reimpr. Tradução Reginaldo Carmello Corrêa de Moraes. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo/Editora UNESP, 1998.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

JANNUZZI, Gilberta de Martino. *A educação do deficiente no Brasil* – dos primórdios ao início do século XXI. 3. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2012.

MÉSZÁROS, István. *A educação para além do capital*. 2. ed. Boitempo, 2018.

OLIVEIRA, Marcus Aurélio Taborda (Org.). *Cinco estudos em História e Historiografia da Educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SACRISTÁN, José Gimeno. *Poderes instáveis em educação*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. *Currículo escolar e justiça social*: o cavalo de troia da educação. Porto Alegre: Penso, 2013.

SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.) *Identidade e Diferença*: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2000.

VALDEMARIN, Vera Teresa. *Estudando as Lições de Coisas*. Campinas: Autores Associados, 2004.

ANEXO E – Edital nº 005/2020 – PGEDU/UEMS – Critérios para avaliação do Pré-projeto de Pesquisa

1. Componentes básicos:

Título, Resumo, Apresentação do Tema, Revisão bibliográfica, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. Máximo de 08 a 10 páginas (espaçamento 1,5). (0-1,0)

Pontuação:

Redação: observância às normas e regras da Língua Portuguesa e enquadramento às Normas ABNT. (0-1,0)

Pontuação:

2. Adequação e relevância à linha de pesquisa; relação da proposta com as pesquisas dos orientadores indicados. (0-2,0)

Pontuação:

3. Contribuições para a área de Educação

Relevância do tema. (0-1,0)

Pontuação:

Resumo (200 a 300 palavras) em consonância com as normas da ABNT. (0-0,5)

Pontuação:

Clareza e relação entre objeto, objetivos e metodologia. (0-1,5)

Pontuação:

Revisão bibliográfica. (0-1,0)

Pontuação:

Viabilidade do projeto e possibilidade de execução do cronograma. (0-1,0)

Pontuação:

Referências bibliográficas em consonância com a proposta. (0-1,0)

Pontuação:

Pontuação total:

ANEXO F - Edital nº 005/2020 – PGEDU/UEMS Tabela de pontuação Currículo Lattes

Categorias	Critérios	Pontuação Máxima
------------	-----------	------------------

Formação Acadêmica	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Educação (0,2) – máximo 01 curso	0,4
	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área de Humanas (0,1) – máximo 01 curso	
	Curso da área de Educação com carga horária superior a 200h (0,05) – máximo 02 cursos (0,1)	
Produção Intelectual na área de Educação	Artigos científicos (Periódicos A1, A2, B1, B2) (0,2) – máximo 02 artigos (0,4)	1,1
	Artigos científicos (Periódicos B3, B4, B5, C) (0,1) – máximo 02 artigos (0,2)	
	Livros (0,1) – máximo 01 livro em autoria ou organizado	
	Capítulos de livros (0,1) – máximo 02 capítulos (0,2)	
	Artigos completos em Anais de Eventos (0,1) – máximo 01 artigo	
	Resumos expandidos em Anais de Eventos (0,07) – máximo 01 resumo expandido	
	Resumos simples em Anais de Eventos (0,03) – máximo 01 resumo simples	
Coordenação ou Colaboração em Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão	Coordenação -Projetos de Pesquisa; -Participação em Programa de Iniciação Científica; Projetos de Ensino ou Extensão; -Iniciação de Ensino ou Extensão (0,03) – máximo 02 projetos (0,06)	0,1
	Colaboração - Projetos de Pesquisa; - Iniciação Científica; - Projetos de Ensino ou Extensão - Iniciação de Ensino ou Extensão Científica (0,02) – máximo 02 projetos	
Participação em Eventos	Eventos na área de Educação, com carga horária de 40 h ou mais (0,05) – máximo 02 eventos	0,1
Atuação Profissional	Docente de Educação Básica (0,02/ano) máximo 5 anos – 0,1 máximo	0,3
	Docente de Ensino Superior (0,03/ ano) máximo 5 anos – 0,15 máximo	
	Participação em Bancas de Concurso Público ou seleção docente, TCC, Monografia (0,05) – máximo 01 participação	
TOTAL		2,0

ANEXO G – Edital nº 005/2020 – PGEDU/UEMS – Requerimento de cópias de avaliações

_____, candidato no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação, Área de Concentração em Educação, Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Paranaíba, solicito:

Item a () cópia da Prova Escrita

Item b () cópia da ficha de avaliação do Projeto de Pesquisa

Item c () cópia da ficha de avaliação da Entrevista

Item d () cópia da gravação em áudio

As cópias poderão ser disponibilizadas em uma das seguintes formas:

1. () impressas, entregues a mim ou ao meu procurador e o item “d” copiadas em meu *pendrive*.

Procurador: _____

RG: _____ CPF: _____

2. () escaneadas, enviadas ao e-mail _____, tendo ciência de que falhas técnicas eximem a UEMS de qualquer responsabilidade.

Paranaíba/MS, ____ de _____ de 20____.

Candidato(a)

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

Eu, _____, ocupante do cargo de _____, declaro que o candidato (ou seu Procurador) _____ compareceu às _____h e _____ min. na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e solicitou cópia de avaliação(ões) descrita(s) no (s) item(ns) _____, a(s) qual(is) foi(ram) disponibilizada(s) na forma _____.

Paranaíba/MS, ____ de _____ de 20____.

Funcionário: _____

EDITAL Nº 005/2020/MED-UEMS**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Pró-Reitoria de Ensino (PROE), no uso das atribuições, e considerando o disposto na RESOLUÇÃO CEPE / UEMS Nº 1864, de 21 de junho de 2017, contidos no Capítulo IV – Transferência Externa, RESOLVE:

1. **DIVULGAR**, no Anexo I, o Gabarito Oficial pós período recursal.
2. **DIVULGAR**, no Anexo II, o Resultado da Análise dos Recursos enviados contra o Gabarito Preliminar Oficial.
 - 2.1. Os candidatos poderão acessar a devolutiva dos recursos enviados diretamente no Sistema de Cadastro da FAPEMS, de forma individualizada.
 - 2.2. As questões anuladas terão os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente.
3. **DIVULGAR**, no Anexo III o Resultado Oficial da Prova Escrita Objetiva.
4. **CONVOCAR**, todos os candidatos Aprovados na Prova Objetiva para a entrega dos documentos para a Análise Documental e Integralização Curricular.

4.1 Toda a documentação deverá ser entregue no Auditório da Unidade Universitária da UEMS em Campo Grande/MS, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

4.2. O candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) uma via original do histórico escolar ou atestado/declaração em que constem, pelo menos, o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina/módulo cursado e a data de realização do concurso vestibular ou equivalente;
- b) atestado/declaração original de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada na instituição de origem, caso a referida informação não conste no histórico escolar;
- c) documento contendo o número e a data do ato de autorização ou reconhecimento do curso na instituição de origem, caso não conste do histórico escolar;
- d) documento, visado pela instituição de origem, em que constem o sistema de verificação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar do histórico escolar e, também, cópia dos programas das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visados pela instituição de origem.

4.3. Para a continuidade no processo será necessário se enquadrar a partir da 2ª (segunda) série no curso e, ainda, atender os seguintes critérios:

- 4.3.1. aproveitamento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária total equivalente de módulos da 1ª (primeira) série e/ou da série de enquadramento do curso de medicina;
- 4.3.2. viabilidade de adaptações curriculares, no tempo máximo de integralização curricular.
- 4.3.3. para análise do tempo para integralização do curso observar-se-á no histórico escolar apresentado, o período de ingresso no curso de origem.

4.4. O aproveitamento de estudo nos casos de reingresso, transferência (interna ou externa) e portador de diploma de curso superior somente será concedido aos candidatos classificados e aprovados nestes processos.

4.5. Documentos oriundos de instituições estrangeiras deverão ser acompanhados pelas respectivas traduções oficiais e juramentadas.

4.6. O aproveitamento de estudos será concedido para os módulos da matriz curricular do curso de medicina da UEMS, desde que o conteúdo programático seja considerado compatível e tenha sido cumprido, no mínimo, 75 % (setenta e cinco por cento) da carga horária total da disciplina ou módulo.

4.7. As disciplinas ou módulos não aproveitados poderão constar no histórico escolar como enriquecimento curricular.

4.8. Para efeito de registro da vida acadêmica e controle da integralização curricular do acadêmico serão adotados os seguintes procedimentos, após a análise do aproveitamento de estudos:

- 4.8.1. constará no histórico escolar a carga horária e a nomenclatura da disciplina ou módulo constante do currículo do curso da UEMS, com a média final das disciplinas ou módulos aproveitados;
- 4.8.2. os períodos de trancamento de matrícula no curso, na instituição de origem, serão transcritos para

o histórico escolar da UEMS.

4.9. Sempre que necessário, a média final de cada disciplina ou módulo aproveitado será convertido para o sistema de avaliação da UEMS e, quando se tratar de conceitos, serão convertidos em notas, tomando como parâmetros os termos máximos.

4.10. Quando mais de uma disciplina ou módulo equivale ao conteúdo para aproveitamento de uma das disciplinas ou módulos do currículo do curso da UEMS, a média final a ser registrada será o resultado da média calculada entre as notas finais obtidas nas várias disciplinas ou módulos utilizados.

4.11. O prazo de integralização curricular será o estabelecido no projeto pedagógico do curso de Medicina da UEMS.

Dourados, 11 de fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
PRÓ-REITORA

ANEXO I
GABARITO OFICIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
E	D	D	B	B	B	C	X	B	E	C	E	E	C	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	A	A	D	X	E	E	D	X	D	X	C	C	B

X = QUESTÃO ANULADA

ANEXO II
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

INSCR.	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	QUESTÃO	SITUAÇÃO
521141	ADARIO DANTAS CARNEIRO	22678980	22	INDEFERIDO
521141	ADARIO DANTAS CARNEIRO	22678980	23	INDEFERIDO
521141	ADARIO DANTAS CARNEIRO	22678980	19	INDEFERIDO
521141	ADARIO DANTAS CARNEIRO	22678980	21	DEFERIDO
521472	ADRIANE MENEZES DE MEDEIROS	1552793	21	DEFERIDO
548148	AMANDA CARVALHO NUNES	1555326188	22	INDEFERIDO
522038	ANA CAROLINA RODRIGUES JACOMETO	2.260.952	6	INDEFERIDO
520815	ANA CLAUDIA DA SILVA CUNHA	001881863	8	DEFERIDO
522132	ANDREI GABRIEL EL BACHA GODOY LOPES	458464867	28	INDEFERIDO
522132	ANDREI GABRIEL EL BACHA GODOY LOPES	458464867	21	DEFERIDO
522132	ANDREI GABRIEL EL BACHA GODOY LOPES	458464867	27	DEFERIDO
520995	ANGÉLICA APARECIDA ARAGÃO DA SILVA	19486430	19	INDEFERIDO
520995	ANGÉLICA APARECIDA ARAGÃO DA SILVA	19486430	29	INDEFERIDO
520995	ANGÉLICA APARECIDA ARAGÃO DA SILVA	19486430	27	DEFERIDO
520619	ANNA CAROLINA BERNARDES BORGES	1891736	5	INDEFERIDO
520803	BRUNO ESTIGARRIBIA	001926956	3	INDEFERIDO
520803	BRUNO ESTIGARRIBIA	001926956	22	INDEFERIDO
520803	BRUNO ESTIGARRIBIA	001926956	23	INDEFERIDO
520803	BRUNO ESTIGARRIBIA	001926956	29	INDEFERIDO
520803	BRUNO ESTIGARRIBIA	001926956	21	DEFERIDO
521376	CAMILA MORENO GIAROLA	105583850	4	INDEFERIDO
521376	CAMILA MORENO GIAROLA	105583850	6	INDEFERIDO
521376	CAMILA MORENO GIAROLA	105583850	29	INDEFERIDO
521376	CAMILA MORENO GIAROLA	105583850	8	DEFERIDO
521272	CAUANA ASMAN GONÇALVES	506501759	24	INDEFERIDO
521272	CAUANA ASMAN GONÇALVES	506501759	25	DEFERIDO
520621	CESAR AUGUSTO MARTINS DE ARAUJO	2011117	5	INDEFERIDO
520621	CESAR AUGUSTO MARTINS DE ARAUJO	2011117	27	DEFERIDO
521364	DANILO OSHIRO DE OLIVEIRA	1973922	5	INDEFERIDO
521364	DANILO OSHIRO DE OLIVEIRA	1973922	25	DEFERIDO
521044	DAYANE MOREIRA DUARTE	990971	24	INDEFERIDO
521044	DAYANE MOREIRA DUARTE	990971	5	INDEFERIDO
521044	DAYANE MOREIRA DUARTE	990971	21	DEFERIDO
521044	DAYANE MOREIRA DUARTE	990971	27	DEFERIDO
521402	DÉBORA LILIAN ROVERON	49790777x	6	INDEFERIDO
521402	DÉBORA LILIAN ROVERON	49790777x	12	INDEFERIDO
521402	DÉBORA LILIAN ROVERON	49790777x	5	INDEFERIDO



521402	DÉBORA LILIAN ROVERON	49790777x	23	INDEFERIDO
521402	DÉBORA LILIAN ROVERON	49790777x	29	INDEFERIDO
521402	DÉBORA LILIAN ROVERON	49790777x	21	DEFERIDO
531591	FABIANE ANGÉLICA DE PAIVA PAULA	Mg 12291196	21	DEFERIDO
521867	FELIPE TAKAMORI OLIVEIRA	2711120-2	21	DEFERIDO
522009	FILIFE DETRANO RIBEIRO	234733111	25	DEFERIDO
522009	FILIFE DETRANO RIBEIRO	234733111	21	DEFERIDO
521295	GABRIEL HENRIQUE ROEWER	23536322	19	INDEFERIDO
521754	GABRIEL SOUZA SANTOS DA SILVA	3051828	15	INDEFERIDO
521754	GABRIEL SOUZA SANTOS DA SILVA	3051828	19	INDEFERIDO
521754	GABRIEL SOUZA SANTOS DA SILVA	3051828	27	DEFERIDO
521195	GABRIELA BALZAN	001790179	28	INDEFERIDO
521195	GABRIELA BALZAN	001790179	8	DEFERIDO
547838	GABRIELA BERCHIOIOL VIEIRA	131364601	8	DEFERIDO
520919	GILDASIO FRAZAO DA SILVA	615029	22	INDEFERIDO
520919	GILDASIO FRAZAO DA SILVA	615029	25	DEFERIDO
521491	HELENA CRISTINA DA SILVA ULBRECHT	001527869	13	INDEFERIDO
521491	HELENA CRISTINA DA SILVA ULBRECHT	001527869	6	INDEFERIDO
521491	HELENA CRISTINA DA SILVA ULBRECHT	001527869	20	INDEFERIDO
521620	ISABELA TONON DOMINGOS	135299294	27	DEFERIDO
520771	ISADORA LATRÔNICO DOMINGOS	2126419	21	DEFERIDO
520653	JEYSA GABRIELA DE SOUZA TORRES	9057192	25	DEFERIDO
548181	JOHNNI ALLAN DOS SANTOS BARROSO	164367	18	INDEFERIDO
548181	JOHNNI ALLAN DOS SANTOS BARROSO	164367	23	INDEFERIDO
548181	JOHNNI ALLAN DOS SANTOS BARROSO	164367	29	INDEFERIDO
548181	JOHNNI ALLAN DOS SANTOS BARROSO	164367	2	INDEFERIDO
548181	JOHNNI ALLAN DOS SANTOS BARROSO	164367	21	DEFERIDO
548181	JOHNNI ALLAN DOS SANTOS BARROSO	164367	27	DEFERIDO
547861	JOSE PERICOLO JUNIOR	302630314	20	INDEFERIDO
522135	JOSE ROBERT LACHMANN ANDREJEWSKI	22127780	1	INDEFERIDO
522135	JOSE ROBERT LACHMANN ANDREJEWSKI	22127780	19	INDEFERIDO
522135	JOSE ROBERT LACHMANN ANDREJEWSKI	22127780	20	INDEFERIDO
522135	JOSE ROBERT LACHMANN ANDREJEWSKI	22127780	27	DEFERIDO
547782	JOSIANE GRAZIELE COSTA	001046110	21	DEFERIDO
521690	JULIANA ALVES COSTA	213238512	28	INDEFERIDO
521690	JULIANA ALVES COSTA	213238512	5	INDEFERIDO
521690	JULIANA ALVES COSTA	213238512	21	DEFERIDO
539156	JULIANA BATISTA GOMES	5630077	19	INDEFERIDO
520922	JULIANA FERNANDES RIBEIRO DA SILVA	206037715	28	INDEFERIDO
520922	JULIANA FERNANDES RIBEIRO DA SILVA	206037715	23	INDEFERIDO
520789	JULIANA TOPAZIO RIBEIRO FONTOURA	01882314	5	INDEFERIDO
520789	JULIANA TOPAZIO RIBEIRO FONTOURA	01882314	8	DEFERIDO
521209	KARINA SERRA DE FREITAS FERNANDES	994954	21	DEFERIDO
520804	LUANA AMANDA ANTUNES DE SOUZA	25965115	8	DEFERIDO
521180	LUCAS CARVALHO REZENDE	5380095	2	INDEFERIDO
521180	LUCAS CARVALHO REZENDE	5380095	8	DEFERIDO
548035	LUCAS FERREIRA MENDES	473997460	19	INDEFERIDO
520684	LUÍS FELIPE FERREIRA MARQUES	1910585	13	INDEFERIDO
531746	LUIZ ROBERTO YUKIO DA SILVA ASSATO	41366482X	5	INDEFERIDO
531746	LUIZ ROBERTO YUKIO DA SILVA ASSATO	41366482X	19	INDEFERIDO
520638	MAIARA BRUNA RODRIGUES DE BIASI	1953140	24	INDEFERIDO
520638	MAIARA BRUNA RODRIGUES DE BIASI	1953140	27	DEFERIDO
521973	MARCELO VICENTE MUNIN FERREIRA	001825851	22	INDEFERIDO
521973	MARCELO VICENTE MUNIN FERREIRA	001825851	23	INDEFERIDO
521973	MARCELO VICENTE MUNIN FERREIRA	001825851	29	INDEFERIDO
521973	MARCELO VICENTE MUNIN FERREIRA	001825851	21	DEFERIDO
521313	MARIA VIRGÍNIA CANEI LAMEIRA	2657507	21	DEFERIDO
540027	MARIA VIRGÍNIA SILVA SANTOS	MG12.951.862	5	INDEFERIDO
521998	MARIANA LOPES DA SILVA NAVES	2340783	6	INDEFERIDO
521998	MARIANA LOPES DA SILVA NAVES	2340783	24	INDEFERIDO
521766	MAYRA FERNANDES MARTINS	6237173	22	INDEFERIDO
521766	MAYRA FERNANDES MARTINS	6237173	21	DEFERIDO
522092	NATALIA ROSSILHO MOYSES USHIJIMA	421772840	12	INDEFERIDO
522092	NATALIA ROSSILHO MOYSES USHIJIMA	421772840	25	DEFERIDO
522092	NATALIA ROSSILHO MOYSES USHIJIMA	421772840	21	DEFERIDO
540343	NATHALIA VILELA DEL-FIACO	4809801	29	INDEFERIDO

520975	PAMELA DE SOUZA FERNANDES	001477971	28	INDEFERIDO
521142	ROSEMEYRE V. CARVALHO CUNHA	04122536696	22	INDEFERIDO
548126	SAMARA CRISTINA SILVA	6072148	8	DEFERIDO
521845	SONIA REGINA DA SILVA	629050	8	DEFERIDO
521039	TARSIS OLIVEIRA HAUM	0975943340	5	INDEFERIDO
521039	TARSIS OLIVEIRA HAUM	0975943340	6	INDEFERIDO
521476	THIAGO MACEDO TORRES	9057164	21	DEFERIDO
520881	VINÍCIUS INÁCIO BRITO UJACOV	2053748	21	DEFERIDO
546615	YASMIN WAKIKO HIGAKI FUJII	107353100	19	INDEFERIDO
546615	YASMIN WAKIKO HIGAKI FUJII	107353100	21	DEFERIDO

ANEXO III
RESULTADO OFICIAL DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

INSCR.	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	PONTOS	SITUAÇÃO
521141	ADARIO DANTAS CARNEIRO	22678980 SSP/MT	16	REPROVADO
521919	ADEVANIL SANTOS RODRIGUES	956844 /	17	REPROVADO
521390	ADILION GOMES CORREIA	13993129 SSP/MG	13	REPROVADO
522145	ADRIANA IARA VALENÇA MELO	652995 SSP/MS	15	REPROVADO
520760	ADRIANA SANCHES FLORES	001710050 SSP/MS	20	APROVADO
521555	ADRIANA TEIXEIRA MACHADO	409289887 SSP/SP	21	APROVADO
521472	ADRIANE MENEZES DE MEDEIROS	1552793 SSP/MS	25	APROVADO
521047	ADRIÂNGELA TAMIRYS MARCÃO	138221725 SESP/PR	12	REPROVADO
541165	ADRIEL HENRIQUE BARBOSA REIS	0828912345 MEX/MS	18	APROVADO
520858	AFONSO HENRIQUE DE QUEIROZ DIAS	395263001 SSP/SP	14	REPROVADO
548165	AGLAIS RODRIGUES	172187920017 SEJUSP/MA	11	REPROVADO
521889	AGNALDO FERNANDES	71465543 SESP/PR	-	AUSENTE
531731	AGNALDO SARAIVA LEITAO FILHO	3351245 SESP/PI	11	REPROVADO
520652	AIMÉE LACET CARDOSO	18884136 SEJUSP/MS	18	APROVADO
547781	AIMÉE SALATI	35902158 SSP/SP	15	REPROVADO
522061	ALAN HÉRCULES CARVALHO THULER	17518631 SSP/MG	12	REPROVADO
521856	ALANA FERREIRA AMORIM	1316899 SEJUSP/MS	17	REPROVADO
521731	ALANDERSON LOPES DOS SANTOS	546231834 SSP/SP	13	REPROVADO
536626	ALBERT MYULLER FERREIRA COIMBRA	6155317 SSP/GO	20	APROVADO
521321	ALESSANDRA DE FREITAS FONTANIVE	001129268 SSP/MS	12	REPROVADO
520959	ALESSANDRA VASCONCELOS LIMA	100368117 DETRAN/RJ	22	APROVADO
521625	ALEX CÉSAR MÁXIMO	144642396 SSP/SP	12	REPROVADO
521356	ALEX MOREIRA SOUZA	4768158 SSP/GO	-	AUSENTE
547875	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	417143059 SESP/SP	20	APROVADO
521109	ALEX SHINDI SIMABUCO MATSUNAGA	1479000 SSP/MS	17	REPROVADO
547825	ALEXANDER LEMOS CLAUS	369368848 SSP/SP	-	AUSENTE
521954	ALEXANDRA MACIEL RIQUELME	17973171 SSP/MT	16	REPROVADO
540252	ALEXANDRE CERQUEIRA CALDAS CORRÊA	001596504 SSP/MS	19	APROVADO
521597	ALEXANDRE GIMENEZ GONÇALVES	848419 SEJUSP/MS	17	REPROVADO
547792	ALEXEY AGUILA MORAES	26810522 SSP/MT	18	APROVADO
524611	ALICE BARROS DE LACERDA	1635901 SSP/MS	25	APROVADO
520679	ALICE TAVARES LOPES	2035197 SSP/MS	16	REPROVADO
522164	ALINE BAGGIO UCHOA DANZER	11111 OAB/MS	21	APROVADO
534315	ALINE CRISTINE ALVES LIMA	1841005 DPF/MS	11	REPROVADO
548087	ALINE LOPES SANTOS	5032064 /	11	REPROVADO
521896	ALINE PAULA DUARTE	10522464 SSP/MG	-	AUSENTE
522034	ALINI LEMES PAVAN	100024144 SSP/PR	24	APROVADO
521923	ALISSON DIEGO ALVES DE CARVALHO	3209695 SSP/PB	14	REPROVADO
532228	ALLAN GABRIEL ROCHA TANAKA	2137953 SEJUSP/MS	-	AUSENTE
522080	ALYNE MAIA SILVA	1230262 SSP/MS	21	APROVADO
530666	AMANDA AMARAL DA COSTA	21443874 SSP/MT	16	REPROVADO
522005	AMANDA CAROLINE RAMALHO AMARAL	001781797 SSP/MS	17	REPROVADO
548148	AMANDA CARVALHO NUNES	1555326188 SSP/BA	20	APROVADO
521089	AMANDA DE SOUSA MENDES	001930573 SJS/MS	17	REPROVADO
521213	AMANDA DOS SANTOS HERNANDES	420904311 SSP/SP	17	REPROVADO
521979	AMANDA FURUKAWA BARBOZA	1991824 SSP/MS	15	REPROVADO
547884	AMANDA GERONIMO CONDE	556495834 SSP/SP	18	APROVADO
522069	AMANDA GIACOMINI PAIVA DA SILVA	410699974 SSP/SP	13	REPROVADO
520759	AMANDA LINO PEREIRA GOMES	2084249 SSP/MS	21	APROVADO
520798	AMANDA NASCIMENTO GERALDO	481663332 SSP/SP	13	REPROVADO

521579	AMANDA OLIVEIRA CAMPOS ALMEIDA	1255108533 SSP/BA	29	APROVADO
520751	AMANDA OLIVEIRA VIEIRA MARQUES	1764710 SSP/MS	10	REPROVADO
521592	AMANDA RAISSA CARVALHO SANTOS	1927609 SSP/MS	13	REPROVADO
522157	AMANDA RUIZ SILVA	560326075 SSP/SP	13	REPROVADO
521090	AMANDA YUMI NISHIMURA	SEJUSP/MS	13	REPROVADO
521596	ANA BEATRIZ DADALTO NEVES GARCIA	109596965 SSP/PR	20	APROVADO
520770	ANA BEATRIZ MUNHOZ CARDOSO	509371061 SSP/SP	13	REPROVADO
521377	ANA CAROLINA DE MELO	17987431 SESP/MT	17	REPROVADO
522125	ANA CAROLINA DO AMARAL KAERCHER ROSA	2176136 SSP/MS	11	REPROVADO
522038	ANA CAROLINA RODRIGUES JACOMETO	2260952 SSP/MS	21	APROVADO
548169	ANA CAROLINE	20356587 SSP/MT	16	REPROVADO
521184	ANA CLARA BENITES CIANI DE CARVALHO OLIVEIRA	536061816 SSP/SP	21	APROVADO
520820	ANA CLARA MENDES FREITAS	001781992 SSP/MS	19	APROVADO
520815	ANA CLAUDIA DA SILVA CUNHA	001881863 SSP/MS	18	APROVADO
521881	ANA CLAUDIA FAVA LEMOS	1460030 SSP/MS	24	APROVADO
532358	ANA FLAVIA ALVES	001851250 SESDEC/MS	17	REPROVADO
521357	ANA JÚLIA BARBOZA SAMORANO	001606071 SSP/MS	17	REPROVADO
520614	ANA JULIA RESENDE SOARES	2105308 SEJUSP/MS	-	AUSENTE
522086	ANA JÚLIA TASCARE SILVA PINTO	58340134 SSP/SP	-	AUSENTE
520717	ANA KAROLINE KOLLER NABIA	1816274 SSP/MS	15	REPROVADO
520639	ANA LARA CEOLIN LYRIO	1818002 SSP/MS	18	APROVADO
545594	ANA LAURA CASTRO TEIXEIRA	001720757 SSP/MS	17	REPROVADO
548084	ANA LAURA DE OLIVEIRA SANTANA	378632115 SSP/SP	13	REPROVADO
522144	ANA LAURA DE SOUZA RIBAS	2102829 SSP/MS	11	REPROVADO
520734	ANA LIZ RODAS GOMES	1412479 SSP/MS	21	APROVADO
526997	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	920107 SSP/MS	9	REPROVADO
521722	ANA LUIZA DELGADO ESERIAN	428505430 SSP/SP	18	APROVADO
520856	ANA LUIZA MARANGON MARIN	479541899 SSP/SP	17	REPROVADO
520916	ANA MARIA BENTEU TOMAZ	131626061 SSP/PR	-	AUSENTE
522098	ANA MARIA DE OLIVEIRA COIADO	134243104 SSP/PR	18	APROVADO
522142	ANA PAULA BARBOSA GEROLOMO	1730310 SSP/MS	18	APROVADO
521650	ANA PAULA FONTOURA DE SOUZA AMUI	661066484 SESDEC/SP	14	REPROVADO
521512	ANA PAULA LOPES BARCELLOS	200400935 SESP/RJ	18	APROVADO
521473	ANA PAULA MOREIRA DE SOUSA LIMA	4640573 DGPC/GO	16	REPROVADO
521894	ANANDA JESSICA GONÇALVES MAIA	5280280 SSP/GO	-	AUSENTE
521038	ANANDA SILVA RODRIGUES SOARES	5841673 SSP/GO	21	APROVADO
525067	ANDERSON CARVALHO LEVI FRANCO	1469606887 SSP/BA	16	REPROVADO
548157	ANDERSON DE JESUS TORRES	18734910 SESP/MT	13	REPROVADO
521525	ANDERSON LIMA DE SOUZA	001667086 SSP/MS	16	REPROVADO
521113	ANDRE DOMINGUEZ	001683950 SSP/MS	-	AUSENTE
522033	ANDRÉ HENRIQUE CASTANHO SABAINI	294165551 SSP/SP	23	APROVADO
548142	ANDRÉ LUÍS MARTENINGUE	3807703 SSP/SC	12	REPROVADO
521831	ANDREA RAFAELLA BARBOSA LIMA	001038173 SSP/MS	22	APROVADO
522132	ANDREI GABRIEL EL BACHA GODOY LOPES	458464867 SSP/SP	16	REPROVADO
521875	ANDRESSA ALVES CARAM	3575433 DPT/DF	21	APROVADO
521324	ANDRESSA AMORIM LOPES	374357559 SSP/SP	17	REPROVADO
521711	ANDRESSA ELEN CORAIOLA	137681862 SSP/PR	20	APROVADO
520931	ANDRESSA HILLER	13982451 SSP/MT	13	REPROVADO
522120	ANDRESSA OUCHI LOPES	455826237 SSP/SP	16	REPROVADO
522226	ANDRIELLE OLIVEIRA ZANELLA	SSP/MS	18	APROVADO
521951	ANDYARA FERNANDA BATISTA DOS SANTOS	001910839 SEJUSP/MS	19	APROVADO
521869	ANELISA CAMPANA ITINOSE	391887683 SSP/SP	21	APROVADO
520995	ANGÉLICA APARECIDA ARAGÃO DA SILVA	19486430 SSP/MT	16	REPROVADO
521660	ANGELICA RODRIGUES MENDES MEDEIROS	133787283 DETRAN/RJ	23	APROVADO
520619	ANNA CAROLINA BERNARDES BORGES	1891736 SEJUSP/MS	19	APROVADO
521994	ANNA JULIA ZUCCHI	93721675 SSP/PR	24	APROVADO
521250	ANNA KAROLINA CARNEIRO MENESES	1191496 SSP/TO	19	APROVADO
548095	ANNE CAROLINE NÉ BARROS	1562006 SJS/MS	-	ELIMINADO
522046	ANNE JOICE DE SOUSA SOBREIRA	2797530 SSP/CE	9	REPROVADO
521807	ANNELISE DE ASSIS SILVA	456456855 CNH/SP	14	REPROVADO
522140	ANNY MARIELLY BATISTA CAMPOS	30455502 SSP/MT	15	REPROVADO
521688	ANTONIO FERREIRA BUENO	18244808 SESP/SP	17	REPROVADO
547952	ANTÔNIO KAWAKAME NETO	396078436 SESP/SP	26	APROVADO
521738	ARIANE ORTEGA GURGEL	5939335 SSP/GO	12	REPROVADO

547786	ARLAN LEMES VILELA	001773883 SSP/MS	19	APROVADO
521673	ARTHUR DE SIQUEIRA CAMPOS	8739586 SSP/PE	21	APROVADO
547919	ARTHUR MARQUES MOREIRA	mg15065693 SSP/MG	12	REPROVADO
520871	ARTHUR MARTINS PEREIRA	13798138 SESP/MT	17	REPROVADO
547972	AURIANE ANDRIOLI SILVA	06334211328 CNH/MG	24	APROVADO
531185	BARBARA GARIGO PADIN PAIVA	475947009 SSP/SP	22	APROVADO
520878	BÁRBARA LOPES FERREIRA	SSP/MS	14	REPROVADO
521808	BARBARA PEREIRA NECO DA SILVA	94109809 SSP/PR	25	APROVADO
540767	BÁRBARA ROSA RIZATO	568339319 SSP/SP	10	REPROVADO
521562	BEATRICE LEMES MENDONÇA	001651328 CNH/MS	15	REPROVADO
521046	BEATRIZ ALVES ROCHA	001966462 SSP/MS	12	REPROVADO
548119	BEATRIZ AMARAL BECKER	SSP/MS	19	APROVADO
539213	BEATRIZ BARROS GUTIERRE	2213541 SSP/MS	23	APROVADO
521697	BEATRIZ BORTOLETTO	002775024 SESP/RN	16	REPROVADO
548123	BEATRIZ CAPIOTO	129984040 SESP/PR	16	REPROVADO
547840	BEATRIZ DE OLIVEIRA	1243221 SSP/TO	18	APROVADO
547802	BEATRIZ DIAS OLIVEIRA	1399936905 SSP/BA	15	REPROVADO
520651	BEATRIZ MARTINS BERTONCELO	1596780 SEJUSP/MS	19	APROVADO
521712	BEATRIZ TEIXEIRA RONDINA	49911727 SSP/SP	16	REPROVADO
545342	BIANCA CAÇÃO DE ARRUDA	001881033 SSP/MS	20	APROVADO
521521	BIANCA CAROLINA BRAVIN	25748475 SSP/MT	19	APROVADO
522216	BIANCA CRISTINA NUNES DE LIMA	2007556 SSP/MS	15	REPROVADO
521949	BIANCA DE SOUZA PEREIRA	Mg 15772520 SSP/MG	13	REPROVADO
520674	BIANCA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1493182 SSP/MS	16	REPROVADO
521759	BIANCA PEREIRA BUENO	1907710 SSP/MS	16	REPROVADO
548092	BIANCA SANTANA COLLA	CNH/MS	13	REPROVADO
520832	BRENDA VIEIRA	1889158 SESP/MS	22	APROVADO
520802	BRUNA ALVES DOS SANTOS	001882127 SSP/MS	19	APROVADO
520649	BRUNA FRANCO	1656222 SEJUSP/MS	22	APROVADO
520953	BRUNA LEITE FARES	001644235 SSP/MS	15	REPROVADO
521898	BRUNA LORRAINE SILVA PEREIRA	1250076 SSP/RO	11	REPROVADO
522002	BRUNA MENEZES GOMES	5637512 SSP/GO	22	APROVADO
521069	BRUNA MORAES CHAVES	001785656 SSP/MS	16	REPROVADO
547851	BRUNA RAFAELA ROMANCINI	16409620 SESP/MT	14	REPROVADO
520808	BRUNA RODRIGUES CARDOSO	418648955 SSP/SP	20	APROVADO
520807	BRUNA VARGAS DE SOUSA	22770631 SSP/MT	21	APROVADO
541964	BRUNA VITÓRIA ESCOLANTE LEONEL MARIANO	2228254 SSP/MS	20	APROVADO
520672	BRUNO CAMILLE TAWIL	1528143 SSP/MS	17	REPROVADO
520803	BRUNO ESTIGARRIBIA	001926956 SSP/MS	18	APROVADO
547871	BRUNO VICTOR TENORIO CAVALCANTI PADILHA	33915121 SSP/AL	13	REPROVADO
521503	BYANCA RODRIGUES GÓES ROJA	001947041 SEJUSP/MS	19	APROVADO
521283	CAIO JUAN CORREIA BELONCI	49566831 SSP/SP	12	REPROVADO
537404	CAMILA BAGGIO SARTOR	2063143 SSP/MS	20	APROVADO
548132	CAMILA DE ALMEIDA BOCARDI	26768402 SSP/MT	20	APROVADO
521802	CAMILA DO AMARAL	446138344 SSP/SP	19	APROVADO
520701	CAMILA FERREIRA RODRIGUES	001933489 SEJUSP/MS	17	REPROVADO
547855	CAMILA FROES CORREA	1587679 SSP/MS	16	REPROVADO
521462	CAMILA GUENKA SCARCELLI	2186273 SSP/MS	19	APROVADO
520809	CAMILA KAROLINE DE MELLO	2312162 SSP/MS	22	APROVADO
521376	CAMILA MORENO GIAROLA	105583850 SESP/PR	18	APROVADO
522021	CAMILA RIOS SONA	2135420 SSP/MS	15	REPROVADO
548076	CAMYLLÉ DE AMORIM SANTOS	7596509 SSP/PA	18	APROVADO
521752	CARIELI ALDANA ANTUNES	1749376 SSP/MS	17	REPROVADO
521610	CARLA MARQUES DE FIGUEIREDO	2183363 SSP/MS	25	APROVADO
522123	CARLOS GUILHERME DÉBIA CABRAL	SSP/PR	18	APROVADO
548102	CARMECI CAMILO DE BRITO BADARO CAMPOS	656077 SSP/RO	15	REPROVADO
539312	CAROLINA VEDOATO FERREIRA	578336618 SSP/SP	21	APROVADO
522084	CAROLINE ALDANA ANTUNES	1749374 SSP/MS	12	REPROVADO
548184	CAROLINE CARBONERA	001613790 SESP/MS	12	REPROVADO
521281	CAROLINE SAEMI LIMA FUJIMOTO	541305499 SSP/SP	18	APROVADO
548088	CAROLINE SCALABRINI BIANCHI	2248633 SSP/MS	15	REPROVADO
527644	CAROLINNE PEREZ THEODORO	22351850 SSP/MT	17	REPROVADO
525788	CÁSSIA KAREN TAVARES DE MORAIS	6066783 SSP/GO	-	AUSENTE
524972	CÁSSIA LETÍCIA DA SILVA	497070832 SSP/SP	13	REPROVADO
522181	CÁSSIA SOUSA FERREIRA	25325540 SSP/MT	19	APROVADO
520939	CATHERINE TAQUETTE FERRUZZI	2033737 SSP/MS	17	REPROVADO

521272	CAUANA ASMAN GONÇALVES	506501759 SSP/SP	21	APROVADO
522397	CECILIA DE SOUZA MENEZES TRINDADE	12782995 SSP/MG	15	REPROVADO
536144	CELINE LAIS DO CARMO TABOX SAIAR	1792988 SSP/MS	-	AUSENTE
521629	CELIS REGINA SABIAO	30368290 SSP/PR	16	REPROVADO
520621	CESAR AUGUSTO MARTINS DE ARAUJO	2011117 SSP/MS	21	APROVADO
521782	CIBELE COLMAN PADILHA	1600931 SSP/MS	14	REPROVADO
521147	CINTHIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	4780532 DGPC/GO	18	APROVADO
520765	CLARISSA SILVA CUBEL	2150028 SSP/MS	17	REPROVADO
537615	CLAUDENICE NUNES	801962 SSP/MS	16	REPROVADO
522101	CLAUDIA ELENA UTIMURA	927099 SSP/MS	16	REPROVADO
521646	CLEBIANA DA ROCHA LIMA	4115349 SSP/PR	13	REPROVADO
521311	CLEMILDA DE FÁTIMA FRAGA	844270 SSP/MS	15	REPROVADO
521236	CRISTIANE PEREIRA	1688263 SSP/MS	8	REPROVADO
521765	CRISTIANY CAROLINA DOS SANTOS SOUZA	10801480 SSP/MT	14	REPROVADO
521536	CYNTHIA HELENA AQUINO DE SOUZA	28741307 SESP/MT	12	REPROVADO
521920	DAIANA OLIVEIRA DE CAMARGO	336471749 SSP/SP	-	AUSENTE
548105	DAIANE DALL AGNOL	107525467 SESP/PR	17	REPROVADO
521794	DAIANY ALZIRA SILVEIRA	001717670 SSP/MS	14	REPROVADO
522066	DALTON FURTADO MALUF	596482437 SSP/SP	16	REPROVADO
521242	DAMARY FRANCO SILVA PEREIRA	27819434 SESP/MT	13	REPROVADO
531229	DANDARA FRANCO RAMOS	001834756 SEJUSP/MS	13	REPROVADO
521199	DANIEL BRITTO MARTINEZ	561755940 SSP/SP	19	APROVADO
521829	DANIEL DE OLIVEIRA MOLINA	1916302 SSP/MS	16	REPROVADO
521081	DANIEL JAIRO SILVA	001210663 SSP/MS	18	APROVADO
520678	DANIELA GARCIA RAMALHO	001797017 SEJUSP/MS	17	REPROVADO
520930	DANIELA POLLO	48714014 SSP/SP	-	AUSENTE
521929	DANIELE KAMINSKI SANCHES	50346927 SSP/PR	16	REPROVADO
521523	DANIELE SILVA CENTENARO	1508928 /	16	REPROVADO
547910	DANIELLA ANAIR EVELYN DOMINGOS FOLLE	1436501 SSP/MS	14	REPROVADO
521978	DANIELLE ROCHA SIMOES SAMPAIO BARBOSA	15798119 SESP/AM	-	AUSENTE
521939	DANIELLY LARISSA PEREIRA PALOMARES	2046546 SSP/MS	25	APROVADO
548160	DANILO EUGÊNIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	001052438 SSP/RO	19	APROVADO
521364	DANILO OSHIRO DE OLIVEIRA	1973922 SEJUSP/MS	22	APROVADO
521422	DANILO ROBERTO ASSIS ARGUELHO	001604296 SEJUSP/MS	11	REPROVADO
522180	DAVID ASSIS ALEXANDRE	1532290 SESDEC/RO	14	REPROVADO
521520	DAVID MATA DE MATOS	2183295 SSP/MS	20	APROVADO
521987	DAVID PINHEIRO DE LIRA	20088298811 SSP/CE	19	APROVADO
521044	DAYANE MOREIRA DUARTE	990971 SSP/MS	26	APROVADO
521469	DEBORA CARDOSO RIVEIRO FERREIRA	1321766 SEJUSP/MS	19	APROVADO
522073	DÉBORA EMANUELLE GONÇALVES LEAL SANTOS	16673695 SSP/MG	-	AUSENTE
521402	DÉBORA LILIAN ROVERON	49790777 SSP/SP	19	APROVADO
547817	DÉBORA SANTOS DE MACEDO	12970987 CNH/MG	14	REPROVADO
520936	DEBORAH LUCAS FIDALGO	1658431 SSP/MS	19	APROVADO
547903	DELAIDE MARINHO LEANDRO	1760064 SSP/AL	9	REPROVADO
521535	DENIS CÉSAR BARBOSA	SEJUSP/MS	18	APROVADO
548037	DIEGO HENRIQUE DE JESUS INSABRAL	001752816 SEJUSP/MS	12	REPROVADO
521839	DIEGO LANDGRAF MULKER	6861619 SSP/SC	16	REPROVADO
547937	DIOGO SCHAFFER MORAIS	1112446842 SSP/BA	25	APROVADO
520818	DOUGLAS AREDES VENDRAMINI DURAN	001892667 SSP/MS	16	REPROVADO
521698	DOUGLAS FERNANDO GARCIA LEITE	1635337 SSP/MS	13	REPROVADO
522000	DOUGLAS FREITAS GONTIJO	12776253 PCMG/MG	19	APROVADO
520830	DOUGLAS LUIZ PERGO BORGES	1885014 SSP/MS	22	APROVADO
548120	ECLESIASTE ALVES DA SILVA	2462489 SEJUSP/MS	14	REPROVADO
548097	EDERSON FERREIRA DA CRUZ	5400 CRF/MT	16	REPROVADO
521806	EDINEIA RIBEIRO BRANDÃO CAVALCANTE	1345729 SEJUSP/MS	15	REPROVADO
520692	EDRYEN BELMONTE DA SILVA	001874970 SEJUSP/MS	17	REPROVADO
521340	EDUARDA AMARAL RIBEIRO	2155062 SSP/MS	14	REPROVADO
530837	EDUARDA YUKARI YSATUGU	378549868 SESP/SP	18	APROVADO
520738	EDUARDO ALEXANDRE PINTO	676512 /	19	APROVADO
520726	EDUARDO CAMACARY CAVALCANTE LEMOS	1424370000 SSP/BA	16	REPROVADO
534045	EDUARDO DE AGUIAR SOARES LIBÓRIO	2148024 SSP/MS	11	REPROVADO
521617	EDUARDO GONÇALVES THIBAU DE ALMEIDA	1466243 SEJUSP/MS	12	REPROVADO
522127	EDUARDO IGNACIO SILVA URBANSKI	1287162 SESDEC/RO	15	REPROVADO
537460	EDUARDO MARCONDES MAEGAKI ONO	1893562 CNH/MS	21	APROVADO
547805	EDUARDO PAIVA BRUM	001873033 SSP/MS	14	REPROVADO
521838	EFRAIN MARIANO TAVARES	6222488 SSP/MS	11	REPROVADO

521974	ELAINE CHRISTINE TELES CRUZ	148360332 SSP/PR	19	APROVADO
521636	ELAINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO	302388047 SSP/SP	-	AUSENTE
522175	ELIETE REVIL DE LIMA	0364700620085 SSP/MA	17	REPROVADO
547922	ELIZANGELA KIMI FUJIMORI	16907388 SSP/MT	14	REPROVADO
521320	ELIZETE SILVA RIBEIRO	DETRAN/MS	17	REPROVADO
521846	ELMA MIRANDA DE CARVALHO	16829913 SSP/AM	16	REPROVADO
521628	ELMA OLIVEIRA ALVES MONTEIRO	1409689 SSP/MS	17	REPROVADO
521676	ELTON TSUNEO YAMADA	750776 SSP/RO	19	APROVADO
521736	EMANUELE CERRI NABARRO	2187080 SEJUSP/MS	22	APROVADO
522054	ÊMERSON LUCAS DA SILVA	6138463 SSP/PE	11	REPROVADO
547988	EMMANUELLE CAMARGO DE ALMEIDA	26089840 SEJUSP/MT	10	REPROVADO
520984	ENZO COSTA CANDIA	001746400 SSP/MS	19	APROVADO
527308	ERIKA GIOVANNA BARROS DE NASCIMENTO	7520949 SSP/PA	16	REPROVADO
548137	ESTELA MERLONE DE TOLEDO	2147846 SSP/MS	12	REPROVADO
548151	EULLA TEIXEIRA RODRIGUES DINIZ	2477100 SSP/MS	13	REPROVADO
521745	EVANDRA APARECIDA MACHADO DE SOUZA	823599 SSP/MS	25	APROVADO
520793	EVELIN SOFIA RODRIGUEZ LEMES	001710730 SSP/MS	13	REPROVADO
521863	EVELLYN DAVID DA SILVA DINIZ	127205639 SSP/PR	18	APROVADO
526287	EVELYN CORREA DE OLIVEIRA	3277764 SSP/DF	19	APROVADO
547808	EVISLAINE ALMEIDA PIRES	5027621 SSP/GO	14	REPROVADO
521647	FABIANA BARRO LESCANO CAMPOS	2029795 SESP/MS	12	REPROVADO
521045	FABIANA MARTINS DA SILVA	001268336 SSP/MS	21	APROVADO
521886	FABIANA QUELHO WITZLER RIBEIRO	001358481 SSP/MS	16	REPROVADO
531591	FABIANE ANGÉLICA DE PAIVA PAULA	Mg 12291196 SSP/MG	24	APROVADO
521645	FABIO ANSELMO NIZ BAREIRO	000841967 SSP/MS	20	APROVADO
521775	FABIO DA SILVA MOTA	1479592 SEJUSP/MS	17	REPROVADO
522128	FABIO DANILO BENTO DE PAULA	41777 SSP/MS	12	REPROVADO
526382	FABIO HENRIQUE TOMAZ DE AQUINO	258869264 SSP/SP	17	REPROVADO
533589	FÁBIO MARCOS TEIXEIRA FILHO	6458929 SSP/GO	19	APROVADO
536627	FABIO MILKI DA SILVA	CNH/MS	15	REPROVADO
521780	FABRICIA OLIVEIRA DE QUEVEDO	2074304 SEJUSP/MS	13	REPROVADO
521565	FELIPE CESAR TIMPORIM	496746748 SSP/SP	22	APROVADO
522035	FELIPE DA SILVA GONDIM	133806350 SESP/PR	13	REPROVADO
520990	FELIPE MAIA RODRIGUES	1972250 SSP/MS	10	REPROVADO
521952	FELIPE MATEUS DE LIMA E SILVA	581839766 SSP/SP	24	APROVADO
547837	FELIPE MENEZES LIMA	3023406 SSP/PB	17	REPROVADO
520822	FELIPE SHOGO KATO	2075652 SSP/MS	14	REPROVADO
521867	FELIPE TAKAMORI OLIVEIRA	27111202 SSP/MT	21	APROVADO
520656	FERNANDA AMABLE MOTTI CHORRES	2069780 SSP/MS	26	APROVADO
520658	FERNANDA APARECIDA LUCENA DA SILVA	1597954 SEJUSP/MS	20	APROVADO
548096	FERNANDA AZEVEDO KOCHANOVSKI	2072276 POM/MS	10	REPROVADO
532248	FERNANDA CRISTINA DE LIMA TOLENTINO	001671903 SSP/MS	24	APROVADO
521338	FERNANDA DA SILVEIRA	84930202 SSP/PR	21	APROVADO
520821	FERNANDA DE ABREU	7202959 SSP/SC	20	APROVADO
522071	FERNANDA FORTES DA CUNHA	8375349 SSP/MG	15	REPROVADO
521172	FERNANDA HISLLEY DE SOUZA	90070606 SESP/PR	14	REPROVADO
521016	FERNANDA MIRANDA SARMENTO RORIZ	1392559 SEJUSP/MS	17	REPROVADO
521201	FERNANDA MOURA ROJAS	2055723 SSP/MS	18	APROVADO
521258	FERNANDA MUNHOZ FUZINATO	001263878 SSP/MS	15	REPROVADO
521830	FERNANDA NUNES BARBOSA	5281459 SSP/GO	12	REPROVADO
521027	FERNANDA PEREIRA DA ROSA	001972222 SSP/MS	13	REPROVADO
520764	FERNANDA RODRIGUES TEODORO	5214569 CNH/GO	21	APROVADO
521524	FERNANDA SCHNEIDER	001301862 SSP/MS	-	AUSENTE
528392	FERNANDO DE LIMA MACHADO	1987655 SEJUSP/MS	17	REPROVADO
522188	FERNANDO HENRIQUE CHAMPAN	488923694 SSP/SP	17	REPROVADO
548153	FERNANDO LUIZ DINIZ	6940814 SSP/MG	11	REPROVADO
521428	FERNANDO SOBÉ MOREIRA NETTO	25959921 SEJUSP/MT	15	REPROVADO
533355	FILIFE CLEMENTE MANZOLI	538816995 SSP/SP	18	APROVADO
522009	FILIFE DETRANO RIBEIRO	234733111 DETRAN/RJ	21	APROVADO
521609	FLÁVIA AMÂNCIO PINTO	840904 SSP/RO	15	REPROVADO
521299	FLÁVIA APARECIDA DE SOUZA LOPES	1111281 SEJUSP/MS	18	APROVADO
532790	FLÁVIA DADA PAIVA	1682325 SSP/MS	17	REPROVADO
520739	FLAVIHIAN FERREIRA PINTO	002856168 SSP/RN	17	REPROVADO
521025	FLORENTINO GONÇALVES DA CRUZ FILHO	37147999 SSP/SP	15	REPROVADO
530996	FLORIANO BORDIGNON JUNIOR	1863352 SSP/MS	21	APROVADO
521965	FRANCELI LEITE ALVES	001720312 SSP/MS	16	REPROVADO

521790	FRANCIS SYMBROM DOS SANTOS	000999881MS SSP/MS	13	REPROVADO
522186	FRANCISCO EDUARDO FIGUEIREDO FILHO	4857753 DGPC/GO	13	REPROVADO
548179	FRANCO DUTRA	001788747 SEJUSP/MS	14	REPROVADO
521332	FREDY LEANDRO DE CARVALHO BALBUENA	1852659 SSP/MS	15	REPROVADO
521168	GABRIEL BORDALÍ FRANCO	1724255 SEJUSP/MS	19	APROVADO
521763	GABRIEL BOTTI DE MOURA	18504256 SSP/MT	14	REPROVADO
521202	GABRIEL CAVALLI	659159652 SSP/SP	15	REPROVADO
520671	GABRIEL GALEANO DE OLIVEIRA	06339118454 CNH/MS	17	REPROVADO
521683	GABRIEL HENRIQUE BRAGA ROCHA	98715894 I CLA/PR	-	AUSENTE
521295	GABRIEL HENRIQUE ROEWER	23536322 SESP/MT	19	APROVADO
547959	GABRIEL JOSÉ XAVIER WEIS	1145297 SESP/MS	-	AUSENTE
543483	GABRIEL MARCATO VILLAS BOAS	1616663 SEJUSP/MS	19	APROVADO
522122	GABRIEL MARCHI BORGES	104480713 SSP/PR	18	APROVADO
520688	GABRIEL MARCONDES DELGADO GOMES	101664120 SSP/PR	16	REPROVADO
521013	GABRIEL MIRANDA RODRIGUES DOS SANTOS	1703928 SEJUSP/MS	22	APROVADO
522129	GABRIEL RUIZ SILVA	56032604 CNH/SP	16	REPROVADO
521754	GABRIEL SOUZA SANTOS DA SILVA	3051828 SSP/DF	22	APROVADO
521195	GABRIELA BALZAN	001790179 SSP/MS	23	APROVADO
547838	GABRIELA BERCHIOL VIEIRA	131364601 SSP/PR	23	APROVADO
520875	GABRIELA BITTINGER BALESTRIN	2039019 SSP/MS	23	APROVADO
521210	GABRIELA CAROLYNE DA SILVA PEREIRA ALCARAZ	001751616 SSP/MS	14	REPROVADO
521833	GABRIELA CRISTINA ANUNCIAÇÃO	001486683 SSP/MS	23	APROVADO
545905	GABRIELA CRUZ MOMM	2107809 SEJUSP/MS	20	APROVADO
521547	GABRIELA DE PAULA SALINEIRO	2040639 SSP/MS	-	AUSENTE
521749	GABRIELA DOS SANTOS ROMERO	2004799 SSP/MS	20	APROVADO
520700	GABRIELA FERNANDES DOS REIS	509299830 SSP/SP	-	AUSENTE
522026	GABRIELA FREITAS FERREIRA	Mg14926296 SSP/MG	18	APROVADO
521024	GABRIELA GARCIA PEREIRA	652069551 SSP/SP	15	REPROVADO
520777	GABRIELA GOMES SANTOS	22389024 SSP/MT	20	APROVADO
548065	GABRIELA HITOMI OHARA	1529625 SSP/MS	19	APROVADO
521052	GABRIELA MASSAFRA PORAZZI	21712948 SSP/MT	22	APROVADO
547841	GABRIELA MENEZES LIMA	3044142 SSP/PB	17	REPROVADO
521767	GABRIELA PASCULLI BARCELLOS	2078751 SSP/MS	15	REPROVADO
522126	GABRIELA PUERTA PRIMO BARBOSA	622693669 SSP/SP	13	REPROVADO
529167	GABRIELA RESENDE SANTOS CUNHA	19126440 SSP/MG	16	REPROVADO
521100	GABRIELA RIBEIRO DE LARA	20373627 SSP/MT	17	REPROVADO
520835	GABRIELA RIPOL MAFIA	001946371 SSP/MS	14	REPROVADO
521897	GABRIELA TAÍLA DA SILVA HOFF	147585063 SSP/PR	18	APROVADO
539353	GABRIELA ZANELLA DOS SANTOS	8060448399 SSP/RS	14	REPROVADO
521427	GABRIELA ZANETTE THOME	125038441 SESP/PR	15	REPROVADO
521192	GABRIELE TECO MIRANDA	2073673 SEJUSP/MS	20	APROVADO
521397	GABRIELLA CABRAL DA ROSA	1424200 SEJUSP/MS	13	REPROVADO
522003	GABRIELLE DA CUNHA RODRIGUES	1552183 SSP/MS	17	REPROVADO
547891	GABRIELLE FERNANDA GONÇALVES MARTINS	56950000 SSP/SP	19	APROVADO
547995	GABRIELLY TOMASONI	1325320 SESDEC/RO	21	APROVADO
521644	GEISE BARBOSA RODRIGUES	001154804 SSP/MS	12	REPROVADO
520746	GELSON MARTINS DA SILVA	001297608 SSP/MS	15	REPROVADO
520889	GENYLSON BARBOSA POLICARPO	1532320 /	19	APROVADO
530791	GEORGIA DUNCAN COUTINHO	282450998 DETRAN/RJ	15	REPROVADO
521932	GESNER LAVAGNOLI MANFRINATO	64808583 SSP/MS	17	REPROVADO
521817	GIANE MIGLIORINI	82960805 SSP/PR	22	APROVADO
520919	GILDASIO FRAZAO DA SILVA	615029 SSP/TO	18	APROVADO
532539	GIORDANA GREGÓRIO FRITSCH	20605501 SSP/MT	15	REPROVADO
520704	GIOVANA DIBO	2098691 SEJUSP/MS	17	REPROVADO
521421	GIOVANA MARTINS CRESTANI	1638173 SSP/MS	20	APROVADO
547813	GIOVANA PELLIN DOS SANTOS	001978981 SSP/MS	24	APROVADO
521700	GIOVANA PEREIRA DE MOURA GALVEZ	2032457 SSP/MS	19	APROVADO
521091	GIOVANA SAMPAIO VARGAS	2532163 SSP/MS	17	REPROVADO
520699	GIOVANI GRISOLIA BAGI	CNH/MS	14	REPROVADO
538823	GIOVANNA CRISTINA SILVA E SILVA	001689017 SSP/MS	24	APROVADO
520942	GIOVANNA FORTES FROTA	2178533 SSP/MS	18	APROVADO
520703	GIOVANNA PICH BELLE	2151491 SSP/MS	17	REPROVADO
522024	GIULIA LIRA SANCHES	5645119 PCPA/PA	21	APROVADO
520708	GIULIA MEDEIROS FRANTZ	1656379261 SEJUSP/MS	25	APROVADO
521216	GIULIANE BOTARELI CESAR	01437044 SSP/MS	16	REPROVADO

521814	GIULLIA TREVISAN COVRE SIMAO BATISTA	1697628 SSP/MS	14	REPROVADO
520826	GLEDSON FERREIRA BUENO	272393125 SSP/SP	21	APROVADO
548145	GLEICIENE FERREIRA ELOI MIRANDA	3679006 SPTC/GO	15	REPROVADO
522880	GRAZIELE CRISTINA IGNACIO	47670084 SSP/SP	15	REPROVADO
521240	GRAZIELLI OLIVEIRA MOTTA DE OLIVEIRA	001413355 CNH/MS	11	REPROVADO
520853	GREICE KELLY ARAÚJO DIAS	5287375 SPTC/GO	9	REPROVADO
522074	GUILHERME HENRIQUE PEREIRA CASTANHEIRA	105996772 SSP/PR	21	APROVADO
521893	GUILHERME KENJI SHIROMA	001664507 SEJUSP/MS	17	REPROVADO
520720	GUILHERME LANDER DO VALE RODRIGUES SOARES	3054316 SSP/DF	21	APROVADO
548146	GUSTAVO MEIRA DE ARAUJO	13957701 SSP/MG	19	APROVADO
535572	HAMILY CAMILA	1391384 SSP/MS	15	REPROVADO
521341	HANNA REBECA DE JESUS ARAUJO CASTELHANO	18204317 SSP/MT	12	REPROVADO
548050	HANNIEL DOUGLAS MACEDO DA SILVA	24106429 SSP/MT	20	APROVADO
521002	HARNON DOMINGUES MAGGIONI	1698127 SEJUSP/MS	14	REPROVADO
547974	HAYLA MARIA DE SOUZA RAMOS	06048229903 CNH/PR	16	REPROVADO
547765	HELAIK VINAGRE TAVARES	4940452 PCPA/PA	16	REPROVADO
547773	HELEN FERNANDA DOS SANTOS	102610377 POM/PR	17	REPROVADO
521543	HELEN FERRAZ BRUNO	1254203 COREN/MS	11	REPROVADO
521491	HELENA CRISTINA DA SILVA ULBRECHT	001527869 SSP/MS	17	REPROVADO
521631	HELGA ELITA FRANCO MARINHO	000303803 SSP/MS	14	REPROVADO
531698	HELIO PEDRO CARVALHO FILHO	32368 OAB/GO	16	REPROVADO
521723	HÉLIO PEIXOTO ENNES	133 5263 SSP/MS	20	APROVADO
548177	HELLEN KAROLINE DE OLIVEIRA	561151842 SSP/SP	14	REPROVADO
548011	HELLENA GABRIELLA RIBEIRO DUTRA	502501662 SSP/SP	19	APROVADO
525809	HELOISA GADOTTI DA SILVA	509306834 SSP/SP	21	APROVADO
548090	HELOIZE HELENA NEVES GUIMARAES	504813468 SSP/SP	12	REPROVADO
520723	HENRIQUE DE ALMEIDA FRANCO	001704906 SEJUSP/MS	18	APROVADO
521758	HENRIQUE GOMES AGUIAR	885731 SSP/TO	24	APROVADO
520964	HENRIQUE LEONEL ALVES	6204764 SSP/GO	14	REPROVADO
521795	HENRY CASTRO BERTICELLI	26593564 SSP/MT	18	APROVADO
547149	HERBERT JA DE SOUZA GODOI	001425359 SSP/MS	14	REPROVADO
521541	HÉRCULES SPIRANDELI JUNIOR	78064552 SSP/PR	19	APROVADO
521849	HIGOR CESAR SILVA ALVES	16843806 SSP/MG	-	AUSENTE
522154	HIGOR MENDES VERONEZE	484449539 SSP/SP	-	AUSENTE
520749	IANCA JAÍANA SILVA ALVES	2642987 SEJUSP/MS	11	REPROVADO
520872	IASMIM DA SILVA CASTILHO	1441304 SSP/MS	15	REPROVADO
520683	IASMIN AMARAL DE ANDRADE	SSP/MS	15	REPROVADO
521733	ÍCARO COLAIÁCOVO CARNEIRO DA COSTA	001160483 SSP/MS	24	APROVADO
520776	IEDA KAMILA FERNANDES DE LIMA	001620508 SSP/MS	-	AUSENTE
521585	IGOR DE OLIVEIRA ALMEIDA	0841106789 SSP/BA	26	APROVADO
521957	IGOR SOUZA CARPINÉ	133997377 SSP/PR	12	REPROVADO
547847	ILEUZA CRISTINA MENEZES DA ROCHA	19715897 SSP/MT	12	REPROVADO
521930	INGRID CAROLINE SILVA NASCIMENTO	152659768 SESP/PR	15	REPROVADO
520677	ISABELA CASTELLO LEMOS	1607100 SSP/MS	18	APROVADO
521176	ISABELA CHIQUITO GESUALDO	001836024 SSP/MS	20	APROVADO
548078	ISABELA CRISTINA ROCHA ANDRADE	124315387 SSP/PR	16	REPROVADO
548068	ISABELA DE MOURA MOTA	2065074 SSP/MS	12	REPROVADO
522076	ISABELA DE OLIVEIRA JACQUES	001955387 SSP/MS	24	APROVADO
522088	ISABELA GOMES DE SOUZA	2285487 SEJUSP/MS	16	REPROVADO
548156	ISABELA LYRIO DE SOUZA	1486496 SSP/MS	20	APROVADO
521087	ISABELA MACHADO PAULINO	50651500 SSP/SP	18	APROVADO
521668	ISABELA PALHANO CARDOSO	2195675 SSP/MS	15	REPROVADO
522170	ISABELA RESENDE FARIAS	001783635 SSP/MS	22	APROVADO
521620	ISABELA TONON DOMINGOS	135299294 SSP/PR	28	APROVADO
520715	ISABELE ARAÚJO DA SILVA	2960439 SSP/DF	13	REPROVADO
522148	ISABELLA BARBOSA MARINHO	001795250 SSP/MS	17	REPROVADO
548030	ISABELLA GALVAO CRISOSTOMO	25842749 SSP/MT	19	APROVADO
548182	ISABELLA MATOS MEDEIROS	1496081 SSP/MS	17	REPROVADO
547973	ISABELLA PROVENZANO	001887440 SSP/MS	16	REPROVADO
521844	ISABELLA QUEIROZ SEVERINO	18953671 SSP/MG	21	APROVADO
543417	ISABELLE DA SILVA	426406047 SESP/SP	13	REPROVADO
547778	ISABELLE LAGUILIO FIALHO	2164076 SSP/MS	18	APROVADO
520667	ISADORA ALBERTINI MENDONÇA	527771119 SSP/SP	21	APROVADO
547795	ISADORA DE PÁDUA CINTRA	455319960 CNH/SP	17	REPROVADO
540121	ISADORA KLEIN SILVEIRA DA SILVEIRA	001962297 SSP/MS	11	REPROVADO

520771	ISADORA LATRÔNICO DOMINGOS	2126419 SEJUSP/MS	26	APROVADO
522058	ISADORA LIZ LIMA SANTOS	0424532720110 SSP/MA	15	REPROVADO
522091	ISADORA PALACIO LOPES	001945651 SEJUSP/MS	26	APROVADO
521815	ISADORA PEREIRA BRITO	5642952 SSP/GO	18	APROVADO
521194	ISADORA VILELA MODESTO MARTINS	543855272 SSP/SP	11	REPROVADO
522029	ISADORA VINHATICO SILVA	2258867 SSP/MS	14	REPROVADO
521150	ISAQUE AMANCIO DOS SANTOS	2034581768 DIC/BA	17	REPROVADO
521991	ITHAMARA COSTA SILVA	219488220020 SESP/MA	18	APROVADO
521018	ITLA GOMES ROCHA	1291589 SSP/TO	-	AUSENTE
521526	IURI PIMENTA OLIVEIRA	Mg12652672 SSP/MG	20	APROVADO
536470	IVAN EURICO VENTURIN JUNIOR	410231757 SSP/SP	13	REPROVADO
521671	IVAN LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS	001852888 SSP/MS	25	APROVADO
547852	IVIS DE ANDRADE VENTURIN	576689233 SSP/PR	13	REPROVADO
548104	IVY MORO AVILA	001121230 SSP/MS	15	REPROVADO
522094	IZA EDUARDA GARCIA CABRAL	6086635 SSP/GO	18	APROVADO
521179	IZAMARA PAIVA COUTINHO	1419323 CNH/RO	14	REPROVADO
544005	JADNA NEYLA SANTOS FIGUEIREDO	241220580 SSP/SP	13	REPROVADO
522189	JANAINA LEITE ROJAS DE LIMA	1656056 SEJUSP/MS	12	REPROVADO
520900	JANDERSON DA SILVA SOARES	2393807 SSP/PI	17	REPROVADO
522167	JAQUELINE APARECIDA VIEIRA FREITAS	MG 5 381460 SSP/MG	12	REPROVADO
535265	JAQUELINE DA SILVA BRANQUINHO	1900053 SEJUSP/MS	17	REPROVADO
521393	JAQUELINE LEIDENTZ	17512786 SSP/MT	24	APROVADO
521934	JAQUELINE YONARA DA SILVA GALHARDO	001860293 SSP/MS	17	REPROVADO
521247	JARY NOVAES INSABRALDE	1259426 SSP/MS	20	APROVADO
548109	JAYANE AMALYE BRANDAO MENDES	SSP/MS	11	REPROVADO
542177	JDULIA HONDA	132526869 SSP/PR	20	APROVADO
521969	JEAM MICHEL	574436765 SSP/SP	16	REPROVADO
522108	JEAN CARLOS SANTOS FRAYHA	1453092 SESDEC/RO	18	APROVADO
520686	JEAN VENTURI	6880722 SSP/SC	15	REPROVADO
528536	JEFERSON MARCAL DE SOUZA JUNIOR	001908518 SSP/MS	15	REPROVADO
521546	JENIFFER LISSANDRA BRAUN DE AQUINO	0301821658 MEX/RS	20	APROVADO
520958	JENNIFER DA ROCHA	94577373 SSP/PR	16	REPROVADO
521805	JESLYN RODRIGUES DA COSTA	528618313 SSP/SP	16	REPROVADO
521086	JÉSSICA ALENCAR RODRIGUES DOS SANTOS	1717122 SSP/MS	22	APROVADO
521277	JÉSSICA ANDRADE FILGUEIRAS	2224311 SSP/MS	16	REPROVADO
521614	JESSICA D. M. LEANDRO	104070833 SSP/PR	-	AUSENTE
521249	JESSICA PADOAN HENRIQUES	572122433 SSP/SP	13	REPROVADO
532214	JÉSSICA RODRIGUES DE ALMEIDA	5619782 SSP/GO	18	APROVADO
520895	JESSYCA CHRISTINA RIBEIRO PEREIRA	19075839 SESP/MT	18	APROVADO
520653	JEYSA GABRIELA DE SOUZA TORRES	9057192 SDS/PE	19	APROVADO
521522	JHENIFER LUARA DE ALMEIDA PEREIRA	603394620 SSP/SP	14	REPROVADO
521505	JHONNY CLEVERSON DOS REIS	63011169 SSP/PR	18	APROVADO
522173	JHONNY LEVINO SILVA MORAES	1803158 SESP/MS	16	REPROVADO
547767	JHULYA MILENA ALVES PEREIRA	001818434 SSP/MS	10	REPROVADO
528634	JOANA RITA LIMA DA SILVA	2310889 SSP/MS	14	REPROVADO
521515	JOÃO CARLOS TORRENTE PENTEADO	460046019 SSP/SP	22	APROVADO
530865	JOÃO DALTO VIGANÓ PASTRO	42841137 SSP/PR	18	APROVADO
521560	JOÃO EDUARDO PINHO	2455997 SEJUSP/MS	18	APROVADO
521972	JOÃO HENRIQUE CRAQUER BETTIO	53956011 SSP/SP	20	APROVADO
531006	JOÃO HENRIQUE HOMEM DE CARVALHO BEZERRA	1993682 SSP/MS	15	REPROVADO
521096	JOÃO HENRIQUE JAROS CONTATO	132030774 SESP/PR	-	AUSENTE
548114	JOAO MANUEL ALCOVA SILVA	2079735 SEJUSP/MS	9	REPROVADO
520805	JOAO MARCOS ANDREAZZI SELIS	136273073 SESP/PR	18	APROVADO
522106	JOAO MARCOS DE SOUZA MARTINS	1974748 SSP/MS	17	REPROVADO
521441	JOÃO OTÁVIO LOPES LOURENTE	001724025 SSP/MS	17	REPROVADO
522168	JOÃO PAULO FRIZON DE OLIVEIRA	15036774 SSP/MT	18	APROVADO
521589	JOÃO PAULO LANZA	533012260 SSP/SP	15	REPROVADO
520954	JOAO PAULO MARCUZZO MORAES	6178071 SSP/GO	18	APROVADO
520880	JOÃO PEDRO CORDEIRO TREVISANI	132047634 SESP/PR	-	AUSENTE
520761	JOAO PEDRO CUNHA ROSA	13517365 SSP/MG	19	APROVADO
520646	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA LIMA CALIXTO BESSER	001801978 SEJUSP/MS	17	REPROVADO
522043	JOÃO PEDRO GIANANTE COSTA	567303007 SSP/SP	14	REPROVADO
542471	JOAO PEDRO HENRIQUES PINHEIRO MURANO	1682139 SEJUSP/MS	17	REPROVADO

521730	JOAO VICTOR HERNANDES ANCELMO	1542358 SEJUSP/MS	16	REPROVADO
521043	JOHAN VICTOR DE FREITAS SILVA	2071157 SEJUSP/MS	18	APROVADO
548181	JOHNNI ALLAN DOS SANTOS BARROSO	164367 SSP/MS	21	APROVADO
521395	JÓICE KÁRITA DA ROCHA	135746371 SSP/PR	17	REPROVADO
521600	JOICE SANTOS DE ARAUJO	1649842325 SSP/BA	18	APROVADO
521593	JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA	2430019 SSP/MS	13	REPROVADO
521823	JOSÉ JUNIOR BOREGIO DE PAULA	001956283 SSP/MS	21	APROVADO
547861	JOSE PERICOLO JUNIOR	302630314 SSP/SP	21	APROVADO
522135	JOSE ROBERT LACHMANN ANDREJEWSKI	22127780 SESP/MT	19	APROVADO
521006	JOSE ROBERTO BERNARDO BETTARELLO	460476798 SSP/SP	24	APROVADO
547772	JOSE SADA O KOSHIYAMA JUNIOR	552486802 SSP/SP	13	REPROVADO
547782	JOSIANE GRAZIELE COSTA	001046110 SSP/MS	23	APROVADO
521267	JOSIANY RODRIGUES BARRETO	6171971 SSP/GO	24	APROVADO
547946	JOSUÉ GALDINO CORREA JUNIOR	503396230 SSP/SP	19	APROVADO
547914	JOSYLENE ANDRIOLA DOS SANTOS	241445857 SSP/RJ	18	APROVADO
521682	JOYCE SILVA ALVES	985203 SSP/MS	-	AUSENTE
548042	JOYCE SILVA MULLER	23132760 SSP/MT	13	REPROVADO
521531	JUAN DOMINGOS MUCHON	1627335 SEJUSP/MS	12	REPROVADO
548091	JUCIANA BIZERRA MOURA	0323754220068 SESP/MA	21	APROVADO
540217	JULIA CAROLINA RODRIGUES MIRANDA	1810621 SEJUSP/MS	19	APROVADO
525817	JÚLIA GABRIELA GUEDES PRADO	5452094 SSP/GO	13	REPROVADO
521989	JULIA SACHETIN FONTOURA	2137121 SEJUSP/MS	21	APROVADO
521611	JULIA STEPHANI FERRAZ LIMA FERREIRA	24089338 SESP/MT	15	REPROVADO
521690	JULIANA ALVES COSTA	213238512 SSP/RJ	21	APROVADO
533657	JULIANA ANDRADE QUEIROZ	5126324 SSP/GO	24	APROVADO
539156	JULIANA BATISTA GOMES	5630077 SSP/GO	18	APROVADO
520740	JULIANA EMI SHIMABUKURO	/	16	REPROVADO
522041	JULIANA FARIAS DE SOUZA	001873475 SSP/MS	17	REPROVADO
520922	JULIANA FERNANDES RIBEIRO DA SILVA	206037715 DETRAN/RJ	18	APROVADO
548101	JULIANA GIMENEZ GRANCE	1152894 SNJ/MS	16	REPROVADO
521868	JULIANA INGRID HSU	93612760 SESP/PR	21	APROVADO
520979	JULIANA MACHADO KHODR	2024635 SSP/MS	21	APROVADO
521985	JULIANA MESQUITA GARCIA	1680489 SSP/MS	11	REPROVADO
521658	JULIANA MORAIS WALDOW	001383062 SSP/MS	16	REPROVADO
520718	JULIANA REZENDE CANÉPPELE	001945132 SSP/MS	18	APROVADO
528746	JULIANA SOUTO NOVAES	1158132255 SSP/BA	24	APROVADO
520789	JULIANA TOPAZIO RIBEIRO FONTOURA	01882314 SSP/MS	26	APROVADO
521616	JULIANE MACHADO DA SILVA SALIM	001945386 SSP/MS	19	APROVADO
520690	JULIANO JANUARIO DE ARAUJO	1543610 SEJUSP/MS	17	REPROVADO
521639	JULINE TEIXEIRA DOS REIS	810825 CRM/RO	14	REPROVADO
520912	JULIETE CRISTINA DE OLIVEIRA	04633017701 CNH/GO	23	APROVADO
548116	KAIQUE CHAMONE GUIMARAES	Mg 16467591 SSP/MG	16	REPROVADO
531587	KAIQUE DA SILVA MACEDO	22311793 SSP/MT	23	APROVADO
548167	KALIA ASTRID GALVIZ ZAMBRANA	11309509 CNIG/MT	11	REPROVADO
521212	KALINE GABRIELLI DA CRUZ BENATI	2185829 CRM/MS	19	APROVADO
548149	KAMILA DE FREITAS REZENDE	653320164 SSP/SP	20	APROVADO
521662	KAMILA DO AMARAL FERREIRA	2020348 SSP/MS	15	REPROVADO
521907	KAREN STEFANE PIRES DE CAMPOS	7347283 SESP/SC	19	APROVADO
521771	KARINA COBUCCI DA SILVA TEIXEIRA	13182816 SSP/MG	15	REPROVADO
521209	KARINA SERRA DE FREITAS FERNANDES	994954 SEJUSP/MS	21	APROVADO
521967	KARLA AZEVEDO MARCINIAK	125806660 SSP/PR	14	REPROVADO
521334	KAROLAYNE GUIMARÃES HORODENSKI LOPES	21138192 SSP/MT	17	REPROVADO
520844	KAROLINE AGUIAR DE CASTRO	2221147 SSP/MS	15	REPROVADO
521070	KAROLINE ALVES DOS SANTOS	1854266 SESP/MS	9	REPROVADO
520779	KAROLINE FELIX DA SILVA	001869569 SSP/MS	18	APROVADO
547976	KAROLINE MOREIRA MENEZES DE FREITAS	1335393 SSP/MS	19	APROVADO
522190	KAUÊ DE OLIVEIRA CAMPOS RAMOS	363489290 SSP/SP	14	REPROVADO
548115	KAUHANNE MILHOMEM PIETRO	2096455 CRM/MS	12	REPROVADO
521953	KELLY MARA PANIAGUA CONDORI	v3905544 DGPC/SP	24	APROVADO
548143	KELLY PENHA MALHADA	000882304 SSP/MS	18	APROVADO
521921	KENNEDY DUQUE DE MORAIS	6277467 SSP/GO	19	APROVADO
520630	KESER PASCHOAL LUCAS SANTOS	2238836 SEJUSP/MS	23	APROVADO
547909	KÉSIA RODRIGUES MORAES MARTINS	2114468 SSP/MS	13	REPROVADO
520754	KETHELIN PINTO GUEDES	2363307 SSP/MS	17	REPROVADO
521963	KETHILIN CRISTINA DA SILVA	501509069 SSP/SP	19	APROVADO
522160	KEVIN DOS ANJOS PEREIRA	2231164 SEJUSP/MS	-	AUSENTE

522179	KEVIN JONES BIANCHET	19358822 SESP/MT	-	AUSENTE
547784	KEYTH TIAGO CARLOS	4224517 DGPC/GO	15	REPROVADO
548003	KLEYSON GOMES MENDES	0446959952 SSP/MA	19	APROVADO
548005	LAIS BARBOSA MACEDO	13997999 PCMG/MG	19	APROVADO
521112	LAIS BATISTA GALACINI	001602734 SSP/MS	18	APROVADO
521361	LAIS CAON SILVA	22336346 SSP/MT	17	REPROVADO
520668	LAÍS FERNANDA BATISTA QUEIROZ	2070558 SESP/MS	18	APROVADO
521022	LAIS HELENA LIRA GENEROSO	20234422 SSP/MT	15	REPROVADO
520903	LAIS JOKACIA CAMPOS COSTA	17465265 SSP/MT	14	REPROVADO
521139	LAIS LYRIO BARBOSA	1945239 SSP/MS	21	APROVADO
548094	LANA REGIS DOS SANTOS	2128099010 SSP/BA	13	REPROVADO
520904	LARA FERREIRA PASSIANOTO	001868815 SSP/MS	17	REPROVADO
547876	LARA OLANNA ABUSSAFI MIRANDA CHAVES	7293610 PCPA/PA	10	REPROVADO
521694	LARA SCARPELLI PEDROSA JORDAO	19999183 DPF/MG	12	REPROVADO
530598	LARA VENANCIO MARQUES LUIZ	396075496 SSP/SP	15	REPROVADO
534087	LARISSA BELEM PACHECO	2098722 SSP/MS	16	REPROVADO
521106	LARISSA BORTOLOTO DA SILVA	1973088 SSP/MS	20	APROVADO
548162	LARISSA LANZA SANTOS MACHADO	mg 18962280 SSP/MG	17	REPROVADO
548066	LARISSA LORRAYNE FERNANDES MENEZES	SSP/MS	14	REPROVADO
521540	LARISSA LUCA GRAMACHO	6622408 SSP/GO	15	REPROVADO
521319	LARISSA MORTARI DE OLIVEIRA	1416643 /	17	REPROVADO
521779	LARISSA RIBEIRO MUSTAFÁ	00001111743 SSP/RO	15	REPROVADO
521564	LAURA BELINI SOARES	001848533 SSP/MS	17	REPROVADO
527972	LAURA BRUM DAMKE	1678730 SSP/MS	19	APROVADO
521667	LAURA ELITA FRANCO SILVA	001043904 SSP/MS	17	REPROVADO
531456	LAURA FERNANDES DA CUNHA CARVALHO	511208361 SESP/SP	17	REPROVADO
522134	LAURA NATALIA DE LIMA TOLONI	451814307 SSP/SP	22	APROVADO
540307	LAURA ROSA RIZATO	56833940 SSP/SP	12	REPROVADO
521885	LAURINDA BARBOSA BRITO	5662457 SDS/PE	25	APROVADO
522083	LAURO ANDREY MONTEIRO DE CARVALHO JUNIOR	2205586 SSP/MS	18	APROVADO
546587	LAVINIA PARRE FERRE	001815591 SSP/MS	17	REPROVADO
528982	LAYONEL LYON DOS SANTOS BENTO	638468097 SSP/SP	14	REPROVADO
530938	LAYSLA LARIAN MOREIRA DA SILVA	390335976 SSP/SP	18	APROVADO
526297	LEANDRO ANDRADE DA SILVA	129438495 DIC/RJ	-	AUSENTE
548082	LEANDRO AUGUSTO FANTINATO	26327430 SEJUSP/MT	16	REPROVADO
530823	LEANDRO JOSE PONTES	1040965 SSP/MS	16	REPROVADO
548018	LENISE LEITE DE JESUS	001050781 SESDEC/RO	16	REPROVADO
520645	LEO JUNO SOUTO PADUA	001613595 SEJUSP/MS	20	APROVADO
522022	LEONARDO VENCESLAU SOARES	2148833 SSP/MS	14	REPROVADO
521787	LEONARDO ARENDT FERREIRA	1729796 SEJUSP/MS	21	APROVADO
521312	LEONARDO DA SILVA GONCALVES	A854 OAB/AM	17	REPROVADO
521450	LEONARDO DA VINCCE TESSARO STEFAISK	2013874 SSP/MS	18	APROVADO
521637	LEONARDO DIAS DE SOUZA	001582300 SEJUSP/MS	15	REPROVADO
521323	LEONARDO HENCHES POVEDA	06955173323 CNH/MS	19	APROVADO
547889	LEONARDO LIMA DA COSTA	2001329 SSP/MS	15	REPROVADO
521717	LEONARDO MATHEUS CAMBRAIA BOSSO	50951280 SSP/SP	20	APROVADO
548147	LEONARDO OLIVA COSTA	368360829 SSP/SP	-	AUSENTE
521587	LEONARDO REIS DE OLIVEIRA	16911608 SSP/MG	11	REPROVADO
547944	LEONARDO SANTOS RIBEIRO	1172540969 SSP/BA	22	APROVADO
521641	LEONARDO SIQUEIRA CAMPOS	1299498 SEJUSP/MS	17	REPROVADO
523496	LEONILTON SILVA RIBEIRO	0596332020165 SESP/MA	11	REPROVADO
521499	LEONNE RODRIGUES AMORIM DOS SANTOS	1933245 SEJUSP/MS	14	REPROVADO
521570	LETICIA AKEMI BASSO YAMASAKI	400958430 SSP/SP	19	APROVADO
548002	LETICIA ANDRADE PEREIRA	1465295453 SSP/BA	16	REPROVADO
545538	LETÍCIA ARANTES BARBOSA	6395118 SSP/GO	18	APROVADO
529200	LETICIA BALZAN MARTINEZ BIRAL	001871352 SEJUSP/MS	14	REPROVADO
547931	LETÍCIA BOHRY RAMALHO	23041803 SSP/MT	17	REPROVADO
520706	LETICIA BUTKEVICIUS DOMINGUES	001810970 SEJUSP/MS	14	REPROVADO
534735	LETICIA DE OLIVEIRA MERCANTE	SSP/MS	19	APROVADO
520882	LETICIA FRANCO REZENDE	001944359 SSP/MS	14	REPROVADO
520681	LETÍCIA HEITOR SOUTO	001072934 SSP/MS	11	REPROVADO
548017	LETÍCIA LEITE DE JESUS	001050782 SESDEC/RO	15	REPROVADO
521696	LETÍCIA SILVA SCARPAT	1124003967 SSP/BA	13	REPROVADO

521189	LETICIA VIDOTTI STORTI	530007332 SSP/SP	14	REPROVADO
522031	LIANDRA GABRIELA DIAS MACHADO	1288870 SSP/MS	17	REPROVADO
520879	LIGIA CRISTINA MARTINS TAVARES	001904745 SEJUSP/MS	21	APROVADO
520957	LILIAN JABUR DO NASCIMENTO	10060620 SSP/MG	13	REPROVADO
521350	LITON FERNANDO VIEIRA FILHO	1555084392 CNH/MS	13	REPROVADO
521679	LIVIA RIBEIRO SEVERINO	001405865 SSP/MS	18	APROVADO
521773	LIVYA BARRIOS GONÇALVES	2137326 SSP/MS	15	REPROVADO
544702	LÍZIA KINSLEY GONÇALVES NETTO	001681739 SSP/MS	17	REPROVADO
520745	LIZIANE CESPEDES DE SOUZA DIB	1183102 SEJUSP/MS	15	REPROVADO
520901	LIZIANE KALINE DE OLIVEIRA MIRANDA	2286398 SSP/PI	-	AUSENTE
520812	LORENA FALAVIGNA BARBOSA	001795915 SSP/MS	13	REPROVADO
521933	LORENA MAGOSSO VIOLIN	CNH/SP	15	REPROVADO
522044	LOUISE SORAYA FERREIRA NETTO	823898906' SESP/PR	19	APROVADO
548130	LUAN CUIABANO ARRUDA	21141770 SSP/MT	24	APROVADO
522172	LUAN RAFAEL FALCÃO OLIVEIRA	1841583 SEJUSP/MS	17	REPROVADO
520804	LUANA AMANDA ANTUNES DE SOUZA	25965115 SSP/MT	16	REPROVADO
521999	LUANA DE FARIAS NASCIMENTO	1494135 /	20	APROVADO
521200	LUANA KAMILA CASTILHO RODRIGUES	1466722 SSP/RO	21	APROVADO
541087	LUANA KARONINE CORDEIRO CASTRO	761017976 SSP/MA	20	APROVADO
521053	LUANNA PRADO BRAVO	28714954 SESP/MT	13	REPROVADO
521993	LUCAS ALMEIDA BOTTI	22261940 SSP/MT	15	REPROVADO
521180	LUCAS CARVALHO REZENDE	5380095 SSP/GO	20	APROVADO
520783	LUCAS CRYSTHIAN FERNANDES FONSECA	22971483 SSP/MT	19	APROVADO
521556	LUCAS CUNHA LOPES	1841207 SSP/MS	12	REPROVADO
521344	LUCAS DE ALMEIDA PONCE	1871850 SEJUSP/MS	19	APROVADO
540905	LUCAS DE SOUZA	2612863 SJTC/MS	21	APROVADO
520750	LUCAS FACCO SILVA	2089221 SEJUSP/MS	20	APROVADO
521426	LUCAS FELIPE TIVIROLI BRITO	124233780 SSP/PR	16	REPROVADO
548035	LUCAS FERREIRA MENDES	473997460 SSP/SP	19	APROVADO
547939	LUCAS FITTIPALDI NEVES CALDAS	2002001054958 SSP/ AL	17	REPROVADO
547845	LUCAS MARQUES DINIZ JUNQUEIRA	370467772 SESP/SP	20	APROVADO
521783	LUCAS MATHEUS GUARNIERI SAMPAIO	96454236 SESP/PR	26	APROVADO
520980	LUCAS MICHEL DE SOUZA GONÇALVES	539640517 SSP/SP	9	REPROVADO
521387	LUCAS PACHECO GONSIOROSKI	0159352120008 SSP/ MA	22	APROVADO
521928	LUCAS PEREIRA ARAUJO	001872712 SSP/MS	14	REPROVADO
548117	LUCAS SOUZA PRESUTTO	526132723 SSP/SP	5	REPROVADO
522787	LUCIANA DORNELES SIQUEIRA	18608087 PMMG/MG	17	REPROVADO
541596	LUDMILA CARENINE DEHN RAMOS	1625377 SSP/MS	13	REPROVADO
520899	LUDMILLA FERREIRA DA COSTA	5009825 DIC/GO	21	APROVADO
520684	LUÍS FELIPE FERREIRA MARQUES	1910585 SSP/MS	21	APROVADO
520824	LUIS FELIPE PREVITAL GARCIA	1430151 SSP/MS	17	REPROVADO
547860	LUÍS FERNANDO CASTRILLON ABDALA	17645468 SSP/MT	20	APROVADO
521287	LUIS RAMON OCÁRIZ BRITZ	1995129 SSP/MS	16	REPROVADO
520989	LUIS RICARDO ALMEIDA SAUER KRUGER	5636172 SSP/GO	21	APROVADO
521103	LUÍSA RIBEIRO CARNELOS	2102861 SSP/MS	12	REPROVADO
541171	LUIZ AURÉLIO MARIUSSI	94120675 SSP/PR	16	REPROVADO
520785	LUIZ RENATO AMARAL NETO	2310590 SEJUSP/MS	-	AUSENTE
531746	LUIZ ROBERTO YUKIO DA SILVA ASSATO	41366482 SSP/SP	19	APROVADO
535172	LUIZA BETIOLO MARTINS	578607256 SSP/SP	23	APROVADO
520991	LUIZA MARIA GOLDSTEIN RUBIO	49785735 SSP/SP	19	APROVADO
547950	LUYSE AZAMBUJA DE MELO	6705121 GOVGO/GO	11	REPROVADO
520638	MAIARA BRUNA RODRIGUES DE BIASI	1953140 SSP/MS	25	APROVADO
522610	MAIARA LEONARDO TCHONG	SSP/SP	12	REPROVADO
521747	MAICON LAZARI DA SILVA	1831571 SSP/MS	17	REPROVADO
521328	MAÍRA NICOLINI GUIZILINI	82602852 SSP/PR	12	REPROVADO
521161	MANFRIED MARQUES WALZ	001809596 SEJUSP/MS	22	APROVADO
521178	MARCELA BRUNO NASCIMENTO	105940017 SSP/PR	18	APROVADO
540185	MARCELA MARTINS MENDONÇA	982855 SSP/MS	19	APROVADO
521911	MARCELLE LUPI GASPARINI	DPF/PR	22	APROVADO
521973	MARCELO VICENTE MUNIN FERREIRA	001825851 SSP/MS	21	APROVADO
540229	MARCIO DA LUZ MARTINS CRESCENCIO	14810590 SSP/MT	20	APROVADO
548121	MÁRCIO DA SILVA SOUZA DIAS	129195576 SSP/PR	19	APROVADO
521692	MÁRCIO DE OLIVEIRA ALVES	1037808 SSP/MS	19	APROVADO
540321	MARCIO ROBERTO DA SILVA SOBRINHO	631702 SSP/MS	15	REPROVADO
547998	MARCO ANTONIO TOMAZ DOS SANTOS	001384254 SSP/MS	17	REPROVADO

547856	MARCOS ALVES RODRIGUES	288016269 SSP/SP	13	REPROVADO
521405	MARCUS VINICIUS NERVIS PRANGE	25369504 SSP/MT	-	AUSENTE
521905	MARIA CAROLINA BRAGA SAMPAIO	1280898577 SSP/BA	-	AUSENTE
520756	MARIA CECILIA AMORIM TRAD	1046095 SSP/MS	17	REPROVADO
521584	MARIA CLARA DOS SANTOS	1815628 SEJUSP/MS	17	REPROVADO
535361	MARIA EDUARDA AGULHÃO MARTINS	134913568 SSP/PR	11	REPROVADO
522133	MARIA EDUARDA AZERO ALSSUFFI	468075410 SSP/SP	23	APROVADO
520915	MARIA EDUARDA CURADO DE OLIVEIRA	2130305 SSP/MS	24	APROVADO
522095	MARIA EDUARDA GARCIA VIANA PAIVA	501741938 SSP/SP	18	APROVADO
521290	MARIA EDUARDA GONÇALVES	6187880 SSP/SC	21	APROVADO
521545	MARIA EDUARDA SOARES BRÛNE	2145306 SEJUSP/MS	17	REPROVADO
521154	MARIA EDUARDA TEODORO ANDRADE	27825418 SSP/MT	-	AUSENTE
520709	MARIA ELISA LOUREIRO DUAILIBI	1911622 SEJUSP/MS	13	REPROVADO
547857	MARIA EUGENIA FACCIN BOSSAY	1670139 SEJUSP/MS	14	REPROVADO
548061	MARIA FERNANDA JARA MALDONADO	2267165 SSP/MS	20	APROVADO
533904	MARIA FERNANDA LEME ALVES	457240726 SSP/SP	12	REPROVADO
522100	MARIA GABRIELA DOS SANTOS ZAGO	2236281 SEJUSP/MS	17	REPROVADO
521739	MARIA GABRIELA TOLEDO VACCARO	432775444 SSP/SP	17	REPROVADO
530531	MARIA HELOISA CRUDO E SOUZA	001770389 SSP/MS	14	REPROVADO
521451	MARIA LAURA MARTINS FAGUNDES	140600059 SSP/PR	22	APROVADO
520673	MARIA LUIZA CADORE	28674219 SSP/MT	14	REPROVADO
521246	MARIA LUIZA FERNANDES ALEIXES DE MELO FONSECA	2106036 SSP/MS	18	APROVADO
548154	MARIA LUIZA SANCHES NOVAES DINIZ DE CARVALHO	1756878 SSP/MS	18	APROVADO
548039	MARIA RAFAELA MARTIN	001702687 SSP/MS	7	REPROVADO
521313	MARIA VIRGÍNIA CANEI LAMEIRA	2657507 SEJUSP/MS	22	APROVADO
540027	MARIA VIRGÍNIA SILVA SANTOS	MG12951862 SSP/MG	18	APROVADO
521276	MARIANA AZZOLINI GONZALEZ	001462885 SSP/MS	23	APROVADO
547729	MARIANA CRISTINA SOUZA CASTRO	2083079230 SSP/BA	19	APROVADO
521552	MARIANA DA CRUZ PARRA	587121488 SSP/SP	14	REPROVADO
523142	MARIANA DE SOUSA CARNEIRO	738748 POM/PA	15	REPROVADO
521433	MARIANA ENGLER CARVALHO	124984726 SSP/PR	19	APROVADO
542364	MARIANA FERREIRA SILVA	2039098 SSP/MS	19	APROVADO
520693	MARIANA FRANCO MATOS BACURAU	2003098028133 SSP/CE	22	APROVADO
548125	MARIANA HOLOSBAACH FERNANDES	2013166 SEJUSP/MS	17	REPROVADO
521998	MARIANA LOPES DA SILVA NAVES	2340783 SSP/MS	21	APROVADO
548089	MARIANA MARTINS NOTARI	98526048 SSP/PR	15	REPROVADO
521068	MARIANA MOLINA BIANCHI	1506995 SSP/MS	14	REPROVADO
521232	MARIANA OLIVEIRA PEDROSO	21868611 SESP/MT	20	APROVADO
548007	MARIANA PRATES EULÁLIO LÉLIS	18106574 SSP/MG	13	REPROVADO
548159	MARIANA RAQUEL OLIVEIRA MARQUES	6548697 SSP/GO	20	APROVADO
548051	MARIANA RAVIZZINI BAGNO	220708374 DIC/RJ	20	APROVADO
521968	MARIANA ROSA SILVA CRISTALDO	1495246 SEJUSP/MS	24	APROVADO
521980	MARIANA SAYURI SATO	78936320 SSP/PR	15	REPROVADO
522178	MARIANA TORRES OLIVEIRA	171943191 SSP/MG	20	APROVADO
520689	MARIANE NANTES FERREIRA SIENA	1773192 SSP/MS	23	APROVADO
520814	MARIELLE NEIVA DA SILVA	546266502 SSP/SP	25	APROVADO
531777	MARINA CORBUCCI LEMOS ZARRANZ	523816005 SSP/SP	20	APROVADO
521909	MARINA FRATINI CARNELOS	130529321 SESP/PR	14	REPROVADO
520935	MARINA MARTINS SOBREIRA	2976262 SESP/DF	17	REPROVADO
521059	MARISERGIO PIMENTA	490378 SSP/MS	22	APROVADO
541306	MATEUS BARBOSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	001723688 SSP/MS	16	REPROVADO
520694	MATEUS LUGES FRANCISCO	001886808 SEJUSP/MS	24	APROVADO
521643	MATHEUS ALBERT DE SOUZA PUERRO	23974320 SESP/MT	19	APROVADO
521819	MATHEUS ALENCAR DA SILVA	1247762 SSP/TO	18	APROVADO
520801	MATHEUS BRAIANI RODRIGUES BRIANEZ	124313783 SESP/PR	24	APROVADO
524789	MATHEUS BUDIB POLETO FREITAS MORO	1696975 SSP/MS	21	APROVADO
521926	MATHEUS DE MORAES CESTARI	5487593 SSP/GO	-	AUSENTE
521890	MATHEUS FRANZOTTI ROZZA	21749299 SESP/MT	13	REPROVADO
520848	MATHEUS FURLAN CHAVES	2202458 SSP/MS	25	APROVADO
547751	MATHEUS HEIL DE CARVALHO	257071241 DETRAN/RJ	14	REPROVADO
522220	MATHEUS RAMOS RIBEIRO	4623831 DGPC/GO	-	AUSENTE
521605	MATHEUS RODRIGUES VILANTE	1463265 SEJUSP/MS	14	REPROVADO
521918	MATHEUS SCAPIM MARTINS	550477767 SESDEC/SP	22	APROVADO

547954	MAX SANDER DE SOUZA OLIVEIRA JÚNIOR	2110454 SSP/MS	15	REPROVADO
521019	MAYARA SANTANA HAWERROTH	001943521 SSP/MS	22	APROVADO
522119	MÁYDA PEREIRA VILELA FERREIRA	4858352 DGPC/GO	20	APROVADO
547864	MAYLA CAROLINE DA SILVA NAMORATO	1148530 SSP/RO	13	REPROVADO
521766	MAYRA FERNANDES MARTINS	6237173 SSP/GO	22	APROVADO
520654	MEI LIN RODRIGUES CHANG	SEJUSP/MS	23	APROVADO
521037	MELANIE RAMIRES MARQUES	2106471 SSP/MS	19	APROVADO
521034	MELISSA TAVEIRA COLETA	1391904 SSP/MS	21	APROVADO
521734	MELISSA WOHNATH BIANCHI	532419546 SSP/SP	25	APROVADO
536872	MESSIAS DE BARROS AUGUSTO	97733708 SESP/PR	12	REPROVADO
522165	MEYRIANY ROCHA VIANA	4884796 SSP/PA	11	REPROVADO
548000	MICAELEM CARNEIRO DOURADO	1214510035 SSP/BA	14	REPROVADO
521020	MICAELLY LEITE PINHEIRO	2157106227 SSP/BA	12	REPROVADO
532780	MILENA SILVEIRA BEZERRA SUTIL	1597502 SSP/MS	14	REPROVADO
522137	MILENE DIAS SUASSUNA DE MORAIS	2129688 SSP/MS	18	APROVADO
520775	MILLENY ARAUJO SILVA	29379636 SESP/MT	12	REPROVADO
521813	MIRELA FREIRE BASSAN	2048266 SSP/MS	-	AUSENTE
534006	MIRELA VIANA BOIN	25619730 SSP/MT	22	APROVADO
547853	MIRELLA MAYUMI YAZAWA	353859229 SSP/SP	21	APROVADO
522060	MIRIAM MIRANDA PINHEIRO	1349133 SSP/MS	16	REPROVADO
520670	MONIKE DE ARRUDA OLIVEIRA SHIMABUKURO	001379338 SSP/MS	18	APROVADO
547806	MONIQUE HIRADE LATTI	001763153 SEJUSP/MS	-	AUSENTE
520788	MONIQUE PEREIRA MOURA	001465459 SSP/MS	22	APROVADO
520811	MONIQUE SAAD ADAMS	2299048 SEJUSP/MS	15	REPROVADO
521853	MURILO CHAGAS FAQUES	2022109 SEJUSP/MS	16	REPROVADO
520766	MURILO DE BARROS BARUKI	1746318 SEJUSP/MS	19	APROVADO
521971	MURILO LIMA CAMPOS	1214179 SSP/TO	12	REPROVADO
520665	MURYLO XAVIER SILVA DE MENEZES GALVAO	16544919 SSP/MT	18	APROVADO
521389	NADER NAVES SUELEIMAN HAMIDA	21138915 SSP/MT	22	APROVADO
521244	NADLY CARLA LEMES ALBANEZE	1334716 SSP/MS	16	REPROVADO
520955	NAOMI SCHNEIDER MARQUES	23373300 SSP/MT	-	AUSENTE
521718	NARA HELEM LIBARDI ARAUJO	928193 SESDEC/RO	18	APROVADO
536237	NATALIA APARECIDA BONINI	5308299 SPTC/GO	20	APROVADO
521812	NATÁLIA CONSOLINI ÁVALOS	2057964 SSP/MS	22	APROVADO
548043	NATALIA CORINA BECKER	06015969521 CNH/MS	16	REPROVADO
522147	NATÁLIA DE ARAUJO MASSING	27060438 SESP/RS	18	APROVADO
521899	NATALIA FERNANDES DOS REIS	0424613220117 SSP/MA	13	REPROVADO
547747	NATÁLIA NÁGELA AJALA	1700834 SESP/MS	18	APROVADO
522092	NATALIA ROSSILHO MOYSES USHIJIMA	421772840 SSP/SP	20	APROVADO
521948	NATALIA SCREMIN DIAS	1376310 SSP/MS	20	APROVADO
521517	NATALY MESQUITA CARDOSO	001821668 SEJUSP/MS	24	APROVADO
521956	NATASHA JUSTINO ANDRETTO	371299640 SSP/SP	16	REPROVADO
521913	NATHÁLIA BARBOZA DA COSTA	2028045 SSP/MS	19	APROVADO
521882	NATHALIA BIGNARDI PESSOA	1382214 CNH/MS	19	APROVADO
547918	NATHALIA CAVALCANTE BARROS	106921504 SSP/PR	22	APROVADO
547771	NATHÁLIA MARTINS LIMA	215437 SSP/RR	21	APROVADO
521997	NATHALIA MARTINS RAMOS	0313591420063 SSP/MA	-	AUSENTE
525079	NATHALIA SAMPAIO DE SOUZA	23088273 SESP/MT	10	REPROVADO
540343	NATHALIA VILELA DEL-FIACO	4809801 SSP/GO	19	APROVADO
521502	NATHALY REICHEL SOUZA	001794713 SSP/MS	12	REPROVADO
521689	NATHAN BENDER DALPASQUALE	001523604 SSP/MS	20	APROVADO
520716	NATHAN VINICIUS BULLÉ	2637704 SSP/MS	10	REPROVADO
528811	NATHANY OLIVEIRA DE QUEIROZ CAMARGO	1485874 SEJUSP/MS	20	APROVADO
547882	NEELLITON FERREIRA DOS SANTOS	2093201 SSP/AL	13	REPROVADO
547897	NICOLAS YUTA ALVES NAKAMURA	21362424 SSP/MT	24	APROVADO
522052	NICOLE DA SILVA DANTAS	3759158 DPT/DF	15	REPROVADO
521572	NICOLE LOMBA DA SILVEIRA	497764623 SSP/SP	17	REPROVADO
535357	NICOLY MAGNES SEHN	106765898 SSP/PR	12	REPROVADO
521944	ODILON FERREIRA DE MORAES NETO	000904709 SSP/MS	12	REPROVADO
521735	OLIVIA DAVID PACHECO DE FARIA RODRIGUES	6355440 SSP/GO	17	REPROVADO
520975	PAMELA DE SOUZA FERNANDES	001477971 SEJUSP/MS	20	APROVADO
520722	PAMELLA MORAES BASSO E SILVA	7012242 SSP/SC	20	APROVADO
522023	PAOLA CHIEREGATO DA MOTA	592428357 SSP/SP	14	REPROVADO
520813	PAOLA STEFANI DA SILVA	78472570 SSP/PR	24	APROVADO
521497	PAOLLA ABRUCEZE SBARDELOTE	2000623 SSP/MS	14	REPROVADO

537022	PATRICIA BAHIA PEREIRA	1211510 SSP/MS	15	REPROVADO
522099	PATRÍCIA CASTRO LEITE	001638977 SSP/MS	20	APROVADO
522072	PATRICIA GABRIELA AQUINO DE OLIVEIRA	9267916 SSP/MG	18	APROVADO
522149	PATRICIA GUERRA MOURA	MG16210853 SSP/MG	19	APROVADO
532195	PATRICIA HELENA DE CAMPOS FARIA CARDIM DA SILVA	323540252 DETRAN/RJ	16	REPROVADO
522008	PATRINY RODRIGUES DE ARRUDA NASCIMENTO	407061241 SSP/SP	14	REPROVADO
527870	PAULA ANDRÉA SAMPAIO DE VASCONCELOS CARVALHO	2576591 SSP/PI	-	AUSENTE
521777	PAULA STÉFANY VIEIRA VERISSIMO	2151057 SEJUSP/MS	18	APROVADO
522141	PAULO BRUNO OLIVEIRA SILVA	mg 15519601 SSP/MG	-	AUSENTE
547833	PAULO CESAR FERST FILHO	2640452 SEJUSP/MS	18	APROVADO
538175	PAULO FENELON MARINHO	527100729 SSP/SP	17	REPROVADO
521263	PAULO FERNANDO KATSUO OGATHA ITO	1890520 SSP/MS	-	AUSENTE
547883	PAULO GUILHERME HONAIN	478310353 SSP/SP	20	APROVADO
521343	PAULO HENRIQUE BERGO DOMINGUES	920246 SSP/MS	19	APROVADO
521273	PAULO RICARDO LEITE DE ANDRADE	000835659 SSP/MS	18	APROVADO
521291	PAULO ROBERTO ALBERTINI	5365369110 SSP/SP	16	REPROVADO
521439	PAULO VICTOR LOPES LOURENTE	001728841 SSP/MS	17	REPROVADO
520620	PEDRO ALESSI RIBEIRO	50953260 SSP/SP	19	APROVADO
531156	PEDRO AUGUSTO IZIDORO PEREIRA	47391489 SSP/SP	19	APROVADO
521940	PEDRO CESAR KIMURA SATORRE	1886624 SEJUSP/MS	17	REPROVADO
547870	PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	7061047 GOVGO/GO	10	REPROVADO
521976	PEDRO HENRIQUE COSTA LIMA	544964123 SSP/SP	-	ELIMINADO
535519	PEDRO HENRIQUE DE LIMA SILVA	21167 OAB/MS	13	REPROVADO
522030	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	5201371 SSP/GO	20	APROVADO
521265	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	001931195 SEJUSP/MS	23	APROVADO
521241	PEDRO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	1884800 SEJUSP/MS	23	APROVADO
537894	PEDRO KENJI TAKAHACHI SATURNINO	2322605 SEJUSP/MS	18	APROVADO
520660	PETERSON VIEIRA DE ASSIS FILHO	03342136156 SSP/MS	16	REPROVADO
522143	PHEDRO HENRIQUE MIRANDA MACEDO	805126 SESP/TO	20	APROVADO
520736	POLLYANE VIEIRA PINHEIRO DE FREITAS	91305577 SESP/PR	24	APROVADO
521259	PRISCILA DELBONI MEDINAS	1372905 SSP/MS	19	APROVADO
521659	PRISCILA NUNES BRITO	0970982135 SSP/BA	19	APROVADO
521674	PRISCILA TIEME OSHIRO BARBOSA YAMADA	857554 SSP/RO	14	REPROVADO
521633	PRISCILLA BIELLA	94240344 SESP/PR	20	APROVADO
520845	PRISCILLA CRISTINA RODRIGUES DE LANAS	22076875 SSP/MT	19	APROVADO
521811	RAFAEL BOREGIO MADEY	2234852 SSP/MS	-	AUSENTE
534639	RAFAEL DA SILVA BORGES	344185 DPT/AP	17	REPROVADO
520877	RAFAEL DE ARAÚJO DA SILVA	001283842 SSP/MS	26	APROVADO
521842	RAFAEL GUIMARÃES CURVO	22516700 SSP/MT	15	REPROVADO
538223	RAFAEL LARAIA HARFUCH	001864813 SEJUSP/MS	23	APROVADO
548055	RAFAEL MARANHÃO ROSE	5061213 SSP/GO	19	APROVADO
520755	RAFAEL VILELA DE CAMPOS	2036685 SSP/MS	22	APROVADO
520758	RAFAELA CASSIA DA CUNHA PEDROSO	22112472 SESP/MT	19	APROVADO
547942	RAFAELA CRISTINA SOAREA REBUCCI	487876891 SSP/SP	17	REPROVADO
521900	RAFAELA OLIVEIRA COCHITO	1977316 SSP/MS	20	APROVADO
548071	RAHUANE KERPEL PENZO	001786800 SSP/MS	18	APROVADO
521903	RAIMUNDO BORGES VIANA NETO	8060808 SDS/PE	-	AUSENTE
520721	RAIMUNDO NONATO SILVA GOMES	0357851520082 SESP/MA	-	AUSENTE
521286	RAISSA OLIVEIRA GOMES	2029252 SSP/MS	18	APROVADO
548106	RAMAION OLIVEIRA RODRIGUES	5663068817 SSP/BA	21	APROVADO
520748	RANDOLPH MIGUEL MACHADO SALAZAR	2258616 SEJUSP/MS	16	REPROVADO
521864	RAOAN SILVA DO NASCIMENTO	135904716 SSP/PR	20	APROVADO
520860	RAQUEL LARA DE QUEIROZ DIAS	395263013 SSP/SP	17	REPROVADO
537430	RAUL ANTONIO MAZZARO ROBLES	500835147 SESP/SP	18	APROVADO
521457	RAUL BORGES MARTINS NETO	1855039 SSP/MS	18	APROVADO
548098	RAULCILAINE ÉRICA DOS SANTOS	536978050 SSP/SP	23	APROVADO
521012	RAYANNI DE MEDEIROS GARCIA	001916932 SSP/MS	20	APROVADO
541770	RAYHANNE VICTORIA COSTA MOTA DUTRA	2218454 SSP/MS	18	APROVADO
522219	RAYSSA GARRIDO DOMINGUES	87311317 SSP/PR	23	APROVADO
521959	RAYSSA MALHEIROS AMARAL CHAVES	1424981 SEJUSP/MS	18	APROVADO
521029	RAYSSA MIELO COLOMBO	1720439 SEJUSP/MS	25	APROVADO
522121	RAYZA DANIELLA OLIVEIRA DA MOTTA	6114659 SSP/GO	19	APROVADO
520637	RAYZA DO CARMO PEREIRA	2051563 SSP/MS	17	REPROVADO
547776	REBECA MORAIS DE SOUZA	11543965 SSP/AC	16	REPROVADO

521102	REBECA NUNES BUZETTI	21515620 SSP/MT	-	AUSENTE
548016	REGIANE GASPAR DA ROCHA	101411583 SSP/PR	16	REPROVADO
520767	REGIS DE ARAUJO SALES	7211544 SSP/SC	16	REPROVADO
520666	REINALDO REZENDE VILLELA	501164601 SSP/SP	24	APROVADO
521832	RENAN APARECIDO FERNANDES SCAPPATICCI	476370073 SSP/SP	-	AUSENTE
523151	RENAN JOSE SOARES DALAVALLE	2026256 SSP/MS	16	REPROVADO
547738	RENAN KLEIN GNUTZMANN	001617366 SSP/MS	20	APROVADO
521346	RENAN LUCAS OLIVEIRA CRUZ	001874802	14	REPROVADO
520682	RENAN SAKAI IPOLITO	2176507 SEJUSP/MS	18	APROVADO
521186	RENATA ARAUJO RICARDO	001708829 SSP/MS	13	REPROVADO
547842	RENATA GOMES DAVIS	144282230 SSP/PR	9	REPROVADO
536926	RENATA MENDES DE ALMEIDA	1266213 SSP/RO	15	REPROVADO
548083	RENATO CINTRA AMÂNCIO DE SOUZA	897667 SESDEC/RO	23	APROVADO
548056	RENATO MERLONE RUBIO	280496647	16	REPROVADO
521269	RENATO VAZ DE SIQUEIRA	6157233 SSP/GO	22	APROVADO
547969	RHANNIE ARGEMON PEREIRA BENITES	1561919 SEJUSP/MS	17	REPROVADO
520702	RHEBECA BRAGA COSTA TELLES	324060532 DETRAN/RJ	-	AUSENTE
533702	RHUAN SOLOCHINSKI LIMA	46466357 SSP/SP	18	APROVADO
547899	RICARDO BRAGA VARELLA	491184839 SESP/SP	20	APROVADO
521359	RICARDO DA SILVA NUNES	283143642 SSP/SP	-	AUSENTE
522171	RIQUELI RODRIGUES GERMINIANO	43309705 SSP/SP	20	APROVADO
520855	ROBERTA HERNANDES CINTRA	130619797 SSP/PR	16	REPROVADO
520757	ROBERTA NICOL	1452147 SSP/MS	19	APROVADO
522201	ROBSON DANTAS DE MACEDO	119237 SSP/TO	-	AUSENTE
521061	RODRIGO DAL OSTO STIMER	96991410 SESP/PR	18	APROVADO
548140	RODRIGO LOPES MUNGO DA SILVEIRA	SSP/MG	-	AUSENTE
548131	RODRIGO PERRUPATO ANTUNES	1092248 SSP/MS	12	REPROVADO
521342	RODRIGO RAMIREZ VIANA	1998240 SEJUSP/MS	19	APROVADO
521784	RODRIGO SIMÕES DE CARVALHO E SILVA	368073932 SSP/SP	10	REPROVADO
520985	ROGÉRIO CARLOS DE ASSUNÇÃO	280399625 SSP/SP	15	REPROVADO
547951	ROSALVO JUNIOR PEREIRA DOS ANJOS	595499429 SSP/SP	10	REPROVADO
548072	ROSANE BRANDÃO DE CARVALHO SOUZA	117097501	24	APROVADO
521789	ROSANGELA MARTINS	260379 SSP/TO	16	REPROVADO
521142	ROSEMEYRE V. CARVALHO CUNHA	04122536669	23	APROVADO
534551	RUAN VICTOR PEREIRA DE CARVALHO	126028776 SESP/PR	21	APROVADO
540862	RÚBIA LOPES RODRIGUES	105893655 SESP/PR	14	REPROVADO
548126	SAMARA CRISTINA SILVA	6072148 SSP/GO	21	APROVADO
522152	SAMIA MILAN SIMÕES	001591929 /	12	REPROVADO
521615	SAMUEL QUINTELLA MIGUEIS	0270721 DETRAN/AC	-	AUSENTE
521230	SANDY BAIÃO LOPES MEDEIROS	2064047433 SSP/BA	17	REPROVADO
530400	SARA BORGES OLIVEIRA	5539011 SSP/GO	16	REPROVADO
522011	SARA EMANOELE POMBO	133341129 SSP/PR	14	REPROVADO
522111	SARA MENEZES GASTARDELO	2317938 SEJUSP/MS	-	AUSENTE
547987	SARAH COSTA DE ARRUDA	001972178 SSP/MS	18	APROVADO
521399	SCHÊNIA CARINA ORNELAS SILVA	6809657 SESP/SC	15	REPROVADO
522206	SCYONARA CORDEIRO DE CARVALHO	16277988 SSP/MT	17	REPROVADO
522107	SEBASTIAO DA ROCHA JAIME JUNIOR	13163043 SESP/AM	19	APROVADO
532769	SEBASTIÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR	1004933 SSP/TO	15	REPROVADO
521135	SIDNEI LOPES MORATO JUNIOR	467408373 SSP/SP	17	REPROVADO
525858	SILAS SOARES SOUTO	13235337 PCMG/MG	19	APROVADO
522131	SILMARA REDYLA DA SILVA	6712947 SDS/PE	11	REPROVADO
521352	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS FRIAS	732527 SSP/MS	10	REPROVADO
521884	SIMONE CAROLINY VERSUTI LORETO	80797966 CNH/PR	15	REPROVADO
522053	SOFIA BERNARDES CUNHA	1932902 SEJUSP/MS	15	REPROVADO
520816	SOFIA DA COSTA HILGERT	1613238 SSP/MS	21	APROVADO
520640	SONAIRA SOUZA BARBOSA	001484871 SSP/MS	24	APROVADO
521845	SONIA REGINA DA SILVA	629050 SSP/MS	18	APROVADO
521591	SOPHIA SANTOS MARINHO	MG20102090 SSP/MG	21	APROVADO
521092	STANSLAY DE AMORIM BERNAL MORENO	8118822546 SSP/RS	11	REPROVADO
520847	STEFANY LUIZE CHAGAS	491818798 SSP/SP	20	APROVADO
521325	STÉPHANIE DE SOUZA GUEDES CARVALHO	SEJUSP/MS	16	REPROVADO
521391	STÉPHANIE LARA MONTEIRO CORREIA DE SOUZA	2163097 SSP/MS	18	APROVADO
547239	SUELLEN FARIAS DE QUEIROZ DA SENA RIQUELME	001312858 SEJUSP/MS	15	REPROVADO
522020	SUYANNE ALVES DUARTE	5074629 SSP/GO	15	REPROVADO

521857	SUZANA ARAUJO SILVA	1378355 SSP/MS	17	REPROVADO
521544	SYLVANE FERNANDES SANTOS OLIVEIRA	1851817 SSP/MS	26	APROVADO
548138	TABATA LARISSE TRANKELS CAMPOS	8296396 SESP/PA	17	REPROVADO
548139	TAINARA DA SILVA COSTA	2008439 SSP/MS	-	AUSENTE
548136	TAIZA LIANNE SOMBRA DE LIMA	002260223 ITEP/RN	17	REPROVADO
522048	TALLYTA ANANDA DA SILVA MAEDA	001597272 SSP/MS	19	APROVADO
521797	TAMINI LAISA DE BASTIANI GONÇALVES	001479133 SSP/MS	19	APROVADO
520676	TAMIRES DIAS DOS PASSOS	495159372 SSP/SP	23	APROVADO
547843	TAMIRES GUEDES JORGE	19232796 CNH/MS	21	APROVADO
520778	TAMIRES SOBRAL PEREIRA	523800551 SSP/SP	18	APROVADO
521039	TARSIS OLIVEIRA HAUM	0975943340 SSP/BA	26	APROVADO
521809	TASSIA MAYARA VEDOVATO VARONI	1092807 SSP/MS	-	AUSENTE
521274	TAUANNE FERNANDA DOS SANTOS	43786812 SSP/SC	22	APROVADO
521590	TAYNARA LEITE RODRIGUES	SSP/RO	18	APROVADO
548009	TAYS OLIVEIRA SILVA	MG13864172 SSP/MG	23	APROVADO
548075	TAYSA HORN DA CRUZ	21301212 SSP/MT	15	REPROVADO
521518	THAINÁ ERRAN PEREIRA	2163902 CNH/MS	19	APROVADO
521436	THAISA SOARES DA SILVA	SSP/MS	19	APROVADO
521821	THAÍSSA BEGNINI ROVERI	19462662 SSP/MT	-	AUSENTE
520786	THALITA STEIN ROCHA	001781491 SSP/MS	18	APROVADO
521751	THALLES YHURI PAIXÃO IWAMOTO	592421727 SSP/SP	16	REPROVADO
538252	THALYTA DE PAULA TORRES XIMENDES	6528820 SSP/GO	12	REPROVADO
541436	THAMARA MATOS PEIXOTO	1017172536 SESP/BA	20	APROVADO
547783	THAMARA OLIVEIRA RIBEIRO ALVES	4658553 SSP/GO	17	REPROVADO
520744	THAMY MALUFF DE MELLO	001352488 SSP/MS	21	APROVADO
531071	THASCITO ROMARIO SOUSA SILVA	0200432620029 SSP/MA	15	REPROVADO
521432	THAYGOR DIOGO SANCHES	2113638 SSP/MS	16	REPROVADO
521642	THAYNARA DICKEL ROSALIS	24883790 SESP/MT	16	REPROVADO
520869	THIAGO DOS SANTOS ARAUJO	000452374 COREN/MS	15	REPROVADO
521476	THIAGO MACEDO TORRES	9057164 SDS/PE	21	APROVADO
520664	THIAGO MAMORU KOCHIYAMA	1538859 SESP/MS	22	APROVADO
521984	THIAGO NUNES BESSANE	500876757 SSP/SP	16	REPROVADO
535137	THIAGO PASSOS DE CAMARGO	1094656 SEJUSP/MS	17	REPROVADO
521604	THIAGO TROQUEZ	001473232 SSP/MS	17	REPROVADO
547956	THIAGO WILLIAN BORGES SOUSA	789667 SSP/RO	14	REPROVADO
520729	THIANY ANDRESSA FERREIRA LANGE	04961736757 CNH/MS	21	APROVADO
548128	TIAGO DIAS MORETIM	414917066 SSP/SP	14	REPROVADO
547923	TIAGO MUNHOZ PARMA	2037905 SEJUSP/MS	17	REPROVADO
521708	TOMAS LEITE BASSAN BUENO	506499716 SSP/SP	19	APROVADO
532778	VALDECIR DE GODOY BORGES	213110088 SESP/SP	18	APROVADO
521498	VALDEMAR HERLING JUNIOR	433586849 SSP/SP	13	REPROVADO
548118	VALDIR DE OLIVEIRA	001375039 SSP/MS	8	REPROVADO
520833	VALDIR FERNANDES VIEIRA JUNIOR	1968880 /	-	AUSENTE
522182	VALDIRENE RODRI RUIZ SILVA	244313842 SSP/SP	19	APROVADO
520655	VALÉRIA FELIX DA ROCHA	001624995 SSP/MS	23	APROVADO
521729	VALÉRIA FERRI FLORES	1226843 SSP/MS	22	APROVADO
520873	VALQUIRIA WEILLER HERMES	89563607 SSP/PR	19	APROVADO
521626	VANESSA DA SILVA TORRACA	808559 SSP/MS	14	REPROVADO
521826	VANESSA DE SOUZA RAMIRES	118781715 IFP/RJ	14	REPROVADO
521363	VANESSA MACEDO NUNES	2722129 SSP/PI	15	REPROVADO
522102	VANESSA MACHRY	6064370 SSP/SC	19	APROVADO

521904	VANESSA MORAES DIAS	25354043 SEJUSP/MT	19	APROVADO
521661	VANESSA ZANDAVALLI DEMETERCO	001932083 SSP/PR	-	AUSENTE
521509	VERONICE KRAMER DA ROSA REIS	62224177 SSP/PR	18	APROVADO
521177	VICTOR HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	23197803 SSP/MT	18	APROVADO
521558	VICTOR HUGO CHAVES DA FONSECA	8227931 SSP/MS	19	APROVADO
533731	VICTOR HUGO OLIVEIRA BRANDÃO	1759566 SEJUSP/MS	19	APROVADO
548070	VICTOR MANOEL DA SILVA CORREIA	9120777 CNH/MS	19	APROVADO
522104	VICTOR PINTO COSTA	18697287 SSP/MG	14	REPROVADO
548171	VICTOR RADAELLI RIGOLIN	2 117 029 SEJUSP/SP	17	REPROVADO
521634	VICTOR SEGECIN ZAMAE	453481024 SSP/SP	-	AUSENTE
548060	VICTOR YURI FERRI	1561824 SSP/MS	-	ELIMINADO
525451	VICTORIA DE CAMPOS MOREIRA	1485737 SSP/MS	14	REPROVADO
521563	VICTORIA FRANÇA COELHO	06957772318 CNH/SP	18	APROVADO
520727	VICTÓRIA GUTTERRES LOINAZ	1506586 SEJUSP/MS	20	APROVADO
548074	VICTORIA KAROLYNE ROSA MONTEIRO AYRES	1535493 SEJUSP/MS	17	REPROVADO
548053	VICTORIA KINOSHITA PEREIRA	126926693 SSP/PR	-	AUSENTE
547984	VICTÓRIA LOUISE ANENETE DE SOUZA QUEIROZ	2210887 SSP/MS	16	REPROVADO
520790	VINÍCIO DE ROSA SILVA DACAL	2004132 SSP/MS	19	APROVADO
521586	VINÍCIO PEREIRA	1206061 SESDEC/RO	19	APROVADO
521581	VINICIUS GABRIEL BEILNER	001900978 SSP/MS	23	APROVADO
520881	VINÍCIUS INÁCIO BRITO UJACOV	2053748 SSP/MS	24	APROVADO
520753	VINICIUS MIRANDA BALBINO	001835062 SSP/MS	18	APROVADO
520629	VINICIUS PEREIRA DO CARMO	1655743 SEJUSP/MS	24	APROVADO
521575	VINÍCIUS PINTO COSTA	17683687 SSP/MG	24	APROVADO
521748	VINICIUS SUGUITA AZUMA	1429078 SSP/MS	20	APROVADO
521486	VINÍCIUS TIMÓTEO DE MIRANDA	531631643 SSP/SP	12	REPROVADO
521336	VINNÍCIUS MOREIRA DO PRADO FERREIRA	001739778 SEJUSP/MS	22	APROVADO
520719	VITOR AUGUSTO DO CARMO MARTINS	395134729 SSP/SP	24	APROVADO
548127	VITOR HUGO COSTA DIAS	5279964 SSP/GO	17	REPROVADO
520705	VITOR SOUZA CLAUS	001795992 SSP/MS	21	APROVADO
520823	VITOR SOUZA RIBEIRO	2029495 PCMG/MG	24	APROVADO
521417	VITÓRIA FERREIRA LEAL VENERANDO	22616314 PCMG/MG	22	APROVADO
535766	VITÓRIA MARIA LINO RABACOV	1514623 SSP/MS	18	APROVADO
521104	VITORIA REGINA MELEK	125224393 SSP/PR	14	REPROVADO
521438	VITÓRIA ROJAS DE OLIVEIRA	2136173 SEJUSP/MS	15	REPROVADO
520737	VIVIANE ARAUJO E SILVA DE CARVALHO	001597336 SEJUSP/MS	27	APROVADO
540262	WADSON DA LUZ MARTINS CRESCENCIO	14811316 SSP/MT	20	APROVADO
522139	WANIA MARA DOS SANTOS DIAS	21603456 SSP/MT	14	REPROVADO
532027	WANY KÉZI ALENCAR DE SOUZA	2308066 SEJUSP/MS	13	REPROVADO
521820	WARIKA BRUNA GONCALVES DE FARIA RIBEIRO	21347158 SSP/MT	23	APROVADO
521786	WATTANY MARIANA BUSCIOLI BETTONI	1987873 SSP/MS	20	APROVADO
521986	WELLINGTON ALEXANDRE DE OLIVEIRA	96931115 SESP/PR	24	APROVADO
521348	WESLEY PEREIRA DE JESUS SILVA	263328874 DIC/RJ	19	APROVADO
521085	WESTERLEY FERNANDO ACACIO	148476608 SSP/MS	15	REPROVADO
547920	WIGOR FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	397807351 SSP/SP	23	APROVADO
537014	WILLIAM PAZ DOS SANTOS	1181790 SSP/TO	13	REPROVADO
522085	WILLIAM PERETTI WOBETO	399813329 SSP/SP	22	APROVADO
521715	WILLIAN BRAGA FREITAS	1101543 SESDEC/RO	16	REPROVADO
521193	WOLNEY PERES DA ROCHA	16532754 SESP/PR	-	AUSENTE
521549	YAGO BORGES HERRADON	001739586 SEJUSP/MS	19	APROVADO
522064	YAN FINCATTO	5019611 SSP/SC	17	REPROVADO

529220	YARA ASSUMPTÃO MACHADO DE ALMEIDA	1293275 SSP/MS	17	REPROVADO
546615	YASMIN WAKIKO HIGAKI FUJII	107353100 SSP/PR	27	APROVADO
520914	YHASMINE CAMPOS REZENDE OLIVEIRA	5642925 SSP/GO	14	REPROVADO
521082	YOHANNA STEPHANY DA SILVA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	2154672 SEJUSP/MS	17	REPROVADO
548134	YURI BELINELLI BONO MACEDO	62880572 SESP/SP	18	APROVADO
547879	ZÉLIA OLIVEIRA MACHADO	001640938 SSP/MS	11	REPROVADO

Edital nº 01/2020– PROFEDUC/UEMS, de 10 de fevereiro de 2020.

ALUNO ESPECIAL

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais torna público os critérios e o período para solicitação de matrícula para aluno especial nas disciplinas ofertadas no Programa.

1. Dos critérios

1.1. De acordo com o Regulamento do Programa aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 165, de 09 de dezembro de 2015, poderão se inscrever alunos licenciados em qualquer área de conhecimento, que não os licenciados, preferencialmente aqueles vinculados à educação básica desde que portador de diploma de Curso Superior autorizado e reconhecido pelo órgão competente.

1.2. Alunos Especiais são aqueles que cursam disciplinas isoladas no programa, com direito a certificado das disciplinas nas quais obtiver aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre.

1.3. Ao aluno especial é vedada a matrícula em mais de uma disciplina no mesmo semestre.

1.4. Ao aluno especial é permitida a matrícula em, no máximo, 2 (dois) semestres consecutivos do Programa.

1.5. Terão prioridade de ingresso:

I- o candidato que tiver participado do processo seletivo para aluno regular, obedecido a sua classificação final publicado no Edital de Resultado Final;

II. o candidato que tiver vínculo com a educação básica;

1.6. Caberá ao docente da Disciplina ofertada a definição pelo aceite do aluno especial, observando:

I- Currículo lattes (CNPQ) documentado do solicitante - comprovação com cópias da produção intelectual e técnica dos últimos 03 (três) anos (a partir de junho de 2017);

II- os critérios estabelecidos nesse Edital.

2. Das inscrições

2.1. Documentos necessários para a inscrição:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado: Anexos II;

b) cópia da cédula de identidade – RG;

c) cópia do cadastro de pessoa física – CPF;

d) cópia da certidão de nascimento ou casamento;

e) cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (somente a obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais)

f) cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;

g) cópia do diploma e histórico escolar da Graduação,

h) 1 (uma) foto 3x4;

i) 1 (uma) cópia impressa do currículo lattes documentado (CNPQ) –comprovação somente das cópias da produção intelectual e técnica dos últimos 03 (três) anos (a partir de junho de 2017);

2.2. A documentação deverá ser entregue no período **de 17 a 21 de fevereiro de 2020, das 12h às 16h**, em envelope lacrado com o nome completo do candidato e a disciplina que gostaria de cursar, na Coordenação do

Programa de Pós Graduação do Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, Av. Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão, **Bloco D (azul), piso inferior**. CEP 79115-898 Campo Grande – MS Tel. (067) 3901-2233 - e-mail: profeduc@uems.br.

2.3. Também serão aceitas inscrições realizadas por meio de correspondência via SEDEX, desde que postadas até a data de encerramento das inscrições.

3. Do período

3.1. O período da solicitação de matrícula em disciplinas como aluno especial obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Evento
17 a 21 de fevereiro de 2020	Período de inscrições
28 de fevereiro de 2020	Divulgação do resultado
05 e 06 de março de 2020	Matrícula

4. Disposições Gerais

4.1. O resultado com a homologação da matrícula como aluno especial será divulgado no site do Programa http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes

4.2. Os alunos de caráter especial receberão um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA).

4.3. O aluno de outro Programa de Pós-Graduação que pretenda cursar disciplinas no Programa será inscrito com a nomenclatura de aluno especial.

4.4. O aluno especial ficará sujeito às normas do aluno regular, sendo sua admissão condicionada à existência de vaga pretendida e à matrícula de alunos regulares na disciplina.

4.5. De acordo com a Resolução COUNI-UEMS nº 363 de 09/09/09, será cobrado uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) **para a inscrição na disciplina**, que deverá ser efetuada por meio de pagamento de boleto bancário disponível no endereço eletrônico <http://www.uems.fapems.org.br/> até o **dia 21 de fevereiro de 2020**.

4.6. A taxa de inscrição descrita no item 4.5 **não será devolvida** em nenhuma hipótese.

4.7. O número de vagas para alunos especiais, em uma dada disciplina, ficará a critério do docente responsável pela disciplina aprovado no Colegiado do Programa, segue no anexo I deste edital

4.8. A efetivação da matrícula, como aluno especial, ocorrerá somente após a comprovação da taxa de recolhimento e apresentação dos documentos que serão solicitados no edital de resultado da homologação das matrículas.

5. Casos Omissos

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. Erika Porceli Alaniz
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação,
Mestrado Profissional em Educação

Anexo I – Edital nº 01/2020– PROFEDUC/UEMS, de 10 de fevereiro de 2020.

Disciplina	Docente	Carga Horária	Nº de Vagas	Período
Itinerários Culturais	Prof. Dr. Marcos Antônio Oliveira Bessa	45h	10	09.03 a 11.05

História da Educação Brasileira	Profa. Carla Villamaina Centeno Profa. Dra. Kátia Cristina Nascimento Figueira Profa. Dra. Nedina Roseli Martins Stein	60h	10	07.04 a 25.05
Educação Especial e Processos de Escolarização	Profa. Dra. Celi Corrêa Neres Profa. Dra. Patrícia Alves Carvalho	45h	15	18.05 a 15.06
Educação, Cultura e Sexualidade	Profa. Dra. Léia Teixeira Lacerda	45h	15	10.03 a 12.05
Formação Docente para a Educação Básica	Profa. Dra. Sirley Lizott Tedeschi	45h	10	16.06 a 30.06

Anexo II – Edital nº 01/2020– PROFEDUC/UEMS, de 10 de fevereiro de 2020.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL		
Nome: _____ Endereço: Rua: _____ Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____ e-mail: _____		
Estado Civil: _____	RG: _____	CPF: _____
Curso de Graduação: _____	Início: _____	Término: _____
Nome da Instituição/Sigla: _____		
Disciplina(s) já cursada(s) como aluno especial: _____		
Nome da Instituição/Sigla: _____ Semestre/Ano _____ :		
Requer matrícula para cursar, no Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , Mestrado Profissional em Educação , área de concentração Formação de Educadores, na Unidade Universitária de Campo Grande, a disciplina abaixo especificada como aluno especial:		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Justificativa para a inscrição como aluno especial:		
Local e Data:		
Assinatura do(a) Aluno(a).		
Coordenação do curso: () DEFERIDA () INDEFERIDA Assinatura sob carimbo		
Diretoria de Registro Acadêmico: () DEFERIDA () INDEFERIDA Assinatura sob carimbo		

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO:	11/000.284/2020
FAVORECIDO:	AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO:	Tarifa de água e esgoto.
VALOR MENSAL ESTIMADO – R\$:	48.500,00
ELEMENTO DE DESPESA:	3339039.44

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO:	11/000.302/2020
FAVORECIDO:	SANESUL – EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
OBJETO:	Fornecimento de água e esgoto em atendimento aos diversos setores da Secretaria de Estado de Fazenda/MS no interior do Estado.
VALOR MENSAL ESTIMADO – R\$:	25.000,00
ELEMENTO DE DESPESA:	3339039.44

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO:	11/000.285/2020
FAVORECIDO:	ELEKTRO REDES S/A
OBJETO:	Tarifa de energia elétrica para as unidades localizadas na região de Três Lagoas pertencentes a esta Secretaria de Estado de Fazenda/ MS.
VALOR MENSAL ESTIMADO – R\$:	35.000,00
ELEMENTO DE DESPESA:	3339039.43

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 11/000.303/2020
FAVORECIDO: *SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A*
OBJETO: Seguro obrigatório DPVAT dos veículos oficiais da Secretaria de Estado de Fazenda/MS.
VALOR MENSAL ESTIMADO – R\$: 1.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3339039.69

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 11/11/000.305/2020
FAVORECIDO: *INMETRO – AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA – MS*
OBJETO: Taxa de serviços de aferição de balanças rodoviárias instaladas nos Postos Fiscais desta Secretaria Estado de Fazenda/MS.
VALOR MENSAL ESTIMADO – R\$: 3.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3339047.04

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

HOMOLOGO parcialmente o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.068, do dia 13 de janeiro de 2020, pág.108, referentes aos lotes 01.1 e 04 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 086/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.875/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA ENDOSCOPIA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.875/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA ENDOSCOPIA**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião**

apresentar documentações necessárias.

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2020.

Muriel Moreira
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.077, do dia 23 de janeiro de 2020, pág.67, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 105/2019 /SAD – Processo n.º 55/001.032/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020-3.
PROCESSO Nº 55/000.756/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 081/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 10/02/2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E – SUCOMP/SAD E HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A , CNPJ N. 26.921.908/0002-02

LOTE:

19 – VALOR UNITÁRIO R\$ 34,68

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020-6.
PROCESSO Nº 55/001.109/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 111/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 11/02/2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E RAVIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ Nº 31.434.320/0001-83

LOTE:

14.1 – VALOR UNITÁRIO R\$ 177,06

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020-2.
PROCESSO Nº 55/001.109/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 111/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11/02/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD e HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ Nº 26.921.908/0002-02**

LOTE:

14 – VALOR UNITÁRIO R\$ 177,06

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020-1
PROCESSO Nº 55/000.771/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 071/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11/02/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD e DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP, CNPJ N. 10.396.394/0001-00**

LOTES:

10 – VALOR UNITÁRIO R\$ 3,40
13 – VALOR UNITÁRIO R\$ 10,00
14 – VALOR UNITÁRIO R\$ 0,29
15 – VALOR UNITÁRIO R\$ 0,44
18 – VALOR UNITÁRIO R\$ 1,02
20 – VALOR UNITÁRIO R\$ 36,76
21 – VALOR UNITÁRIO R\$ 37,52

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020-3
PROCESSO Nº 55/000.771/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 071/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11/02/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD e W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP, CNPJ N. 09.100.467/0001-88**

LOTES:

12 – VALOR UNITÁRIO R\$ 32,80
19 – VALOR UNITÁRIO R\$ 60,75
22 – VALOR UNITÁRIO R\$ 60,00

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020-4
PROCESSO Nº 55/001.166/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 119/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11/02/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ Nº 24.259.043/0001-54**

LOTES:

01 – VALOR UNITÁRIO R\$ 10,10

02 – VALOR UNITÁRIO R\$ 7,20

03 – VALOR UNITÁRIO R\$ 7,30

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020-4.
PROCESSO Nº 55/001.109/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 111/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11/02/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD e PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A, CNPJ Nº 33.009.945/0002-04**

LOTES:

03 – VALOR UNITÁRIO R\$ 20.016,35

28 – VALOR UNITÁRIO R\$ 1.295,42

29 – VALOR UNITÁRIO R\$ 143,50

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.10.055, do dia 20 de dezembro de 2019, págs.143 e 144 e Diário Oficial do Estado n. 10.080, do dia 28 de janeiro de 2020, págs.81 e 82, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 110/2019/SAD – Processo n.º 55/001.121/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/001.121/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2020.

Muriel Moreira
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020-5.
PROCESSO Nº 55/001.109/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 111/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11/02/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD e PROFARMA SPECIALTY S.A , CNPJ Nº 81.887.838/0007-36**

LOTE:

25 – VALOR UNITÁRIO R\$ 1,33

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS II
PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2019
PROCESSO: 55/001.084/2019

ALTERAÇÕES: **1)** Alterar a redação do subitem 4.1 “c” do Edital, passando a constar:

a) 4.1. “c” – Indicar o prazo da entrega dos insumos, não superior a 60 (sessenta) dias para os lotes 13, 25 e 26 e para os demais lotes 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará o prazo acima mencionado;

2) Excluído a exigência da Licença Sanitária Estadual ou Municipal do Edital subitem **5.2.4.;**

3) Alterar a redação do subitem 3.1.1 do Termo de Referência Anexo I “A”, passando a constar:

a) 3.1.1. O prazo para entrega será de no máximo de 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato. Os itens cujo requisito apresente origem importada, poderão ser entregues em até 60(sessenta) dias para Lotes 13, 25 e 26.



4) Alterada a redação do subitem 9.2 do Termo de Referência Anexo I "A", passando a constar:

a) **9.2.** Não se aplica a este Termo de Referência

5) Alterar a redação do subitem 7.6.2 da Minuta da Ata Anexo "II", passando a constar:

a) **7.6.2** O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar **a 60 (sessenta) dias para os lotes 13, 25 e 26 e para os demais lotes 20 (vinte) dias úteis** da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, no caso de pronta entrega ou do prazo estipulado no contrato, para a hipótese de entregas futuras, conforme previsto no item 7.1., alínea "b".

6) Alterar a redação da Cláusula Sétima subitem 7.1 da Minuta do Contrato Anexo "IV", passando a constar:

a) **7.1.** O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar **a 60 (sessenta) dias para os lotes 13, 25 e 26 e para os demais lotes 20 (vinte) dias úteis** da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, no caso de pronta entrega ou do prazo estipulado no contrato, para a hipótese de entregas futuras, conforme previsto no item 7.1., alínea "b".

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28/02/2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SAD

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.091 de 10 de fevereiro de 2020.

AVISO DE 2ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da segunda repetição da presente licitação, sendo os lotes 08, 08.1, 10, 10.1, 11, 11.1, 20 e 20.1 repetidos nos mesmos moldes já previstos no Edital e tornando os lotes exclusivos (01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 22) em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 3.1.8., alínea "c.1":

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 110/2019

PROCESSO: 55/001.121/2019

REPETIÇÃO LOTES: **01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 08.1, 09, 10, 10.1, 11, 11.1, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20.1 e 22.**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/02/2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de fevereiro de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Edital N ° 005 / 2018 /SES

PROCESSO 27 / 003607 / 2018

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do **sétimo adendo para Telerregulador, Coordenador Pedagógico, Analista de Sistemas, Assistente Administrativo e Monitor de Campo (Três Lagoas).**

Do Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas para atuar na execução do Projeto de Expansão do Telessaúde

no Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/003607/2018**CREDENCIADOS**

Nome	Função	Município
ADRIANA PEREIRA MARTINS CARRIJO	Telerregulador	CAMPO GRANDE
BRUNO AUGUSTO GONÇALVES DOS REIS	Telerregulador	CAMPO GRANDE
CRISTIANE DE OLIVEIRA GALVÃO TOMAOKA	Telerregulador	CAMPO GRANDE
DANIEL GOULART RIGOTTI	Coordenador Pedagógico	CAMPO GRANDE
DIANA PACHE RODRIGUES	Telerregulador	CAMPO GRANDE
FABIANA NUNES CARVALHO PISANO	Telerregulador	CAMPO GRANDE
JÉSSICA ARAÚJO BRAGA AMORAS	Telerregulador	CAMPO GRANDE
JÉSSICA DOS ANJOS FALLEIROS	Telerregulador	CAMPO GRANDE
KALLY ROSA DE SOUZA	Assistente administrativo	CAMPO GRANDE
KERLY DA CUNHA TEIXEIRA	Assistente administrativo	CAMPO GRANDE
LUCIANA APARECIDA MANTOVANI MACHADO	Monitor de Campo	TRÊS LAGOAS
LUCIMARA AKEMI SANTOS HIGASHIJIMA	Assistente Administrativo	CAMPO GRANDE
NATALY DE OLIVEIRA RODRIGUES	Telerregulador	CAMPO GRANDE
RHIALI CANDIDO DOS SANTOS	Analista de Sistemas	CAMPO GRANDE
RITA KAROLINE CESCO FERNANDES	Telerregulador	CAMPO GRANDE
SIMONY PORTELA DO CARMO DRUMOND	Telerregulador	CAMPO GRANDE
VÂNIA PAULA STOLTE RODRIGUES	Telerregulador	CAMPO GRANDE
WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA	Coordenador Pedagógico	CAMPO GRANDE

NÃO CREDENCIADOS

Nome	Função	Município	Motivo
AMANDA SILVA GARCIA	Monitor de Campo	TRÊS LAGOAS	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA NA SAÚDE
DIEGO LEITE DA SILVA	Assistente Administrativo	CAMPO GRANDE	NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
FERNANDO JOSÉ GOMES DE ANDRADE	Analista de sistemas	CAMPO GRANDE	NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
FERNANDO PINHEIRO DA SILVA	Monitor de Campo	TRÊS LAGOAS	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA NA SAÚDE
GISLAINE AMÉLIA ALMEIDA DA SILVA	Monitor de Campo	TRÊS LAGOAS	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA NA SAÚDE
LUANA GARCIA DE QUEIROZ	Monitor de Campo	TRÊS LAGOAS	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA NA SAÚDE
RODRIGO GILIARDI PASQUETTO	Analista de Sistemas	PALMAS/TO	DESISTÊNCIA

Dos recursos: De acordo com o item 10.7 do Edital de Credenciamento 006/2018, fica estipulado o prazo de 48 (quarenta e oito horas, contados da divulgação deste resultado, para querendo interpor resultado à Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/SAD.

Campo Grande – MS, 11 de fevereiro de 2020.

Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento
(Resolução “P” nº 131/SES de 26 de março de 2019)

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 240, de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 127/2019

PROCESSO: 55/001.080/2019

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
ÚNICO	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.	1.430.583,00	17.166.996,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira-EP01

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

AVISO DE SORTEIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019

Em cumprimento a decisão expedida em sede liminar no Mandado de Segurança Cível Autos de n. 0803148-75.2020.8.12.0001, convocamos todos os licitantes participantes do Pregão Eletrônico n. 114/2019, para realização de sorteio em sessão pública presencial, nos termos do art. 45 § 2º da Lei Federal n. 8.666/93.

LICITANTES EMPATADAS:

AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, VALOR DA PROPOSTA R\$ 0,00;

CONDOR TURISMO EIRELI EPP, VALOR DA PROPOSTA R\$ 0,00;

EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI, VALOR DA PROPOSTA R\$ 0,00.

A sessão pública para realização do sorteio visando o desempate entre as propostas será realizada dia **13 de fevereiro de 2020 as 08h (horário local)**, na Sala da Reuniões (térreo) da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, situada à Rua Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Bloco I, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS.

Para a realização do sorteio será observado o seguinte procedimento:

- Serão registrados, em papéis individuais e com formatação idêntica, a razão social dos licitantes cujas propostas restaram empatadas;
- Será disponibilizada vista dos papéis a todos os presentes na sessão pública;
- Os papéis serão dobrados de forma similar e inseridos em uma urna;
- A Pregoeira agitará a urna de forma a misturar os papéis, retirando um papel dobrado por vez, realizando sua abertura e divulgando para todos os presentes na sessão pública;
- Para fins de estabelecimento da ordem de classificação do sorteio, será considerada a ordem de retirada dos papéis da urna pela pregoeira, ou seja, o primeiro papel retirado corresponderá ao primeiro classificado, de modo que o último papel retirado corresponderá ao licitante classificado em último lugar (3º colocado);
- A relação da ordem de classificação será disponibilizada em ata a ser assinada por todos os membros da Equipe de Pregão por todos os licitantes presentes na sessão pública e posteriormente divulgada no

Sistema Gestor de Compras e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul/DOEMS.

- Destacamos que o não comparecimento das licitantes participantes não impedirá a realização do sorteio.

Demais informações quanto ao certame, acessar o link: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira-EP01

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

AVISO DE SUSPENSÃO

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO do credenciamento para análise de pedido de esclarecimento.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS (GUIAS DE RECOLHIMENTO).

CREDENCIAMENTO: 001/2018

PROCESSO: 71/200.066/2018

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual CEL. SAPUCAIA, por sua Presidente DAIANY ZOMER HOEPERS GONZALEZ, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE da Escola Estadual CEL. SAPUCAIA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/005498/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14h do dia 04/3/2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. FORTUNATO DE OLIVEIRA N. 150, Centro, CORONEL SAPUCAIA/MS.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual CEL. SAPUCAIA, situada à RUA FORTUNATO DE OLIVEIRA N. 150, Centro, neste município.

CORONEL SAPUCAIA/MS, 11 de fevereiro de 2020.

DAIANY ZOMER HOEPERS GONZALEZ
Presidente da APM
CPF 888.230.161-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual da ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES, por sua Presidente Roseli Aparecida Carrilho Soares Duarte, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/005509/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 16h do dia 28/02/2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Marly Russo Rodrigues n. 00, Bairro Nova Aquidauana, CEP 79.200-000, AQUIDAUANA/MS.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES, situada à Rua Marly Russo Rodrigues nº 00, Bairro Nova Aquidauana, neste município.

AQUIDAUANA/MS, 11 de fevereiro de 2020.

Roseli Aparecida Carrilho Soares Duarte
Presidente da APM
CPF 500.484.301-53

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 016/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.905/2019

Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em ruas do centro do município de Aral Moreira - MS - CR 829.779/2016/MCIDADES/CAIXA OPERAÇÃO 1.030.011-52 - SALDO REMANESCENTE.

Abertura: 28 de fevereiro de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande - MS, 11 de fevereiro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 017/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.870/2019

Objeto: Elaboração de projetos executivos de engenharia, estudos e orçamentos de 01 (uma) ponte em concreto armado. Ponte sobre o Rio Anhanduí, localizada na Vicinal CG-284, no distrito de Anhanduí, no município de Campo Grande/MS.

Abertura: 02 de março de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 11 de fevereiro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 2019000000340 DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE / MS-VEÍCULOS PARA Circulação, REALIZADO ENTRE OS DIAS 16/01/2020 e 30/01/2020, ATRAVÉS DO PORTAL CANAL DE LEILÕES PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PIERRE ADRI.

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	FIAT/UNO MILLE EX	1999/1999	CINZA	HRN3188	MS	146A70115710651	TIAGO LIMA DE OLIVEIRA	R\$ 3.838,00
2	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	BRANCA	KJZ1647	MS	146E10117693313	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	R\$ 4.869,00
3	GM/CORSA WIND	2000/2001	CINZA	AJL4081	MS	NM0086880	ALVANEI JULIO BOAVENTURA	R\$ 3.023,00
4	I/FIAT SIENA EX	2001/2001	CINZA	HRZ1246	MS	178D80115135938	EZEQUIEL GOMES DA CONCEICAO	R\$ 2.669,00
5	VW/SAVEIRO 1.6 CITY	2002/2002	PRETA	AKD4020	MS	UNF185400	VINICIUS FRANCA SANTOS	R\$ 8.090,00
6	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	2013/2013	BRANCA	NRZ0933	MS	327A0111399901	ALEX RAUL NEVES URQUIZA	R\$ 15.614,00
7	MMC/L200 4X4 GLS	2003/2004	AZUL	HBH7911	MS	4D56KQ1173	LUAN PEREIRA DA SILVA	R\$ 11.794,00
8	AUDI/A3 1.8	2001/2001	AZUL	MAT5840	MS	AGN304813	CARLOS ALBERTO DALIS MENDES COUTO	R\$ 5.210,00
9	GM/BLAZER ADVANTAGE	2006/2006	PRETA	HSH0618	MS	6Y0018236	RAFAELA SILVA VIANA	R\$ 5.981,00
11	IMP/FORD ESCORT GL	1995/1996	AZUL	HRF7146	MS	UVA811430	EVANDRI SZULC	R\$ 2.053,00
13	VW/GOL 1.0	2005/2006	CINZA	HSG6230	MS	BNW013586	JOAO CARLOS VEIGA JUNIOR	R\$ 3.550,00
14	PEUGEOT/207HB XR	2013/2013	PRATA	NSD8065	MS	10DBSS0226871	MAX THENORIO SEABRA	R\$ 15.768,00
15	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	2001/2001	PRATA	HSZ5050	MS	D4DA700Q014951	NATALIA CAVALCANTI GARCIA	R\$ 4.747,00
16	NISSAN/FONTIER 4X4 SE	2003/2003	PRATA	HRY3727	MS	40704122737	ERDNER JESUS MARQUES	R\$ 25.683,00



17	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2008/2009	PRATA	EGS1438	MS	QFJA98327127	GISELI ESTFANI DE OLIVEIRA ADO	R\$ 9.445,00
19	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	PRETA	HTF7029	MS	146E1011*8878902*	ALEFF GABRIEL MANZATO DA SILVA	R\$ 9.013,00
21	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	2010/2010	BEGE	HTT1321	MS	Y80569892	ADELINO DE SOUZA FLORINDO	R\$ 14.457,00
22	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	2001/2001	PRATA	HRU9693	MS	D4DA700Q003477	ANTONIO LUIZ SIMOES ROSA	R\$ 2.460,00
23	GM/MONTANA	2004/2004	BRANCA	HSE7337	MS	4Y0003644	JOSE ROBERTO FERNANDES	R\$ 7.866,00
24	VW/FOX 1.0	2006/2006	PRATA	KZX5110	MS	BNX073826	RONALDO PIRES ARAUJO	R\$ 4.940,00
25	VW/GOL 1.0	2004/2004	CINZA	HSC5845	MS	AZN152316	TATIANE SOUZA DA SILVA	R\$ 6.395,00
26	VW/FOX 1.0 PLUS	2006/2006	PRATA	HSI4076	MS	BNX073122	GILLIARD BERTO DA SILVA	R\$ 9.783,00
27	GM/CELTA	2002/2002	BRANCA	JZK3255	MS	DJ0110088	PETTERSON DURANT VAREIRO	R\$ 4.476,00
28	HONDA/FIT LX	2005/2006	VERMELHO	HSF0820	MS	L13A4K101209	CLEYTON RICARDO DA SILVA	R\$ 6.416,00
29	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2006	BRANCA	KAQ5797	MS	K60002023	JONATTAN ALEXANDRE DA SILVA GABELLONE	R\$ 5.277,00
30	FIAT/PALIO ELX	2001/2002	BRANCA	HSI1212	MS	178D60115178146	CLAUDIO RICARDO SANTOS DA SILVA	R\$ 3.645,00
31	FIAT/PUNTO ELX 1.4	2007/2008	BRANCA	HSY8162	MS	310A2011*7910941*	MARCELO BATISTA	R\$ 10.038,00
32	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	2009/2010	PRATA	HTN4571	MS	310A30118710127	EMILY FERREIRA CORREA ALVES	R\$ 14.333,00
33	RENAULT/SCENIC RXE1.6 16	2002/2003	PRATA	HSN2500	MS	K4MJ706Q041982	SIDNEY DE SOUZA PINTO	R\$ 4.076,00
34	GM/CELTA	2001/2001	AZUL	HRZ1992	MS	DJ0046663	LUCAS BATISTA DOS REIS	R\$ 6.205,00
35	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	2007/2007	BRANCA	HRO4994	MS	178F4011*7740149*	MARIA GERALDA BORGES RODRIGUES	R\$ 9.580,00
36	GM/CORSA WIND	2000/2001	VERDE	HRR7819	MS	NM0077572	SEBASTIAO DUARTE BRAZ	R\$ 4.057,00
38	I/PEUGEOT 307 20S FELINE	2006/2007	PRATA	NGL1009	MT	10LH5C1538051	CARLOS EDUARDO HONORATO	R\$ 4.600,00
39	RENAULT/CLIO RL 1.0 16V	2002/2003	PRATA	HRG5939	MS	D4DA700Q043012	RODRIGO DE PAULA GODOY	R\$ 2.698,00
40	VW/FOX 1.0	2004/2005	PRETA	HSD2075	MS	BJE040791	JOCEMAR MAINARDI	R\$ 5.651,00
41	GM/CELTA	2000/2001	BRANCA	HRU2119	MS	DJ0008572	JOAB DE SOUSA MORAIS	R\$ 4.405,00
42	VW/POLO 1.6	2004/2005	PRATA	HSI1905	MS	BAH205685	ARIOVALDO THEODORO DOS SANTOS	R\$ 4.819,00
43	I/PEUGEOT 307SD16 FXPR	2006/2007	PRATA	MEW8809	MS	10DBU20002404	WILMO ALVES PAGANE	R\$ 4.233,00
44	GM/CELTA 4P LIFE	2008/2009	PRATA	AQI8988	MS	Q40067685	RONALDO MARTINS COCHEV	R\$ 7.823,00
45	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	PRETA	EGO6472	MS	CCP084915	JOAO CARLOS VEIGA JUNIOR	R\$ 5.986,00
46	GM/CELTA 2P SPIRIT	2006/2007	PRETA	HRO8402	MS	K70035615	CIRMAX FERREIRA DE LIMA	R\$ 6.544,00
47	I/GM CORSA SUPER W	2000/2001	VERDE	HRR8122	MS	CJ5009623	DENIS VANDERLEI DOMINDOS	R\$ 2.987,00
48	HONDA/XRE 300	2016/2015	VERMELHO	GIU9097	SP	ND11E1F037638	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 8.100,00
49	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	VERMELHO	QAI1620	MS	KC22E0J003087	FRANCIMAR FERREIRA	R\$ 6.340,00
50	YAMAHA/FAZER YS250	2012/2013	VERMELHO	NRR4546	MS	G390E-069493	AUDIZIO VALLE LOAIZA	R\$ 4.891,00
51	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2016/2016	PRETA	QAC3128	MS	G3F7E-011190	OLAVIO NUNES	R\$ 4.980,00
52	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2015/2016	PRETA	QAC5139	MS	G3F7E-006138	ELOI LAPINSKI	R\$ 4.480,00
53	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2018	PRETA	QAJ4069	MS	G3G2E-048595	DOUGLAS DE OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 4.927,00
54	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	VERMELHO	OOQ3048	MS	JC48E3F046606	FRANCIMAR FERREIRA	R\$ 5.905,00
55	HONDA/CB 300R	2012/2012	AZUL	NRR3404	MS	NC43E1C036165	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 4.367,00
56	HONDA/CB 300R	2011/2012	AMARELA	NRO4056	MS	NC43E1C013521	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 3.467,00
57	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	VERMELHO	OOI5758	MS	KC16E6E038068	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 4.552,00
58	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2014	BRANCA	OOI9305	MS	JC48E3E031745	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 5.718,00
59	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2014	PRETA	OOO1136	MS	JC48E3E047572	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 5.618,00



60	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016/2016	VERMELHO	QAC9071	MS	G3G2E-014637	NATALINO BARBOSA DA SILVA	R\$ 3.984,00
61	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2015/2016	VERMELHO	OOT6834	MS	G3G2E-000811	ELIDIO PINHEIRO FILHO	R\$ 3.284,00
62	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	PRETA	OOQ5561	MS	JC48E2F541656	ELITON FERNANDO DA SILVA LARA	R\$ 5.281,00
63	HONDA/CB 300R	2011/2012	VERMELHO	NRR5433	MS	NC43E1C017511	JACKSON APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 4.468,00
64	HONDA/BIZ 110I	2017/2017	VERMELHO	QAF2792	MS	JC70E0H400637	FRANCIMAR FERREIRA	R\$ 5.264,00
65	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2015	PRETA	OOQ4170	MS	G3B9E-068136	HOSMANY APARECIDO ZANATA	R\$ 3.864,00
66	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2015	VERMELHO	OOQ0923	MS	G3B9E-064315	OLAVIO NUNES	R\$ 3.964,00
67	HONDA/CB 300R	2011/2011	AZUL	NRK6313	MS	NC43E1B252248	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 4.361,00
68	HONDA/BIZ 125 EX	2013/2013	VERMELHO	NRV5342	MS	JC48E3D015927	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 4.539,00
69	HONDA/BIZ 125 EX	2013/2013	VERMELHO	NRX6710	MS	JC48E3D025521	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 4.639,00
70	HONDA/BIZ 125 EX	2012/2013	BRANCA	NRV2316	MS	JC48E3D012509	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 5.039,00
71	YAMAHA/NEO 125	2016/2017	BRANCA	QAC3267	MS	E3V2E-001205	FRANCISMAR MACHADO DE SOUZA	R\$ 5.239,00
72	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2016/2017	VERMELHO	QAC2230	MS	E3T8E-000161	EMANUEL DE ANDRADE ALMEIDA	R\$ 4.736,00
73	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2012	PRETA	NRO7300	MS	KD05E4C514354	INGOMER BORGES	R\$ 4.520,00
74	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	VERMELHO	OOI1386	MS	G3B9E-008489	HERIBERTO SEGOVIA NETO	R\$ 3.515,00
76	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2013/2014	AZUL	OOI0257	MS	G3B9E-014084	GUSTAVO MOACIR DA COSTA MOREL	R\$ 3.609,00
77	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	OOI7588	MS	G3B9E-021285	GLEYSSEN LUIZ DA SILVA	R\$ 4.397,00
78	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	VERMELHO	OOO2790	MS	G3B9E-038488	PEDRO HENRIQUE ROCHA BIANCHI	R\$ 4.297,00
80	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2016/2017	PRETA	QAF0332	MS	E3T8E-005019	EMANUEL DE ANDRADE ALMEIDA	R\$ 4.329,00
81	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	PRETA	OOQ9911	MS	E3L4E-047329	EMANUEL DE ANDRADE ALMEIDA	R\$ 3.319,00
83	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	BRANCA	OOT7329	MS	E3L4E-049433	THIAGO PIZZINI CAZAROTI	R\$ 3.519,00
84	HONDA/BIZ 125 EX	2012/2012	VERMELHO	NRT4724	MS	JC48E3C031256	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 4.917,00
85	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	VERMELHO	NRX6698	MS	JC48E2D066104	WALDINEY SILVA DOS SANTOS	R\$ 4.117,00
86	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	VERMELHO	NRX8099	MS	JC48E2D501080	ELITON FERNANDO DA SILVA LARA	R\$ 3.917,00
87	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	ROSA	NRV1684	MS	JC48E2D001717	PAULO ROBERTO DE SOUZA DUTRA	R\$ 3.817,00
88	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	NSC5444	MS	KC16E8E450853	WALDSON BATISTA DA SILVA	R\$ 3.909,00
89	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	AMARELA	NRK4674	MS	JC48E3B005238	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 3.869,00
90	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	NTZ3623	MS	JC48E2C035860	JULIANA SANTANA DE OLIVEIRA	R\$ 3.668,00
91	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	VERMELHO	NRR9592	MS	JC48E2C321355	MAYCON DOUGLAS GOUVEIA DE MATOS	R\$ 3.868,00
92	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRETA	NRO4072	MS	JC48E2C006541	FREDERICO AUGUSTO SILVA COELHO	R\$ 3.868,00
93	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	AZUL	NRO2114	MS	JC48E3B019521	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 4.052,00
94	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	AMARELA	NRK9916	MS	JC48E2B259857	CLOVIS LARSEN	R\$ 3.952,00
95	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	AMARELA	NRO0454	MS	JC48E3B016719	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 4.552,00
96	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	PRETA	NRV7106	MS	KC16E8D301739	HIAGO RODRIGUES	R\$ 3.344,00
97	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	VERMELHO	NRV3346	MS	KC16E8D300860	JOHN LENNON DA SILVA	R\$ 2.944,00
98	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	PRETA	NRO4470	MS	KC16E6C520078	WALDOMIRO PINTO DE ANDRADE FILHO	R\$ 3.417,00
99	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	ROSA	NRO3509	MS	JC48E2B269073	PAULO ROBERTO DE SOUZA DUTRA	R\$ 3.900,00
100	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	NRK2787	MS	JC48E2B031932	OTACILIO DO NASCIMENTO	R\$ 3.793,00
101	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	NRK5998	MS	JC48E2B074702	JOSE ANTONIO MARTINS COCHEV	R\$ 3.893,00

102	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHO	NRK1675	MS	JC48E2B011662	JACKSON APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 4.093,00
104	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	NRK4714	MS	JC48E2B057116	DIEGO LEONARDO BARROS ARAUJO LINS	R\$ 3.993,00
105	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	NRK6796	MS	JC48E2B250689	DAVI DE OLIVEIRA CORREA	R\$ 3.793,00
106	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHO	NRK8306	MS	JC48E2B251020	ELITON FERNANDO DA SILVA LARA	R\$ 3.893,00
107	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHO	NRO3648	MS	JC48E2B095995	ELITON FERNANDO DA SILVA LARA	R\$ 3.893,00
108	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	NRO0334	MS	JC48E2B267202	OLAVIO NUNES	R\$ 3.793,00
109	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	NRK4613	MS	JC48E2B049832	CELSON BRAGA CORREA	R\$ 4.193,00
110	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	NRK5386	MS	JC48E2B050457	ELITON FERNANDO DA SILVA LARA	R\$ 3.493,00
111	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2016/2016	BRANCA	QAC5226	MS	G3G2E-013239	JOSE FLORENCIO FERREIRA FILHO	R\$ 3.186,00
112	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK8872	MS	KC16E8B529923	MIGUEL NAZARETH	R\$ 2.970,00
113	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	ECG9216	MS	KC16E5B545824	THIAGO PIZZINI CAZAROTI	R\$ 3.350,00
114	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	PRETA	OOQ4922	MS	E3L4E-042439	EMANUEL DE ANDRADE ALMEIDA	R\$ 2.949,00
115	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	QAC4131	MS	E3L2E-072240	ADILSON ALVES DA COSTA JUNIOR	R\$ 2.344,00
116	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	VERMELHO	OOT8873	MS	E3L2E-074072	PEDRO HENRIQUE GAMARRA NASCIMENTO	R\$ 3.744,00
117	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	QAC2065	MS	E3L2E-070628	CAROLINE DE OLIVEIRA GARCIA	R\$ 3.244,00
118	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	OOT6803	MS	E3L2E-069698	LETICIA RAMIRES FIGUEIREDO	R\$ 3.544,00
119	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	VERMELHO	OOT1136	MS	E3L2E-062246	LUAN PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.544,00
120	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	QAC0872	MS	E3L2E-071550	JACKSON APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 2.944,00
121	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	QAC1153	MS	E3L2E-070666	CLAUDIA FABIANA DE OLIVEIRA MIRALHA	R\$ 3.544,00
122	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK9873	MS	KC16E7B640552	EZEQUIEL GOMES DA CONCEICAO	R\$ 2.943,00
123	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK4945	MS	KC16E7B361670	OTACILIO DO NASCIMENTO	R\$ 2.640,00
124	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	VERMELHO	OOI4144	MS	HC14E2E012755	FRANCIMAR FERREIRA	R\$ 3.517,40
125	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	PRETA	OOO6295	MS	HC14E2E033998	LUCAS LIMA GOMES	R\$ 3.817,00
126	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	PRETA	OOT2692	MS	HC14E2E016494	FRANCIMAR FERREIRA	R\$ 3.517,00
128	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2014	AZUL	OOI4389	MS	E3L4E-034291	MAIK ROBERSON DUTRA DE OLIVEIRA	R\$ 3.410,00
129	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	NSC8876	MS	E3L4E-021855	THIAGO PIZZINI CAZAROTI	R\$ 3.010,00
130	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	OOI2747	MS	E3L4E-027042	JORGE WILSON DOS SANTOS	R\$ 3.110,00
131	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	VERMELHO	OOI7597	MS	E3L4E-030337	LUAN PEREIRA DA SILVA	R\$ 3.110,00
132	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	NSC6047	MS	E3L4E-015619	THIAGO ANTONIO TEIXEIRA	R\$ 2.810,00
134	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	PRETA	HTU0654	MS	JC48E1B005947	MAGNO MATEUS DA SILVA	R\$ 2.972,00
135	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	VERMELHO	NRO0192	MS	JC48E1B009949	LF SOUZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.372,00
136	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	VERMELHO	NRV4177	MS	JC48E1B002811	DANILO FREITAS SANTOS	R\$ 3.172,00
137	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	PRETA	NRK8311	MS	JC48E1B003970	LEANDRO BORBA	R\$ 3.172,00
138	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	OOQ6453	MS	E3L2E-053164	JOSELIO DE AMORIM BRITO	R\$ 2.062,00
139	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	OOQ1078	MS	E3L2E-048470	LUCAS PEREZ MORAES	R\$ 2.662,00
140	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	OOQ5467	MS	E3L2E-051518	ANDR LUIS GOMES	R\$ 3.062,00
141	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	QAC2172	MS	E3L2E-047842	LUIS HENRIQUE RAMOS DOS SANTOS	R\$ 2.262,00

142	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	OOO8741	MS	E3L2E-047347	LUAN PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.662,00
143	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	ROSA	NRX8520	MS	HC14E2D046290	WALDINEY SILVA DOS SANTOS	R\$ 4.060,00
144	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	VERMELHO	NRX0849	MS	HC14E2D032248	JOSE ROBERTO FERNANDES	R\$ 3.460,00
145	HONDA/BIZ 100 ES	2012/2013	PRETA	ESO6212	SP	HC14E2D005808	JOHN LENNON DA SILVA	R\$ 3.447,00
146	YAMAHA/XTZ 125E	2011/2011	PRETA	EXF4417	MS	E3D2E-029153	ALEXANDRE SHIBATA ESCARDIM	R\$ 2.917,00
147	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	PRETA	OOI1584	MS	JC41E1E112171	FABIANO DA SILVA MEIATTO	R\$ 2.492,00
148	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2014/2014	PRETA	OOI5128	MS	E3L2E-040861	REGIS FAUSTINO DUARTE	R\$ 1.962,00
149	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NRX8457	MS	E3L2E-012571	ALIFFER PINHO DE FRANCA	R\$ 2.062,00
150	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NRX9130	MS	E3L2E-011261	PEREZ OROSCO FIGUEIRA	R\$ 2.062,00
152	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	OOI5140	MS	E3L2E-024904	RONALDO DINIZ DA SILVA	R\$ 2.462,00
153	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	OOI4720	MS	E3L2E-036411	ALESSANDRA XIMENES GONCALVES DE PAULO	R\$ 2.262,00
154	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	OOI6845	MS	E3L2E-034783	ADRIANO ALVES	R\$ 3.460,00
155	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	OOQ4921	MS	E3L2E-025791	RENAN CAVALCANTI DA SILVA	R\$ 2.362,00
156	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	OOI1490	MS	E3L2E-025761	ALIFFER PINHO DE FRANCA	R\$ 2.062,00
157	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	OOO3458	MS	E3L2E-021341	GRACE MARIE FERRAZ GONCALVES	R\$ 2.062,00
158	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	NRR1476	MS	JC41E1C454606	PABLO YAN ESCOBAR	R\$ 2.360,00
159	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2014	PRETA	NSC6534	MS	E3F6E-044245	ECLAS FERREIRA FILHO	R\$ 2.140,00
160	HONDA/BIZ 100 KS	2013/2013	PRETA	NRX8498	MS	HC14E1D015401	LEANDRO BORBA	R\$ 3.023,00
161	HONDA/BIZ 100 KS	2012/2013	VERMELHO	NRT8297	MS	HC14E1D001508	LEANDRO BORBA	R\$ 3.023,00
162	HONDA/BIZ 100 KS	2012/2013	VERMELHO	NRT6351	MS	HC14E1D000222	JACKSON APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 3.723,00
163	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRO6401	MS	E3G7E-044194	MILTON ANTONIO CAETANO	R\$ 1.869,00
164	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRK0532	MS	JC41E1C406504	LAYS RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	R\$ 1.963,00
165	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NSC8237	MS	E3L2E-025992	THIAGO PIZZINI CAZAROTTI	R\$ 2.441,00
166	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	OOI0787	MS	E3L2E-025746	RODRIGO DE OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA	R\$ 2.041,00
167	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	VERMELHO	NRI4185	MS	E3G8E-034702	WILLIAN DE CARVALHO DA SILVA	R\$ 2.240,00
168	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRO5707	MS	JC41E1C304255	FELIPE LEONARDO DA CUNHA SOUZA	R\$ 2.940,00
169	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	OOO5040	MS	E3L2E-036405	ROBERTO DA SILVA FURTADO	R\$ 2.440,00
170	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	AZUL	NRV5364	MS	E3G9E-126702	ROBSON MANOEL DE REZENDE	R\$ 2.334,00
171	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	NRR9679	MS	E3G9E-115334	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	R\$ 1.899,00
172	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRR4101	MS	E3G9E-100373	IDNY DE LIMA AQUINO	R\$ 2.499,00
173	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	NRT8342	MS	E3G9E-099311	LUAN PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.299,00
174	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	NRO9020	MS	E3G9E-085362	WILSON RODRIGUES DE LIMA	R\$ 2.099,00
177	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK6712	MS	E3G9E-046801	ANDR LUIS GOMES	R\$ 1.575,00
178	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRK6459	MS	E3G9E-035787	GEOVANI LEITE DE LIRA	R\$ 1.775,00
179	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRO0976	MS	E3G9E-047724	MAURICIO REBELLO CAMPOS	R\$ 1.975,00

180	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK7438	MS	E3G9E-047507	PAULO HENRIQUE XAVIER	R\$ 1.870,00
181	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK8752	MS	E3G9E-048627	FLORINDO AJALA PEREIRA	R\$ 1.770,00
182	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRK4189	MS	E3G9E-039583	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	R\$ 2.070,00
184	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRO0378	MS	E3G9E-061098	EVA MARIA ALVES PEREIRA	R\$ 2.170,00
185	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRO0501	MS	E3G9E-054716	LUCAS GABRIEL DA SILVA MARCELINO	R\$ 2.470,00
186	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	NRR4739	MS	E3G9E-099297	ANDRE LUIS GOMES	R\$ 2.070,00
187	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK4775	MS	E3G9E-037008	ELISEU DE SOUZA BARBOSA	R\$ 2.269,00
188	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRO2965	MS	E3G9E-052393	JOSE ROBERTO RIQUIELME	R\$ 2.269,00
189	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRO6316	MS	E3G9E-031405	JESSICA LEIVA AGUIAR	R\$ 2.169,00
190	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRO2019	MS	E3G9E-060857	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	R\$ 2.269,00
191	DAFRA/RIVA 150	2013/2013	PRETA	NSC7380	MS	C1AD000087	LORIVAN SEVERINO DA SILVA	R\$ 2.452,00
192	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRETA	NRR3092	MS	E3F6E-029257	JACKSON APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 1.939,00
193	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	NRK8957	MS	JC48E2B252351	ALINE LIMA VILAMAIOR	R\$ 4.093,00
194	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NRX8136	MS	E3L2E-004122	PEREZ OROSCO FIGUEIRA	R\$ 2.362,00
195	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSW0542	MS	JC30E22114127	TNIA DE OLIVEIRA PIPINO	R\$ 1.774,00
196	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HSQ8908	MS	MC35E-3119175	RONAN GUSTAVO RODRIGUES SOUZA	R\$ 2.510,00
197	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	HSQ8735	MS	MC35E-3124855	MARCIO AURELIO PEREIRA	R\$ 2.010,00
198	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	HSL1360	MS	MC35E-4038394	SIDNEY DOS SANTOS	R\$ 2.257,00
199	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSL1321	MS	KC08E24035607	JHON DIEGO PACHECO PAIVA	R\$ 2.122,00
201	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HSN3684	MS	HA07E-5026439	DANILO FREITAS SANTOS	R\$ 1.842,00
202	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHO	HSP2813	MS	KC08E66810741	OTACILIO DO NASCIMENTO	R\$ 2.440,00
203	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	HSP6250	MS	KC08E56840698	JOEL ROSARIO	R\$ 2.420,00
204	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2006	PRETA	HSO5291	MS	E386E-004509	JACKSON APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 3.007,00
205	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSP1493	MS	JA04E26830088	MICHAEL JUNIOR LIMA DOS SANTOS	R\$ 2.670,00
206	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSP1578	MS	JA04E26829923	JACKSON APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 2.970,00
207	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSV7221	MS	JA04E27094482	FELIPE THIAGO DA SILVA	R\$ 2.904,00
208	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	VERMELHO	HSU8255	MS	JA04E17024388	LEANDRO BORBA	R\$ 2.252,00
209	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HSH8106	MS	HB02E17060253	EDNA DIAS BASILIO	R\$ 1.787,00
210	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL8717	MS	JC30E78586466	ADALTO ALVES	R\$ 2.040,00
211	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE5078	MS	JC30E78785864	FRANCISCO NOGUEIRA MARCHETTI	R\$ 3.040,00
212	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK1146	MS	JC30E78164267	EDNALDO ALVES PEREIRA	R\$ 1.840,00
213	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTK3714	MS	KC08E28054112	JEAN CARVALHO EVANGELISTA	R\$ 2.210,00
214	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTK5844	MS	KC08E18203786	WALDSON BATISTA DA SILVA	R\$ 2.170,00
215	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	HTL3940	MS	G347E-090627	LUAN PEREIRA DA SILVA	R\$ 3.536,00
217	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	HTE9213	MS	JC41E19021611	FABIANO DA SILVA MEIATTO	R\$ 2.020,00
219	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR3435	MS	KC15E5A081574	WALDSON BATISTA DA SILVA	R\$ 2.990,00
220	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	NRG3393	MS	KC15E5A187711	FLAVIO HENRIQUE BERTOTTI BORGES	R\$ 2.790,00



221	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	BRANCA	HTR2597	MS	KC16E4A029136	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 2.080,00
222	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	HTR5617	MS	KC15E5A152110	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 2.590,00
223	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTR8546	MS	E3D1E-126249	JOSEMAR LOURENCO DA SILVA	R\$ 1.940,00
224	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTR8046	MS	E3D1E-126709	DANIEL FELIPE ARAUJO SILVEIRA SOBRINHO	R\$ 1.940,00
225	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	PRETA	HST9169	MS	HA07E-4010348	DANILO FREITAS SANTOS	R\$ 2.084,00
226	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERDE	HST5140	MS	HA07E14003594	NATHANAHAN ASSIS HEREBIA	R\$ 1.716,00
227	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2005	VERMELHO	HSL8498	MS	JC30E95009055	EMERSON CACERES DOS SANTOS	R\$ 2.413,00
228	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSM2716	MS	KC08E15075814	DOUGLAS DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 2.160,00
229	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	VERMELHO	HSN6591	MS	KC08E26004862	OTAVIO GARCIA RIBEIRO	R\$ 2.180,00
230	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	HSS5346	MS	KC08E27012197	ALEX PITTER PRESTES	R\$ 2.400,00
231	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	PRATA	DVH1127	SP	MC35E7001799	GUILHERME HENRIQUE MARCON DE OLIVEIRA	R\$ 2.561,00
232	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB2044	MS	JC30E78116993	DOUGLAS SANTOS BARROS	R\$ 1.614,00
233	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH6898	MS	JC30E78109008	FABIANO DA SILVA MEIATTO	R\$ 1.914,00
234	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	HSH6614	MS	E382E-149720	LAYDSLAYNE KELLY ORTIZ DE QUEIROZ	R\$ 2.146,00
235	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	HTL7243	MS	E3C9E-003726	LUIZ VALTER DE MELLO SCAGLIA	R\$ 2.190,00
236	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	HTM6812	MS	JC41E2A024904	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 2.320,00
237	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	HTM4329	MS	JC41E2A015620	RENAN ALVES DA SILVA	R\$ 2.620,00
239	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSW3911	MS	MC35E-2037445	AIRISTON DE MARCHI PINHEIRO	R\$ 2.256,00
240	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HSQ8190	MS	MC35E-3120416	LUCAS ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA	R\$ 2.110,00
241	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	HSK2182	MS	KC08E54014338	VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA	R\$ 2.421,00
242	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	AZUL	HSR4124	MS	KC08E56859310	VALDEIR HENRIQUE TELES	R\$ 2.809,00
243	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	HSP9509	MS	KC08E26832923	OTACILIO DO NASCIMENTO	R\$ 2.335,00
244	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	HSO4266	MS	KC08E56832838	MARCOS CATARINO DE SOUZA	R\$ 2.209,00
245	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR6528	MS	JC30E76914491	JOEL ROSARIO	R\$ 1.973,00
246	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HTB0376	MS	HB02E17047588	RODRIGO TELLES FIDELIS BRITO	R\$ 1.787,00
247	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	JYP3263	MS	KC08E58040780	OTACILIO DO NASCIMENTO	R\$ 2.493,00
248	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HTB9887	MS	KC08E68014480	ANTONIO LUIZ ALVES BARBOSA	R\$ 2.867,00
249	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	BRANCA	HSP7882	MS	KC16E19005309	WALDSON BATISTA DA SILVA	R\$ 2.303,00
250	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	CINZA	HTR6770	MS	KC16E4A052855	SANDRA MARTINS	R\$ 3.424,00
251	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	HTR8780	MS	KC16E2A048677	JOAO VICTOR SANT ANNA VILALBA	R\$ 3.289,00
252	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	HSL4127	MS	KC08E25010844	FABIANO DA SILVA MEIATTO	R\$ 2.322,00
253	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	AMARELA	MEU3767	MS	MC35E-8012010	EMERSON TORRES FERNANDES	R\$ 3.148,00
254	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ9328	MS	JC30E78063707	FRANCISCO NOGUEIRA MARCHETTI	R\$ 2.114,00
255	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	HTM5367	MS	JC41E2A000075	DAVI DE OLIVEIRA CORREA	R\$ 2.242,00
256	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTM8746	MS	JC41E1A004887	DANIEL VIDAL VENCESLAU	R\$ 2.373,00
257	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTM6532	MS	KC15E5A019908	WALDSON BATISTA DA SILVA	R\$ 2.891,00



258	YAMAHA/LANDER XTZ250	2008/2008	AZUL	HTL0915	MS	G355E-030187	JACKSON APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 6.099,00
259	YAMAHA/FAZER YS250 LE	2009/2010	PRETA	HTM9147	MS	G380E-012923	ALEXANDRE MONTEIRO RORATO	R\$ 3.880,00
260	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	HTK7594	MS	G347E-086282	MARCIO RENATO LOURENCO FREIRE	R\$ 3.934,00
261	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	HTL6320	MS	G347E-104401	LUCAS RODRIGUES NEPOMUCENO	R\$ 3.134,00
262	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	PRETA	HS8693	MS	G347E-064908	DIEGO PEIXOTO ABDALA	R\$ 3.634,00
263	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	AZUL	HTK1668	MS	G347E-070039	SAMIR ELEANRO DOS SANTOS PRADO	R\$ 2.234,00
264	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	IOZ4029	RS	MC35E-8050288	THIAGO PIZZINI CAZAROTI	R\$ 2.897,80
265	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	HTH7459	MS	MC35E-8122581	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 2.597,80
266	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	HTB9102	MS	MC35E-8049837	JOEL ROSARIO	R\$ 2.997,80
267	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	AZUL	HSV5885	MS	G347E-047534	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 3.370,00
268	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	HSS2795	MS	MC35E-7018678	JANILSON ADRIANO ARAUJO RODRIGUES	R\$ 2.850,00
269	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	CINZA	HTE8252	MS	JC42E39010844	DAVI DE OLIVEIRA CORREA	R\$ 4.099,20
270	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	VERMELHO	HTM6009	MS	JC42E2A100991	DAVI DE OLIVEIRA CORREA	R\$ 3.876,00
271	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	MYS8287	MS	MC35E-6040249	LUIZ VALTER DE MELLO SCAGLIA	R\$ 2.757,00
272	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2006	VERMELHO	HSP1316	MS	MC35E-6002068	ANTONIO NILSON DO NASCIMENTO SOUSA	R\$ 2.957,00
274	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	HTL2990	MS	JA04E38028932	WALDSON BATISTA DA SILVA	R\$ 3.544,00
275	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	VERMELHO	HTK0762	MS	JA04E38015561	DAVI DE OLIVEIRA CORREA	R\$ 3.744,00
276	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	VERMELHO	HTH9110	MS	JA04E38032464	AGNO CORDOBA MOREIRA	R\$ 3.344,00
277	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	VERMELHO	HTE6539	MS	JC42E29044382	DAVI DE OLIVEIRA CORREA	R\$ 3.343,00
278	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	VERMELHO	HTE2261	MS	JC42E29056368	DAVI DE OLIVEIRA CORREA	R\$ 3.443,00
279	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	AMARELA	HTE8094	MS	JC42E29046527	CLOVIS LARSEN	R\$ 3.243,00
280	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	VERMELHO	HTH8661	MS	JC42E29114201	GABRIEL PAIXO GODOY	R\$ 2.843,00
281	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	PRETA	HTF4771	MS	JC42E29010578	PAULO ROBERTO DE SOUZA DUTRA	R\$ 3.343,00
282	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	PRETA	HTF3857	MS	JC42E29006488	DAVI DE OLIVEIRA CORREA	R\$ 3.543,00
283	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2007	PRETA	HSU7497	MS	JA04E37001239	NILTON ZANINI	R\$ 2.999,00
285	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	PRETA	HSR4048	MS	JA04E36805883	RENAN CAVALCANTI DA SILVA	R\$ 3.652,00
286	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	LARANJA	HSP8059	MS	JA04E36803518	JOANA DAYNNE	R\$ 3.252,00
287	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	HTK1806	MS	JA04E28079828	OTACILIO DO NASCIMENTO	R\$ 3.144,00
288	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT6228	MS	JC25EX099315	CLEITON APARECIDO DA SILVA LIMA	R\$ 2.983,00
289	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP9601	MS	JC30E76886933	JESSICA PAULINO VIEIRA	R\$ 2.050,00
290	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRATA	HTE6977	MS	E3C9E-004476	ELYS NUNES FONTES	R\$ 2.290,00
291	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTM6412	MS	JC41E1A503864	ANDRE VITOR MACHADO VIANA	R\$ 2.780,00
292	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	CINZA	HTB1894	MS	MC35E-8030115	MILTON JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 2.048,00
293	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	HSO3749	MS	KC08E25058982	GEOVANI LEITE DE LIRA	R\$ 2.480,00
294	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	NRI4277	MS	JC41E1B447829	IGOR TOMAS CACERES FERREIRA	R\$ 2.265,00
295	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSN0166	MS	KC08E15127359	RODRIGO DE OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA	R\$ 2.483,00
296	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	AZUL	HSB7341	MS	JC30E94038539	JOAQUIM WAGNER DA SILVA FEIJO	R\$ 2.613,00
297	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	HSQ2653	MS	JC30E23141497	FERNANDA DIAS BONARDO	R\$ 2.063,00
298	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHO	HSP3096	MS	E382E-027626	JOAO VITOR DA SILVA MARQUES	R\$ 2.018,00

299	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	HSB1935	MS	JC30E12160246	ANA PRISCILLA DA SILVA RAMOS OLIVEIRA	R\$ 2.071,00
300	GM/CORSA WIND	1999/2000	PRATA	HRP8858	MS	NL0005002	EDEMIR MOREIRA LUIZ	R\$ 3.300,00
301	GM/CORSA MILENIUM	2002/2002	PRATA	HSA2339	MS	NM0228433	ELINEUDA RAMOS DA SILVA	R\$ 3.700,00
302	PEUGEOT/206 SOLEIL	2003/2003	CINZA	HRY3454	MS	10TR01Q0061442	MAURICIO LINS SANTOS	R\$ 3.300,00
303	VW/GOL 1.0	2003/2004	CINZA	HRY8702	MS	AZN086485	FERNANDA DIAS BONARDO	R\$ 4.100,00
304	VW/GOL 1.0	2004/2004	BRANCA	ALQ6407	MS	AZN157236	GERSON GALHARTE ALVES	R\$ 4.420,00
305	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005/2006	PRATA	HSF4690	MS	178F1011*6559689*	ELAINE CRISTINA CARDOSO	R\$ 5.770,00
306	CHEVROLET/CLASSIC	2009/2010	PRATA	HTG0458	MS	S80060212	AGENOR CAVALCANTE VILA NOVA	R\$ 10.111,00
307	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2008/2009	PRATA	HTD5046	MS	10DBS50072423	ALESSANDRO JOSE BORRI	R\$ 7.810,00
308	VW/FOX 1.6	2005/2005	PRATA	HSF5310	MS	BPA026589	EDIVAL PEREIRA DA SILVA	R\$ 7.226,00
309	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2010/2011	PRATA	NRJ6305	MS	310A10119953474	GILVAN LOPES SOARES	R\$ 12.115,00
310	FORD/FIESTA	2002/2003	BRANCA	HRY0021	MS	CAJA38047769	WESLEY CORREA BARBOSA	R\$ 5.500,00
311	FORD/FIESTA	2003/2004	CINZA	HSC0514	MS	CAJA48148199	MARCELO GOES DOS SANTOS	R\$ 4.300,00
312	GM/CELTA 2P LIFE	2006/2007	BRANCA	HSI9963	MS	N50005985	ALIFFER PINHO DE FRANCA	R\$ 6.100,00
313	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2007	AZUL	HSI6477	MS	146E1011*7400302*	IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 6.670,00
314	FORD/FIESTA	2005/2005	PRATA	JPT2398	MS	CAJA58347361	VILSON GOMES RODRIGUES FILHO	R\$ 4.558,00
316	GM/CLASSIC LIFE	2006/2007	CINZA	HSI2685	MS	L90021811	ANA MARIA DIAS MARTINEZ	R\$ 3.620,00
317	FORD/FIESTA	2005/2005	PRETA	HSF5345	MS	CAJA58362408	ARIOVALDO THEODORO DOS SANTOS	R\$ 3.394,00
318	GM/PRISMA JOY	2010/2011	PRATA	ATF3683	MS	NAB136628	ANDR LUIS GOMES	R\$ 8.435,00
319	VW/SAVEIRO 1.6	2008/2009	BRANCA	HTI8064	MS	BWX141824	MAICON FABRICIO DE SOUZA LIMA	R\$ 13.690,00
320	RENAULT/LOGAN EXP 16	2011/2011	PRATA	NRN2242	MS	K7MJ714Q121746	MARCELO SANDRE CRISTIANINI	R\$ 12.210,00
321	I/GM TRACKER 2.0	2007/2008	PRETA	EAD4488	MS	J20A437000	LUIZ DE SOUZA FREIRE JUNIOR	R\$ 10.040,00
322	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	2011/2012	PRATA	NRN9660	MS	QF9AC8693945	LAZARO ROBERTO ANTONIO FREI	R\$ 18.317,00
323	GM/CELTA 5 PORTAS	2004/2004	AZUL	HSC9102	MS	6V0049562	DIEGO SANTOS DE BRITO	R\$ 4.820,00
324	FORD/COURIER 1.6 L	2004/2004	VERMELHO	HSD5501	MS	CCKA4964728	JOAO MACHADO	R\$ 6.980,00
325	RENAULT/CLIO EXP 1.0 H	2003/2003	CINZA	HRY7285	MS	D7DC760Q007657	ODAIR MOURA DA SILVA	R\$ 4.900,00
326	FORD/KA	2006/2007	PRETA	HSU0049	MS	C4C7591994	ELINEUDA RAMOS DA SILVA	R\$ 2.900,00
327	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2003	PRATA	HRZ2250	MS	7N0019786	TATIANE SOUZA DA SILVA	R\$ 5.100,00
328	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2004	PRETA	HSK1504	MS	6V0025897	OSNY ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 4.500,00
329	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	2005/2006	PRATA	ASL2205	MS	D4DF706Q010426	GEOVA ANTONIO DE SOUZA	R\$ 4.594,00
330	GM/ASTRA GL	2002/2002	BRANCA	CZZ0369	MS	SL0007121	ELDER NATAN DA SILVA CUSTODIO	R\$ 5.448,00
331	VW/SAVEIRO 1.8 PLUS	2002/2002	VERMELHO	JXK0879	MS	UDH273541	MIGUEL VALENTIM DE SOUZA	R\$ 6.650,00
332	GM/CLASSIC LIFE	2009/2010	VERMELHO	HTF9022	MS	S80043334	JOVELINO ANTONIO DE SOUZA	R\$ 4.720,00
333	FORD/KA FLEX	2008/2009	PRATA	HTD2318	MS	SMRA9070427	C SIQUEIRA SCHNORR	R\$ 10.176,00
334	I/GM CORSA CLASSIC	2002/2003	PRATA	BAN0057	MS	7G5002013	EDEMIR MOREIRA LUIZ	R\$ 3.079,00
335	IMP/FORD RANGER STX	1994/1994	VERMELHO	HRW6969	MS	A74449	NELSON ECHEVERRIA	R\$ 10.179,00
336	GM/CORSA WIND	1997/1998	VERDE	HQM0446	MS	BS0042290	KENENDY DA SILVA SANTOS	R\$ 2.680,00
337	FIAT/PALIO EL	1996/1997	BRANCA	HRH9034	MS	178A50114833219	ELINEUDA RAMOS DA SILVA	R\$ 2.620,00
340	HONDA/CIVIC EXS	2012/2012	BRANCA	NRX1551	MS	R18Z3-2219658	C SIQUEIRA SCHNORR	R\$ 38.732,00
341	HONDA/XRE 300	2011/2011	PRETA	NRO1524	MS	ND09E1B212782	GUSTAVO ROGERIO GIRELLI	R\$ 5.667,00
342	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	VERMELHO	QAC1913	MS	KC22E0G046788	MARLON LUIZ DE SOUZA	R\$ 5.355,00

343	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	PRETA	OOT9779	MS	KC22E0G038840	ALIFFER PINHO DE FRANCA	R\$ 5.155,00
344	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	VERMELHO	OOT4538	MS	KC16E6F064740	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 5.357,00
345	HONDA/NX-4 FALCON	2003/2003	VERMELHO	HST1185	MS	ND07E-3102326	ELIDIO PINHEIRO FILHO	R\$ 3.832,00
346	HONDA/NX-4 FALCON	2002/2002	PRETA	HRW9191	MS	ND07E-2002545	DERLIS ANTONIO GONZALEZ YAPARI	R\$ 3.756,00
347	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	ROXA	HTR2042	MS	G390E-000290	MARCELO RODRIGUES VIEIRA	R\$ 4.144,00
348	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2012	PRETA	NRO5391	MS	KD05E4C512734	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 4.782,00
349	HONDA/CB 300R	2010/2011	PRETA	NRG8397	MS	NC43E1B022014	EDGAR MASCARELLO	R\$ 4.778,00
350	HONDA/CB 300R	2010/2011	PRETA	HTU7888	MS	NC43E1B019155	DOUGLAS MOREIRA PINTO	R\$ 4.378,00
351	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	OOQ9916	MS	KC16E8F601925	ELITON FERNANDO DA SILVA LARA	R\$ 4.063,00
352	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRATA	OOO9996	MS	KC16E8F540769	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	R\$ 5.663,00
353	HONDA/CB 300R	2010/2011	AZUL	HTH2028	MS	NC43E1B010891	THIAGO PEDROZO PEREIRA	R\$ 4.561,00
354	HONDA/CB 300R	2010/2011	AZUL	NRK2184	MS	NC43E1B025674	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 4.361,00
355	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2011	PRETA	NRK3393	MS	KD05E4B521196	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 4.128,00
356	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2011	LARANJA	NRK6257	MS	KD05E4B108386	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 4.128,00
357	HONDA/NX-4 FALCON	1999/2000	VERMELHO	HRW6301	MS	ND07E-Y002466	FLAVIO ADRIANO DUARTE	R\$ 2.722,00
358	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	OOI1126	MS	KC16E8E446056	JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	R\$ 4.012,00
359	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHO	OOI9652	MS	KC16E8E518758	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 4.012,00
360	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	PRETA	NRX6815	MS	KC16E6D531751	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 4.000,00
361	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2013	VERMELHO	NRT2194	MS	KC16E6D507235	WALDOMIRO PINTO DE ANDRADE FILHO	R\$ 3.300,00
362	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2013	VERMELHO	NRV4220	MS	KC16E6D512497	JOSE LIMA CORREA	R\$ 4.600,00
363	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	HTR2546	MS	NC43E1A068321	ANDRE VITOR MACHADO VIANA	R\$ 4.572,00
364	HONDA/NXR125 BROS ES	2014/2014	VERMELHO	OOO8940	MS	JD23E2E017197	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	R\$ 4.859,00
365	HONDA/CG150 START	2014/2015	PRETA	OOQ2993	MS	KC16E7F009480	ELITON FERNANDO DA SILVA LARA	R\$ 3.844,00
366	HONDA/CG150 START	2015/2015	VERMELHO	QAC0630	MS	KC16E7F536503	DAVI DE OLIVEIRA CORREA	R\$ 4.144,00
368	HONDA/CG150 START	2014/2015	PRETA	OOQ2659	MS	KC16E7F003737	REGINALDO PRATES LEITE	R\$ 3.544,00
369	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	PRETA	NRV4583	MS	KC16E8D002433	RAFAEL CAVALCANTI FARIA DE LIMA	R\$ 4.099,00
370	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	VERMELHO	NSC6074	MS	KC16E8D412873	EDGAR MASCARELLO	R\$ 3.697,00
371	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	PRETA	NSC5944	MS	KC16E8D413460	ELITON FERNANDO DA SILVA LARA	R\$ 4.097,00
372	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	PRETA	NRV1814	MS	KC16E8D802516	TIAGO DA CRUZ TAVARES	R\$ 3.097,00
373	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	AMARELA	NRX7821	MS	KC16E8D307588	WALDINEY SILVA DOS SANTOS	R\$ 3.697,00
374	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	AMARELA	NRX8313	MS	KC16E8D802241	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 3.397,00
375	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	VERMELHO	NRT4657	MS	KC16E6C552278	DAVI DE OLIVEIRA CORREA	R\$ 3.996,00
376	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	VERMELHO	NRR4052	MS	KC16E6C541949	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 3.996,00
378	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	VERMELHO	NRR3069	MS	KC16E5C533894	WALDSON BATISTA DA SILVA	R\$ 3.768,00
379	HONDA/NXR150 BROS KS	2011/2012	VERMELHO	NRO8951	MS	KD05E6C506298	CLOVIS LARSEN	R\$ 4.450,00
380	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	VERMELHO	NRI6031	MS	KD05E5B012381	ADRIELI NUNES BARBOSA	R\$ 3.943,00
381	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	PRETA	HS7622	MS	G347E-064501	JANETE FRANCO CABREIRA	R\$ 3.934,00

382	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	CINZA	NRT8197	MS	KC16E8C311677	ELITON FERNANDO DA SILVA LARA	R\$ 3.134,00
383	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	NRR2740	MS	KC16E8C434502	ALEX FERREIRA DE LIMA	R\$ 3.034,00
384	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	BRANCA	HTM0434	MS	KC16E8C424994	ANGELA D DE R HENZ	R\$ 3.234,00
385	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	NRT4805	MS	KC16E8C458897	ADRIANO DA SILVA MARTINS	R\$ 3.334,00
386	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	NRR3023	MS	KC16E8C428326	ALINE LIMA VILAMAIOR	R\$ 3.534,00
387	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	NRR3032	MS	KC16E8C431378	JHONATAN EUGENIO PEREIRA DE LIMA	R\$ 3.434,00
388	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	PRETA	NRV2329	MS	KC16E8D002243	ALISSON DOS SANTOS SOUZA	R\$ 4.234,00
389	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	VERMELHO	NRK5958	MS	KC16E6B519365	NILTON ZANINI	R\$ 3.420,00
390	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRR4592	MS	KC16E7C486597	ELITON FERNANDO DA SILVA LARA	R\$ 3.705,00
391	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2015	PRETA	OOO7392	MS	JC41E2F103809	LUAN MORAES DE ALMEIDA ARCE	R\$ 3.579,00
392	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHO	NRX2374	MS	KC16E7D032516	PEDRO LEANDRO DOS SANTOS	R\$ 3.763,00
393	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHO	NRT3678	MS	KC16E7D014736	THIAGO MARTINE MENDONCA	R\$ 3.563,00
394	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	NRT8186	MS	KC16E7C579167	JOSE LIMA CORREA	R\$ 3.905,00
395	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	NRT0784	MS	KC16E7C560717	WALDSON BATISTA DA SILVA	R\$ 3.805,00
396	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	NRT8471	MS	KC16E7C622024	TIAGO DA CRUZ TAVARES	R\$ 3.305,00
398	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HTB8210	MS	MC35E-8045675	DEYVISON PACHECO PINTO	R\$ 3.498,00
399	GM/CORSA MILENIUM	2001/2002	PRATA	JGB0989	MS	NM0200103	ANTONIO NILSON DO NASCIMENTO SOUSA	R\$ 5.066,00
400	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	BRANCA	NJD1428	MS	CCP083558	WALDEIR LOPES DOS SANTOS	R\$ 8.698,00
401	I/PEUGEOT 207HB XR	2010/2011	CINZA	NMF6918	MG	10DBSS0106889	ANA CARLA LEITE DE MORAES	R\$ 9.800,00
402	I/JAC J3	2013/2014	BRANCA	OOG4154	MS	HFC4EB13DD3452754	GREGORIO PAZ DE SOUZA	R\$ 14.258,00
403	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2007/2008	PRETA	HSY3980	MS	10DBS70070354	ALEXANDER DE PAULA MORALECO	R\$ 4.370,00

Campo Grande, 11 de Fevereiro de 2020.

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

Agricola Pedroso Da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº: 001/2020

PROCESSO Nº: 31/704.756/2019

OBJETO: contratação de empresa para ampliação e reforma da Agência de Trânsito – DETRAN-MS, em Dois Irmãos do Buriti-MS.

EMPRESA VENCEDORA: BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA-EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 320.908,39 (trezentos e vinte mil, novecentos e oito reais e trinta e nove centavos).

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2020.

EDGAR AFONSO BENTO
Presidente da Comissão Especial de
Licitação

LUIS CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, ratifico a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses para execução da obra do Contrato nº 156/2017, celebrado com a empresa EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANAMENTO LTDA nos termos do artigo 57, §1º incisos I, II e III, § 2.º da Lei nº 8.666/93, uma vez que há interesse da Administração, conforme justificativa do Processo Administrativo n.00541/2017. Publique-se. Em 05.02.2020

WALTER B. CARNEIRO JR.
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.029/2020

Do Objeto: contratação de **Pé de Verso LTDA**, na condição de empresária exclusiva do cantor "Dudu Lino", para que realize 01 (um) show musical no dia 16 de fevereiro de 2020, a partir das 22:00 horas, no Projeto " Verão no Parque" nos altos da Afonso Pena, em Campo Grande/MS, com duração de 2 (duas) horas, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido **Pé de Verso LTDA**

CNPJ nº 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data da Ratificação: 11 de fevereiro de 2020

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.016/2020

Do Objeto: contratação de **Som & Arte Produções Eireli ME**, Inscrito no CNPJ 01.797.907/0001-96, na condição de empresária exclusiva do Grupo Canto da Terra, para que realize 01 (um) show musical no dia 15 de fevereiro de 2020, a partir das 20:30 horas, "Arte no Meu Bairro", na Rua Pedra Preta, esquina com a Rua José Carlos Medina, no Bairro Vida Nova Três, em Campo Grande/MS, com duração de 2 (duas) horas, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Som & Arte Produções Eireli ME**

CNPJ nº 01.797.907/0001-96

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 11 de fevereiro de 2020

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.015/2020

Do Objeto: contratação de **Abraão Mataichi Izumi**, Inscrito no CNPJ 23.037.441/0001-63, na condição de empresário exclusivo da cantora **Soraya Oliveira Rodrigues de Moraes**, para que realize 01 (um) show musical no dia 15 de fevereiro de 2020, a partir das 19:00 horas, na Marcha Pra Jesus, na Praça Central de Prudêncio Thomaz em Rio Brilhante/MS, com duração de 90 minutos, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Abraão Mataichi Izumi**

CNPJ nº 23.037.441/0001-63

Do Preço: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Data da Ratificação: 11 de fevereiro de 2020

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 105, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
84840022	Luiz Flávio Mendonça	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	Data da publicação
3796024	Maristela Di Giorgio	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	Data da publicação
114006021	Milena Carolina Campos de Ré	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	Data da publicação
78066022	Valdevino de Oliveira Costa	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	Data da publicação
71525023	Carolina de Andrade Miranda	Gestão e Assistência	DCA-11	Data da publicação
28546021	Fabíula Dutra Fernandes	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	6/5/2019
475397023	Jessica da Silva Hoffmann de Matos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	16/9/2019

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 106, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Carolina de Andrade Miranda	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Luiz Flávio Mendonça	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Maristela Di Giorgio	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Milena Carolina Campos de Ré	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Valdevino de Oliveira Costa	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 122, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, NARA ANTONIO ARANTES GLIENKE, matrícula n. 87557023, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, desempenhando suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro

Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 21 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 128, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora abaixo relacionada para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuar como fiscal de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Gabriela Rodrigues - matrícula 116722025
DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 014/2019 , firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e a empresa B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviço de assessoria técnica especializada na licitação do projeto de Parceria Público-Privada de esgotamento sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 008, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, incisos XIV, XXI e XXIV, "b", da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016 c/c art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 e seguintes da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Designar Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, Matrícula nº 24938023; Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, Matrícula nº 98303022, e Ana Paula Fernandes Strang, Técnico Penitenciário, Matrícula nº 40531022, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, visando ultimar os trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação feita por meio da Resolução "P" CGE nº 071, de 20 de agosto de 2018, republicada no DOE nº 9.726, de 23 de agosto de 2018 (pág. 80), no interesse do Processo nº 53/000.075/2018, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 12 de fevereiro de 2020, com a apresentação do respectivo Relatório.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 009, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, incisos XIV, XXI e XXIV, "b", da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016 c/c art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 e seguintes da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Designar Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, Matrícula nº 24938023; Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, Matrícula nº 98303022, e Ana Paula Fernandes Strang, Técnico Penitenciário, Matrícula nº 40531022, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, visando ultimar os trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação feita por meio da Resolução "P" CGE nº 072, de 20 de agosto de 2018, republicada no DOE nº 9.726, de 23 de agosto de 2018 (pág. 80/81), no interesse do Processo nº 53/000.076/2018, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 12 de fevereiro de 2020, com a apresentação do respectivo Relatório.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/ADI/PGE/MS/ Nº. 001, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução PGE/MS/Nº 275/2020, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) relativo ao ano de 2019, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

I - os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

III - o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido liminarmente pelo presidente da CRADI.

CAMPO GRANDE, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Carla Cardoso Nunes da Cunha
Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO AO EDITAL /ADI/PGE/MS/ Nº. 001, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
472589021	Ademar de Souza Freitas Junior	Direção Gerencial e Assessoramento	77,50
97537022	Adriana Moreira Leite Borega	Gerência Executiva e Assessoramento	100,00
84198022	Alessandra Vianna Ferreira	Direção Executiva Superior e Assessoramento	89,46
475329021	Amanda Stephany Juilo Barboa	Direção Executiva e Assessoramento	97,97
470937021	Amanda Verão Mazina	Direção Gerencial e Assessoramento	89,99
22197022	Américo Bordini do Amaral Neto	Procurador de Entidades Públicas	82,58
87784022	Ana Maria de Jesus Ribeiro	Agente de Serviços Organizacionais	95,24
108065023	Anderson Candido de Moraes	Agente Patrimonial	93,42
427998024	Anderson Freitas Felix	Gestão e Assistência	81,97
475690021	André Hollender	Direção Gerencial e Assessoramento	96,53
434356021	Andrea dos Santos Dutra	Direção Executiva e Assessoramento	100,00
127316022	Andreia Lazari	Procuradora de Entidades Públicas	96,94
474003021	Andressa Rodrigues de Souza	Gestão Operacional e Assistência	88,66
477950021	Angela Adélia Dresch	Direção Gerencial e Assessoramento	95,64
470045021	Antônio Aparecido da Trindade	Direção Gerencial e Assessoramento	99,39
55016024	Antônio Sergio de Vasconcelos Ferraz	Agente de Serviços Organizacionais	98,00
130932022	Audrey Damáris de Carvalho Silva	Assistente de Ações Sociais	96,84
320306021	Bianca da Silva Sanches	Gerência Executiva e Assessoramento	93,21
57622023	Bruna Elias Lasneaux	Direção Executiva e Assessoramento	99,88
434731021	Bruna Francisco de Oliveira	Gestão Intermediária e Assistência	89,60
433626022	Bruna Karoline Rosa do Amaral	Gestão e Assistência	89,61
55298025	Bruno Martins Ayres Ferreira	Direção Executiva e Assessoramento	94,15
434732021	Bruno Salles de Lucena	Gestão Operacional e Assistência	99,15
468571021	Cácylla Aparecida Baur Arfux Maluf	Direção Gerencial e Assessoramento	92,85
433620022	Camila Rodrigues Garcia	Gestão e Assistência	93,64
103357021	Carlos Augusto Dauzaker Flores	Gestão Intermediária e Assistência	95,24
468747021	Carlos Silva Barison	Direção Gerencial e Assessoramento	99,72
479553021	Caroline Alves Fleury Bertagni	Direção Executiva e Assessoramento	100,00
120412024	Cassia Mara Fontoura Rocha	Analista de Artes Gráficas	93,67
472193021	Clarissa Isabela de Meneses Ribas	Gestão Operacional e Assistência	98,37
474010022	Cleber Pereira de Lima	Direção Gerencial e Assessoramento	92,09
432316021	Conelly da Silva Yamada	Direção Intermediária e Assessoramento	99,50
88134022	Cristiano Cliter Canova	Procurador de Entidades Públicas	84,77
21483022	Dalva Proença Brum Cabral	Direção Executiva e Assessoramento	90,22
427138024	Daniela da Costa Godoi	Direção Gerencial e Assessoramento	96,45
427149021	David Amâncio de Medeiros Filho	Direção Executiva e Assessoramento	87,21
434726021	Dayane da Silva	Gestão Operacional e Assistência	97,35
96318022	Denise Hirano	Procuradora de Entidades Públicas	97,50
89621021	Denise Kasiorowski Bachega	Assistente de Serviços Organizacionais	100,00
63854021	Deocleciano Guerreiro Goncalves	Agente de Serviços Agropecuários	95,10
468572021	Douglas Rezende de Oliveira Barbosa	Direção Gerencial e Assessoramento	99,64
37690023	Edileuza Regina Ferreira Lima	Gestão Intermediária e Assistência	72,54
104717022	Edilson de Souza Trindade	Agente de Serviços Sociais	85,83
90110023	Edna Lopes Peres	Direção Executiva e Assessoramento	89,93
131640021	Elaine Cristina Dantas Zamora	Assistente de Ações Sociais	100,00



Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
10362027	Elcio Oliveira Bastos	Gestão Operacional e Assistência	91,55
86156022	Eleir Ferreira da Costa Ribeiro	Agente de Serviços Organizacionais	83,25
87999022	Ellen Rocha dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	98,12
99397022	Erika Alvares dos Santos	Procuradora de Entidades Públicas	95,25
92961021	Estanislina da Costa Neta	Advogada	99,72
16425022	Eunice Goncalves Barbosa	Agente de Serviços Organizacionais	87,80
476283021	Eva Bianca Vince	Gestão Operacional e Assistência	94,04
430175021	Fabio Alfredo Benites Soares	Gestão e Assistência	100,00
434730022	Felipe Augusto da Costa Castello	Gestão Intermediária e Assistência	99,62
475539021	Felipe Borges de Souza Domingues	Direção Executiva e Assessoramento	98,79
475501021	Felipe Rodrigues da Silva	Gestão Operacional e Assistência	84,47
432277022	Fernanda Correa Meyer Figueiredo	Gerência Executiva e Assessoramento	99,77
433617022	Fernanda Menezes Barbosa	Gestão e Assistência	95,21
107811022	Fernando Bonfim Duque Estrada	Procurador de Entidades Públicas	94,33
434366022	Flávia Alexsandra Verruck De Souza	Direção Intermediária e Assessoramento	91,30
434722021	Francielle Maria de Oliveira Santana	Direção Gerencial e Assessoramento	93,93
13873021	Francisco Alfredo Barcelos Neto	Armazenista	93,50
468577021	Frederico Novaes de Moura	Direção Gerencial e Assessoramento	95,74
478746021	Gabriel Aristides Soares de Souza	Gestão Operacional e Assistência	97,24
370189021	Gabriel de Araújo Mazzini	Direção Gerencial e Assessoramento	99,77
39143023	Gilmar Rodrigues da Silva	Técnico Contábil	87,33
51679024	Gislainy Aparecida Thomazin	Gestão Operacional e Assistência	86,71
31791021	Glaucia Cambraia de Oliveira	Advogada	100,00
461760021	Gracilene de Sales Queiroz	Gestão Operacional e Assistência	93,89
127096023	Helder Antônio de Melo Barbosa	Procurador de Entidades Públicas	93,52
475823021	Iasmim Aparecida Fávero Calado	Gestão Operacional e Assistência	87,23
468569021	Igor Augusto Arruda Almeida	Direção Gerencial e Assessoramento	97,74
69094026	Isabela Maria Rosa de Siqueira Rodrigues	Direção Executiva e Assessoramento	95,47
478712021	Isabella Mendonça Capiberibe	Gestão Operacional e Assistência	89,01
40542022	Ismael Goncalves Cruz	Procurador de Entidades Públicas	89,07
67799021	Jaci Faustino da Fonseca	Gestão e Assistência	90,59
62063022	Jader Roberto de Freitas	Procurador de Entidades Públicas	89,31
469186021	Janaina Paula Britto da Cruz	Gestão Operacional e Assistência	99,38
128509025	Jane Fernandes dos Santos	Assistente de Ações Sociais	96,22
68654022	Jaqueline Campos Pereira	Gerência Executiva e Assessoramento	98,51
120567024	Jaqueline Karina Rodrigues de Lima	Procuradora de Entidades Públicas	88,91
105858021	Jeffrey Newton Lemos Dutra	Advogado	99,77
470027021	Jéssica Matias Amorim	Gestão Operacional e Assistência	97,76
124431021	Joana Dark Aguiar Silva	Agente de Ações Sociais	100,00
467075021	José Renato Ferreira da Silva	Gestão e Assistência	85,77
52564021	Jose Roberto Hernando da Silva	Professor	96,27
127707023	Josy Priscila Abreu de Vasconcellos	Gerência Executiva e Assessoramento	93,73
41205024	Juliana de Souza Vieira Junqueira	Gestão e Assistência	99,30
120350023	Julio Cesar Ayusso de Carvalho	Direção Executiva e Assessoramento	98,13
468564021	Karine Midori Sasaki	Direção Gerencial e Assessoramento	99,30
119565022	Karla Tatiane de Jesus	Técnico de Atividades de Comunicação/Direção Executiva e Assessoramento	91,23
477943021	Karolina Oliveira Silva	Gestão Operacional e Assistência	97,27
106857022	Katiuscia Virginia Zocolaro Velloso	Procuradora de Entidades Públicas	87,17
98441022	Keila Vania Fernandes Jara Oshiro	Advogada	99,77
473204021	Keyla Mara de Souza Niza	Gestão Operacional e Assistência	98,21
477314021	Laís Cristina da Silva Nunes	Gestão Intermediária e Assistência	94,14
434367021	Larissa Vieira de Lima	Gestão Operacional e Assistência	92,01
41790022	Lauryane Gomes Garcia de Souza	Gerência Executiva e Assessoramento	99,29
102703024	Leandro de Sousa Caetano de Melo	Assistente de Ações Sociais	83,94
58641022	Leopoldina Mareco Brandão	Técnico de Serviços Organizacionais	83,64
365052021	Lidia Morro Silveira	Gestão Operacional e Assistência	99,77
477529021	Lilian Camargo de Almeida	Direção Gerencial e Assessoramento	90,58
87213023	Lisandro Mesquita Fanaia	Gerência Executiva e Assessoramento	99,43



Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
470941021	Lorena Priscila Silva de Almeida	Direção Executiva e Assessoramento	99,44
470731021	Luan Pereira da Silva	Gestão e Assistência	93,35
26138025	Luana Bezerra Mascarenhas	Direção Executiva e Assessoramento	90,52
476495021	Luana Sena	Direção Gerencial e Assessoramento	96,72
93202021	Lucicleia da Silva Lima	Assistente de Atividades Educacionais	91,89
54989021	Luciene Freire Boabaid	Fiscal Ambiental	97,97
129820021	Lucimar Gomes dos Santos Souza	Assistente de Atividades Educacionais	90,03
93493021	Lucineia Divina de Lima	Assistente de Serviços Organizacionais	97,75
434363021	Lucio Salustiano da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	97,29
39815023	Luiz Bezerra Leite Filho	Agente Patrimonial	93,35
468579021	Maiane Cristine Alves dos Santos	Direção Gerencial e Assessoramento	99,77
63783024	Maikiel da Silva	Gerência Executiva e Assessoramento	94,63
470192021	Maisa Maira Santos Mariano	Gestão Operacional e Assistência	87,33
78238022	Marcelo Espindola Campelo da Silva	Procurador de Entidades Públicas	82,02
118744024	Marcus Vinicius Sampaio de Brum	Gerência Executiva e Assessoramento	92,60
72698021	Margareth de Miranda Viduani	Gestão Operacional e Assistência	99,03
53724022	Maria Cristina Alves Machado	Procuradora de Entidades Públicas	89,31
106362022	Maria Estela Eugenio Pereira	Assistente de Ações Sociais	93,50
49374024	Maria Lenir Righez Goncalves	Gestão Operacional e Assistência	94,63
55738021	Marilda Lillian Rodrigues da Silva de Oliveira	Agente de Serviços Organizacionais	90,86
35327023	Mario Nelson Lima Paiva	Procurador de Entidades Públicas	79,25
475859021	Maristelia Alves Felipe	Gestão Operacional e Assistência	94,26
71931022	Marta Renilda Alves de Oliveira	Assistente de Ações Sociais	99,22
72866021	Matheus Nobrega Ojeda	Gerência Executiva e Assessoramento	99,77
119495023	Mauricio Gyovanni da Silva	Agente Condutor de Veículos	90,48
47543021	Murilo Baldo Bernardo Dos Santos	Direção Gerencial e Assessoramento	100,00
122776021	Nancy Braga dos Santos Zottos	Advogada	98,90
74373021	Nedysen de Avila Gordin	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,80
120097022	Ninfa Liliam Milandri	Direção Intermediária e Assessoramento	88,25
434728022	Paola Borges	Direção Intermediária e Assessoramento	92,11
477937021	Patricia Feitosa de Oliveira Chaves	Direção Executiva e Assessoramento	96,34
12870023	Patricia Simone Bernardo Ezequiel	Gestão Intermediária e Assistência	97,34
74303022	Patricia Souza de Paiva	Advogada	98,76
476088021	Paula Loureiro Garcia de Figueiredo	Gestão Operacional e Assistência	89,59
67922022	Plácida Aparecida Lopes	Procuradora de Entidades Públicas	92,72
475570021	Priscila Barbosa Rodrigues	Gestão Operacional e Assistência	95,86
468558021	Priscilla de Souza Matozo	Direção Gerencial e Assessoramento	83,07
470194021	Rafael Mota Macuco	Direção Gerencial e Assessoramento	96,01
78252023	Ramona Ferreira Avelar	Agente de Serviços Organizacionais	99,58
425567028	Renan Otavio Fassina Domingues	Direção Superior Esp. e Assessoramento	100,00
468578021	Renato Yuji de Camargo Murakami	Direção Gerencial e Assessoramento	94,15
468567021	Ricardo Ramos Bezerra	Direção Gerencial e Assessoramento	96,92
434724022	Rodrigo Bessa Melhorança	Gestão Intermediária e Assistência	86,00
434355022	Roger Amaro	Gestão Intermediária e Assistência	94,99
83642021	Rosimeire Camacho da Silva	Assistente de Serviços Organizacionais	100,00
437122022	Royer Talgatti da Silva	Gerência Intermediária e Assistência	82,87
431010022	Sergio Rodrigues Souza	Gestão Intermediária e Assistência	81,52
472845022	Silvia Alves Conciani	Direção Especial e Assessoramento	89,36
475513021	Simone Cosme Dantas	Direção Executiva e Assessoramento	86,00
44805021	Soraya Saad Sayegh	Advogada	83,34
434346021	Sueli de Oliveira Vieira De Abreu	Gestão e Assistência	80,12
469359022	Suzany Gomes Cavalcante	Direção Executiva e Assessoramento	93,37
437124021	Talita Silva Santos	Gestão Operacional e Assistência	100,00
473376021	Tamara Andrade Doege	Gestão Operacional e Assistência	95,48
90447023	Tania Hirano	Procuradora de Entidades Públicas	97,64
93887022	Tatiana Balzan	Procuradora de Entidades Públicas	88,62
95112024	Tatiane Vessia Oliveira Rios	Gerência Executiva e Assessoramento	99,53



Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
468566021	Thaiza Sanchez Monteiro Fioravanti Dias	Direção Gerencial e Assessoramento	99,77
427003023	Thiago Mateus de Lima Kusano	Gestão e Assistência	99,77
466489021	Valdeci Ferreira Viana	Gestão Intermediária e Assistência	84,95
471307021	Valdir Antônio Goncalves de Souza	Gestão Operacional e Assistência	92,28
126379025	Valéria do Nascimento Yahn Petine	Direção Gerencial e Assessoramento	100,00
432229022	Vanessa Almeida de Macedo	Direção Executiva e Assessoramento	100,00
48117024	Vanessa da Silva Alves	Gerência Executiva e Assessoramento	86,93
433621021	Vanessa Linda Lopes	Gestão Operacional e Assistência	83,20
97670022	Wander Medeiros Arena da Costa	Procurador de Entidades Públicas	92,71
130178023	Waubert Douglas Odorico Onorio	Gestão Intermediária e Assistência	96,64
434717022	Weber Mendes Farias	Gestão Operacional e Assistência	99,88
475515021	Wellington Carlos da Costa Silva	Gerência Executiva e Assessoramento	100,00
62528022	Wesley Martins de Oliveira	Gerência Executiva e Assessoramento	97,50
87868021	Wilton Antônio da Silva	Professor	97,20
59335027	Wladimir Lins Quadros	Procurador de Entidades Públicas	91,06
379354021	Yan Delmondes Pereira	Direção Executiva e Assessoramento	87,15
60204022	Yvanise de Oliveira Campos	Procuradora de Entidades Públicas	86,12
72579022	Zaira Aparecida Vargas	Gestão Intermediária e Assistência	80,06

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 368, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento no parágrafo único do artigo 8º, da Resolução/SED n. 3.330, de 21 de novembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ÂNGELA MARIA DIAS DA SILVA, matrículas n. 298123/27 e n. 298123/17, para desempenhar a função de Gerente Pedagógica, no âmbito do Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva - CEESPI, localizado no município de Campo Grande, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 369, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento no parágrafo único do artigo 8º, da Resolução/SED n. 3.330, de 21 de novembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA DA COSTA PEREIRA MARIANO, matrícula n. 82808031, para desempenhar a função de Gerente Pedagógica, no âmbito do Centro de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação - CEADA, localizado no município de Campo Grande, no período de 3 de fevereiro de 2020 a 2 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 370, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento no parágrafo único do artigo 8º, da Resolução/SED n. 3.330, de 21 de novembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora PAOLA GIANOTTO BRAGA, matrícula n. 62529028, para desempenhar a função de Gerente Pedagógica, no âmbito do Centro Estadual de Apoio Multidisciplinar e Educacional ao Estudante



com Transtorno do Espectro Autista – CEAME/TEA, localizado no município de Campo Grande, no período de 3 de fevereiro de 2020 a 2 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 371, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento no parágrafo único do artigo 8º, da Resolução/SED n. 3.330, de 21 de novembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROZILANE GAMARRA RIBEIRO, matrículas n. 62211021 e n. 62211022, para desempenhar a função de Gerente Pedagógica, no âmbito do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS/MS, localizado no município de Campo Grande, a partir de 2 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 372, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento no parágrafo único do artigo 8º, da Resolução/SED n. 3.330, de 21 de novembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE DE FÁTIMA ALVES DE MORAIS FRAULOB, matrícula n. 372296/06, para desempenhar a função de Gerente Pedagógica, no âmbito do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação - CEAM/AHS, localizado no município de Campo Grande, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 373, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 2.537, de 6 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.982, de 9 de setembro de 2019, na parte que designou o servidor Marcelo Winckler, matrícula n. 130286027, para responder como Assessor da Assessoria de Eventos (AEVEN), da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 10 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 374, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JÉSSICA CHRISTINA PINHEIRO ALMEIDA, matrícula n. 427171024, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para responder pela Assessoria de Eventos (AEVEN), com validade a contar de 10 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 375, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 3.450, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.047, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor ISMAEL PINTO NARCIZO, matrícula n. 43166021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Barão do Rio Branco, localizada no município de Douradina, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 13/009138/1994).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 376, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei no 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
CARLOS APARECIDO BARBOSA	54711021	29/044816/2009	5%	30	03/02/2015 a 01/02/2020	01/02/2020
ELZA FERNANDES GUIMARÃES	63418021	13/015069/1993	5%	25	11/12/2010 a 09/12/2015	09/12/2015
EVA SOARES VIEIRA DE OLIVEIRA	53541022	29/051088/2019	5%	20	13/11/2014 a 11/11/2019	11/11/2019
ISMAEL PEREIRA CORREA	124116022	29/048026/2019	10%	5	06/11/2014 a 04/11/2019	04/11/2019
JANILDA DA SILVA FIGUEIREDO	35683021	13/014692/1993	5%	35	25/09/2013 a 23/09/2018	23/09/2018
JORGE MIGUEL BAGOLIN	49187022	29/052710/2019	5%	30	26/04/2013 a 24/04/2018	24/04/2018
LINEISE AUXILIADORA AMARILIO DOS SANTOS	38361021	29/031249/2014	5%	30	25/08/2014 a 23/08/2019	23/08/2019
MARIA CRISTINA VILAS BOAS	65101021	29/053114/2019	5%	25	13/12/2012 a 10/12/2017	10/12/2017
MARIA INEZ ROSA CORREA NEVES	15677023	29/045730/2019	5%	25	26/08/2009 a 24/08/2014	24/08/2014
MARIA INEZ ROSA CORREA NEVES	15677023	29/045730/2019	5%	30	25/08/2014 a 23/08/2019	23/08/2019
MARIA LUCINEIDE FERREIRA LIMA TREVISAN	79484021	29/050929/2019	5%	25	13/02/2014 a 11/02/2019	11/02/2019
NILZA RAMOS FERREIRA MARQUES	42677021	29/052251/2019	5%	15	01/07/2001 a 29/06/2006	29/06/2006

NILZA RAMOS FERREIRA MARQUES	42677021	29/052251/2019	5%	20	30/06/2006 a 28/06/2011	28/06/2011
SERGIO NEPOMUCENO DE ALMEIDA	13304022	13/029909/1993	5%	30	09/03/2009 a 07/03/2014	07/03/2014
SERGIO NEPOMUCENO DE ALMEIDA	13304022	13/029909/1993	5%	35	08/03/2014 a 06/03/2019	06/03/2019
SONIA DA FONSECA TRINDADE GALIEGO	64775022	29/040236/2019	5%	20	13/02/2012 a 10/02/2017	10/02/2017
ZULMIRA APARECIDA RAPOSO DE LIMA	80441021	29/004614/2020	5%	25	19/03/2014 a 17/03/2019	17/03/2019

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
117284022	SONIA GONÇALVES BATISTA	SONIA GONÇALVES BATISTA DIAS	29/052983/2019

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação**Secretaria de Estado de Saúde**

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Lotação	Processo n.
64702022	EDINEUZA DE CARVALHO FERREIRA	EDINEUZA DE CARVALHO FERREIRA NUNES	SES	27/000412/2020

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

DELIBERAÇÃO "P" CEDHU/MS N. 01, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDHU/MS) PARA MANDATO DO BIÊNIO 2019/2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDHU/MS), reunido em Assembleia, no dia 21 de novembro de 2019, realizada no Auditório da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados (CAORC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Decreto 11.853 de maio de 2005, e pelo Regimento Interno do CEDHU/MS.

NOMEAR os Conselheiros abaixo relacionados para comporem a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul (CEDHU/MS), para o mandato de um ano, conforme disposição no quadro. Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação:

REPRESENTANTES:

1. Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
PRESIDENTE: Mateus Augusto Sutana e Silva2. Centro de Defesa da Cidadania E dos Direitos Humanos Marçal de Souza Tupã – I
VICE- PRESIDENTE: Paulo Ângelo de Souza

Campo Grande MS, 21 de Novembro de 2019.

Ednir de Paulo

Conselheira do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul- Cedhu/MS

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA n. 05, de 30 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a servidora DANIELLE RENATA ORTIZ DOS SANTOS, matrícula 438056021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, para desempenhar as suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/8ª Residência Regional/Corumbá-MS, com validade a contar de 16 de dezembro de 2019.

Murilo Zauith
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA n. 06, de 04 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a servidora KEILA SILVA ROSA, matrícula 438509021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Executiva e Assistência, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, para desempenhar as suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para fim de regularização funcional, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019.

Murilo Zauith
Secretário de Estado de Infraestrutura

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 92/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **CLEITON DOUGLAS DA SILVA**, Mat. 123167021, da **4ª Cia / BPMA / CPE / Bonito - MS**, para o **6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 08/GAB/20, de 31 Jan 20).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 93/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Maj QOPM **CLEITON DOUGLAS DA SILVA**, Mat. 123167021, da função de confiança de **Comandante da 4ª Cia / BPMA / CPE / Bonito - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.761, de 15 Out 18.(Solução a MSG DTA n. 08/GAB/20, de 31 Jan 20).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 94/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **TEOGENES JOSE ALVES DE SOUZA**, Mat 338806021, da **CIPMEspM/Gecam / CPE / Campo Grande – MS**, para a **11ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**.
(Solução ao Processo n. 31/300223/2020, de 29 jan 20).

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **AVELINO HORACIO**, Mat 426874021, da **11ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**, para a **CIPMEspM/Gecam / CPE / Campo Grande – MS**.
(Solução ao Processo n. 31/300065/2020, de 10 jan 20).

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **ENDRIUS FERREIRA DA SILVA CHAVES**, Mat 426875021, do **11º BPM / CPA-3 / Jardim – MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**.
(Solução ao Processo n. 31/304253/2019, de 05 dez 19).

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **REGINALDO FLORES VALENÇUELA**, Mat 104956021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**, para o **11º BPM / CPA-3 / Jardim – MS**.
(Solução ao Processo n. 31/300189/2020, de 24 jan 20).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 76820021

PORTARIA "P" 95/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **JULIAN RIOS FERNANDES**, Mat 332368021, da **11ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande – MS**. (Solução a MSG DTA n. 005/GABSUBCMT-G/2020, de 06 fev 20).

Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **CLEIMAR BARBOSA DE BARROS DUTRA**, Mat 425256021, da **1ª CIPM / CPA-3 / Bonito – MS**, para a **5ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**.
(Solução a MSG DTA n. 011/GABSUBCMT-G/2020, de 07 fev 20).

Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **JOCIMARA CANHETE AVALOS**, Mat 107192021, do **BPMTran / CPM / Campo Grande – MS**, para a **Academia de Polícia Militar (APM) / Deip / Campo Grande – MS**. (Solução a MSG DTA n. 015/GABSUBCMT-G/2020, de 05 fev 20).

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **XISTO DUARTE JUNIOR**, Mat 6566021, da **5ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande – MS**. (Solução a MSG DTA n. 016/GABSUBCMT-G/2020, de 07 fev 20).

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **DAGOBERTO MADRID ROSA**, Mat 96404021, da **Academia de Polícia Militar (APM) / Deip / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (Deip) / Campo Grande – MS**.
(Solução a MSG DTA n. 017/GABSUBCMT-G/2020, de 05 fev 20).

Transferir, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM Desig. **BALTAZAR MUGARTE DE OLIVEIRA**, Mat 35413023, da **5ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**, para o **Academia de Polícia Militar (APM) / Deip / Campo Grande – MS**. (Solução a MSG DTA n. 018/GABSUBCMT-G/2020, de 05 fev 20).

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **MAX RENATO JACQUES DA SILVA**, Mat 426117021, do **11º BPM / CPA-3 / Jardim – MS**, para a **11ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**.
(Solução a MSG DTA n. 019/GABSUBCMT-G/2020, de 06 fev 20).

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **ODAIR MEIRA ROCHA**, Mat 106421021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Gab Cmt-G / Campo Grande – MS**.
(Solução a MSG DTA n. 020/GABSUBCMT-G/2020, de 10 fev 20).

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **LUDDIE GUTTEMBERG D AGUSTIN FERREIRA**, Mat 103377021, do **Bope / CPE / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Estado-Maior Geral (EMG) /**



Campo Grande – MS. (Solução a MSG DTA n. 022/GABSUBCMT-G/2020, de 10 fev 20).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 96/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, na condição de adido, o 1º Sgt QPPM **ANDRE LUCIANO MARTINS**, Mat 115273021, lotado no **14º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul - MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981. (Solução a MSG DTA n. 021/GABSUBCMT-G/2020, de 10fev 20).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 97/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o 2º Sgt QPPM **NEI FERNANDO KOTZ**, Mat 25938021, do **3º Pel / 2ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Mundo Novo - MS**, para o **12º BPM / CPA-1 / Navirai – MS**, a contar de 31 de maio de 2019, para fins de regularização funcional.

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **MARCOS LEAL DA SILVA**, Mat 85031021, do **2º Pel / 2ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Eldorado - MS**, para o **2º Pel / 1ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Itaquirai – MS**, a contar de 23 de dezembro de 2019, para fins de regularização funcional.

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **RODRIGO NASCIMENTO BONFIM**, Mat 120836021, do **2º Pel / 1ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Itaquirai - MS**, para o **12º BPM / CPA-1 / Navirai – MS**, a contar de 10 de junho de 2019, para fins de regularização funcional.

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **JOAO ALBERTO PASTORI**, Mat 425350021, do **3º Pel / 2ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Mundo Novo - MS**, para o **12º BPM / CPA-1 / Navirai – MS**, a contar de 31 de maio de 2019, para fins de regularização funcional.

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **FLAVIO FREITAS BARBOSA**, Mat 88160022, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para o **12º BPM / CPA-1 / Navirai – MS**.

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **OLINDO GABRIEL MARQUES CARBONARO**, Mat 425366021, do **12º BPM / CPA-1 / Navirai – MS**, para o **3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA –Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 58828022

PORTARIA “P” 98/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14, Resolve:



Autorizar, o afastamento do CB QPPM **RENATO CAVALCANTE FRANCO**, Mat. 19214021, da **CoordMil**, para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 61, letra "b" e artigo 64 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), sem ônus para a origem, sendo que compete ao policial militar o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art 28 da Lei n. 3.150, de 22 Dez 05, c/c a redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 Jul 08, **a contar da data da publicação**. (Solução ao Processo nº 31/300743/2020, de 06 fev 20).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 99/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15, Resolve:

Agregar, o CB QPPM **RENATO CAVALCANTE FRANCO**, Mat. 19214021, da **CoordMil**, por entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, letra "c", item 3, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar da data da publicação**. (Solução ao Processo nº 31/300743/2020, de 06 fev 20).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.091, de 11 de fevereiro de 2020, Páginas 105 e 106

PORTARIA "P" N. 31/DRSP/PMMS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base aos incisos VIII, XVII e XXII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, §2º, do art. 43, da Lei Estadual 3.808, de 18 de dezembro de 2009, Despacho Autorizativo do Chefe do Executivo Estadual disposto no Ofício n. 168/ASGAB/GAB/SEJUSP/2020 e cronograma de atividades relativo à convocação dos candidatos aprovados no concurso público para ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – QPPM, estabelecido pelo EDITAL n. 42/2020 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 27 de janeiro de 2020 (DOE N. 10.080, de 28/01/2020), resolve,

NOMEAR os policiais militares: Cel. QOPM Edmilson Lopes da Cunha, matrícula n. 76820021, Cel. QOPM Alexandre Rosa Ferreira, matrícula n. 81135021 e o TC QOPM Emerson de Almeida Vicente, matrícula n. 82075021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de análise de recursos interpostos pelos candidatos que foram considerados ausentes ou que obtiveram indeferimento da matrícula para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS – CFSD**, consoante às regras estabelecidas pelo EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE N. 9.631/2018), EDITAIS n. 40 e 41/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE N. 10.053/2020) e Edital n. 1/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM (Edição Extra do DOE n. 10.082, de 29/01/20), respectivamente: Editais de abertura, de classificação final, de homologação e de convocação para entrega dos documentos.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se, por incorreção, publicada no Diário Oficial nº 10.067, pág. 92, de 10 de janeiro de 2020.

PORTARIA "P" AGEHAB Nº 05/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:



Designar a servidora **Mara Rubia Bereta**, matrícula 122660021, para responder pela Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020, em substituição a titular Célia Ferreira Vieira, matrícula 65344025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE JANEIRO DE 2020.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria AGEPEN "P" Nº. 002, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.065, de 8 de janeiro de 2020, página 66, que publicou as férias do servidor **ALÍRIO FRANCISCO DO CARMO**, matrícula nº 105384022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, este **substituído** pelo servidor **LUIS FERNANDO MELÃO DA SILVA**, matrícula nº 117239022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "no período de 21/1/2020 a 4/2/2020";

Passe a constar: no período de 22/1/2020 a 4/2/2020;

Campo Grande - MS, 11 de fevereiro 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria AGEPEN "P" Nº. 003, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.065, de 8 de janeiro de 2020, página 67, que publicou o impedimento do servidor **LUIS FERNANDO MELÃO DA SILVA**, matrícula nº 117239022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, este **substituído** pela servidora **ROSÂNGELA BRITO RIBEIRO**, matrícula nº 52894022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessoria da Diretoria de Operações da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "no período de 21/1/2020 a 4/2/2020";

Passe a constar: no período de 22/1/2020 a 4/2/2020;

Campo Grande - MS, 11 de fevereiro 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria AGEPEN "P" Nº. 005, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.065, de 8 de janeiro de 2020, página 67, que publicou o impedimento da servidora **ROSÂNGELA BRITO RIBEIRO**, matrícula nº 52894022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, esta **substituída** pelo servidor **MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES**, matrícula nº 97723022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "no período de 21/1/2020 a 4/2/2020";

Passe a constar: no período de 22/1/2020 a 4/2/2020;

Campo Grande - MS, 11 de fevereiro 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 117, de 5 de janeiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 87755022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Diretor do Estabelecimento Penal de Cassilândia/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 9/3/2020 a 23/3/2020, em substituição ao titular JOSÉ CARLOS MARQUES, matrícula nº. 49564021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 5 de janeiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 116, de 5 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELVIS DE OLIVEIRA VIRAÇÃO**, matrícula nº. 431326027, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 23/3/2020 a 6/4/2020, em substituição a titular VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO matrícula nº. 122193021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 5 de fevereiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 115, de 5 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JAQUELINE GOMES DE CARVALHO CUNHA**, matrícula nº. 84071022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto e Casa da Albergada de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2/3/2020 a 16/3/2020, em substituição a titular CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 89585022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 5 de fevereiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.121 de 10 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial, conforme parecer médico vedado porte de arma de fogo, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
133487021	31/650119/20	Janicléia Barbosa Fernandes	A.Penit	60	26/01/20 a 25/03/20	Pr.	Campo Grande
100937021	31/650127/20	Marcio Xavier de Lima	A. Penit	60	31/01/20 a a 30/03/20	Pr.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente
Matrícula nº18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 120, de 5 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **GILSON DE QUEIROZ SATORRE**, matrícula nº. 70138021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16/3/2020 a 14/4/2020, em substituição ao titular **RAUL AUGUSTO APARECIDO SÁ RAMALHO**, matrícula nº. 33855022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 5 de fevereiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 119, de 5 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA FLÁVIA SOARES NOGUEIRA FRANÇA**, matrícula nº. 104636022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2/3/2020 a 31/3/2020, em substituição ao titular **WAGNER FARIA FRANÇA**, matrícula nº. 123393022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 5 de fevereiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 118, de 5 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **TATYANE OLIVEIRA SANTINONI**, matrícula nº. 468058022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assistente de Comunicação Social do Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 6/3/2020 a 20/3/2020, em substituição a titular KEILA TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 125638022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 5 de fevereiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.121 de 10 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial, conforme parecer médico vedado porte de arma de fogo, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
133487021	31/650119/20	Janicléia Barbosa Fernandes	A.Penit	60	26/01/20 a 25/03/20	Pr.	Campo Grande
100937021	31/650127/20	Marcio Xavier de Lima	A. Penit	60	31/01/20 a a 30/03/20	Pr.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente

Matrícula nº18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 120, de 5 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **GILSON DE QUEIROZ SATORRE**, matrícula nº. 70138021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16/3/2020 a 14/4/2020, em substituição ao titular **RAUL AUGUSTO APARECIDO SÁ RAMALHO**, matrícula nº. 33855022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 5 de fevereiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 119, de 5 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **ANA FLÁVIA SOARES NOGUEIRA FRANÇA**, matrícula nº. 104636022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2/3/2020 a 31/3/2020, em substituição ao titular WAGNER FARIA FRANÇA, matrícula nº. 123393022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 5 de fevereiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.124 de 10 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
127039022	31/650106/20	Betania Teixeira Santos	A.Penit	04	24/01/20 a 27/01/20	In.	Dourados
467988022	31/650110/20	Suellen Toratti dos Santos	A.Penit	01	22/01/20 a 22/01/20	In.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente

Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.123 de 10 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 126746, datado de 30 de janeiro de 2020;

*Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **MARILEA MEDEIROS FERREIRA** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;*

RESOLVE:

Readaptar temporariamente a servidora MARILEA MEDEIROS FERREIRA matrícula nº10359022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29 de janeiro de 2020 e término em 26 de julho de 2020**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença inicial de **readaptação para realizar serviços administrativos sem contato com internos, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 10 de fevereiro de 2020.

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEM "P" Nº.122 de 10 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
25005021	31/650146/20	Alessandra Galdino Camilo de Andrade	Administração e Finanças	19/03/2020 a 17/05/2020

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº.125 de 10 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
82858021	31/650108/20	Eliana Doraci da Silva	A.Penit	60	26/01/20 a 25/03/20	Pr.	Campo Grande
124198021	31/650128/20	Evelaine Almeida Mendonça	A.Penit	10	05/02/20 a 14/02/20	In.	Aquidauana
70794021	31/650118/20	Fabio Castilho Rosa Pires	A.Penit	03	28/01/20 a 30/01/20	In.	Campo Grande
117111021	31/650123/20	Fulvio Ramires da Silva	A.Penit	60	30/01/20 a 29/03/20	Pr.	Campo Grande
468070022	31/650111/20	Isabela Ceron de Oliveira	A.Penit	01	23/01/20 a 23/01/20	In.	Campo Grande
477045022	31/650105/20	Isabela Escobar dos Santos	A.Penit	15	25/01/20 a 08/02/20	In.	Campo Grande
33447028	31/650125/20	Jacieli Santos Oliveira	A.Penit	01	30/01/20 a 30/01/20	In.	Dourados
127155023	31/650121/20	Jackye Lee M. Santos	A.Penit	30	20/01/20 a 18/02/20	In.	Campo Grande
2222024	31/650112/20	Luana Macêdo M. Thal	A.Penit	20	27/01/20 a 15/02/20	Pr.	Campo Grande
476938022	31/650126/20	Marcos Diego C. Nogueira	A.Penit	10	31/01/20 a 09/02/20	In.	Campo Grande
123014022	31/650107/20	Marlene Ferraz dos Santos	A.Penit	10	27/01/20 a 05/02/20	In.	Dourados
16688022	31/650113/20	Maristella S. Ferreira	A.Penit	01	24/01/20 a 24/01/20	In.	Cassilândia
7634027	31/650115/20	Miriam O. Espindola	A.Penit	30	24/01/20 a 22/02/20	Pr.	Ponta Porã
34216022	31/650120/20	Nilo Antunes M. Filho	A.Penit	60	01/02/20 a 31/03/20	Pr.	Campo Grande
100688022	31/650116/20	Vania Dias Sales	A.Penit	14	23/01/20 a 05/02/20	In.	Campo Grande
68581022	31/650117/20	Veranice Edwirges dos Santos	A.Penit	10	28/01/20 a 06/02/20	In.	Campo Grande

63139021	31/650130/20	Edemar Litter	A.Penit	04	04/02/20 a 07/02/20	In.	Dourados
90150022	31/650129/20	Laila Ramos Hassan	A.Penit	07	21/01/20 a 27/01/20	In.	Corumbá
125003022	31/650131/20	Vanessa de Figueiredo	A.Penit	04	03/02/20 a 06/02/20	Pr.	Dourados
52804021	31/650132/20	Cleusa Balbino da Silva	A.Penit	60	02/02/20 a 01/04/20	Pr.	Campo Grande
477129022	31/650133/20	Danieli Tinoco de Aquino	A.Penit	07	29/01/20 a 04/02/20	In.	Nova Andradina
24269021	31/650134/20	Giselle Soares de Oliveira	A.Penit	30	03/02/20 a 03/03/20	In.	Três Lagoas
468086022	31/650135/20	Julio Cesar Padilha Cardoso	A.Penit	06	25/01/20 a 30/01/20	In.	Campo Grande
128085022	31/650136/20	Lazelina da F. Simões G. Troche	A.Penit	01	31/01/20 a 31/01/20	Pr.	Ponta Porã
114880021	31/650137/20	Ligia Gonçalves	A.Penit	07	30/01/20 a 05/02/20	Pr.	Campo Grande
71858021	31/650138/20	Ligia Vania Oliveira	A.Penit	30	03/02/20 a 03/03/20	In.	Campo Grande
45450021	31/650139/20	Odenil Amaral dos Santos	A.Penit	03	23/01/20 a 25/01/20	In.	Ponta Porã
45450021	31/650140/20	Odenil Amaral dos Santos	A.Penit	03	26/01/20 a 28/01/20	Pr.	Ponta Porã
45450021	31/650141/20	Odenil Amaral dos Santos	A.Penit	08	29/01/20 a 05/02/20	Pr.	Ponta Porã
468158023	31/650142/20	Rodrigo Leonardo Passarini	A.Penit	02	06/02/20 a 07/02/20	Pr.	Campo Grande
749340022	31/650143/20	Simeire Cunha da Cruz	A.Penit	50	22/01/20 a 11/03/20	In.	Ponta Porã
468094022	31/650144/20	Ingrid Hellen Cristaldo de Azevedo	A.Penit	06	30/01/20 a 04/02/20	In.	Campo Grande
61285021	31/650145/20	Celio Trajano dos Santos	A.Penit	15	31/01/20 a 14/02/20	In.	Três Lagoas
477896022	31/650148/20	Rodrigo Goncalves Silva	A.Penit	60	07/02/20 a 06/04/20	Pr.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0148, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NEUSA DE SÁ CAVALCANTI, matrícula n. 34642021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função de Agente de Limpeza, classe, D, nível V código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021966/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0149, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à LAÍSA FARIAS DE SOUZA, na condição de filha, beneficiária do servidor falecido, David Ferreira de Souza, matrícula n. 68771021, que detinha o cargo de Professor, classe D, nível II, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 25 de outubro de 2019, o benefício cessará quando a requerente completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 29/047098/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0150, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SANDRA MORAGAS LEITE DE BARROS, matrícula n. 72973021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível II código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/041935/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0151, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MAURIDES FERREIRA SILVA, matrícula n. 104576021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/012712/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0152, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CÉSAR RENATO BRANDÃO E SILVA, matrícula n. 44348021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n.

3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/029373/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0153, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VLAMIR IGLESIA MUNHOZ, matrícula n. 74313021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/012273/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0154, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ELISABETH DA COSTA BRUSQUETTI, matrícula n. 18285021, ocupante do cargo de Professor, classe, H, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/041827/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0155, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NILDA GOMES DE SOUZA CONSERVA CASSAROTTI, matrícula n. 67703022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 452, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/013278/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0156, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANTONIA GOMES CARDOSO LIMA, matrícula n. 55155022, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/016110/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0157, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NEUZA DA SILVA NAKAMURA, matrícula n. 35153022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe, F, nível II código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/007145/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0158, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ GERALDO SISCAR, matrícula n. 47977021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/020406/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0159, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à CELINA ALVES ESPÍNDOLA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Lincoln Mantero Espíndola, matrículas n. 114811025 e 114811023, que detinha os cargos de Agente Penitenciário Estadual, função Administração e Finanças, referências 496/ESP/3, código 40331 e cargo Professor, classe C, nível II, código 60001, da Agência Estadual de Administração Penitenciária e Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 19 de dezembro de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/500004/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0160, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ILMA DE FÁTIMA DOS SANTOS, matrícula n. 70422021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/014823/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0161, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MYRIAM DA CONSOLAÇÃO CARNEIRO PEREIRA, matrícula n. 72451022, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível II código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/013716/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0162, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANGELA CRISTINA KRUNDEL DE BARROS, matrícula n. 73832021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/017618/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0163, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor Artur Vitor Freitas de Lima, matrícula n. 67057024, Gerente da Gerência de Serviços Administrativo, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor da Diretoria Administrativa da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 13 de fevereiro de 2020 a 27 de fevereiro de 2020, em substituição ao titular Delaor Afonso Vilela, matrícula n. 431275021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL N. 002 /AGEPREV/2020.
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, conforme constante no anexo I deste Edital, dando por encerrado o Ciclo I – ano 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

ANEXO DO EDITAL N. 002/AGEPREV/2020.
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

MATRICULA N.	SERVIDOR	CARGO	NOTA (ADI)
474310021	ANA CAROLINA FRANÇA	Gestão Intermediária e Assistência	92,46
250929022	ANA ELIZABETE MELO MINUSSI	Gestão e Assistência	98,85
94328023	ANA MARCELA MELO MOREIRA BORGES	Técnico de Serviços Organizacionais	100,00
66771021	ANA PAULA DUARTE NANTES	Gerência Executiva e Assessoramento	98,32
438534022	ANNE PAIM LIMA	Gerência Executiva e Assessoramento	97,52
100778022	ARIANA BARRETO LEITE ZANETTA	Direção Intermediária e Assessoramento	98,41
21336023	CECILIA IZABEL GALEANO FERNANDES ALVARENGA	Direção Intermediária e Assessoramento	97,17
65066027	CELIA MACIEL VERA DE SOUZA	Agente de Segurança Patrimonial	98,60
115968022	CRISTIANE LIMA MACIEL NUNES	Procurador de Entidades Públicas	100,00
102671024	DANIELE GONÇALES DA SILVA LIMA	Gerência Executiva e Assessoramento	96,34
26436021	DENIS MARSIGLIA OCAMPOS ORUE	Agente de Serviços Organizacionais	98,81
80492023	DENISE CARVALHO ARAUJO	Agente de Segurança Patrimonial	98,74
83609023	DINAMAR MATOS FURTADO DE BARROS	Técnico Fazendário	100,00
51401021	EDITE GOULART DE AZEVEDO	Profissional de Serviços Hospitalar	99,14
47811025	ÉDOLO LOPES PEREIRA	Técnico de Informática	99,70
62900024	EDSON LOPES	Agente de Segurança Patrimonial	61,48
91742023	ERONILDES DONATO DOBBIS	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
437736021	FERNANDO HENRIQUE DA CUNHA BARROS	Gerência Executiva e Assessoramento	100,00
132408022	GIZELDA GIFFONI DIAS	Gestor de Ações Sociais	100,00
479696021	HEYAN HENRIQUE FONTANELLA GAIGHER MAIOLINO	Gestão Intermediária e Assistência	96,43
3167025	HILDA MARIA DE AGUIAR	Direção Intermediária e Assessoramento	98,39
83984021	IEDENILDA YOCIE OYADOMARI	Direção Intermediária e Assessoramento	97,63
457666021	IZABELA VICTOR FREITAS DE LIMA SOUSA	Gerência Executiva e Assessoramento	99,37
429729021	JOEL SOUZA MAIA	Direção Intermediária e Assessoramento	98,41
473109021	JOSE FRANCISCO PORTELA NOVAIS	Direção Intermediária e Assessoramento	94,59
67204023	JOSE PERPETUO VALHEJO DE MORAIS	Agente de Segurança Patrimonial	95,62
90008021	JOSIMAR DE MATOS FURTADO VIEIRA	Técnico Fazendário	98,67
11329021	JUAREZ FORELIZA DE ASSIS	Gestão Intermediária e Assistência	95,05

44987021	JULIETA ESCOBAR PIAZZA ESBIZARO	Analista de Tecnologia da Informação	94,45
61194021	KAMILLA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXIDO	Direção Intermediária e Assessoramento	99,07
429833021	KATIA FRAILE MIZAEAL	Gestão e Assistência	96,52
473116021	KEMILY NATHANY MELO SOARES	Gerência Executiva e Assessoramento	100,00
131431022	LAURA SOARES FERNANDES	Gerência Executiva e Assessoramento	100,00
76865021	LEDA FERREIRA BONIFACIO	Agente de Serviços Organizacionais	96,96
476097021	LUANA PINTO DE SAN FULGENCIO	Gerência Executiva e Assessoramento	99,02
476101021	LUCIMAR MENEZES MEDINA	Gerência Executiva e Assessoramento	98,50
36973024	LUIS CARLOS GALEANO ADORNO	Analista de Tecnologia da Informação	100,00
436768021	LUIS GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS	Direção Intermediária e Assessoramento	84,39
435057021	MARCELO FLORES ACOSTA	Gerência Executiva e Assessoramento	100,00
107105025	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA JERONIMO	Agente de Segurança Patrimonial	96,24
70196023	MARIA APARECIDA VAZ FERNANDES	Auxiliar Fazendário	98,13
114531022	MARIA DO CARMO MEDEIROS ACUNHA	Assistente de Ações Sociais	100,00
479600022	MICHELLE AUGUSTO MIRANDA	Gestão e Assistência	96,13
56218024	NEUSA BOLZAN VENEGA	Direção Executiva Superior e Assessoramento	100,00
42884024	NEUZA LIMA DUTRA	Direção Intermediária e Assessoramento	96,77
51102021	NORMA VAZ FERNANDES	Assistente de Atividades Educacionais	100,00
20023	PATRICIA BUENO BORGES DA SILVA LIMA	Analista Fazendário	99,65
42778021	PEDRO PEDROSO DOS SANTOS	Técnico Fazendário	98,79
65504023	REGINA CÉLIA SOUZA GONÇALVES	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
430783021	RENATA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Gerência Executiva e Assessoramento	97,90
91174024	ROSA MARIA CAMPOS DA CRUZ	Agente de Segurança Patrimonial	98,25
26426028	ROSANA TERENGUE	Gestão e Assistência	95,03
117735025	ROSEMARY GAUNA DE OLIVEIRA	Gerência Executiva e Assessoramento	70,00
111482023	ROSSELA VILALVA ALENCAR	Agente de Segurança Patrimonial	99,30
69178024	SILVIA GOMES DO PRADO	Gestor de Recursos Humanos	96,92
130927021	SUZY VILHALVA DE SOUSA	Agente de Atividades Educacionais	100,00
5132025	TEREZINHA FERREIRA	Analista de Tecnologia da Informação	92,16
475075021	THALYTA LANNA DE SOUZA MOREIRA	Gestão Intermediária e Assistência	97,22
435804021	THAYANE GREYCE DOS SANTOS CAXIAS	Técnico de Serviços Organizacionais	96,59

MATRICULA N.	LIDER	CARGO	NOTA (ADI)
132057024	ADELIA DA SILVA MIRANDA	Direção Intermediária e Assessoramento	99,07
2160022	ANALIA DO AMARAL ARRUDA	Direção Especial e Assessoramento	98,66
67057022	ARTUR VITOR FREITAS DE LIMA	Técnico de Serviços Organizacionais	97,54
29246023	CARLOS AUGUSTO FERREIRA	Direção Intermediária e Assessoramento	95,87
431275021	DELAOR AFONSO VILELA	Direção Especial e Assessoramento	99,18
73337027	DOUGLAS LIMA DA SILVA	Analista de Planejamento e Orçamento	99,23
68153022	JOÃO RICARDO DIAS DE OLIVEIRA	Analista de Tecnologia da Informação	97,50
29255029	JORGE OLIVEIRA MARTINS	Assessoramento Superior	99,17
87430021	MONICA TAVARES DA SILVA E SILVA	Técnico de Serviços Hospitalares II	100,00



23753022	NATALIA KOSHIKENE DAMASCENO RAMIRES	Direção Especial e Assessoramento	99,07
29428022	RENATA RAULE MACHADO	Procurador de Entidades Públicas	100,00
70924026	SELMO CASSIMIRO DA SILVA	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	98,07
429744023	THATYANE PAES DE SOUZA	Técnico de Serviços Organizacionais	97,87

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DETRAN Nº 086 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, da Função Gratificada, a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar da publicação.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330		
Matrícula	Nome	Município
114137021	Daniele Barbosa Lopes	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 087 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, com validade a contar da data da publicação.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330			
Matrícula	Nome	Setor	Município
65030021	Marilza Alves de Barros Sousa	Setor Operacional de Veículos	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/N.º011/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER, licença para o trato de interesse particular, em prorrogação, a servidora **Carolina de Araujo Martins**, matrícula n. 125985021, Cargo/Função Gestor de Atividades Culturais/Gestor de Arte e Cultura, Classe A, Código 70089, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, por um período de até 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de

dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar de 30 de agosto 2019 para fins de regulamentação funcional (Processo n. 09/600408/2010).

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2020.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente interino

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N.001/FUNDTUR/2020 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

Campo Grande 11, de fevereiro de 2020.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

ANEXO DO EDITAL N. 001/FUNDTUR/2020 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
37898022	ADELIA MARIA RESENDE FERNANDES	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	95,45
63051022	ALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	93,26
122806023	ALINE RIVAROLA MOURA	GESTOR DE ATIVIDADES DO TURISMO	94,39
476531021	ANA LUCIA DA SILVA EL DAHER	ASSESSOR	93,74
427490023	ANDREIA PESQUEIRA DE LIMA	ASSESSOR	89,56
24700026	ANTONIO CORREIA DA SILVA	ASSISTENTE	89,40
436479021	BOLIVAR PORTO	ASSESSOR	94,87
66911022	BRUNO WENDLING	DIRETOR-PRESIDENTE	96,65
95888022	CLÁUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE DE RECEPÇÃO DE EVENTOS	82,70
71335023	CLEICY MARCIA VIACEK PEREIRA	ASSESSOR	84,67
72132023	CLODOALDO EMERSON PEDROSO VIANA	AGENTE PATRIMONIAL	99,42
121164022	CRISTIANE FERRARI	GESTOR DE ATIVIDADES DO TURISMO	97,72
435916021	DANIELLE CARDOSO DE MOURA	TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	99,60
110863023	DEBORA BORDIN DE ARAUJO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	92,45
111778028	DIEGO GARCIA SANTOS	ASSESSOR	94,21
106948024	DINAIR REZENDE MARQUES	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	95,54
43244022	EDNA JOANA DUARTE SLAVEC	ASSISTENTE	92,88
87846024	ELENIZE LAURO DE ARRUDA CORREA	AGENTE PATRIMONIAL	99,77
115555021	FABIANY COELHO FORTES	GESTOR DE ATIVIDADES DO TURISMO	83,54
97405023	FATIMA MOREIRA SALOMAO	ASSESSOR	90,37
107816021	GEANCARLO DE LIMA MERIGHI	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	93,51
58278024	JANICE SANTANA RISSATO	ADVOGADA	91,06

Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
65367022	JAQUESON MARIO BORGES DOS SANTOS	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	98,94
116253021	JOSELI ÉVELIN GUIA HALMENSCHLAGER	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	89,27
132318023	JULIANO CHAPARRO RODRIGUES	AGENTE PATRIMONIAL	88,22
99116022	KARLA MARTINS CAVALCANTI	ASSESSOR	93,73
122763021	KELLY RODRIGUES GONCALVES	GESTOR DE ARTES E CULTURA	99,77
130599021	LEDA DE CASSIA DOS SANTOS CARBONERA	GESTOR DE PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS	99,77
71001022	LINEY GONCALVES QUEVEDO	TÉCNICO CONTÁBIL	78,86
126906022	LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI	ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	97,78
116428021	MAGNA PEREIRA DE MELO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	99,77
116702023	MÁRCIO SOUZA DE ALMEIDA	AGENTE PATRIMONIAL	100,00
95025022	MARIA HELENA MARTINS ALVES	DIRETOR	89,27
121981023	MARIA JOSE RODRIGUES	AGENTE PATRIMONIAL	69,42
471533021	MARLISE MONTEIRO DE SOUZA GASPARETTO	GERENTE	90,21
28232028	MATHEUS DAUZACKER NETO	ASSESSOR	85,55
123758022	PATRICIA ALVARES MACHADO CERQUEIRA COSTA	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	91,12
113487021	RAQUEL SIMEIA LOPES DOS PASSOS	GESTOR DE ATIVIDADES DO TURISMO	100,00
475806021	REINALDO ALVES ROMANO	ASSISTENTE	90,78
44450021	RHEA SILVIA GONCALVES GOMES	GESTOR DE ATIVIDADES DO TURISMO	89,78
477172021	ROGÉRIO EDUARDO RUAS CHELOTTI	ASSISTENTE	99,10
64333022	ROSANE ALVES OLIVEIRA	GESTOR DE PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS	85,71
130258021	ROXANA JULIA LAJO LAZARTE HANSEN	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL	88,18
108869022	SHEILA CAFURE BOLSSONARO	PROCURADORA DE ENTIDADE PÚBLICA	94,00
54760024	SHIRLEI PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR	78,31
47436023	TÂNIA REGINA COMERLATO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	94,25
66231023	TEREZINHA FARIAS AZAMBUJA	ASSESSOR	82,84

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 80 de 11 de fevereiro de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a Servidora Marion de Baar Krepel, matrícula n. 457639021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Nutrição e Dietética, no período de 03/02/2020 a 17/02/2020, em substituição ao titular Laudiceia Peres Teixeira matrícula n. 30678022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 079 de 11 de fevereiro de 2020

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019;

RESOLVE:

CONSTITUIR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula nº. 98110021; **EDUARDO AKIRA OSHIRO**, matrícula nº. 130369021 e **LEYCE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº. 326373021 e para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/150.376/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora CYNTHIA GEOVANNA JURE CAVASSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, matrícula 97583021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Lutherio Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido portará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 03 de fevereiro de 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA

Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**Apostila do Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**

Na Portaria "P" FUNTRAB n. 006/20 de 5 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.089 de 7 de fevereiro de 2020, página 119.

Onde constou: Matrícula 9384021, no período de 01.02.2020 a 31.05.2020, e prorrogação da licença gestante com efeitos a partir de 01.06.2020 a 30.07.2020

Passe a constar: Matrícula 93874021 e no período de 01.02.2020 a 30.05.2020, e prorrogação da licença gestante com efeitos a partir de 31.05.2020 a 29.07.2020.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2020.

Enelvo Iradi Felini

Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº. 166, de 11 de fevereiro de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Paranaíba, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que



trata a Resolução COUNI/UEMS nº. 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P" UEMS nº 750, de 10 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.740, de 13 de setembro de 2018, págs. 48 e 49.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Sheila Aparecida Villa Rosa 57761022	Técnico de Nível Superior II/60033	Presidente
Michel Ângelo Francisco Honorato 8514022	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A/60034	Membro
Cássio Medeiros de Freitas 482323021	Assistente Técnico de Nível Médio III/A/60034	Membro

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 167, de 11 de fevereiro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Naviraí, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº. 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P" UEMS nº 733, de 4 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.735, de 5 de setembro de 2018, págs. 55 e 56.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Inês de Souza Barba 56812026	Técnico de Nível Superior III/60033	Presidente
Eliana Martins da Silva Del Colle 114208021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/D/60034	Membro
Rose Mari Volpato Nascimbeni 74434021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/C/60034	Membro
Lineker Gomes Pereira de Moura 477869021	Técnico de Nível Superior II/60033	Membro

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 168, de 11 de fevereiro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº. 477850021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Administração de Pessoal (DAP-PRODHS), no período de 07 de fevereiro de 2020 à 21 de fevereiro de 2020, em substituição ao titular Felipe Pereira Matoso, matrícula nº. 435517023, em férias, no período. (Processo nº. 29/550036/2020)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 169, de 11 de fevereiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,



RESOLVE:

Dispensar, LEILA CRISTINA KONRADT MORAES, matrícula nº. 106019021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 267, de 24 de maio de 2004, do Curso de Engenharia Ambiental, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 170, de 11 de fevereiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar TAÍS ARRIERO SHINMA GALBETTI, matrícula nº. 434296021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 171, de 11 de fevereiro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 02 de abril de 2020 a 31 de maio de 2020, a Licença Gestante à PRISCILLA PEREIRA DE TOLEDO ESPÍNDOLA, matrícula nº. 473829024, ocupante do cargo de Docente Contratado – 20hs, nível III, código 800233, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/550037/2020)

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 172, de 11 de fevereiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Suspender, a partir de 01 de fevereiro de 2020, por tempo indeterminado, o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade do servidor PEDRO RAUBER, matrícula nº. 54617027, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, publicada pela Portaria "P"/UEMS nº. 077, de 29 de janeiro de 2020, no Diário Oficial nº. 10.084, de 31 de janeiro de 2020, págs. 124 e 125, por motivo de imperiosa necessidade da Instituição.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 173, de 11 de fevereiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador de Curso, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Nome Matrícula	Cargo	Função	Nível Código	Curso	Unidade Universitária
Pedro Rauber 54617027	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Pedagogia	Dourados

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 174, de 11 de fevereiro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, por ter processo de aposentadoria em tramitação a mais de 90 (noventa) dias, conforme art. 71 da Lei nº. 2.230, de 02 de maio de 2001.

Matrícula	Nome/Cargo	Classe/Nível/ Código	Processo de Aposentadoria nº./ Data de abertura	Afastamento funcional a partir de:
101696021	Emilia Maria Silva	V/60082	29/500990/2017 11/12/2017	07/02/2020
30165024	Enilda Fernandes	IV/60030	29/500655/2019 12/07/2019	12/02/2020
68235022	Luz Marina Pinto Martins	IV/60082	29/500613/2019 02/07/2019	31/01/2020

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 11, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARIA LUCIA YUKIE UEMURA**, ocupante do cargo de Técnico de Compras e Suprimentos, matrícula n. 5459023, para exercer a Função Gratificada, símbolo CGA-1, neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Decreto n.º 11.094, de 06 de fevereiro de 2003, combinado com o Decreto n.º 11.152, de 24 de março de 2003, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 13, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **Ilone Margarete Monteiro**, ocupante do cargo de Técnico em Recursos Humanos, matrícula n. 14113028, para exercer a Função Gratificada, símbolo CGA-1, neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Decreto n.º 11.094, de 06 de fevereiro de 2003, combinado com o Decreto n.º 11.152, de 24 de março de 2003, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 14, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem na função de Fiscal de Contrato no processo abaixo discriminado, em conformidade com artigo 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Revogando-se a PORTARIA "P" IMASUL Nº 155, de 15 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.008, de 17 de outubro de 2019.

Contrato	Contratada	Processo	Fiscal	Matrícula
005/2019	Phenix Soluções em Mão de Obra Qualificada	02014.002626/2018-64	Aline Bitencourt de Oliveira Duarte	100661021
			Márcia Delmondes de Jesus	68838022

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL Nº 15, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CREDENCIAR o servidor **Guilherme Balbueno Ribeiro Gimenez**, matrícula nº 482205021, ocupante do em comissão de Gestão Operacional e Assistência – Assistente II, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**

Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA "P" IMASUL Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
78104021	Sara de Souza Maciel Nogueira	54446024	Eliane Crisóstomo Dias Ribeiro	Gerente da Gerência de Desenvolvimento e Modernização	07/02/2020 a 21/02/2020
20279022	Wanderley Barbosa de Moraes	35814021	Mario Marcio Gomes de Siqueira	Chefe de Núcleo - Escritório Local de Coxim	27/02/2020 a 12/03/2020

CAMPO GRANDE, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL Nº 17, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, que gozam férias no mês de FEVEREIRO de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FERIAS
19470023	Adauto Rodrigues de Souza	Agente Condutor de Veículos I	01/09/2018 a 31/08/2019	27/02/2020 a 12/03/2020
1151025	Alba Teresinha de Souza Silva	Gerência Executiva e Assessoramento	01/07/2017 a 30/06/2018	03/02/2020 a 03/03/2020
456686022	Anderson Alessandro Pereira Azevedo	Gestão Intermediária E Assistência - Assistente I	01/01/2019 a 31/12/2019	07/02/2020 a 21/02/2020
111636021	Andréia Pieretti da Silva	Analista Ambiental	18/01/2018 a 17/01/2019	27/02/2020 a 12/03/2020
112978021	Edilce Amaral Maia	Técnico de Serviços Ambientais	30/11/2017 a 29/11/2018	07/02/2020 a 21/02/2020
42390021	Ellayne Fatima Loureiro de Freitas	Fiscal Ambiental	02/08/2018 a 01/08/2019	27/02/2020 a 12/03/2020
104851021	Elton Miranda Ramos	Guarda-Parque	29/11/2018 a 28/11/2019	07/02/2020 a 21/02/2020
15579021	Luciana Paula Barbosa Campos	Fiscal Ambiental	13/10/2016 a 12/10/2017	07/02/2020 a 21/02/2020
50087022	Lucy da Silva Sá Xavier	Fiscal Ambiental	01/10/2018 a 30/09/2019	03/02/2020 a 03/03/2020
14676021	Marcelo Cancini de Souza	Analista Ambiental	25/10/2018 a 24/10/2019	27/02/2020 a 12/03/2020
76281021	Marcia Sulek de Carvalho	Fiscal Ambiental	18/01/2018 a 17/01/2019	27/02/2020 a 12/03/2020
22680024	Maria Estela de Queiroz Cavalcanti	Direção Executiva e Assessoramento	01/08/2017 a 31/07/2018	17/02/2020 a 02/03/2020
99465023	Mario Antônio de Brito	Fiscal Ambiental	01/06/2017 a 31/05/2018	28/02/2020 a 13/03/2020
473195021	Monike Suellen Oliveira Magalhães	Gestão e Assistência - Gestor de Processo	01/12/2018 a 30/11/2019	28/02/2020 a 28/03/2020
94293021	Raquel Adriana Velasques Portugal	Técnico Ambiental	29/11/2018 a 28/11/2019	04/02/2020 a 18/02/2020
25381024	Regina Celia de Carvalho Cavalcanti	Técnico de Serviços Ambientais	12/12/2017 a 11/12/2018	27/02/2020 a 27/03/2020
78104021	Sara de Souza Maciel Nogueira	Gestor Ambiental	18/08/2002 a 16/02/2018	07/02/2020 a 21/02/2020
83689021	Thais Barbosa de Azambuja Caramori	Fiscal Ambiental	10/10/2018 a 09/10/2019	27/02/2020 a 12/03/2020
45831022	Vania Pereira de Oliveira Rizzardo	Gestor Ambiental	25/08/2018 a 24/08/2019	07/02/2020 a 21/02/2020
20279022	Wanderley Barbosa de Moraes	Fiscal Ambiental	10/10/2018 a 09/10/2019	27/02/2020 a 12/03/2020

CAMPO GRANDE, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA "P" IMASUL Nº 18, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor **Thiago Moser Pereira**, matrícula n. 99163022, para responder pela Unidade de Tecnologia da Informação do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 1º de fevereiro a 31 de março de 2020, durante a licença médica do titular Ellington Miranda Ramos, matrícula n. 117206021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" Nº 002/2020 CSDP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO**, matrícula nº 5514390-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Água Clara**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 24 de janeiro de 2020 - Ata nº 1.572 (Processo nº 33/005.066/2019).

Campo Grande, 11 de janeiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" Nº 003/2020 CSDP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **ALEX BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 5511870-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porã, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 31 de janeiro de 2020 - Ata nº 1.573 (Processo nº 33/005.062/2019).

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" Nº 004/2020 CSDP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REMOVER, a pedido, a Defensora Pública **MARIA INEZ DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 719501-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotada na 5ª Defensoria Pública Cível



Residual da comarca de Dourados, para a **4ª Defensoria Pública Cível Residual da comarca de Dourados**, com fundamento nos artigos 78, 81, 84, inciso I e 85, Parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado artigos 43, 43-A e 43-E, do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como o artigo 121, Parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 31 de janeiro de 2020 - Ata nº 1.573 (Processo nº 33/005.060/2019).

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" Nº 005/2020 CSDP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **GIULIANO RAMALHO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA**, matrícula nº 5511852-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Brasilândia para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **1ª Defensoria Pública da comarca de Cassilândia**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 §2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 31 de janeiro de 2020 - Ata nº 1.573 (Processo nº 33/005.063/2019).

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" Nº 006/2020 CSDP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **MARCOS BRAGA DA FONSECA**, matrícula nº 5511888-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Batayporã, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Iguatemi**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 31 de janeiro de 2020 - Ata nº 1.573 (Processo nº 33/005.064/2019).

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" Nº 007/2020 CSDP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REMOVER, a pedido, a Defensora Pública **ADRIANA PAIVA VASCONCELOS**, matrícula nº 5511906-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotada na 1ª Defensoria Pública da comarca de Maracaju, para a **2ª Defensoria Pública da comarca de Camapuã**, com fundamento nos artigos 78, 81, 84, inciso I e 85, Parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado artigos 43, 43-A e 43-E, do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como o artigo 121, Parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 31 de janeiro de 2020 - Ata nº 1.573 (Processo nº 33/005.065/2019).

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" DPGE n. 047/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, incisos I, XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONVOCAR as Defensoras e Defensores Públicos e seus respectivos Assessores, **com atribuição na área de saúde na comarca de Campo Grande/MS**, originariamente ou em substituição, para participarem do **I Encontro de Defensores Públicos e Procuradores de Estado de Mato Grosso do Sul**, a realizar-se no dia **13 de fevereiro de 2020**, na Escola Superior da Defensoria Pública – ESDP, das 18h às 21h30min, em que será abordado como eixo temático: **"A desjudicialização de conflitos na área de saúde por meio da CASC/PGE"**.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 066/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Ney Carlos Faustino Marques	5514642-3	17/2/2020

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 214/2019 Pregão Presencial Nº. 001/2020

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2020, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, ODOR INODORO, GRAU PUREZA 99,60 A 100, TIPO ACONDICIONAMENTO CILINDRO PORTÁTIL, TOXIDADE ATÓXICO PEQUENAS QUANTIDADES, APLICAÇÃO OXIGENOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA – MS, Em favor das empresas abaixo elencadas: VENCEDOR: EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: OXIGÊNIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA ME, CNPJ/MF Nº 27.479.311/0001-31.

Código	Descrição	marca	Qtde	Valor Unit	TOTAL
28428	Oxigênio Medicinal com Carga 01M ³	Linde	240,00	R\$ 80,0000	R\$ 19.200,0000
28427	Oxigênio Medicinal com Carga 02M ³	Linde	50,00	R\$ 90,0000	R\$ 4.500,0000
28426	Oxigênio Medicinal com Carga 04M ³	Linde	50,00	R\$ 100,0000	R\$ 5.000,0000
28425	Oxigênio Medicinal com Carga 10M ³	Linde	240,00	R\$ 210,0000	R\$ 50.400,0000
VALOR TOTAL: R\$ 79.100,0000 (Setenta e nove mil e cem reais)					

VALOR ADJUDICADO: R\$ 79.100,0000 (Setenta e nove mil e cem reais).

Água Clara/MS, 11 de fevereiro de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 226/2019 - Pregão Presencial Nº. 003/2020

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 003/2020, cujo objeto é Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios visando atender a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da secretaria municipal de educação, edital e seus anexos, Em favor das empresas abaixo elencadas: VENCEDORES: Empresa Adjudicadas nos menores valores: IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ/MF: 17.218.647/0001-97. R\$ 1.013.970,00 (um milhão e treze mil e novecentos e setenta reais).; DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP, CNPJ/MF: 26.289.337/0001-54. R\$ 109.737,00 (cento e nove mil e setecentos e trinta e sete reais). ; W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO ME, CNPJ/MF: 27.114.948/0001-24. R\$ 208.507,00 (duzentos e oito mil e quinhentos e sete reais); KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ/MF: 27.024.068/0001-67. R\$ 141.704,00 (cento e quarenta e um reais e setecentos e quatro reais); KFLEX COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ/MF: 05.059.476/0001-11. R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais); DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF: 22.416.818/0001-22. R\$ 685.638,00 (seiscentos e oitenta mil e seiscentos e trinta e oito reais); COMERCIAL K & D LTDA, CNPJ/MF: 17.182.696/0001-17. R\$ 134.595,40 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); JOSE AUGUSTO RODRIGUES AMORIM EPP, CNPJ/MF: 27.750.604/0001-01. Valor: R\$ 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais); VALOR TOTAL das empresas Adjudicadas: R\$ 2.429.801,40 (dois milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e um reais e quarenta centavos). Água Clara/MS, 11 de fevereiro de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 218/2019. Pregão Presencial nº 011/2020.

Sistema de Registro de Preços.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: TIPO: Menor Preço (item). OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para fornecimento de pães e placas de bolos, visando atender as secretarias municipais, conforme edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 05 de março de 2020. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 11 de fevereiro de 2020.

Marcos Antônio Garcia
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 180/2019.

Processo administrativo nº 129/2019 – Pregão Presencial 036/2019. PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Cerrado Sul Transporte e Turismo EIRELI- EPP. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

180/2019. ADITAMENTO: Do Prazo e Valor – fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, início dia 01/01/2020 a 31/12/2020, no valor de R\$ 257.514,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e quatorze reais), pago conforme quilometro rodado de R\$ 5,01 (cinco reais e um centavo). DATA: 20 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Cerrado Sul Transporte e Turismo EIRELI- EPP -Representante: Ricardo Hideki Kasai.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 178/2019.

Processo administrativo nº 129/2019 – Pregão Presencial 036/2019

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Patricia Batista Dutra – ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 178/2019. ADITAMENTO: Do Prazo e Valor – fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, início dia 01/01/2020 a 31/12/2020, no valor de R\$ 252.960,00 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta reais), pago conforme quilometro rodado de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos). DATA: 15 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Patricia Batista Dutra - ME -Representante: Patricia Batista Dutra.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 161/2018.

Processo administrativo nº 119/2018 – Pregão Presencial 060/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa: Ivo Rodrigues de Oliveira - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 161/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e Valor – fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, início dia 01/01/2020 a 31/12/2020, no valor de R\$ 206.448,00 (duzentos e seis reais e quarenta e oito centavos), pago conforme quilometro rodado de R\$ 5,060 (cinco reais e seis centavos). DATA: 15 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Ivo Rodrigues de Oliveira - ME - Representante: Ivo Rodrigues de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 162/2018.

Processo administrativo nº 119/2018 – Pregão Presencial 060/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Pedro Silverio Borges Neto – ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 162/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e Valor – fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, início dia 01/01/2020 a 31/12/2020, no valor de R\$ 159.244,64 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), pago conforme quilometro rodado de R\$ 5.01 (cinco reais e um centavo). DATA: 15 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Empresa: Pedro Silverio Borges Neto - ME – Representante: Pedro Silverio Borges Neto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 164/2018.

Processo administrativo nº 119/2018 – Pregão Presencial 060/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa A F de Melo Transporte – ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 164/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e Valor – fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, início dia 01/01/2020 a 31/12/2020, no valor de R\$ 309.469,60 (trezentos e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), pago conforme quilometro rodado de R\$ 6,394 (seis reais e trinta e nove centavos e quatro). DATA: 20 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: A F de Melo Transporte – ME – Representante: Ademir Ferreira de Melo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 165/2018.

Processo administrativo nº 119/2018 – Pregão Presencial 060/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa A F de Melo Transporte – ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 165/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e Valor – fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, início dia 01/01/2020 a 31/12/2020, no valor de R\$ 250.240,00 (duzentos e cinquenta mil duzentos e quarenta reais), pago conforme quilometro rodado de R\$ 6,256 (seis reais e vinte cinco centavos e seis). DATA: 20 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: A F de Melo Transporte – ME – Representante: Ademir Ferreira de Melo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 166/2018.

Processo administrativo nº 119/2018 – Pregão Presencial 060/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Claudiomiro Furtado Medeiros EIRELI - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 166/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e Valor – fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, início dia 01/01/2020 a 31/12/2020, no valor de R\$ 184.668,29 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), pago conforme quilometro rodado de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos). DATA: 15 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Empresa: Claudiomiro Furtado Medeiros EIRELI – ME - Representante: Claudiomiro Furtado Medeiros

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 167/2018.

Processo administrativo nº 135/2018 – Pregão Presencial 065/2018

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa: Patricia Marques dos Santos – ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 167/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e Valor – fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze)



meses, início dia 01/01/2020 a 31/12/2020, no valor de R\$ 195.971,04 (cento e noventa e cinco mil novecentos e setenta e um reais e quatro centavos), pago conforme quilometro rodado de R\$ 5,0508 (cinco e cinco centavos e oito). DATA: 20 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Patrícia Marques dos Santos - ME - Representante: Juliano Arrais Alves.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 169/2018.

Processo administrativo nº 119/2018 - Pregão Presencial 060/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Pedro Silverio Borges Neto - ME OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 169/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e Valor - fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, início dia 01/01/2020 a 31/12/2020, Valor: R\$ 117.024,00 (cento e dezessete mil vinte e quatro reais), pago conforme quilometro rodado de R\$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos). DATA: 15 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Pedro Silverio Borges Neto - ME - Representante: Pedro Silverio Borges Neto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 171/2018.

Processo administrativo nº 119/2018 - Pregão Presencial 060/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Claudiomiro Furtado Medeiros EIRELI - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 171/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e Valor - fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, início dia 01/01/2020 a 31/12/2020, Valor: R\$ 180.212,54 (cento e oitenta mil, duzentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), pago conforme quilometro rodado de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos). DATA: 15 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Empresa: Claudiomiro Furtado Medeiros EIRELI - ME - Representante: Claudiomiro Furtado Medeiros.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 179/2019.

Processo administrativo nº 129/2019 - Pregão Presencial 036/2019

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Patricia Batista Dutra - ME OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 179/2019. ADITAMENTO: Do Prazo e Valor - fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, início dia 01/01/2020 a 31/12/2020, no valor de R\$ 177.082,00 (cento e setenta e sete mil oitenta e dois reais), pago conforme quilometro rodado o valor de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos). DATA: 15 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Patricia Batista Dutra - ME - Representante: Patricia Batista Dutra.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 175/2019.

Processo administrativo nº 129/2019 - Pregão Presencial 036/2019

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Tiago Gomes de Oliveira - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 175/2019. ADITAMENTO: Do Prazo e Valor - fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, início dia 01/01/2020 a 31/12/2020, no valor de R\$ 261.040,00 (duzentos e sessenta e um mil quarenta reais), pago conforme quilometro rodado o valor de R\$ 5,02 (cinco reais e dois centavos). DATA: 16 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Tiago Gomes de Oliveira - ME (TIAGO TRANSPORTES) -Representante: Tiago Gomes de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 176/2019.

Processo administrativo nº 129/2019 - Pregão Presencial 036/2019

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Ivo Rodrigues de Oliveira - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 176/2019. ADITAMENTO: Do Prazo e Valor - fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, início dia 01/01/2020 a 31/12/2020, no valor de R\$ 144.211,20 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e onze mil e vinte centavos), pago conforme quilometro rodado o valor de R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos). DATA: 15 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Ivo Rodrigues de Oliveira - ME -Representante: Ivo Rodrigues de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 177/2019.

Processo administrativo nº 129/2019 - Pregão Presencial 036/2019

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Claudiomiro Furtado Medeiros - EIRELLI - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 177/2019. ADITAMENTO: Do Prazo e Valor - fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, início dia 01/01/2020 a 31/12/2020, no valor de \$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), pago conforme quilometro rodado o valor de R\$ 6,00 (seis reais). DATA: 18 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Empresa: Claudiomiro Furtado Medeiros - EIRELLI - ME -Representante: Claudiomiro Furtado Medeiros.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 191/2019.

Processo administrativo nº 129/2019 - Pregão Presencial 036/2019

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Thiago Alves Vasconcelos - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 191/2019. ADITAMENTO: Do Prazo e Valor - fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, início dia 01/01/2020 a 31/12/2020, no valor de R\$175.624,00 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e

vinte quatro reais), pago conforme quilometro rodado o valor de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos). DATA: 20 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Thiago Alves Vasconcelos - ME -Representante: Thiago Alves Vasconcelos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 181/2019.

Processo administrativo nº 129/2019 - Pregão Presencial 036/2019

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Pedro Silvério Borges Neto - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 181/2019. ADITAMENTO: Do Prazo e Valor - Fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, inicio dia 01/01/2020 a 31/12/2020, no valor de R\$ 132.160,00 (cento e trinta e dois mil cento e sessenta reais), pago conforme quilometro rodado o valor de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos). DATA: 15 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Empresa: Pedro Silverio Borges Neto - ME - Representante: Pedro Silvério Borges.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 156/2018.

Processo administrativo nº 119/2018 - Pregão Presencial 060/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayne Vicente Rodrigues - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 156/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e Valor - fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, inicio dia 01/01/2020 a 31/12/2020, Valor de R\$ 139.188,64 (cento e trinta e nove mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), pago conforme quilometro rodado de R\$ 5,0140 (cinco reais e um centavo e quatro). DATA: 11 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Thanayne Vicente Rodrigues - ME - Representante: Fernando Roberto Batista de Souza

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2019 AO CONTRATO Nº 157/2018.

Processo administrativo nº 119/2018 - Pregão Presencial 060/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayne Vicente Rodrigues - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 157/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e Valor - fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, inicio dia 01/01/2020 a 31/12/2020, Valor de R\$ 198.817,52 (cento e noventa e oito mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), pago conforme quilometro rodado de R\$ 5,5660 (cinco reais e cinquenta e seis centavos e seis). DATA: 11 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Thanayne Vicente Rodrigues - ME - Representante: Fernando Roberto Batista de Souza

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2019 AO CONTRATO Nº 158/2018.

Processo administrativo nº 119/2018 - Pregão Presencial 060/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayne Vicente Rodrigues - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 158/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e Valor - fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, inicio dia 01/01/2020 a 31/12/2020, Valor de R\$ 198.817,52 (cento e noventa e oito mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), pago conforme quilometro rodado de R\$ 5,5660 (cinco reais e cinquenta e seis centavos e seis). DATA: 11 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Thanayne Vicente Rodrigues - ME - Representante: Fernando Roberto Batista de Souza

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 159/2018.

Processo administrativo nº 119/2018 - Pregão Presencial 060/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayne Vicente Rodrigues - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 159/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e Valor - fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, inicio dia 01/01/2020 a 31/12/2020, Valor de R\$ 189.244,00 (cento e oitenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais), pago conforme quilometro rodado de R\$ 5,5660 (cinco reais e cinquenta e seis centavos e seis). DATA: 11 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Thanayne Vicente Rodrigues - ME - Representante: Fernando Roberto Batista de Souza

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 160/2018.

Processo administrativo nº 119/2018 - Pregão Presencial 060/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayne Vicente Rodrigues - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 160/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e Valor - fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, inicio dia 01/01/2020 a 31/12/2020, Valor de R\$ 157.851,76 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), pago conforme quilometro rodado de R\$ 5,5660 (cinco reais e cinquenta e seis centavos e seis). DATA: 11 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Thanayne Vicente Rodrigues - ME - Representante: Fernando Roberto Batista de Souza.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 163/2018.

Processo administrativo nº 119/2018 - Pregão Presencial 060/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa: J C Rolon Transporte - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 163/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e Valor - fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, inicio

dia 01/01/2020 a 31/12/2020, no valor de R\$ 110.713,54 (cento e dez mil setecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), pago conforme quilometro rodado de R\$ 5,0508 (cinco reais e cinco centavos e oito). DATA: 20 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: J C Rolon Transporte - ME - Representante: Joilson da Costa Rolon

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 168/2018.

Processo administrativo nº 135/2018 - Pregão Presencial 065/2018

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa: Thanayne Vicente Rodrigues - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 168/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e Valor - fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, início dia 01/01/2020 a 31/12/2020, no valor de R\$ 198.817,52 (cento e noventa e oito mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), pago conforme quilometro rodado de R\$ 5,5660. (cinco reais e cinquenta e seis centavos e seis). DATA: 11 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Empresa: Thanayne Vicente Rodrigues - ME - Representante: Fernando Roberto Batista de Souza.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 170/2018.

Processo administrativo nº 119/2018 - Pregão Presencial 060/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa: Thanayne Vicente Rodrigues - ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 170/2018. ADITAMENTO: Do Prazo e Valor - fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, início dia 01/01/2020 a 31/12/2020, no Valor de R\$ 139.188,64 (cento e trinta e nove mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), pago conforme quilometro rodado de R\$ 5,0140 (cinco reais e um centavo e quatro). DATA: 11 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Thanayne Vicente Rodrigues - ME - Representante: Fernando Roberto Batista de Souza.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 182/2019.

Processo administrativo nº 129/2019 - Pregão Presencial 036/2019

PARTES: Município de Água Clara/MS e a Thanayne Vicente Rodrigues - ME.

OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 182/2019. ADITAMENTO: Do Prazo e Valor - fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, início dia 01/01/2020 a 31/12/2020, no valor de R\$ 176.960,00 (cento e setenta e seis mil novecentos e sessenta reais), pago conforme quilometro rodado o valor de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos). DATA: 11 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. CONTRATADA: Thanayne Vicente Rodrigues - ME - Representante: Fernando Roberto Batista de Souza.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 034/2019 - Pregão Presencial Nº. 006/2020

O Município de Água Clara - MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 004, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 006/2020, cujo objeto Contratação de empresa para aquisição de material permanente (mobiliário) para o setor de odontologia do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. VENCEDOR EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: COMERCIAL K & D LTDA, CNPJ/MF Nº 17.182.696/0001-17. VALOR ADJUDICADO: R\$ 25.180,00 (vinte e cinco mil e cento e oitenta reais) Água Clara/MS, 11 de fevereiro de 2020.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 213/2019 - Pregão Presencial Nº. 007/2020

O Município de Água Clara - MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 145, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 007/2020, cujo objeto seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as secretarias do município de água clara/MS, conforme edital e seus anexos. VENCEDORES: Empresa Adjudicadas nos menores valores: IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ/MF: 17.218.647/0001-97. R\$ 192.031,90 (cento e noventa e dois mil trinta e um reais e noventa centavos).; DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP, CNPJ/MF: 26.289.337/0001-54. R\$ 11.209,65 (onze mil duzentos e nove reais e sessenta e cinco centavos); W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO ME, CNPJ/MF: 27.114.948/0001-24. R\$ 137.787,85 (cento e trinta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); K FLEX COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ/MF: 05.059.476/0001-11. R\$ 7.609,80 (sete mil seiscentos e nove reais e oitenta centavos); COMERCIAL K & D LTDA, CNPJ/MF: 17.182.696/0001-17. R\$ 54.189,44 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); JOSE AUGUSTO RODRIGUES AMORIM EPP, CNPJ/MF: 27.750.604/0001-01. R\$ 20.767,50 (vinte mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); CAMPANARIO COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS E SERVIÇOS EIRELI R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais). VALOR TOTAL das empresas Adjudicadas: R\$ 427.476,14 (quatrocentos e vinte e sete, mil quatrocentos e setenta e seis reais e quatorze centavos). Água Clara/MS, 11 de fevereiro de 2020.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Envelopes de Proposta de Preços - Processo Licitatório Nº 209/2019 - Tomada De Preços Nº 007/20219

O Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, instituída pelo Decreto nº 005, publicada em 15 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados tendo em vista a DECISÃO RECURSAL, referente à fase de habilitação onde habilitou as empresas abaixo descritas, comunica que a sessão de reabertura dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO", realizar-se-á no dia 14/02/2020, às 8h00min, nas dependências da mesma localizada à Rodovia 262, Km 135, Centro, Água Clara – MS, com a participação das empresas: - Carlos Ney de Souza Oliveira; - Terra Brasil Ambiental – LTDA – ME; - Solo Topografia e Georreferenciamento – LTDA – EPP. Água Clara/MS, 11 de fevereiro de 2020.

Priscila de Alencar Jacinto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Anaurilândia**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da oficina, lavador, borracharia, valeta e demais dependências administrativas do novo prédio do almoxarifado do município de Anaurilândia, localizado na Rua Ciriaco Gonzales esquina com a Rua Dos Fundadores, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no **dia 03 (três) de março de 2020, as 08h00min (MS)** (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e pelo endereço eletrônico: **www.anaurilandia.ms.gov.br**.

Anaurilândia – MS, 11 de fevereiro de 2020.

José Fonseca Neto
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Antônio João**TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2020**

Partes: Prefeitura Municipal de Antônio João/MS – Contratante.

COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME, CNPJ: 23.475.963/0001-47– Contratada.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes tipo Estante de Aço Modelo EDX Multiuso, para a reordenação e arquivamento de documentos dos setores ligados a administração pública do Município de Antônio João/MS

Vigência: 30 dias.

Valor: R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0301.2006 – 4.4.90.52.00.00 (36 – 100)

Data: Antônio João/MS, 10 de fevereiro de 2020.

Homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Marceleide Hartemam Pereira Marques,
Prefeita Municipal.

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Antonio João/MS – Contratante.

ENDO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 32.299.748/0001-23– Contratada.

Objeto: Contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva de garantia de 40.000km, para atender o veículo MMC/L200 TRITON SPT GL, placas QAB 5240, pertencente ao Fundo Municipal Da Saúde do Município de Antônio João

Vigência: 30 dias.

Valor: R\$ 3.029,68 (três mil, vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

08.001.10.304.0801.2056 – 3.3.90.30.00.00 (157 – 114).

08.001.10.304.0801.2056 – 3.3.90.39.00.00 (101 – 114).

Data: Antônio João/MS, 06 de fevereiro de 2020.

Homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Marceleide Hartemam Pereira Marques,
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 022/2020
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação/credenciamento abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93, e posteriores alterações:

OBJETO: **Seleção de Empresas de Agenciamento de Viagens ou de Compra Direta**, visando credenciá-las pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, empresas de agenciamento de viagens ou de compra direta de transporte aéreo regular, doravante denominadas credenciadas, para fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas e internacionais, para fins de transporte de servidores, empregados ou colaboradores eventuais em viagens a serviço, dos órgãos e entidades da administração pública municipal, compreendendo a reserva, inclusive de assento, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: A partir de 28 de fevereiro de 2020. «Licitação_DATA_ABERTURA»

PERÍODO: 36 meses

HORÁRIO: 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 11 de fevereiro de 2020.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020
PROCESSO Nº 07/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE ANTÔNIO JOÃO MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e : **DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI** vencedor do presente certame com Valor Total de **R\$ 53,972,40** (cinquenta e três mil, novecentos setenta e dois reais, quarenta centavos), **CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME** vencedor do presente certame com Valor Total de **R\$ 30.631,25** (trinta mil, seiscentos trinta e um reais, vinte cinco centavos), **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedor do presente certame com Valor Total de **R\$ 28.168,60** (vinte oito mil, cento sessenta e oito reais, sessenta centavos) e **DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP** vencedor do presente certame com Valor Total de **R\$ 7.159,60** (sete mil, cento cinquenta e nove reais, sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 06/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 06 de Fevereiro de 2020

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 06/2020

A **Prefeitura Municipal de Antonio João-MS**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n.º 07/2020.

Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados para serem utilizados na distribuição na Farmácia Básica, através da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Antônio Joao MS.

Empresas Classificadas: **DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI** vencedor do presente certame com Valor Total de **R\$ 53,972,40** (cinquenta e três mil, novecentos setenta e dois reais, quarenta centavos), **CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME** vencedor do presente certame com Valor Total de **R\$ 30.631,25** (trinta mil, seiscentos trinta e um reais, vinte cinco centavos), **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedor do presente certame com Valor Total de **R\$ 28.168,60** (vinte oito mil, cento sessenta e oito reais, sessenta centavos) e **DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP** vencedor do presente certame com Valor Total de **R\$ 7.159,60** (sete mil, cento cinquenta e nove reais, sessenta centavos).

Antonio João/MS, 06 de Fevereiro de 2020.

Homologo o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Aquidauana**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e também o pareceres jurídico final e da Controladoria Geral do Município favoráveis, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preços nº 05/2019 à licitante vencedora do certame, sendo esta BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 00.568.986/0001-09) com valor R\$ 1.958.698,35 (um milhão noventa e cinco e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), o citado processo o que se refere à contratação de empresa especializada para realização de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas do bairro da Serraria no município de Aquidauana/MS (Ruas: Antônio Campelo, Pedro Pace, Carlos Ferreira Bandeira e Roberto Scaff), conforme projeto e Convênio SICONV 861535/2017, nos termos do edital e seus anexos.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 -**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e também o pareceres jurídico final e da Controladoria Geral do Município favoráveis, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da Concorrência nº 02/2019 à licitante vencedora do certame sendo lote 01 com valor de R\$ 2.955.179,10 (dois milhões noventa e cinco e cinco mil cento e setenta e nove reais e dez centavos) e o lote 02 com valor de R\$ 4.412.050,78 (quatro milhões quatrocentos e doze mil cinquenta reais e setenta e oito centavos) para a licitante BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 00.568.986/0001-09) com valor total (lotes 01 e 02) de R\$ 7.367.229,88 (sete milhões trezentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) e o lote 03 para a licitante PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 01.108.185/0001-15) com valor de R\$ 9.775.247,80 (nove milhões setecentos e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Perfazendo um valor global de R\$ 17.142.477,68 (dezessete milhões cento e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) o citado processo o que se refere à contratação de empresa especializada, para realização de pavimentação pelo PROGRAMA AVANÇAR CIDADES, de vias urbanas localizadas no Bairro Nova Aquidauana, incluindo obrigatoriamente calçadas com acessibilidade, micro drenagem, sinalização viária e elaboração de estudos e projetos, de acordo com o contrato de financiamento nº 502.190-38/19 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Aquidauana/MS, 06 de fevereiro de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - processo administrativo nº 005/2020
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da ampla concorrência, bem como os artigos 3, inciso II da lei n. 10.520/2002 e art. 21 §4 da lei 8.666/1993. 1. DA ALTERAÇÃO - 1.1. Fica alterado o item 2.2. do edital, passando a ter a seguinte redação: “2.2. A entrega do veículo deverá ocorrer **em até 60 (sessenta) dias**, após emissão da AF (Autorização de Fornecimento), expedida pelo Setor de Compras, assinada pelo responsável do referido setor ou ainda, por pessoa designada para tal”. 1.2. Fica alterada a redação do texto referente ao item **7.1 do termo de referência**, indicando o novo prazo para entrega do objeto, passando a vigorar com a seguinte alteração: “7.1. O veículo deverá ser entregue **em até 60 (sessenta) dias**, após emissão da AF (Autorização de Fornecimento), tendo por destino de entrega o Paço Municipal – Jindrich Trachta (prefeitura municipal), sito à Rua Luiz Antônio da Silva, 1249, centro, nesta cidade”. 2. DA SESSÃO – 2.1. A realização do certame permanece na mesma data, tendo em vista que não altera a formulação da proposta, utilizando-se dos preceitos aplicáveis do art. 21, §4 da lei 8.666/93, razão pela qual não há necessidade de reabertura do prazo, observando o disposto em edital e suas alterações. 3. DEMAIS ASSUNTOS - 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, permanecem inalterados. Batayporã/MS, 11 de fevereiro de 2020.
JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE RESULTADO****CONCORRÊNCIA Nº 041/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108.208/2019-22**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS INTERNOS E EXTERNOS, SPDA E PSCIP DO GINÁSIO POLIESPORTIVO AVELINO DOS REIS - GUANANDIZÃO, SITUADO NA RUA DO TOURO, Nº 130, JARDIM NHANHÁ EM CAMPO GRANDE – MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora



a empresa RECOMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente, em 10 de fevereiro de 2020.

Campo Grande – MS, 11 de fevereiro de 2020.

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR – Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO BIPAP SYNCHRONY COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 86.246/2019-44

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h45min do dia 27/02/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 27/02/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 11 de fevereiro de 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - HOME CARE

PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 76.485/2019-69

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h45min do dia 27/02/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 27/02/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 11 de fevereiro de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 11.02.2020:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 182/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54.665/2019-17

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 11 de fevereiro de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.05/2020

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 21/01/2020 a 31/01/2020, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETTRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 10 de fevereiro de 2020.

Diretor-Presidente

Janine de Lima Bruno

PLACA AUTO INFR. CÓD. DT.INFR. PT. ARTIGO CTB



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

CGF9448	MS2939019	55500	04/01/2020	4	181	XVIII
DDN2960	RPM0010929	74550	21/01/2020	4	218	I
DSE8360	MS2978959	55680	12/01/2020	5	181	XIX
FAC2639	MS2978963	55680	12/01/2020	5	181	XIX
HSG0771	MS2906598	60412	13/01/2020	5	207	
HTT1708	MS2906594	59910	13/01/2020	7	206	I
NRV3655	MS2987463	60501	15/01/2020	7	208	
NTA2582	MS2978040	58196	21/01/2020	7	193	
OOH9467	MS2906592	60412	13/01/2020	5	207	
OOK1511	RPM0010822	74630	11/01/2020	5	218	II
OOU9376	MS2978038	55680	21/01/2020	5	181	XIX
QAA8372	MS1768876	54522	21/01/2020	5	181	VIII
QAH4695	RPM0010885	74550	21/01/2020	4	218	I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 05/2020

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 21/01/2020 a 31/01/2020, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETTRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 10 de fevereiro de 2020.

Diretor-Presidente
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB

ACW8003	NMS2001582	50020	21/01/2020	0	780,96	257 § 8
AFU0114	NMS2001966	50020	22/01/2020	0	1041,28	257 § 8
AVB2999	NMS2001585	50020	21/01/2020	0	130,16	257 § 8
BBI2661	NMS2001591	50020	21/01/2020	0	586,94	257 § 8
BCN4720	NMS2001596	50020	21/01/2020	0	130,16	257 § 8
CWQ4644	NMS2001975	50020	22/01/2020	0	130,16	257 § 8
CZJ8326	NMS2002218	50020	23/01/2020	0	130,16	257 § 8
EZK0607	NMS2001986	50020	22/01/2020	0	3123,84	257 § 8
FLC4273	NMS2001989	50020	22/01/2020	0	130,16	257 § 8
FSS2638	NMS2001618	50020	21/01/2020	0	260,32	257 § 8
HNC1143	NMS2001995	50020	22/01/2020	0	130,16	257 § 8
HRN5480	MS2977669	51930	27/11/2019	7	293,47	168
HSB2851	MS2977421	55500	10/12/2019	4	130,16	181 XVIII
HSC6284	NMS2002000	50020	22/01/2020	0	130,16	257 § 8
HSX5641	MS2941354	76332	27/11/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
HTD7100	MS2946259	51851	06/12/2019	5	195,23	167
HTD7163	MS2830256	60501	09/12/2019	7	293,47	208
HTG8917	MS2982012	60412	06/12/2019	5	195,23	207
HTJ3431	MS2909068	60501	02/12/2019	7	293,47	208
HTK9935	MS2252817	55500	11/12/2019	4	130,16	181 XVIII
HTN5358	NMS2002429	50020	24/01/2020	0	780,96	257 § 8
IWJ5036	NMS2002022	50020	22/01/2020	0	520,64	257 § 8
KEK7583	NMS2002434	50020	24/01/2020	0	260,32	257 § 8
LQN7007	NMS2002030	50020	22/01/2020	0	390,48	257 § 8
LQQ5962	NMS2002031	50020	22/01/2020	0	130,16	257 § 8
NRG7367	MS2974662	55500	11/12/2019	4	130,16	181 XVIII
NRH2609	NMS2002439	50020	24/01/2020	0	130,16	257 § 8
NRQ2108	NMS2002258	50020	23/01/2020	0	130,16	257 § 8
NRV4341	MS2982046	55500	11/12/2019	4	130,16	181 XVIII
NRV9523	MS2570041	54522	10/12/2019	5	195,23	181 VIII
NSA6008	NMS2002629	50020	28/01/2020	0	260,32	257 § 8



NSB5118	MS2977250	55090	13/12/2019	4	130,16	181	XIII
ONL1115	MS2909053	76331	29/11/2019	7	293,47	ART. 252	§ uni
OOG3034	NMS2001706	50020	21/01/2020	0	1301,60	257	§ 8
OOK3530	NMS2002071	50020	22/01/2020	0	390,46	257	§ 8
OOK3530	NMS2002766	50020	29/01/2020	0	585,69	257	§ 8
OOM7859	NMS2002277	50020	23/01/2020	0	130,16	257	§ 8
OON5052	NMS2001722	50020	21/01/2020	0	195,23	257	§ 8
OOO8625	NMS2002079	50020	22/01/2020	0	130,16	257	§ 8
OOQ0912	MS2970728	76332	03/12/2019	7	293,47	ART. 252	§ uni
OOU1614	NMS2002285	50020	23/01/2020	0	260,32	257	§ 8
OPE9627	NMS2001754	50020	21/01/2020	0	390,48	257	§ 8
PDP8475	NMS2002481	50020	24/01/2020	0	130,16	257	§ 8
PHC4404	NMS2001756	50020	21/01/2020	0	130,16	257	§ 8
PQB0913	MS2977243	55500	04/12/2019	4	130,16	181	XVIII
PQV7585	NMS2002482	50020	24/01/2020	0	195,23	257	§ 8
PYI4506	NMS2002292	50020	23/01/2020	0	130,16	257	§ 8
PYU1481	NMS2001763	50020	21/01/2020	0	390,46	257	§ 8
QAD0807	MS2970727	76332	03/12/2019	7	293,47	ART. 252	§ uni
QAD0817	NMS2002302	50020	23/01/2020	0	390,46	257	§ 8
QAD9181	NMS2002304	50020	23/01/2020	0	195,23	257	§ 8
QAE1528	NMS2002114	50020	22/01/2020	0	130,16	257	§ 8
QAE9794	NMS2002308	50020	23/01/2020	0	390,48	257	§ 8
QAG1133	MS2982201	60501	07/12/2019	7	293,47	208	
QAH1895	NMS2001795	50020	21/01/2020	0	130,16	257	§ 8
QAI3352	MS2971996	60501	07/12/2019	7	293,47	208	
QAJ0218	NMS2002323	50020	23/01/2020	0	520,64	257	§ 8
QAL1840	NMS2002885	50020	30/01/2020	0	130,16	257	§ 8
QAL1952	NMS2001812	50020	21/01/2020	0	260,32	257	§ 8
QAM0709	NMS2001818	50020	21/01/2020	0	130,16	257	§ 8
QAM2500	NMS2002334	50020	23/01/2020	0	390,48	257	§ 8
QAM7705	NMS2002502	50020	24/01/2020	0	130,16	257	§ 8
QAN1867	NMS2002145	50020	22/01/2020	0	195,23	257	§ 8
QAO3186	MS2977240	55500	04/12/2019	4	130,16	181	XVIII
QAP1864	NMS2001848	50020	21/01/2020	0	130,16	257	§ 8
QAQ0621	NMS2002517	50020	24/01/2020	0	650,80	257	§ 8
QAR1950	NMS2001863	50020	21/01/2020	0	520,64	257	§ 8
QBI0214	NMS2001881	50020	21/01/2020	0	130,16	257	§ 8
QCQ2494	NMS2001886	50020	21/01/2020	0	390,48	257	§ 8
QUL6274	NMS2001946	50020	21/01/2020	0	130,16	257	§ 8
QUL6274	NMS2002199	50020	22/01/2020	0	260,32	257	§ 8

Prefeitura Municipal de Corguinho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 001/2020. Pregão Presencial: 003/2020.

Objeto: aquisição de patrulha mecanizada para o Município de Corguinho, para se fazer cumprir o objeto firmado no convênio nº 883115/2019, que entre si celebram a Superint. de Desenvolvimento do Centro-Oeste, e o Município de Corguinho. Vencedor: ENZO CAMINHOES LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 09.137.236/0001-49, vencedora do certame com o valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Corguinho-MS, 11 de fevereiro de 2020.

Flavio Afonso Santos dos Reis - Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 003/2020. Pregão Presencial: 005/2020

Objeto: Aquisição de veículos para se fazer cumprir o objeto firmado no convênio nº. 891106/2019, que entre si celebram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Corguinho/MS.

Vencedores: GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 28.832.656/0001-90, vencedora do item 01, com o valor de R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais) e KAMPAI MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 03.583.836/0001-54, vencedora do item 02, com o valor de R\$ 139.300,00 (Cento e trinta e nove mil, trezentos reais). Corguinho-MS, 11 de fevereiro de 2020.

Flavio Afonso Santos dos Reis - Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 009/2020 - Processo nº 29.696/2019.

Objeto: Contratação de Empresa de serviços nas áreas de limpeza, asseio, higienização, dedetização, desratização, descupinização e roçada das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 02 de março de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou [licitacoes@corumba@bol.com.br](mailto:licitacoes@corumba.bol.com.br)

Corumbá / MS, 11 de fevereiro de 2020.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Prefeitura Municipal de Coxim**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020. EDITAL Nº 014/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO {APARELHO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO}.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 21/02/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DEZ DE DEZEMBRO, Nº 268, CENTRO, COXIM-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.COXIM.MS.GOV.BR.

COXIM-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

NIUZA DE SOUZA SILVA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

Aviso De Licitação

Pregão Presencial Nº 010/2020. Processo Administrativo Nº 069/2020. Edital Nº 013/2020. A Prefeitura Municipal de Coxim, Estado De Mato Grosso Do Sul, Através Da Sua Gerência De Gestão De Licitações, Por Meio Do Diário Oficial Do Município, Torna Público, A Realização Da Licitação Abaixo: Objeto: Registro De Preços Para A Aquisição Futura Da Prestação De Serviços De Locação Veículo Tipo Ônibus. Pregão Presencial Nº 010/2020. Processo Administrativo Nº 069/2020. Abertura Da Sessão: Às 08h00 Do Dia 20/02/2020, (Horário Ms). Endereço Da Abertura Da Sessão: Gerência De Gestão De Licitações, Sita À Rua Dez De Dezembro, Nº 268, Centro, Coxim-MS.

O Edital E Seus Anexos Encontram-Se Disponíveis Aos Interessados Gratuitamente No Site www.coxim.ms.gov.br Coxim-MS, 07 De Fevereiro De 2020.

Niuz De Souza Silva. Gerência De Gestão De Licitações.

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020**

Processo: nº 52/2020. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução das obras de complementação da construção de ponto de moto taxi localizado na Rua Hayel Bon Faker esquina com a Avenida Marcelino Pires, no Município de Dourados-MS.** Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor global. Participação: **Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**. Data, Hora e Local da Sessão: **Dia 02/03/2020 (dois de março do ano de dois mil e vinte), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do edital: No Departamento de Licitação conforme endereço supracitado ou através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 11 de fevereiro de 2020.

Duhan Tamarin Sgaravatti

Diretor do Departamento de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020**

Processo: nº 53/2020. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de reforma na Escola Municipal "Frei Eucário Schimtt" no Município de Dourados-MS.** Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor global. Participação: **Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.** Data, Hora e Local da Sessão: **Dia 03/03/2020 (três de março do ano de dois mil e vinte), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do edital: No Departamento de Licitação conforme endereço supracitado ou através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 11 de fevereiro de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Eldorado**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 004/2020**

Processo nº 0003/2020

Pregão Presencial nº 0002/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de materiais para construção, de primeira qualidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-26.782.301-2.010-3.3.90.30.00-180000 - Ficha: 0045

Valor: R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais)

Vigência: 05/02/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 05/02/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Marcos Antônio de Sousa, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 005/2020**

Processo nº 0003/2020

Pregão Presencial nº 0002/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa SILVA & PEREIRA LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de materiais para construção, de primeira qualidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-26.782.301-2.010-3.3.90.30.00-180000 - Ficha: 0045

Valor: R\$ 177.700,00 (cento e setenta e sete mil e setecentos reais)

Vigência: 05/02/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 05/02/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Wagnaldo Batista da Silva, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 006/2020**

Processo nº 0004/2020

Pregão Presencial nº 0003/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME.

Objeto: Aquisição de papel sulfite para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.201-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0011

1 - 05.05.01-12.361.401-2.015-3.3.90.30.00-115000 - Ficha: 0076

2 - 06.06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0013

4 - 07.07.02-08.244.601-2.054-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0012

4 - 07.07.02-08.244.601-2.056-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0017

4 - 07.07.02-08.244.601-2.065-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0028

Valor: R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais)

Vigência: 05/02/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 05/02/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Claudia de Oliveira, pela contratada.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 007/2020**-Processo nº 0005/2020

Pregão Presencial nº 0004/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, materiais de consumo, materiais de copa e cozinha e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0062

1 - 05.05.01-12.361.401-2.015-3.3.90.30.00-115000 - Ficha: 0076

Valor: R\$ 20.749,90 (vinte mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

Vigência: 05/02/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 05/02/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Wagner Nascimento Máximo Antônio, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 008/2020**

Processo nº 0005/2020

Pregão Presencial nº 0004/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, materiais de consumo e materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0062

1 - 05.05.01-12.361.401-2.015-3.3.90.30.00-115000 - Ficha: 0076

Valor: R\$ 81.871,50 (oitenta e um mil e oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

Vigência: 05/02/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 05/02/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Claudia de Oliveira, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 009/2020**-Processo nº 0005/2020

Pregão Presencial nº 0004/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa PACOTÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - EPP.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, materiais de consumo, materiais de copa e cozinha e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0062

1 - 05.05.01-12.361.401-2.015-3.3.90.30.00-115000 - Ficha: 0076

Valor: R\$ 50.070,84 (cinquenta mil e setenta reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: 05/02/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 05/02/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Gilmar Lopes Pereira Marçal, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 010/2020**-Processo nº 0007/2020

Pregão Presencial nº 0005/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, materiais de papelaria e materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0062

1 - 05.05.01-12.361.401-2.015-3.3.90.30.00-115000 - Ficha: 0076

Valor: R\$ 15.345,00 (quinze mil e trezentos e quarenta e cinco reais)

Vigência: 05/02/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 05/02/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Eduardo Giacomini Pogliese, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 011/2020**-Processo nº 0007/2020

Pregão Presencial nº 0005/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e materiais de papelaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0062

Valor: R\$ 1.190,00 (um mil e cento e noventa reais)

Vigência: 05/02/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 05/02/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Milton Gonçalves de Oliveira, pela contratada.



EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 012/2020**

Processo nº 0007/2020

Pregão Presencial nº 0005/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, materiais de papelaria e materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0062

1 - 05.05.01-12.361.401-2.015-3.3.90.30.00-115000 - Ficha: 0076

Valor: R\$ 39.792,50 (trinta e nove mil e setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência: 05/02/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 05/02/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Claudia de Oliveira, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 013/2020**

Processo nº 0007/2020

Pregão Presencial nº 0005/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, materiais de papelaria e materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0062

1 - 05.05.01-12.361.401-2.015-3.3.90.30.00-115000 - Ficha: 0076

Valor: R\$ 16.982,36 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)

Vigência: 05/02/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 05/02/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Rodrigo Selhorst, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 014/2020**

Processo nº 0007/2020

Pregão Presencial nº 0005/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA EIRELI - ME.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, materiais de papelaria e materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0062

1 - 05.05.01-12.361.401-2.015-3.3.90.30.00-115000 - Ficha: 0076

Valor: R\$ 32.268,00 (trinta e dois mil e duzentos e sessenta e oito reais)

Vigência: 05/02/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 05/02/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Paulo Sergio dos Santos Souza, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 015/2020-Processo nº 0007/2020**

Pregão Presencial nº 0005/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa S.M.F. PERDOMO EIRELI - EPP.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, materiais de papelaria e materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0062

1 - 05.05.01-12.361.401-2.015-3.3.90.30.00-115000 - Ficha: 0076

Valor: R\$ 35.823,10 (trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e dez centavos)

Vigência: 05/02/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 05/02/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Maicon Fernando Perdomo, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 016/2020-Processo nº 0010/2020**

Pregão Presencial nº 0006/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa EVANDRO MARINI.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.401-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0079

1 - 05.05.01-12.361.401-2.016-3.3.90.30.00-115000 - Ficha: 0080

1 - 05.05.01-12.365.401-2.017-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0081



1 - 05.05.01-12.365.401-2.017-3.3.90.30.00-115000 - Ficha: 0082

1 - 05.05.01-12.365.401-2.018-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0083

1 - 05.05.01-12.365.401-2.018-3.3.90.30.00-115000 - Ficha: 0084

Valor: R\$ 241.466,51 (duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos)

Vigência: 07/02/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 07/02/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Evandro Marini, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017/2020-Processo nº 0010/2020

Pregão Presencial nº 0006/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.401-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0079

1 - 05.05.01-12.365.401-2.017-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0081

1 - 05.05.01-12.365.401-2.017-3.3.90.30.00-115000 - Ficha: 0082

1 - 05.05.01-12.365.401-2.018-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0083

1 - 05.05.01-12.365.401-2.018-3.3.90.30.00-115000 - Ficha: 0084

Valor: R\$ 13.478,00 (treze mil e quatrocentos e setenta e oito reais)

Vigência: 07/02/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 07/02/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Wagner Nascimento Máximo Antônio, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2020-Processo nº 0010/2020

Pregão Presencial nº 0006/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa ODORI ANTONIO DE CARLI MORAIS EIRELI - ME.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.401-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0079

1 - 05.05.01-12.361.401-2.016-3.3.90.30.00-115000 - Ficha: 0080

1 - 05.05.01-12.365.401-2.017-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0081

1 - 05.05.01-12.365.401-2.017-3.3.90.30.00-115000 - Ficha: 0082

1 - 05.05.01-12.365.401-2.018-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0083

1 - 05.05.01-12.365.401-2.018-3.3.90.30.00-115000 - Ficha: 0084

Valor: R\$ 43.162,50 (quarenta e três mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência: 07/02/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 07/02/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Odori Antonio de Carli Moraes, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11/2020

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar rural, com motorista e monitor para atender aos alunos nos 200 dias letivos do ano de 2020, conforme calendário escolar da secretaria municipal de educação, de acordo com o mapa da linha e sua respectiva quilometragem constante no edital.

TIPO: Menor preço por item;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 28 de fevereiro de 2020 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado ou por solicitação por email; licitacao@guialopesdalaguna.ms.gov.br. Guia Lopes da Laguna-MS, 11 de fevereiro de 2020.

CLARINDO DA SILVA PIRES

Secretário Municipal de Administração



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Iguatemi**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 026/2020-Processo nº 0007/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa F. R. DA CRUZ - EPP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender a Merenda Escolar, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na PROPOSTA DE PREÇOS e TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 087;

1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.15-051 - Ficha: 088.

Valor: R\$ 26.307,80 (vinte e seis mil e trezentos e sete reais e oitenta centavos).

Vigência: 30/01/2020 à 31/12/2020.

Data da Assinatura: 30/01/2020.

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e FÁTIMA REGINA DA CRUZ pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2020-Processo nº 0007/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa A. FERREIRA DOS SANTOS – ME.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender a Merenda Escolar, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na PROPOSTA DE PREÇOS e TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 087;

1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.15-051 - Ficha: 088;

Valor: R\$ 85.213,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e treze reais).

Vigência: 30/01/2020 à 31/12/2020.

Data da Assinatura: 30/01/2020.

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e ADEMIR FERREIRA DOS SANTOS pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2020-Processo nº 0007/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MINI MERCADO PAULISTANO EIRELI – ME.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender a Merenda Escolar, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na PROPOSTA DE PREÇOS e TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 087;

1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.15-051 - Ficha: 088.

Valor: R\$ 168.040,50 (cento e sessenta e oito mil e quarenta reais e cinquenta centavos).

Vigência: 30/01/2020 à 31/12/2020.

Data da Assinatura: 30/01/2020.

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e MARIANA MARINHO DOS SANTOS pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2020-Processo nº 0007/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender a Merenda Escolar, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na PROPOSTA DE PREÇOS e TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 087;

1 - 05.05.01-12.306.0802-2.019-3.3.90.30.00-0.1.15-051 - Ficha: 088.

Valor: R\$ 31.708,25 (trinta e um mil e setecentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: 30/01/2020 à 31/12/2020.

Data da Assinatura: 30/01/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e JOSE CHAGAS DOS SANTOS pela contratada.

Prefeitura Municipal de Jaraguari**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 002/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45 e a empresa: CIRURGICA MS LTDA - ME, CNPJ sob o nº. 10.656.587/0001-45. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº02/2019, firmado entre as partes em 07/01/2019, nos termos previstos na Clausula Quarta, e acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) dos itens do contrato. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 02/2019, por 03 meses até 07/04/2020. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 08/01/2020- O valor total deste termo aditivo para



cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 13.659,48 (treze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente termo aditivo decorre do deferimento do prefeito municipal de Jaraguari, na solicitação da Secretaria Municipal anexo ao processo, e encontra amparo legal, nos artigos 57, § 1º, inciso II, e 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. DATA: 07/01/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº.003/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45 e a empresa: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.520.829/0001-40. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº03/2019, firmado entre as partes em 07/01/2019, nos termos previstos na Clausula Quarta, e acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) dos itens do contrato. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 03/2019, por 03 meses até 07/04/2020. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 08/01/2020. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 31.368,79 (TRINTA E UM MIL TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos arts. 57, § 1º, II, e 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. DATA: 07/01/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 198/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45 e a empresa: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ sob o nº. 26.396.672/0001-51. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº198/2018, firmado entre as partes em 21/12/2018, nos termos previstos na Clausula Quarta, e acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) dos itens do contrato. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 198/2018, por 03 meses até 21/03/2020. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 22/12/2019 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 32.722,99 (trinta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e nove). .. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos arts. 57, § 1º, II, e 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. DATA: 19/12/2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 001/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45 e a empresa: CONTRATANTE CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº001/2019, firmado entre as partes em 07/01/2019, nos termos previstos na Clausula Quarta, e acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) dos itens do contrato. Fica prorrogada pelo presente termo aditiva, a vigência do Contrato Administrativo nº 001/2019, por 03 meses até 07/04/2020. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 08/01/2020. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 18.460,19 (dezoito mil quatrocentos e sessenta reais e dezenove reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos arts. 57, § 1º, II, e 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. DATA: 07/01/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº016/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2020. O MUNICÍPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº003/2020, de seis de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de Janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Veículo, conforme Processo/SES/MS nº27/0023330/18, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 02 de Março de 2020, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 11 de Fevereiro de 2020.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Miranda**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2020

O MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, que versa sobre a execução de obra de execução de obra de Pavimentação Asfáltica com drenagem, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 845725/2017/MCIDADES/CAIXA, conforme projeto básico. Realizada no dia 06/02/2020 às 14h00min, sagrou vencedora do certame, por apresentar o menor valor, a licitante:

Vencedor: DECIMAL ENGENHARIA EIRELI EPP- CNPJ: 15.113.881/0001-24, totalizando o valor de R\$ 577.219,81 (quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e um centavos).

Miranda/MS, 06 de Fevereiro de 2020.

Lucas Benjamin Gomes Cintra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2020

O MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, que versa sobre a execução de obra de Pavimentação Asfáltica com drenagem, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 873151/2018/MCIDADES/CAIXA, conforme projeto básico. Realizada no dia 06/02/2020 às 09h00min, sagrou vencedora do certame, por apresentar o menor valor, a licitante:

Vencedor: DECIMAL ENGENHARIA EIRELI EPP - CNPJ: 15.113.881/0001-24, totalizando o valor de R\$ 710.122,46 (setecentos e dez mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).

Miranda/MS, 06 de fevereiro de 2020.

Lucas Benjamin Gomes Cintra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 207/2019- REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRRAFIA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 21/02/2020, às 8h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de fevereiro de 2020.

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 209/2019

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 209/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRRAFIA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 11 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 030/2020 - Processo nº 81740/2020 - FLY Nº 0333.0000878/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (diversos salgados, sendo: bolinha de queijo, coxinha, empada, esfirra, pão de queijo, pastel, quibe e rissole) e suco, com a finalidade de atender os programas sociais, vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, a serem utilizados nos Eventos Municipais e ações dos Programas que acontecerão no decorrer do ano e subsequente, conforme solicitação nº 224 e 225/2020, CI nº 025/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 19/02/2020 às 07:30 horas (Horário Local)

Nova Andradina MS, 07 de Fevereiro de 2020.

Katiúscia de Souza Lima-Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 031/2020 do processo nº 81758/2020 – FLY nº 0333.0000896/2020, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Sistema Registro de Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames de ressonância magnética, tomografia computadorizada e ultrassonografia, para atender aos munícipes usuários do SUS, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme CI nº 50/2020, Solicitação nº 134/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 28/02/2020 às 13:30 horas (Horário Local).** Nova Andradina MS, 11 de Fevereiro de 2020.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos-Pregoeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 116/2017

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente **Termo Aditivo nº 006. DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre **31/12/2019 a 28/02/2020**, tendo em que o prazo contratual não foi suficiente para a conclusão da obra devido aos reparos que tiveram de ser feitos, com fundamento no artigo 57, V, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 18 de dezembro de 2019.

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA
LTDA - ME
Dorianey Magnus Peres
Contratada

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 003/2020 – PROCESSO 315/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS E NOS DISTRITOS DE POUSO ALTO E BELA ALVORADA.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 017/2020, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040 ou através do endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 28 de fevereiro de 2020, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. Paraíso das Águas – MS, 11 de fevereiro de 2020.

Danner Siena – Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 120/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 081/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **LATICÍNIOS CAMBY LTDA – CNPJ/MF Nº 37.564.739/0001-36**, com o valor de R\$ 272.800,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante/MS, 11 de fevereiro de 2020. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 119/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 080/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo

04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **CRISTIANE DARTORA - CNPJ/MF Nº 08.984.351/0001-96**, declarada vencedora do lote: 03, com o valor de R\$ 62.876,89 (sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos); **PADARIA E CONFEITARIA BRILHANTE EIRELI - ME - CNPJ/MF Nº 10.964.295/0001-70**, declarada vencedora dos lotes: 02 e 04, com o valor de R\$ 124.683,00 (cento de vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais); **DARIO MARCOS LANGE - ME - CNPJ/MF Nº 14.653.027/0001-98**, declarada vencedora do lote: 06, com o valor de R\$ 70.212,00 (setenta mil, duzentos e doze reais); **ELAINE FÁTIMA MALLMANN DIAS - ME - CNPJ/MF Nº 18.258.726/0001-94**, declarada vencedora dos lotes: 01 e 05, com o valor de R\$ 86.031,00 (oitenta e seis mil e trinta e um reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante/MS, 11 de fevereiro de 2020. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal**.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com item exclusivo e com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento), para Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), inclusive Microempendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.627/2014. **DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 - PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 04 de março de 2020.**

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de Preços para a escolha da melhor proposta para aquisição de gêneros alimentícios visando atender a Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, com validade de 12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 002/2020, de 07 de janeiro de 2.020, o **Sr. Valderi da Silva Leite**. **Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 - Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 - ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 11 de fevereiro de 2020. **VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atenderas Unidades de Saúde em geral, e outros Departamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 28 de Fevereiro de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 11 de Fevereiro de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 011/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, com fornecimento de veículo, manutenção, reparo e combustível, a fim de atender a rede pública de ensino, em conformidade com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. A Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 01/2020, com abertura marcada para o dia 14/02/2019 às 08h00(MS), fica **PRORROGADA** para o dia 27/02/2019, com recebimento e abertura dos envelopes as 08h00(MS), conforme art. 21, §4º, da Lei 8.666/93. Motivo: alteração no edital e seus anexos; modificação da formulação das propostas. Selvíria/MS, 11 de fevereiro de 2020. **Geraldo Sousa Pregoeiro**.



Câmara Municipal de Tacuru**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

A Câmara Municipal de Tacuru – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa do ramo jornalística para publicação de matérias de interesse da Câmara de Vereadores do Município de Tacuru-MS,, partes integrantes da licitação em epígrafe.

VENCEDOR: A vencedora em primeiro lugar foi a empresa **EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA-ME**, perfazendo um valor total de **R\$ 38.400,00** (tinta e oito mil e quatrocentos reais).

Tacuru-MS, 10 de Fevereiro de 2020.

Arnaldo Geraldo Ribeiro
PRESIDENTE DA C.P.L

(original assinado)

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao **PROCESSO nº 001/2020** referente **TOMADA DE PREÇO nº 001/2020**.

Tacuru-MS, 10 de Fevereiro de 2020.

HELICIO REGIS VIUDES SANCHES
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.
(original assinado)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os trabalhadores da categoria, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, às 13h e 00 min. em primeira convocação e às 14h e 00 min. em segunda convocação, na sede da entidade, sito a Rua Maracaju nº. 878, centro de Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 01) Apresentação da pauta de reivindicação do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 com a Empresa **ELCOP ENGENHARIA LTDA-ME**. 02) Autorização da Assembléia para Ajuizar acordo Coletivo de Trabalho, deflagrar greve geral ou por setores; 03) Aprovação da Contribuição Negocial, Assistencial ou Associativa a ser descontados dos integrantes da categoria, bem como a autorização para inserir na pauta de negociação, conforme artigo 8º inciso IV da Constituição Federal e Artigos 462 e 513, Letra "e", ambos da C.L.T., Nota Técnica n. 02, de 26 de outubro de 2018, emitida pela CONALIS-MPT, bem como precedente decorrente do Procedimento Preparatório n. 000969.2018.24.000/9 – MPT/24ª Região e Procedimento de Mediação e Conciliação Pré-processual do TST ns. 1000356-60.2017.5.00.0000 e 1000191-78.2018.5.00.0000. Com respaldo ainda nos Verbetes do Comitê de Liberdade Sindical da Organização Internacional do Trabalho - OIT ns. 325, 326 e 327; 04) Outros Assuntos da Categoria. Campo Grande/MS. 6 de fevereiro de 2020.

José Abelha Neto
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FRANCISCO ADRIANO DE LIMA, Brasileiro, Casado, portador do CPF: 011.583.294-74, residente e domiciliado na Rua Noroeste, 108 - Bairro Jose Cardoso - Terenos/ MS CEP: 79.190-000.

Convoca toda a comunidade da Cidade de Terenos/MS, para a Assembleia Geral de Constituição da Igreja Casa Apostólica Raiz da Fé com a seguinte Pauta: Ata de Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal, e outros assuntos que entrarem na pauta, a realizar-se no dia 23/02/2020 as 19:00h, ou as 19h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes, no endereço Rua Noroeste, 108 Bairro Jose Cardoso-Terenos/ MS.

Edital de Convocação

A presidente do SINDSAD-MS - Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 01.952.241/0001-01, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Estatuto da entidade, convoca todos os seus filiados para Assembleia Geral de Prestação de Contas, exercício de 2018 e 2019. A assembleia será realizada no dia 17 de março de 2020, na sede do Sindicato, na Rua São Miguel, nº 197, Vila Progresso, Campo Grande, MS, com primeira chamada as 08:00h, e segunda e última chamada as 08:15h.

Campo Grande, MS, 10 de fevereiro de 2020.

Lilian Olivia Aparecida Fernandes
Presidente SINDSAD-MS